



RELATÓRIO
**VIOLÊNCIA
CONTRA
OS POVOS
INDÍGENAS
NO BRASIL**

DADOS DE 2018

RELATÓRIO
VIOLÊNCIA
CONTRA OS
POVOS INDÍGENAS
NO BRASIL

DADOS DE 2018



RELATÓRIO
VIOLÊNCIA
CONTRA OS
POVOS INDÍGENAS
NO BRASIL

DADOS DE 2018

APOIO



Este relatório é uma publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

www.cimi.org.br

PRESIDENTE

Dom Roque Paloschi

VICE-PRESIDENTE

Emília Altini

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Cleber César Buzatto

SECRETÁRIO ADJUNTO

Gilberto Vieira

RELATÓRIO

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2018

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA

Lúcia Helena Rangel

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS

Regionais do Cimi e Setor de Documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS

Eduardo Holanda e Leda Bosi

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS

Lúcia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS

Aida Cruz

EDIÇÃO

Patrícia Bonilha

DIAGRAMAÇÃO

Licurgo S. Botelho

CAPA

Através de um sobrevoo, realizado em junho de 2018, foram identificadas amplas clareiras dentro da Terra Indígena Karipuna (RO), com grandes volumes de toras na iminência de serem transportadas. A floresta Amazônica vem sendo rapidamente destruída pela ostensiva invasão de madeireiros e grileiros nesta região, que chegaram até mesmo a fazer um loteamento no território, que é patrimônio da União.

Foto: Christian Braga/Greenpeace/Cimi

DEDICATÓRIA

Na jornada em defesa dos Povos Indígenas e de denúncia das violências cometidas contra estes, muitos são aqueles que marcaram a história do Cimi e do indigenismo no Brasil. Dentre eles, queremos homenagear um de nossos fundadores, Thomas de Aquino Lisboa, acolhido entre o povo Myky como Jaúka. Um dos responsáveis pela “revolução copernicana” da presença da Igreja junto aos povos, Jaúka nos deixou em março deste ano para continuar a lavar, agora na grande roça celeste.

Também manifestamos nossa gratidão a Nello Rufaldi, sacerdote que se desdobrou na busca pelo diálogo interreligioso entre os Povos Indígenas e que extrapolou o indigenismo, atuando na fronteira e denunciando também o tráfico de pessoas.

Sentimos suas ausências físicas. Mas seus exemplos continuam a nos animar, inspirar e fortalecer na fidelidade à causa indígena.



S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO

9 As violências contra os povos indígenas tornaram-se chagas institucionalizadas

Dom Roque Paloschi

INTRODUÇÃO

11 Violações tornaram-se a regra, e não exceção, no Brasil

Lucia Helena Rangel

Roberto Antonio Liebgott

ARTIGOS

16 Karipuna e a ameaça de um iminente genocídio

Laura Vicuña

19 Migração e direitos coletivos: a presença dos Warao no Brasil

Luis Ventura

24 Execução orçamentária como instrumento de ataque

Cleber César Buzatto

27 “A esperança pela espera” dos Guarani Mbya

Renato Santana

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

- 34 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 53 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 56 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

- 73 Abuso de poder
- 76 Ameaça de morte
- 78 Ameaças várias
- 81 Assassinatos
- 87 Homicídio culposo
- 89 Lesões corporais dolosas
- 91 Racismo e discriminação étnico culturais
- 95 Tentativa de assassinato
- 99 Violências sexuais praticadas contra indígenas no Brasil

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

- 102 Desassistência geral
- 109 Desassistência na área de educação escolar indígena
- 115 Desassistência na área de saúde
- 122 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 124 Mortalidade na infância
- 125 Morte por desassistência à saúde
- 127 Suicídio

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

- 132 O futuro dos Povos Indígenas Livres está cada vez mais ameaçado
- 135 Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

CAPÍTULO V

Memória e Justiça

- 143 Reparação: os crimes de tutela e o desenvolvimento sem respeito

ANEXO

- 150 Resumo da Violência contra os Povos Indígenas no Brasil



As violências contra os povos indígenas tornaram-se chagas institucionalizadas

Dom Roque Paloschi*

*“Os olhos do Senhor voltam-se para os justos e os seus ouvidos estão atentos ao seu grito de socorro”
(Salmo 34:15)*

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) denuncia, uma vez mais, a dor, o sofrimento e as angústias dos povos indígenas, gerados pelas violências praticadas ao longo do ano de 2018. Bem mais grave que isso é a constatação de que elas são cumulativas, promovidas e desencadeadas ao longo de décadas de modo sistemático, por particulares e pelo Estado brasileiro. Podemos afirmar com muito pesar que há, no Brasil, a institucionalização da violência como prática de governos.

Os povos indígenas são vítimas do Estado porque, através das instituições que representam e exercem os poderes político, administrativo, jurídico e legislativo, ele atua, quase sempre, tendo como referência interesses marcadamente econômicos, e não os direitos individuais, coletivos, culturais, sociais e ambientais. A gestão pública é parcial, pois toma como lógica a propriedade privada, contrapondo-se à vida, ao bem-estar e à dignidade humana. Por isso, milhões de pessoas se encontram em situação de miséria, na vulnerabilidade, desempregadas e desesperançadas.

As violências contra os indígenas estão diretamente relacionadas a esse contexto. E como pode-se verificar pelos dados de 2018 apresentados neste Relatório, elas são generalizadas e ocorrem de Norte a Sul do país. As diferenças são quanto à sua extensão. Muitos povos nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, em sua maioria, vivem em pequenas áreas de terras degradadas, onde não há as mínimas condições de habitação, sem saneamento

básico e água potável, onde passam fome e, muitas vezes, frio. Vivem sem perspectivas de futuro.

Na região Norte há um devastador processo de invasão dos territórios, mesmo que já tenham sido demarcados ou até mesmo homologados. Em todo o país, a natureza está sendo dragada por madeireiras, mineradoras, garimpeiros, grileiros e pelo latifúndio, mas a cobiça é ainda mais explícita sobre a Amazônia, expressa em projetos de exploração indiscriminada da terra e de todos os seus bens naturais.

Há algumas décadas, a violência contra os indígenas está diretamente vinculada aos incentivos dados pelo governo brasileiro a grupos políticos associados aos conglomerados econômicos transnacionais que buscam o lucro fácil e volumoso. Ocorre um alinhamento do poder público a um modelo de gestão empresarial, por meio do qual se estabelecem bases para a desregulamentação de leis que protegem as pessoas e o meio ambiente, instaurando-se uma racionalidade de ampla concorrência e vasta exploração dos recursos naturais e das populações, que são subjugadas à condição de força de trabalho ou de consumidores potenciais de produtos. Estes segmentos econômicos expandem sua atuação para as regiões consideradas menos desenvolvidas, mas que, na prática, são aquelas que preservam os biomas, os recursos hídricos e minerais, ou aquelas que podem ser agregadas ao desenfreado avanço do monocultivo e da pecuária em larga escala. O fio condutor destes setores é o potencial de rentabilidade.

“A gestão pública é parcial, pois toma como lógica a propriedade privada, contrapondo-se à vida, ao bem-estar e à dignidade humana. Por isso, milhões de pessoas se encontram em situação de miséria, na vulnerabilidade, desempregadas e desesperançadas”

* Presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e arcebispo de Porto Velho

Ocorre, então, uma conjunção de interesses e esforços, públicos e privados, no sentido de garantir as condições legais, jurídicas, estruturais, econômicas e sociais para o usufruto das florestas, dos rios e lagos, dos minérios e das variadas formas de geração de energia. Um usufruto especulativo e destrutivo, onde não há nenhum compromisso com a vida dos seres humanos, dos animais, das florestas, das águas.

Ao analisarmos os interesses de exploração que se direcionam para a Amazônia hoje, e levando em conta a ampla devastação de outras regiões brasileiras, é preciso fazer emergir um grito de alerta. A Amazônia não pode ser convertida – neste novo ciclo de colonização financeira, de ritmo acelerado e tecnologias potencialmente bem mais destrutivas do que as utilizadas no passado – em um horizonte de projeção de lucros e de máxima exploração capitalista.

Os povos indígenas, ao reivindicarem a demarcação de seus territórios, tornaram-se, no decorrer dos últimos anos, alvos a serem combatidos. Os discursos de autoridades, como os do atual presidente da República, contrários à demarcação das terras indígenas no Brasil impulsionou invasões a essas áreas tradicionalmente ocupadas. A realidade do Sul do Brasil nas últimas décadas agora se reproduz, de modo ainda mais acelerado e intenso, na Amazônia.

A expansão madeireira, minerária e da agropecuária afeta e ameaça a vida dos povos indígenas, e também o

ecossistema amazônico – seu equilíbrio, suas matas, seus animais, as nascentes de rios, enfim, todos os bens naturais dessa Casa Comum. O desmatamento sem controle, a mineração e o garimpo consomem tudo, deixando para trás apenas os resíduos de vidas contaminadas e desesperadas. Se esse ciclo predatório de dimensões globais não for contido, as matas serão devastadas (como já atestam os mapas da degradação ambiental, produzidos com fotos de satélite), as terras serão loteadas e entregues à indiscriminada exploração. E depois das cercas instaladas, aos povos indígenas que lá ainda estão restará, como no Sul, somente as margens das fazendas e as beiras das estradas; ou terão que abandonar seus modos de vida tradicionais e se converterem em trabalhadores braçais, a serviço da acumulação de capital.

Neste Relatório, o Conselho Indigenista Missionário denuncia, como sempre fez, as graves violências contra os povos indígenas e cobra daqueles que têm a responsabilidade de executar as políticas públicas e de proteger e fazer respeitar os direitos constitucionais desses povos, que assim o façam, sob pena de estarem fomentando ações criminosas, ilegalidades, a devastação da natureza e até a prática de genocídio.

Que as chagas da violência não sejam patrocinadas ou comemoradas por aqueles que devem combatê-las. Há que se fazer justiça! Que a paz substitua a violência. Que o Estado, com suas estruturas, se coloque na defesa dos direitos humanos e da natureza. ♦



A violência contra os povos indígenas está diretamente relacionada ao alinhamento do poder público com os interesses de grupos que pretendem explorar indiscriminadamente a terra e seus bens naturais



Os povos originários do Brasil não são respeitados em seu direito constitucional de viver nos territórios tradicionais. Vivem nas margens das rodovias ou acampados em pequenas porções de terra, sujeitos à fome, ao frio e a outras condições degradantes

Foto: Tiago Miotto/Cimi

INTRODUÇÃO

Violações tornaram-se a regra, e não exceção, no Brasil

Lucia Helena Rangel*

Roberto Antonio Liebgott**

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) lança, em 2019, o Relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2018*. Estes dados foram obtidos a partir de informações de organizações indígenas, comunidades, missionárias e missionários que atuam nas aldeias, bem como de notícias veiculadas pela imprensa, pelo Ministério Público Federal, por entidades ambientalistas e indigenistas e pelos órgãos oficiais. Ao longo do Relatório, os dados explicitam uma ininterrupta história de violências e violações, que se repetem e se intensificam a cada ano como tragédia, uma vez que

aqueles que governam o Estado brasileiro se colocam contra os direitos territoriais dos povos indígenas e a serviço dos setores que pretendem, ansiosamente, explorar e grilar as suas terras, esgotando todos os seus bens naturais.

Além de reunir e sistematizar as informações sobre as violências praticadas contra os povos indígenas, este Relatório pretende provocar uma reflexão sobre a realidade indígena no país e os efeitos do desrespeito aos seus direitos territoriais, aos seus bens culturais, educacionais, materiais e econômicos. A análise dos dados de 2018 mostra que o esbulho das terras, assim

* Lucia Helena Rangel é assessora antropológica do Cimi e professora de Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

** Roberto Antonio Liebgott é missionário e coordenador do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafim) e em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)



É preciso entender, definitivamente, que quando uma terra indígena é apropriada por invasores, toda a nação brasileira é extorquida, já que elas são patrimônios da União

como outras formas de depredação dos territórios, são práticas institucionalizadas, tendo em vista que as estruturas do Estado servem como ferramentas facilitadoras para que os grupos econômicos exerçam a exploração ilegal de madeira, minérios, fauna, flora e biodiversidade.

No Brasil existem atualmente 305 povos indígenas, falando mais de 274 línguas (IBGE, 2010), habitando 1.290 terras indígenas, sendo 408 homologadas e 821 em processo de regularização e/ou reivindicadas. As terras indígenas – demarcadas ou não – em sua quase totalidade, encontram-se invadidas, depredadas e em processo de profunda devastação. Há, também, a inaceitável condição de centenas de comunidades indígenas que vivem sem terra, nas margens de rodovias ou acampadas em diminutas parcelas de terras estaduais ou municipais, em áreas degradadas e contaminadas pela poluição ou por agrotóxicos. Os governos atrelaram e atrelam a gestão da política indigenista estatal à exploração primitiva dos bens e recursos existentes nas terras.

“Os governantes deveriam atuar em defesa do interesse do público, no entanto, no que se refere aos povos originários, eles agem em sentido contrário, proferem discursos para atacar os direitos constitucionalmente assegurados como estratégia, em evidente estímulo, para a invasão das terras indígenas”

Os governantes deveriam atuar em defesa do interesse do público, no entanto, no que se refere aos povos originários, eles agem em sentido contrário, proferem discursos para atacar os direitos constitucionalmente assegurados como estratégia, em evidente estímulo, para a invasão das terras indígenas. Nesse sentido, é importante sublinhar que as terras indígenas – tão duramente questionadas por políticos, governantes e empresários rurais (ou do veneno, dos maquinários agrícolas, do boi, da soja e dos minérios) – não são propriedades dos indígenas e nem fazem parte do rol de áreas devolutas ou desabitadas. São bens da União, destinados ao usufruto exclusivo dos povos, conforme se explicita no Artigo 231 da Constituição Federal. Esses bens, assim como as vidas, as culturas, os conhecimentos e saberes indígenas têm sido banalizados e vistos unicamente sob uma perspectiva funcional, de base econômica, sendo, então, elencados como objetos de exploração, expropriação ou aniquilamento.

As demarcações de terras foram completamente paralisadas e não houve qualquer medida no sentido de impor limites aos invasores nas áreas onde vivem indígenas que ainda não foram contatados. Os riscos de massacres, em função do avanço das frentes de desmatamento e colonização são quase inevitáveis, tendo em vista que essas frentes são comandadas por grupos que visam exclusivamente a exploração dos bens da natureza e dos minerários.

Setores econômicos pressionaram as autoridades federais e estaduais para que as terras indígenas fossem disponibilizadas aos vorazes anseios de lucratividade de um mercado predador. Em 2018 ocorreram dezenas de invasões por madeireiros e garimpeiros. Nunca se desmatou tanta floresta dentro das terras indígenas como neste período. As invasões de garimpeiros também impactaram dramaticamente a vida de centenas de famílias nos estados do Pará, Rondônia e Roraima. Estima-se que foram instalados mais de 500 garimpos apenas na Terra Indígena (TI) Munduruku. Há o registro da presença de milhares de pessoas explorando ouro ilegalmente na TI Yanomami.

Concomitante com essa expansão criminosa do garimpo e da ação de madeireiras na Amazônia, a bancada ruralista atuou incessantemente junto ao governo com o objetivo de liberar áreas desmatadas para a produção de soja e a criação do gado. Além de pressionar o Executivo Federal, os ruralistas fazem com que o Poder Judiciário, dentre os Três Poderes da República, seja colocado no centro das atenções, gerando, por um lado, a expectativa de que seja assegurada a manutenção e aplicação dos direitos indígenas e, de outro lado, o receio de sua desconstituição. E quanto a essas expectativas, não se pode deixar de abordar duas teses jurídicas que vêm sendo utilizadas como espécies de atalhos, na tentativa de desqualificar os direitos indígenas: as teses do “marco temporal” e do “renitente esbulho”. São interpretações bastante restritivas dos direitos territoriais indígenas que inviabilizam as demarcações e causam profunda insegurança nos povos de todo o país.

As violências ambientais, sociais, econômicas e contra a vida foram práticas comuns e pouco enfrentadas e combatidas ao longo dos últimos anos. Ao contrário, o governo instigou a exploração econômica das terras indígenas através de arrendamentos e introduziu, junto com a bancada ruralista, a ideia de

“Setores econômicos pressionaram as autoridades federais e estaduais para que as terras indígenas fossem disponibilizadas aos vorazes anseios de lucratividade de um mercado predador. Em 2018 ocorreram dezenas de invasões por madeireiros e garimpeiros. Nunca se desmatou tanta floresta dentro das terras indígenas como neste período”



Foto: Guilherme Cavalli/Cimi

A demarcação das terras ancestrais é fundamental para que os povos indígenas possam viver do seu modo tradicional

transformar essas práticas ilegais, que são os arrendamentos, em parcerias rurais ou agrícolas, aderindo, desse modo a uma lógica empresarial para pensar a gestão de bens públicos. A partir dos discursos de estímulo à exploração de áreas demarcadas, os povos tornaram-se mais suscetíveis às investidas dos invasores. Com estas parcerias pretende-se, em essência, entregar as terras de usufruto exclusivo de comunidades indígenas e de propriedade da União para os especuladores.

Têm sido utilizados, neste caso concreto, argumentos e discursos discriminatórios, por meio dos quais se pretende fazer crer que os indígenas possuem culturas obsoletas, não sabem produzir e não contribuem com o desenvolvimento da nação. Desrespeita-se, assim, as distintas cosmovisões, as diferentes maneiras de organizar a vida e as relações dentro de um território. Além da prática de arrendamento de áreas indígenas, os dados apresentados neste relatório demonstram que, no decorrer do 2018, se intensificou o loteamento de terras, consolidando

a outra face do esbulho, que diz respeito à entrega do patrimônio da União para particulares, consolidando a grilagem de terras indígenas nos estados de Rondônia, Pará e Maranhão. Neste sentido, é importante ressaltar que esta não é uma prática nova, já implementada nas terras indígenas do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O estímulo estatal à violência contra os povos indígenas trouxe também graves consequências na execução da política indigenista voltada para as comunidades e os povos em situação de isolamento e risco, que abrange ações concernentes à educação, saúde e à demarcação, proteção e fiscalização das terras. Aliás, no que concerne à oferta de educação escolar indígena, há registros da precária condição das escolas, muitas delas em situação de completo abandono, ou com infraestruturas inadequadas, que colocam em risco estudantes e profissionais que nelas atuam. Houve absoluta fragilização da educação escolar bilíngue, específica e diferenciada. Os dados em educação parecem indicar, ainda, que os investimentos na formação e capacitação dos professores são cada vez mais restritos.

Quanto à saúde, percebe-se um preocupante retrocesso no que se refere às ações preventivas nas comunidades, bem como ao acesso aos tratamentos de média e alta complexidade. Indígenas aguardam meses para a realização de uma simples radiografia. Foram frágeis as ações de vacinação, formação de agentes de saúde, controle social e de saneamento básico. As comunidades, em geral, não possuem água potável. As Casas de Saúde Indígena (Casai), que abrigam pessoas em tratamento ou recuperação, também sofreram impactos com a falta de financiamentos e apresentam condições estruturais insuficientes e saneamento básico inadequado. O rompimento do acordo com o Programa “Mais Médicos” gerou insegurança e falta de assistência nas comunidades indígenas em todo o Brasil. Agravando ainda mais esta já severa situação, registra-se a suspensão no envio de recursos financeiros para os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei), por parte do governo federal.

“Os dados reunidos neste Relatório demonstram que, no ano de 2018, a partir de uma conjunção de interesses políticos e econômicos, a política indigenista tornou-se ainda mais caótica do que se registrou em anos anteriores. Houve, no período, um aumento dos assassinatos e suicídios. Evidencia-se, com isso, o fracasso das políticas públicas e a sinalização por parte do governo de que a questão indígena não é demanda que preocupa o Estado”

Os dados reunidos neste Relatório demonstram que, no ano de 2018, a partir de uma conjunção de interesses políticos e econômicos, a política indigenista tornou-se ainda mais caótica do que se registrou em anos anteriores. Houve, no período, um aumento dos assassinatos, especialmente em Roraima e no Mato Grosso do Sul. Aumentaram os casos de suicídios no Mato Grosso do Sul. Novamente neste último estado, os níveis de violências são assustadores, sendo que os casos de assassinatos e as práticas de suicídios são quase corriqueiros. Evidencia-se, com isso, o fracasso das políticas públicas e a sinalização por parte do governo de que a questão indígena não é demanda que preocupa o Estado, ou, ao contrário, dela se busca distanciamento tendo em vista o resguardo de outras prioridades e interesses que conflitam com os direitos indígenas.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) considera de fundamental importância, no atual contexto político e econômico brasileiro, que as forças democráticas e os órgãos de direitos humanos, tanto do Brasil como do exterior, se mobilizem e articulem ações tendo em vista a defesa da vida e, por outro lado, contrárias às políticas de exclusão, morte e devastação. Há que se criar mecanismos de proteção das comunidades em situação de vulnerabilidade nas regiões onde a expansão da nova colonização ocorre de forma acelerada devido às novas tecnologias de desmatamento e exploração minerária que causam impactos ambientais, sociais e econômicos irreversíveis.

As análises dos dados e das informações sobre as violências contra os povos indígenas no Brasil explicitam que forças políticas e econômicas reacionárias e fascistas assumiram o controle do Estado e, por dentro dele, determinam que a sua ambição prevalecerá – com a lei, apesar da lei ou contra a lei. Os seus interesses parecem se sobrepor aos direitos humanos, ambientais, sociais, culturais, econômicos e políticos. E se contra eles não forem colocados limites, a corrosão nas estruturas democráticas será tão grande que nada subsistirá. ♦



“O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) considera de fundamental importância, no atual contexto político e econômico brasileiro, que as forças democráticas e os órgãos de direitos humanos, tanto do Brasil como do exterior, se mobilizem e articulem ações tendo em vista a defesa da vida e, por outro lado, contrárias às políticas de exclusão, morte e devastação. Há que se criar mecanismos de proteção das comunidades em situação de vulnerabilidade nas regiões onde a expansão da nova colonização ocorre de forma acelerada devido às novas tecnologias de desmatamento e exploração minerária que causam impactos ambientais, sociais e econômicos irreversíveis”

Karipuna e a ameaça de um iminente genocídio

Laura Vicuña*

A Terra Indígena (TI) Karipuna, localizada nos municípios de Porto Velho e Nova Mamoré, em Rondônia, tem 153 mil hectares, foi homologada em 1998 e encontra-se no centro de uma região caracterizada pela grande e crescente pressão exercida por madeireiros, pescadores e grileiros sobre as riquezas dos territórios tradicionais dos povos originários. Esta disputa territorial proíbe os Karipuna de andarem livremente pela sua terra, já que os invasores entram por todos os quadrantes do território.

O contato dos não indígenas com os Karipuna de Rondônia ocorreu na década de 1970. Na época, o povo estava reduzido a apenas cinco adultos e três crianças.

Sobreviventes da violência empregada durante o ciclo da borracha na Amazônia e de outros ciclos econômicos, que se instalavam na região, os Karipuna buscaram se reerguer e crescer como povo e conquistar a demarcação de sua terra.

Atualmente, as constantes invasões e a incapacidade do Estado em garantir a proteção da terra e do povo colocam os Karipuna, mais uma vez, sob a real ameaça de um genocídio. Além do roubo da madeira e de minérios, invasores loteiam a terra já demarcada e homologada com o objetivo de vendê-las, alegando que elas serão regularizadas em breve. Trata-se de um crime ambiental organizado por grupos econômicos que se sentem

seguros e protegidos a agir impunemente dentro da TI Karipuna e de outras terras indígenas em Rondônia, deixando um amplo rastro de destruição e ameaçando a integridade física de diversos povos e de seus aliados.

A destruição da TI Karipuna é quase quatro vezes maior do que os dados oficiais do Estado apontam: 10.463 hectares de floresta foram degradados e desmatados desde 1988, sendo que mais de 80% desta destruição ocorreu entre 2015 e 2018, período em que houve uma intensificação das invasões de madeireiros, garimpeiros e grileiros. As imagens de satélites, cedidas pelo Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) no início de 2019, mostram uma linha bem definida de destruição dentro da TI Karipuna que caracteriza uma estrada, sendo implementada da divisa para o interior da TI, nos ramais das linhas 05 e PO e, nas linhas 15 de novembro e 1º de Maio, todas na região do Distrito de União Bandeirante.



Reduzidos a apenas oito pessoas na época do contato com a sociedade não-indígena, o povo Karipuna enfrenta uma dramática realidade: invasões, desmatamento, grilagem e até mesmo o loteamento de sua terra

* Missionária do Regional Cimi Rondônia



Foto: Rogério Assis Graenpaco/Cimi

Os Karipuna têm, insistentemente, denunciado ao mundo todo a destruição contínua da floresta e as constantes ameaças à sua integridade física, cultural e territorial

Invasões beneficiam grupos econômicos

O Estado brasileiro, amparado pela ação de setores econômicos e políticos - especialmente relacionados ao agronegócio, às mineradoras e à grilagem de terras -, busca de todas as formas colocar as terras indígenas à disposição do mercado. Desse modo, inimigos históricos dos povos indígenas são legitimados pelo não cumprimento da Constituição Federal e de políticas públicas de fiscalização e proteção territorial e agem com o aparato legal, sem a lei ou apesar da lei, quando seus interesses estão em disputa.

A situação de invasão da TI Karipuna é emblemática. Ali os ruralistas tentam validar a posse ilegal de lotes da terra indígena fazendo uso da estratégia do fato consumado, a fim de pleitear, posteriormente, a sua regularização. Caso consigam se estabelecer no território tradicional, certamente buscarão expandir essa estratégia para outras terras indígenas já demarcadas em outras regiões do país, como já ocorre na TI Uru Eu Wau Wau, também em Rondônia.

Infelizmente, Rondônia atravessou e continua atravessando uma ofensiva muito agressiva da exploração

“Atualmente, as constantes invasões e a incapacidade do Estado em garantir a proteção da terra e do povo colocam os Karipuna, mais uma vez, sob a real ameaça de um genocídio. A destruição da TI Karipuna é quase quatro vezes maior do que os dados oficiais do Estado apontam”

madeira, acompanhada pela grilagem de terras públicas. A ocupação de terra pública em si é uma atividade ilegal, mas como isso tem sido feito com frequência e aceito como se fosse normal no estado, as pessoas não percebem mais estas ações como algo ilícito. Mais agravante é o fato de que as instituições que deveriam coibir estas ações são coniventes. Ocupantes ilegais portam registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR), sobrepostos à TI. Os controversos Planos de Manejos no entorno da Terra Indígena são outra clara evidência da ineficiência do Estado em proteger as florestas, o território e, por consequência, o próprio povo Karipuna.

Infelizmente, esta realidade que os Karipuna enfrentam é, essencialmente, a mesma de outras terras indígenas de Rondônia e de toda a Amazônia: o aumento expressivo das invasões, do desmatamento, da grilagem, das ameaças e da violência contra as lideranças e, por outro lado, a omissão e incapacidade do Estado brasileiro em garantir a proteção territorial dos povos originários deste país.

Outro fator que, explicitamente, agrava a invasão dos territórios indígenas e das unidades de conservação ambiental é o discurso de ódio e preconceito contra os

povos utilizado por representantes governamentais. Os ataques verbais aos indígenas feitos durante entrevistas e declarações em gabinetes oficiais repercutem diretamente, nas aldeias e comunidades, como ataques físicos aos direitos territoriais e aos direitos à vida, fundamentais para garantir a existência física de um povo.

A invasão e o esbulho possessório de suas terras e o desmatamento que ocorrem na TI Karipuna são consequências diretas da política indigenista e ambiental do governo brasileiro e das diversas iniciativas da bancada ruralista no Congresso Nacional, que visam a destruição dos direitos coletivos expressos na Constituição Federal.

Genocídio iminente?

O povo Karipuna vem sofrendo constantemente ameaças à sua integridade física, cultural e territorial. Com a permanente invasão da TI Karipuna, eles têm até mesmo o seu direito de ir e vir, dentro de seu território homologado, cerceado pela ação de grupos criminalmente organizados.

O procurador do Ministério Público Federal de Rondônia (MPF-RO), Daniel Azevedo Lobo, em 2017, definiu a situação dos Karipuna como de extrema vulnerabilidade e de ameaça de um iminente genocídio. “Eu acho que se pode falar em uma pretensão de genocídio do povo Karipuna, com o objetivo de invadir a TI, tirar os índios e ocupar a área. Para mim, pode não ser um genocídio propriamente pela lei penal, mas é uma forma de genocídio do ponto de vista de direitos humanos. E também não afastamos a possibilidade de um genocídio do ponto de vista da lei penal porque estas pessoas

madeireiras e grileiros têm armas e, muitas vezes, são violentas. Então, pode haver genocídio, morte, violência”.

Crime ambiental organizado

A invasão da TI Karipuna segue o mesmo *modus operandi* utilizado em outras regiões do território brasileiro. A exploração econômica dos territórios indígenas realizada pelos invasores fere a determinação constitucional de usufruto exclusivo pelos povos e o direito originário à ocupação tradicional.

O Estado brasileiro deve coibir e responsabilizar os criminosos que atuam na TI Karipuna. Eles devem ser responsabilizados e punidos civil e criminalmente tanto pela exploração dos bens naturais, como madeira, minérios, biodiversidade e outros recursos da floresta, como pela ocupação de terras públicas.

Resistir sempre!

O povo Karipuna vem, há décadas, resistindo às investidas de exploração de seu território. Quase dizimados, na época do contato, eles tiveram seu território reduzido em 40 mil hectares em 1998, no processo de demarcação, para atender aos interesses de grupos econômicos e políticos de Rondônia. Muitos destes grupos são os mesmos que continuam até hoje explorando este território. Na época, o principal motivo para reduzir a área da TI Karipuna foi a realização da desintrusão de invasores no interior da TI Uru Eu Wau Wau e da TI Mequéns. O Estado se comprometeu ainda, naquela ocasião, a criar ações e políticas de defesa dos povos isolados que perambulavam no entorno da estrada 421e a colocar postos de fiscalização na TI Karipuna e nas unidades de conservação ambiental daquela região.

Lideranças Karipuna vêm, insistentemente, cobrando do governo brasileiro providências efetivas e permanentes para a retirada do crime organizado, que age no interior da terra indígena e a efetiva proteção do território. Além disso, têm levado o clamor de seu povo para a defesa das suas florestas e de suas próprias vidas diversas instâncias internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque e Genebra, e outros espaços políticos no Peru e Panamá. Segundo o cacique André Karipuna: “a Terra é mãe, é vida... nós resistiremos sempre!” ♦



Foto: Tiago Miotto/Cimi

O extermínio de um povo indígena significa uma perda irreparável para toda a humanidade; esta tragédia pode acontecer mesmo em uma terra homologada pelo Estado brasileiro há 20 anos



Foto: Yolanda Simone/Amazônia Real

A invasão de seus territórios tradicionais fez com que os Warao, segundo povo indígena mais numeroso da Venezuela, migrassem para núcleos urbanos

Migração e direitos coletivos: a presença dos Warao no Brasil

Luis Ventura*

No contexto do movimento migratório que se deu nos últimos anos, procedente da Venezuela, destacou-se desde o início a chegada do povo indígena Warao e, posteriormente, também dos povos E'ñepá e Kariña¹. As primeiras famílias Warao chegaram ao Brasil em 2014. Cinco anos depois, estima-se que mais de 3 mil indivíduos Warao, organizados em conjuntos familiares complexos, residem no Brasil. Eles estão distribuídos, fundamentalmente,

ao longo de um corredor que tem início na cidade fronteiriça de Pacaraima (RR), segue para Boa Vista (AP) e Manaus (AM), desce o Rio Amazonas até as cidades de Santarém e Belém (ambas no Pará) e ainda continua em direção ao Nordeste². A dinâmica permanente de ir-e-vir entre seus territórios originários na Venezuela e as cidades brasileiras onde se instalaram aponta a mobilidade como uma das características destes grupos. Mas o que motivou estes grupos a virem para o Brasil?

O povo Warao é o segundo povo indígena mais numeroso na Venezuela, com uma população próxima

1 Houve também o registro de movimentos transfronteiriços de outros povos indígenas da Venezuela, cujos territórios tradicionais estão divididos por fronteiras nacionais. É o caso dos Yupka, na fronteira Venezuela-Colômbia, dos Baré, na fronteira Venezuela-Brasil (na região de São Gabriel da Cachoeira), ou de grupos Pemon, que chegaram a Roraima após conflitos ocorridos em fevereiro de 2019. Trata-se, no entanto, de mobilidade compreendida em um contexto territorial de ocupação e circulação tradicional. Neste texto, focaremos a análise somente na mobilidade migratória do povo Warao.

2 Confirma-se a presença de grupos de Warao nas cidades de São Luís (MA), Fortaleza (CE) e Teresina (PI). Antes disso, outros grupos subiram o Rio Tapajós, desde Santarém até localidades como Itaituba.

* Missionário e integrante da Coordenação do Cimi Regional Norte 1

aos 50 mil habitantes. Seus territórios originários localizam-se no Delta do Rio Orinoco³, ao nordeste da Venezuela, uma região caracterizada pela formação de inúmeros rios que se encontram, na foz, com as águas do mar do Caribe⁴. O resultado é um ecossistema singular, com solos alagáveis, floresta densa e um arquipélago de ilhas que convivem com a dinâmica de enchentes e secas dos rios. Os Warao destacam-se como coletores e caçadores, experientes pescadores e excelentes canoieiros. Da palmeira do buriti aproveitam o fruto e o material da palma para o artesanato; e com a massa interna do tronco elaboram a *yuruma* (farinha fermentada utilizada como alimento e presente em certos eventos rituais).

As características próprias do ambiente natural onde residem e a singularidade linguística, dentre outros fatores, contribuíram para fazer dos Warao um dos povos mais resistentes aos embates do projeto colonial até as primeiras décadas do século XX. Porém, a partir daquele momento diversos processos de invasão de seus territórios obrigaram a uma parte dos Warao a incorporar novas estratégias familiares de sobrevivência, deslocando-se parcialmente de suas comunidades em direção aos núcleos urbanos.

Extrativismo e megaempreendimentos

De uma forma mais intensa a partir da década de 1950, a região do Delta do Orinoco viu-se afetada diretamente pela intensidade e sobreposição de grandes projetos econômicos extrativistas e de infraestrutura, cujo objetivo era a abertura dos territórios a interesses econômicos de exportação. Destaca-se dentre eles a construção, em 1957, do dique ou barragem do Rio Mánamo – um dos principais afluentes do baixo Orinoco –, para permitir a ligação por estrada entre as cidades de Maturin e Tucupita e favorecer o avanço da fronteira agropecuária.

A barragem do Rio Mánamo interferiu profundamente na territorialidade Warao. A alteração do curso de água doce contribuiu com o desequilíbrio de forças no encontro das águas, com a consequente salinização e acidificação do solo, e quebrou o pulso natural de cheias e vazantes do rio, ocasionando a inundação permanente

“As estratégias de resistência de muitas famílias Warao passaram pela migração em direção às cidades, onde teceram novas redes internas e conectadas com as aldeias e novas possibilidades de sustento, através da comercialização de artesanato ou da obtenção de doações e recursos nas ruas da cidade”

de ilhas que eram habitadas. Todavia, este dique fazia parte de um conjunto maior de barragens nos rios secundários do Delta. Através dele, pretendia-se avolumar o corpo principal de água do Rio Orinoco com a perspectiva do escoamento, via fluvial, do petróleo extraído no país. Por fim, junto a estes projetos de infraestrutura, avançaram ao longo das décadas seguintes empreendimentos de extração de madeira, grandes plantações de arroz, a indústria de alimentos (aproveitamento de palmito) e a exploração petroleira e de gás.

Estes grandes empreendimentos, considerados de forma conjunta, tiveram dois impactos fundamentais sobre os Warao. De um lado, a alteração e deterioração das condições ambientais dos territórios do Delta; de outro lado, profundas transformações sociais, como a chegada de outros grupos, a incorporação dos Warao ao mercado de trabalho como mão de obra não especializada e explorada, a ocorrência de enfermidades e epidemias e o deslocamento de uma parte da população indígena aos centros urbanos. Consolidava-se, assim, um processo complexo de esbulho territorial e deslocamento forçado⁵. As estratégias de resistência de muitas famílias Warao passaram pela migração em direção às cidades, onde teceram novas redes internas e conectadas com as aldeias e novas possibilidades de sustento, através da comercialização de artesanato ou da obtenção de doações e recursos nas ruas da cidade.

Por fim, nos últimos anos, a retração das políticas públicas de benefícios sociais, saúde e educação nas comunidades – implementadas pelo Estado venezuelano sobretudo na década de 2.000 – ampliou o campo de dificuldades, e uma parte do povo Warao optou por novas estratégias de mobilidade que os conduziram, neste caso, ao Brasil.

Entre o controle e a invisibilização

A necessidade de uma atenção específica e diferenciada às famílias Warao, E'ñepa e Kariña, dentro da política de acolhida aos migrantes no Brasil, é uma recomendação formulada desde o início por agências internacionais, órgãos públicos – como o Ministério

3 Da língua Warao: *wiri* (lugar) e *noco* (remar), ou “lugar onde se rema”.

4 A presença dos Warao nesta região pode datar de 8 mil anos. Provavelmente, antes da colonização, o território de circulação dos Warao estendia-se até locais das atuais Guiana Inglesa ou Suriname e, inclusive, até algumas ilhas do mar do Caribe.

5 A maior parte dos territórios Warao não está regularizada. A atual Constituição venezuelana, de 1999, reconhece o direito dos povos indígenas aos seus territórios e a obrigação do Estado a demarcá-los e protegê-los, devendo consultar os povos indígenas caso algum projeto econômico possa afetar, direta ou indiretamente, a vida e os territórios destes grupos. A Lei Orgânica dos Povos e Comunidades Indígenas-LOPCI (espécie de novo Estatuto dos Povos Indígenas), de 2005, reafirma este marco de reconhecimento e garantia de direitos. No entanto, após 20 anos de Constituição, a maioria dos territórios indígenas da Venezuela não foi regularizada.

Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU) – e pela sociedade civil. Entretanto, as medidas adotadas pelo Estado brasileiro ao longo destes últimos cinco anos caracterizaram-se pela descontinuidade e a descoordenação, bem como a dificuldade de responder à singularidade da situação.

Ao chegar a Roraima, as famílias Warao ficavam nas ruas das cidades de Pacaraima e Boa Vista e começaram a ser identificadas pela população local nos sinais e nas portas de estabelecimentos, vendendo artesanato, oferecendo-se para trabalhos de descarga de caminhões ou pedindo algum tipo de ajuda. Em dezembro de 2016, a DPU impediu uma deportação de 450 indígenas Warao por parte da Polícia Federal (PF) e exigiu do Estado brasileiro a implementação de medidas específicas de acolhida. Este fato revelou que a presença dos Warao interpelava e evidenciava, mais uma vez, a dificuldade do Estado em sua relação e diálogo com os povos indígenas.

Em 2017, diante da pressão constante de entidades da sociedade civil, um ginásio do governo do estado, no bairro de Pintolândia, em Boa Vista, foi disponibilizado como abrigo para os migrantes (indígenas e não indígenas).

“Ao chegar a Roraima, as famílias Warao ficavam nas ruas das cidades de Pacaraima e Boa Vista e começaram a ser identificadas pela população local nos sinais e nas portas de estabelecimentos, vendendo artesanato, oferecendo-se para trabalhos de descarga de caminhões ou pedindo algum tipo de ajuda”

Inicialmente com instalações muito precárias e despreparadas, o ginásio foi sendo adaptado e estruturado, e a partir de setembro de 2017 começou a funcionar como um abrigo específico para as famílias indígenas (Warao e E'ñepá) em situação de mobilidade. Na cidade fronteira de Pacaraima também foi habilitado outro abrigo específico, chamado Janokoida. A criação de abrigos que acolhem um grande número de pessoas, pertencentes a diversos grupos familiares autônomos entre si, tem sido uma das principais políticas adotadas pelo Estado brasileiro, principalmente em Roraima.

A responsabilidade da gestão dos abrigos foi assumida desde o início por uma entidade civil humanitária e por diversos órgãos públicos, estaduais e municipais, articulados com algumas agências internacionais, como a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (Acnur). No entanto, evidenciou-se, em pouco tempo, uma descontinuidade nas equipes, além da falta de preparo destes atores - mais focados no campo da assistência social - para uma atuação específica com povos indígenas.

A partir de março de 2018, o governo federal delegou ao Ministério da Defesa e ao Exército a coordenação



Foto: Alberto César Araújo/Amazônia Real

Tradicionalmente, coletores e caçadores, experientes pescadores e excelentes canoeiros, os Warao foram um dos povos mais resistentes ao projeto colonial da sociedade não-indígena



A implementação de megaprojetos de “desenvolvimento” em suas terras causou profundas e irreversíveis transformações sociais no tecido social dos Warao

e execução de toda a política de atenção à migração em Roraima, incluindo a adequação logística e também a administração dos abrigos. A chegada do Exército gerou um novo marco institucional e relacional com os migrantes e favoreceu a retirada progressiva de outras esferas do Poder Público, como o estado e o município.

Atualmente, mais de 400 indígenas encontram-se alojados no Abrigo Janokoida, em Pacaraima, e cerca de 600 indígenas no Abrigo de Pintolândia, em Boa Vista⁶. Entretanto, a política de Abrigos com alta concentração de pessoas, mesmo que aparentemente garanta a cobertura de necessidades básicas, é permeada por uma série de contradições e manifestou-se claramente inadequada na perspectiva de um atendimento específico e diferenciado às famílias indígenas em situação de mobilidade.

Desde o início, a gestão dos abrigos ou desconsiderou ou teve dificuldades para reconhecer as dinâmicas próprias e as formas de organização social destes grupos, suas relações internas e formas de tomada de decisões ou

de resolução de conflitos. A perspectiva adotada foi a do disciplinamento da vida nos abrigos e o estabelecimento de normas sem a participação e consulta devida aos indígenas. Houve, inclusive, interferência nos modelos de organização - atribuindo-se, em alguns momentos, às entidades gestoras o poder de indicar os representantes legítimos das famílias indígenas - e a estruturação rígida de horários e funções.

Apesar das tímidas tentativas de adaptação ou aproximação de algumas estruturas físicas dos abrigos às formas cotidianas dos Warao e de algumas iniciativas de processos educacionais específicos ou de estratégias de valorização do trabalho artesanal, o ambiente estrutural dos abrigos continuava marcado pela disciplina e a invisibilização nas ruas da migração indígena. Esta perspectiva de controle associava-se a uma projeção da autoridade representada pelo Estado brasileiro e pelas entidades gestoras e uma dinâmica de assistencialismo com relação às necessidades básicas do grupo. O resultado caracterizou-se, em alguns momentos, a uma relação análoga à tutela - do tempo, do espaço e das relações que os indígenas podiam ou não ter com outros atores sociais -, o que debilitou as condições próprias de organização social, participação e autonomia dos Warao e dos E'ñepá, interferindo em suas decisões e reduzindo as perspectivas pós-abrigo.

⁶ Em dezembro de 2018, um grupo familiar de cerca de 35 Warao (principalmente mulheres e crianças) ficaram dormindo na praça adjacente ao Abrigo de Pintolândia durante algumas semanas, sem receber uma resposta satisfatória por parte das entidades da chamada Operação Acolhida. Posteriormente, a partir de março de 2019, estas famílias ocuparam de forma espontânea um espaço público, numa perspectiva de autonomia, junto com outras famílias dos povos E'ñepá, Kariña e não-indígenas.

Direitos coletivos fundamentais - como o direito à consulta, a escolher livremente suas próprias prioridades, a participação na formulação e avaliação dos planos e programas que lhes afetem, aos usos, costumes, tradições e instituições próprias e a uma saúde específica e diferenciada, entre outros - foram claramente limitados, condicionados ou desconsiderados.

Outras medidas de alojamento foram tentadas. O arranjo institucional do Poder Público nos estados do Amazonas, Pará e Maranhão parece inverter-se com relação a Roraima: a União, que era chamada a exercer uma função de articulação, coordenação, apoio e coerência às políticas de atendimento aos indígenas em situação de mobilidade, praticamente não teve nenhuma atuação nestes estados, enquanto alguns órgãos dos governos estaduais e municipais ofereceram respostas de acolhida, aluguel de casas e pequenos abrigos, com a mesma descontinuidade e dificuldades para uma abordagem específica e diferenciada.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) se omitiu formalmente, desde o início, de uma atuação mais sistemática ou da eventual função de coordenação ou orientação aos órgãos públicos envolvidos, alegando que se tratava de indígenas não-brasileiros. A Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), por sua parte, passou a prestar um serviço pontual em um dos abrigos de Roraima somente após uma recomendação do MPF. Ou seja, os órgãos federais vinculados à política indigenista do Estado brasileiro permanecem ausentes ou, pelo menos, seriamente limitados para uma atuação sistemática.

Povos indígenas em mobilidade: sujeitos de direitos

Ainda há um longo percurso a ser percorrido pelo Estado e pela sociedade brasileira para compreender as perspectivas que os diversos grupos familiares Warao (re)elaboram em relação à sua presença no Brasil. Entretanto, é imprescindível que quaisquer medidas adotadas respondam a uma relação de garantia de direitos e de reconhecimento da especificidade.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a todos os estrangeiros residentes no país os mesmos direitos fundamentais de que desfrutam os cidadãos brasileiros (Art. 5º). Ao mesmo tempo, os povos indígenas, inde-

pendentemente de encontrarem-se em situação de mobilidade de seus territórios originários, são sujeitos de direitos coletivos específicos reconhecidos na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e em Declarações do sistema universal (2007) e interamericano (2016) de direitos humanos. A citada Convenção 169 da OIT destaca que, ao se aplicar as disposições desta norma, deverão ser reconhecidos, protegidos e respeitados a integridade dos valores, práticas sociais e instituições destes povos e “deverão ser adotadas, com a participação e cooperação dos povos interessados, medidas voltadas a aliviar as dificuldades que esses povos experimentam ao enfrentarem novas condições de vida e de trabalho” (Art. 5ºc).

Portanto, é imprescindível que se reconheça o conjunto dos direitos coletivos dos povos indígenas como marco fundamental para a atuação do Estado brasileiro com os povos em situação de mobilidade, garantindo o reconhecimento às formas de organização social, usos, costumes e tradições, o direito a processos educacionais próprios e a um atendimento específico e diferenciado no campo da saúde. Para isso, deve ser garantido o direito de participação dos povos Warao, E'ñepá e Kariña nas decisões que lhes dizem respeito, assim como a garantia do direito à consulta prévia, livre e informada diante de quaisquer medidas administrativas que estejam sendo avaliadas.

Considerando que os Warao mantêm uma dinâmica contínua de circulação e relação entre seus territórios originários e as diversas localidades onde se assentaram no Brasil, torna-se necessária uma perspectiva regional que consiga compreender e responder à natureza desta mobilidade, além de articular minimamente linhas de atuação comuns.

A mobilidade dos Warao aparece como estratégia de resistência diante de um projeto político e econômico em curso que incidiu primeiro, e de forma contundente, em seu território e até hoje persiste, em um e outro lado da fronteira, em uma relação marcada, conforme o momento, pelo controle, pela invisibilidade ou pela negação. O deslocamento dos Warao e a construção de novas rotas de circulação, a partir de uma relação estrutural e histórica de esbulho territorial, desafia agora os Estados envolvidos a dialogar com eles, através dos procedimentos devidos, para encontrar medidas adequadas que assegurem o desfrute de seus direitos. ♦

“Considerando que os Warao mantêm uma dinâmica contínua de circulação e relação entre seus territórios originários e as diversas localidades onde se assentaram no Brasil, torna-se necessária uma perspectiva regional que consiga compreender e responder à natureza desta mobilidade, além de articular minimamente linhas de atuação comuns”

Execução orçamentária como instrumento de ataque

Cleber César Buzatto*

A receita neoliberal de enxugamento dos serviços prestados pelo Estado à população, em geral, e aos povos indígenas, em particular, continuou sendo aplicada no Brasil no ano de 2018. Para se ter uma ideia de como isso atingiu os povos, em 2015 foram identificados nove Programas, perfazendo um total de 29 Ações com dotação orçamentária destinadas, explicitamente, aos povos indígenas do Brasil¹. Já em 2018, localizamos informações sobre apenas dois Programas e dez Ações com orçamento relacionado aos povos indígenas.

Sem dúvidas, a dotação e a execução orçamentária espelham as decisões políticas de agressão aos direitos dos povos originários tomadas pelo governo Temer, em estreita parceria, especialmente, com a bancada ruralista no Congresso Nacional. Para 2018, as dez Ações relativas aos povos indígenas receberam uma dotação orçamentária total de R\$ 1.648.939.453,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e oito milhões, novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais). Destes, foram executados, na forma de despesas efetivamente pagas, um total de R\$ 1.430.446.501,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e um reais)². De modo geral, a execução do orçamento foi de aproximadamente 86%. Quando analisamos a execução do orçamento com um recorte focado nas Ações previstas, fica explícito que a temática fundiária sofreu impactos muito mais fortes.

“A destinação e execução orçamentárias, especialmente quanto às questões da demarcação, proteção e gestão territorial, em 2018, foram usadas como um instrumento de ataque e violência contra os povos indígenas e seus direitos no Brasil. Faz-se necessário que os povos e seus aliados fiquem ainda mais atentos, vigilantes, preocupados e atuantes politicamente na tentativa de evitar que esta situação seja mantida nos próximos anos”

Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Lotado no Ministério do Meio Ambiente, o Programa em questão previu apenas uma Ação em que as terras indígenas são citadas como potenciais destinatárias de recursos orçamentários. Trata-se da Ação “Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas. Dos R\$ 796.175,00 orçados, foram pagos R\$ 530.491,00, ou 67%. Como a Ação não é de destinação exclusiva para as terras indígenas, não sabemos quanto desse valor foi efetivamente gasto com iniciativas relativas aos povos.

Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

O Programa “Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas” recebeu uma dotação orçamentária total de R\$ 1.648.143.278,00 distribuídos em nove Ações, sendo sete sob a responsabilidade do Ministério da Justiça e duas do Ministério da Saúde. Do total orçado, foram pagos R\$ 1.429.916.010,00. Destes, a Ação “Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena”, lotada no Ministério da Saúde, foi responsável pela execução de R\$ 1.370.885.068, um percentual de 91,64% dos R\$ 1.495.915.405 inicialmente previstos para a mesma. Ou seja, de todas as despesas executadas neste que é o principal Programa Orçamentário destinado aos Povos Indígenas no Brasil, 95,87% foram com esta Ação relativa ao tema da saúde. Do total de despesas pagas neste Programa, portanto, apenas 4,13% foram relativas às suas oito outras Ações.

1 Verdum, R (2016). É preciso avançar na transparência e na execução orçamentária, in Relatório de Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2015, Brasília: Conselho Indigenista Missionário, pp 34-39.

2 Fonte: Ministério da Economia, Painel do Orçamento Federal. Data da Consulta: 20/08/2019.

* Secretário Executivo do Cimi, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc).



A reduzida execução orçamentária para as políticas indigenistas constitui-se numa violência em si, e também em fonte de violações contra os povos no Brasil

A Ação “Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos” tinha um orçamento previsto de R\$ 51.527,000,00. Destes, apenas R\$ 28.783.373,00 foram pagos, ou seja, 55,86% do orçado. O baixo índice de execução desta Ação é um forte indicativo que expõe uma realidade na política de atenção à saúde indígena: o desleixo com a prevenção das doenças e o foco excessivamente centrado no tratamento. Isso, além de ser muito mais oneroso para o Estado, causa muito mais problema e sofrimento para os povos indígenas.

Para a Ação “Preservação Cultural dos Povos Indígenas” foram previstos R\$ 3.680.243,00 e pagos R\$ 2.367.551,00, 64,33%. Já dos R\$ 14.952.975,00 previstos para a Ação “Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania”, foram pagos 55,96%, o que representou R\$ 8.368.222,00.

Dos R\$ 1.268.731,00 previstos para a Ação “Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato”, apenas R\$ 668.084,00 ou 52,66%, foram pagos. Além da insuficiência, a baixa execução do valor orçado demonstra, mais uma vez aqui, o desleixo do governo brasileiro com esta importante temática. A falta de iniciativas mais incisivas na proteção dos territórios usados pelos povos isolados pode resultar em processo de genocídio decorrente da invasão e do esbulho dos mesmos por parte de madeireiros e grileiros.

Na temática da “Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento”, foram pagos R\$ 6.720.498,00, ou 44,20%, dos R\$ 15.205.681,00 orçados. Considerando a extensão das terras indígenas demarcadas e a grande variedade de experiências de ações autoprotetivas, de coleta, produção, processamento e destinação de produtos oriundos das terras indígenas por parte dos povos, o orçamento previsto e, ainda mais, a sua execução são flagrantemente muito baixos para essa Ação. Esta situação acaba favorecendo tanto a invasão dos territórios para a extração ilegal de bens naturais, para o apossamento ilegal e até a sua grilagem, como também o assédio aos povos para a implementação de experiências de produção nos moldes do modelo do agronegócio em seus territórios.

Na temática da demarcação das terras indígenas a situação é ainda pior e mais sintomática. Apenas 24,39% ou R\$ 12.123.215,00, do valor orçado para a Ação “Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Isolados” foi efetivamente pago em 2018. Já em relação às Ações “Aquisição de Imóvel Rural no Estado da Bahia/BA” e “Aquisição de Imóvel Rural para Estabelecimento de Reserva Indígena no Município de Tuntum/MA” nada foi pago, de acordo com o levantamento realizado. Os dados orçamentários relativos à temática fundiária expressam, fielmente, a situação política de total subserviência do governo

Temer aos interesses do agronegócio e de seu principal sujeito político, a bancada ruralista.

Diante da amplitude das demandas indígenas para o reconhecimento e a demarcação de suas terras e da situação de vulnerabilidades sociais, culturais, políticas e econômicas enfrentadas pelos povos em decorrência da não-demarcação das mesmas, a exímia execução orçamentária relativa ao tema constitui-se numa violência em si e também em fonte de uma série de outras violências contra os povos indígenas no Brasil.

Diante desse contexto, fica evidenciado que a temática da destinação e execução orçamentárias, especialmente quanto às questões da demarcação, proteção e gestão territorial, em 2018, foi usada como um instrumento de ataque e violência contra os povos indígenas e seus direitos no Brasil. Neste sentido, faz-se necessário que os povos e seus aliados fiquem ainda mais atentos, vigilantes, preocupados e atuantes politicamente na tentativa de evitar que esta situação seja mantida nos próximos anos.

Quadro com os Programas e Ações Orçamentárias no ano de 2018

2018: Execução de despesas do programa 2065 - Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas

Órgão Orçamentário	Ação	Dotação Atual	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15Q1 - Aquisição de Imóvel Rural para Estabelecimento de Reserva Indígena no Município de Tuntum/MA	14.155.920	14.155.920	100,00	0	0,00	0	0,00
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15QT - Aquisição de Imóvel Rural no Estado da Bahia/BA	1.730.000	1.730.000	100,00	0	0,00	0	0,00
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	49.707.323	49.098.140	98,77	12.142.110	24,43	12.123.215	24,39
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	2150 - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	15.205.681	14.347.286	94,35	6.726.335	44,24	6.720.498	44,20
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	215Q - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	1.268.731	1.202.128	94,75	676.215	53,30	668.084	52,66
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	14.952.975	14.203.126	94,99	8.405.598	56,21	8.368.222	55,96
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas	3.680.243	3.663.668	99,55	2.367.551	64,33	2.367.551	64,33
36000 - Ministério da Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.495.915.405	1.495.639.461	99,98	1.391.570.505	93,02	1.370.885.068	91,64
36000 - Ministério da Saúde	7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	51.527.000	51.454.493	99,86	30.360.616	58,92	28.783.373	55,86
Total		1.648.143.278	1.645.494.223	99,84	1.452.248.929	88,11	1.429.916.010	86,76

Fonte: Ministério da Economia, Painel do Orçamento Federal. Data da consulta: 20/08/2019.

2018: Outros programas onde há menção a "indígenas" como beneficiários de ações e recursos

Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Dotação Atual	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	20VQ - Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas	796.175	544.699	68	530.491	67	530.491	67
Total				796.175	544.699	68	530.491	67	530.491	67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Ministério da Economia). Consulta feita em 23/08/2019.



Foto: Renato Santana/Cimi

O jornal *Porantim* denunciou em 2012 as condições degradantes de vida no acampamento Arroio Divisa, do povo Guarani Mbya: pouca coisa mudou de lá pra cá

“A esperança pela espera” dos Guarani Mbya

Renato Santana*

As trilhas usadas pelos Guarani para circular entre o sul do Brasil e a Argentina, subindo por Santa Catarina, Paraná e Paraguai, em uma época sem fronteiras sobre as terras criadas por Ñhandêru, hoje são caminhos de asfalto e piche. Os colonizadores exploraram à perfeição as características de uma nação de homens e mulheres afeitos a longuíssimas caminhadas. Daquele vasto mundo Guarani restou para uma parcela do povo, que ainda caminha sempre que a necessidade aparece, a margem das rodovias - por onde passa a riqueza de um país que lhes sonega parte desta herança. Entre a cerca das fazendas e a velocidade impassível dos caminhões, a espera por terras se dá em acampamentos que

somados aos dos Kaingang chegam a 25, apenas no Rio Grande do Sul (Cimi, 2018).

Em maio de 2012, o *Porantim* (edição 345) percorreu todo o estado e registrou a situação destes acampamentos. No final do ano passado, voltamos a eles, mas restringindo-nos aos mantidos pelos Guarani Mbya. Daqueles visitados seis anos antes, todos ainda estão erguidos (Capivari, Irapuá, Arroio Divisa, Mato Preto, Petim e Lami) e outros foram abertos, caso do acampamento Papagaio. Neste último vivem dez indígenas, integrantes de duas famílias, às margens da BR-290. O grupo estava em outro acampamento, o Irapuá, localizado em trecho da também rodovia 290. “Ficou muito pequeno lá (...) faz três anos que estamos aqui, mas é muito precário. Tentar

* Assessor de comunicação do Cimi

ver se conseguimos uma terra para ficarmos. O que precisa mais é terra pra plantar, só de artesanato não dá pra viver. Pra nós é importante ter terra, Guarani é assim...”, explica Albino Gimenez.

O último barraco do Papagaio fica junto a uma cerca de arame farpado. Dali até a pista são poucos passos entre mais barracos e sob as poucas árvores que não tombaram para dar lugar a pasto igual ao que existe do outro lado da cerca. A rotina é o desafio da resiliência. “Saímos para caminhar e ver se encontramos um riozinho pra pescar, algum tatu pra caçar”, conta Gimenez. Atravessam a rodovia, caminham por terras hostis à presença deles. Anciãos e crianças ficam na aldeia improvisada, o *tekoha* - lugar onde se é - que se move feito duna, ao sabor dos ventos da sobrevivência. “A Funai (Fundação Nacional do Índio) não veio aqui ainda. A Sesai (Secretaria Especial de Saúde Indígena) vem, pesa as crianças, dá vacina. Quando vendemos artesanato, comemos. Quando não...”, diz. Do outro lado da estrada é possível ver uma fábrica desativada e abandonada. “Nos disseram que era de minério e hoje é do governo”, explica Gimenez.

Entre os escombros, o Guarani Mbya explica que é possível achar caça. O mato tomou conta do lugar envolvendo as paredes, pisos, maquinário enferrujado, janelas e portas. Os animais voltaram a circular, agora num labirinto distópico, e a vegetação nativa que rompeu o concreto já serve para a confecção de balaios e pedaços de madeira para os icônicos bichinhos - onças, corujas e capivaras são as esculturas mais comuns. Deixar o Irapuá não foi algo simples para o grupo familiar de Gimenez; montar um acampamento para escapar do confinamento demanda recursos para lonas: toda estrutura, por mais precária que seja, custa caro aos Guarani Mbya em tal situação. Muitas dessas aldeias improvisadas, inclusive, são consequências de demarcações territoriais reduzidas, realizadas dessa forma pelo Estado para atender interesses privados. Confinados, caminham à espreita de alguns poucos metros de terra em busca de espaço. Os Guarani Mbya vivem no paradoxo do espaço/tempo.

Veza ou outra algum Guarani se refere a estes acampamentos como aldeia ou aldeia improvisada. Sobretudo aqueles que estão debaixo de lona há décadas. Gerações, inclusive, nasceram e cresceram sem saber o que é uma aldeia além daquele curto espaço entre a cerca e o asfalto. Um caso exemplar é o Irapuá, já na divisa entre os municípios de Cachoeira e Caçapava do Sul. O grupo que lá se encontra chegou ao Irapuá em 1999, mas antes

as lonas Guarani Mbya já tinham sido montadas no local por outras famílias. A vida de uma parcela Guarani Mbya pode ser contada do início ao fim tendo como cenário os acampamentos. “Não lembro de viver em outro lugar. Cheguei aqui com a família vai fazer 20 anos, mas antes o Irapuá já existia. O sonho da terra já está muito longe. Temos que avançar pra abrir caminho”, conta o cacique Valdomiro Karai. A Terra Indígena Irapuá está identificada com 22 hectares e fica do outro lado da estrada, em uma área com um trecho de floresta preservada. Um fazendeiro, que se intitula dono da terra, tem se colocado como obstáculo para o término de tantos anos de privações dos indígenas do Irapuá.

Maurício da Silva Gonçalves, liderança do povo Guarani Mbya, explica que em duas ocasiões, nos últimos três anos, a comunidade do Irapuá retomou a terra demarcada. “Nas duas vezes o fazendeiro os expulsou. Na última, inclusive, ateou fogo nos barracos. A terra com tudo pronto e o governo permite que o fazendeiro faça isso. O Guarani evita briga. Então espera, não vai entrar pra ser expulso novamente”, analisa Maurício Guarani Mbya. Ele explica que há mais casos de acampamentos que estão com os territórios em fases distintas no procedimento demarcatório, mas que não são tratados com prioridade; sequer

estão sendo encaminhados. “A falta de demarcação é a principal razão dos acampamentos ainda existirem”, diz.

Plano de compensação

Ainda na BR-290 fica o acampamento Arroio Divisa, o primeiro no trecho que vai de Arroio dos Ratos até Caçapava do Sul. Em Guarani, Estevan Garai explica, com tradução de Maurício, que viver na beira da estrada é um perigo constante. “Perigo para a família e todas as pessoas que moram na beira da estrada... Quando os brancos vão demarcar as terras? E enquanto isso não acontece vivemos aqui, correndo riscos... situação de dificuldade e na esperança ainda de esperar que o governo demarque as terras”, disse. Esperança de esperar? Sim, para os Guarani acampados são pequenas vitórias, cada dia vencido, em que mesmo com a vida precarizada eles conseguem se manter onde estão.

Estar ali é como erguer uma barricada, se manter no caminho das antigas trilhas, olhar através da cerca a terra devastada e imaginar o dia em que definitivamente viverão sobre ela. Se trata de imaginar a reviravolta

“ Veza ou outra algum Guarani se refere a estes acampamentos como aldeia ou aldeia improvisada. Sobretudo aqueles que estão debaixo de lona há décadas. Gerações, inclusive, nasceram e cresceram sem saber o que é uma aldeia, além daquele curto espaço entre a cerca e o asfalto”

porque sem isso talvez ela nunca ocorra. Estevão explica que sua família chegou ao Arroio Divisa em 1995, desgarrada de uma outra parte que se dirigiu para a Argentina. Hoje são 28 Guarani Mbya vivendo ali, mas já houve mais e em outros períodos, menos. As tubulações que passam por baixo da estrada, oferecendo passagem ao Rio Divisa, ainda carregam as mesmas águas poluídas por agrotóxicos que a reportagem do *Porantim* constatou em 2012. Mas algumas coisas mudaram: não são mais estas águas que abastecem a cuia de mate, cozinha a alimentação racionada, banha as crianças e mata a sede. A Sesai tem abastecido regularmente uma caixa d'água de mil litros.

Atrás do acampamento há duas fazendas de gado. No lado oposto, atravessando a estrada de mão dupla, plantações de arroz. “Plantamos aipim, milho, batata... mas o governo veio aqui e pediu pra gente não plantar mais por conta da duplicação da BR. A Funai não apoia e pela compensação que recebemos pela obra na estrada chega uma cesta básica pra cada família”, conta Estevan. Para nenhum Guarani está de bom tamanho receber cestas básicas. O povo é agricultor, coletor e caçador. Viver de forma sedentária é quase uma sentença de morte que eles se negam a aceitar. Por isso a longa jornada pela espera da terra (prometida).

Maurício Guarani Mbya explica que o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (Dnit) segue

com o planejamento de ampliar a BR-209. Não só ela, mas também a BR-116. Para isso o Dnit criou o Plano Básico Ambiental (PBA), que possui programas, como o destinado a questões fundiárias, e subprogramas, caso da compra de artesanatos e alimentação; todos são acompanhados por uma comissão Guarani Mbya e pelo Ministério Público Federal (MPF). “Mais de 300 famílias deixaram a beira da BR-116 e foram colocadas em oito terras compradas pelo Dnit. Já plantam, têm com escolas, nas casinhas, alguns já tem Opy (Casa de Reza). As áreas são pequenas, mas é melhor esperar nestes locais pela demarcação do que nessa situação tão precária que vocês vêm que o povo vive”, conclui Maurício. Ele explica que nas áreas ainda faltam recursos para construir moradias, quadras poliesportivas e centros culturais.

A liderança Guarani Mbya ressalta que as áreas concedidas pelo Dnit fazem parte da compensação pelas obras e nada têm a ver com os procedimentos demarcatórios em curso na Funai. São duas situações diferentes. “Isso não significa que não vamos mais fazer retomadas ou deixar de lutar pela demarcação territorial. As áreas que o Dnit compra são pequenas. No geral ele faz um levantamento de três e leva a comunidade em cada uma delas para escolher. O Arroio Divisa e outros tão esperando por isso, por exemplo”, explica. Estevan explica que no último ano não plantaram, porque em breve



Foto: Renato Santana/Cimi

Quando ainda não havia fronteiras nas terras do continente sul-americano, os Guarani percorriam longas distâncias; atualmente, vivem nas margens das rodovias do Sul do país

o maquinário estará por lá para iniciar as obras, mas afirma que recebem alimentos do Dnit e os artesanatos são comprados, gerando alguma renda.

Escola, rio e salários

O acampamento Capivari, em trecho da RS-40, município de Capivari do Sul, tem uma população jovem maior que os demais. Existe, no entanto, há pelo menos 30 anos. São oito famílias que sobrevivem dos salários dos professores indígenas, que trabalham na escola de madeira construída no curtíssimo trecho da aldeia improvisada, que possui vagas até o quinto ano, e dos agentes especiais de saúde indígena. Basta percorrer um pequeno trecho para chegar às margens do Rio Capivari. “Temos o nosso barquinho e com ele percorremos o rio, pescamos, caçamos e coletamos taquara e outros materiais para artesanato”, conta Raul Benitez.

A situação do Capivari é diferente porque ele não está enquadrado no PBA do Dnit. A demarcação territorial parece algo distante, sem nenhuma movimentação na Funai, que chega a ficar seis meses sem entregar cestas básicas. Mais uma vez a terra é o desejo Guarani Mbya. “Tem brancos que falam que os índios não sabem plantar, que não trabalham e são vagabundos. Nós somos

trabalhadores, mas não temos terra para construir esse trabalho e a nossa cultura. Tem muitos acampamentos que estão sofrendo como nós. Não tem como criar nossos filhos com uma educação melhor por causa da falta de espaço. Pra nós indígenas é mais importante a terra, pra sobreviver, pra fazer a plantação. O problema é espaço pra nós, não estamos esquecendo a nossa cultura, mas o problema é que primeiramente temos de conseguir a terra. A casa de reza, o cachimbo, o fumo: tudo é sagrado”, diz Benitez.

O espaço que possuem hoje dá apenas para a criação de galinhas, que correm soltas, mas plantar no trecho de barranco é impossível. “A gente tenta encontrar solução, como vamos conseguir, mas não temos certeza. A Funai não dá nenhum retorno, a Funai não vem aqui conversar com a gente. Podia vir, dar uma resposta, ver como estamos vivendo, trazer alguma novidade. Estamos esperando a Funai aqui, pra visitar nós. A gente tá vivendo assim”, encerra Benitez.

Da estrada para a retomada: Maquiné

São cinco retomadas Guarani Mbya que hoje movimentam o noticiário indigenista no Rio Grande do Sul. No final de janeiro de 2017, os indígenas saíram de um



De uma existência em profunda comunhão com a abundante natureza, os Guarani enfrentam hoje a precariedade de uma vida sem terra nem para plantar

acampamento e recuperaram uma área tradicional de preservação de Mata Atlântica sobreposta pelo Centro de Pesquisas do Litoral Norte da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro) - extinto pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, um mês antes, em 21 de dezembro de 2016. O território fica no município de Maquiné. Dois anos depois, a aldeia Tekoà Ka Aguy Porá mostra como a realidade dos Guarani pode mudar longe do asfalto e vivendo do seu próprio jeito. “Nós estamos vivendo um momento muito importante. Não dá mais para ficar simplesmente esperando pelas demarcações. As famílias estão se organizando para ocupar essas áreas que ainda estão com matas, que devem ser preservadas e cuidadas, e possuem um espaço adequado para os Guarani”, sentencia Maurício Guarani Mbya.

No *tekoha* Ka Aguy Porá o ar é diferente: sem a poluição da estrada tampouco seus perigos mortais. Os Guarani se espalham, bem ao seu modo. Na entrada do território há um conjunto de casas, mais para frente um novo grupo e assim sucessivamente até o topo de um morro, onde no final da madrugada a névoa, elemento natural importante na cosmologia Guarani, cobre as plantações feitas nas encostas e em meio à mata, ao modo agroecológico. Uma escola suntuosa, feita com taipa e garrafas vazias, como parte de um projeto arquitetônico sustentável adaptado ao jeito de construir dos Guarani, atende toda a comunidade. O olhar dos indígenas é diferente. As panelas não param de fumerar a próxima refeição. Esperança pela espera. Terra Sem Males.

A pequena Ritielli Guarani Mbya é uma das três crianças que nasceram na retomada. Uma nova geração que tem a chance de saber que um *tekoha* não pode ser um pedaço terrivelmente pequeno de terra confinada, lançada à margem, dependente de planos de compensação e doações daquilo que a sociedade que envolve os Guarani descarta. A felicidade da mãe da pequena Guarani é indisfarçável mesmo com a maneira introspectiva e de gestos humildes típicos do povo. Eliana fala pouco, mas explica que viveu em acampamentos e estar na aldeia é motivo de satisfação. Sua casa, aliás, é uma das que estão no alto do morro, um lugar cercado pela Mata Atlântica e pelos vizinhos que quarando sob o sol da tarde, em um silêncio que traduz a luta Guarani, esculpem bichinhos, fazem cestos, miram o céu.

Liderança da aldeia desde a retomada, André Benitez explica como eles chegaram ao local: “A gente foi chamado pelo nosso espírito ancestral. A nossa luta



Entre a cerca do latifúndio e a estrada, este povo extremamente pacífico demanda justiça ao Estado brasileiro

“Não precisa de armas de fogo para nos matar. Sem lugar, sem natureza, a gente está morrendo. Por isso todos os povos indígenas vão continuar lutando por seus direitos, uma luta que é de toda a humanidade”

André Benitez

é diferente da de outros povos. Somos pacíficos como Nação Guarani. A área que vai do Rio Grande do Sul até o Espírito Santo (...) sempre foi um território de passagem. Para os Guarani não existem fronteiras. Por isso não posso dizer exatamente onde é nosso território e onde não é. Esse mundo foi criado para todos vivermos nele. Nenhum povo nasceu para ser o dono da terra. Cada povo nasceu para ser guardião da natureza e cada um deles tem seu modo de cuidar e de entender”.

O mundo Guarani não tem fronteiras ou donos, mas partilha e harmonia para viver sem destruir. O povo precisou fazer uma inflexão nesse raciocínio porque para o branco há fronteiras, terras possuem proprietários e a natureza precisa deixar de existir para haver produção. Para o Guarani paz se tornou sinônimo de justiça. E é o que exigem do Estado brasileiro.

“Não precisa de armas de fogo para nos matar. Sem lugar, sem natureza, a gente está morrendo. Por isso todos os povos indígenas vão continuar lutando por seus direitos, uma luta que é de toda a humanidade. Estamos aqui há um ano e sete meses mais ou menos, vivendo bem. As crianças não têm nenhum problema de saúde. Todo dia, levantam, brincam, estão felizes. A retomada é por isso também, pela felicidade das crianças. Cada família tem sua casinha, sua roça, está plantando. Estamos retomando também nossas atividades culturais, nosso canto, nossa dança. E temos uma escola autônoma, que se chama Teko Jeapó (cultura em ação), que conseguimos construir com o apoio dos nossos amigos. A escola, que funciona com regras definidas pela própria comunidade, tem hoje 32 alunos”. ♦

Capítulo I

Violência Contra o Patrimônio



- 34 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 53 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 56 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Omissão e morosidade na regularização de terras

Estes dois tipos de violências – omissão e morosidade na regularização de terras – são relacionados quase que exclusivamente à União, embora haja, efetivamente, outros aspectos que contribuem para que os direitos indígenas, constitucionalmente estabelecidos, não sejam assegurados. Dentre eles podemos registrar ações judiciais que tentam impor limites aos direitos e iniciativas legislativas que tumultuam a política indigenista e acabam servindo como uma espécie de freio ao alcance dos direitos constitucionais.

O ano de 2018, último do governo de Michel Temer, foi novamente marcado pela omissão na regularização de terras indígenas. Com pior desempenho entre os presidentes da República, desde 1985, Michel Temer assinou apenas uma homologação de terra indígena. Assinado no dia 26 de abril de 2018, o procedimento administrativo de demarcação da

Terra Indígena Baía dos Guatós, em Mato Grosso, ainda teve sua homologação suspensa por decisão do juiz federal Leão Aparecido Alves.

O desempenho do Ministério da Justiça não foi diferente em 2018. O então ministro da Justiça, Torquato Jardim, assinou uma única Portaria Declaratória de terra indígena: Kaxuyana-Tunayana, localizada nos municípios de Faro, Oriximiná e Nhamundá, nos estados do Pará e Amazonas.

Já o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai) à época, Wallace Moreira Bastos, seguindo a política de morosidade governamental, assinou apenas uma identificação. Trata-se do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekohá Guasu Guavirá, de ocupação tradicional do povo indígena Avá-Guarani, localizada nos municípios de Altônia, Guaira e Terra Roxa, no estado do Paraná.

Posse das terras indígenas pelos Guarani no Mato Grosso Sul

Terra indígena	Município	Povo	Superfície (hectares)	Área ocupada	%
Aldeia Limão Verde	Amambaí	Guarani-Kaiowá	668,08	668,08	100,00
Amambaí	Amambaí	Guarani-Kaiowá	2.429,55	2.429,55	100,00
Arroio-Korá	Paranhos	Guarani-Kaiowá	7.175,77	4.000,00	55,74
Tey'i Kue	Caarapó	Guarani-Kaiowá	3.594,4154	3.594,41	100,00
Dourados - Amambaipêgua I	Caarapó	Guarani-Kaiowá	55.590,00	4.594,42	8,26
Cerrito	Eldorado	Guarani Nhandeva	1.950,98	3.250,00	166,58
Dourados	Dourados, Itaporã	Guarani Nhandeva, Guarani-Kaiowá, Terena	3.474,60	3.474,60	100,00
Guaimbé	Laguna Carapã	Guarani-Kaiowá	716,93	716,93	100,00
Guasuti	Aral Moreira	Guarani-Kaiowá	958,80	958,80	100,00
Guyraroká	Caarapó	Guarani-Kaiowá	11.440,00	50,00	0,44
Iguatemipegua I: Pyelito Kue, Mbarakay	Iguatemi	Guarani-Kaiowá	41.571,00	98,00	0,24
Jaguapiré	Tacuru	Guarani-Kaiowá	2.342,02	2.342,02	100,00
Jaguari	Amambaí	Guarani-Kaiowá	404,71	404,71	100,00
Jarara	Juti	Guarani-Kaiowá	479,07	479,07	100,00
Jatayvari	Ponta Porã	Guarani-Kaiowá	8.800,00	108,00	1,23
Nande Ru Marangatu	Antônio João	Guarani-Kaiowá	9.317,22	5.400,00	57,96
Panambi - Lagoa Rica	Douradina, Itaporã	Guarani-Kaiowá	12.196,00	390,00	3,20
Panambizinho	Dourados	Guarani-Kaiowá	1.272,80	1.278,80	100,47
Pirajuí	Paranhos	Guarani Nhandeva	2.118,23	2.118,23	100,00
Pirakua	Bela Vista, Ponta Porã	Guarani-Kaiowá	2.384,06	2.384,06	100,00
Porto Lindo	Japorã	Guarani Nhandeva	1.648,89	1.648,89	100,00
Yvy Katu	Japorã	Guarani Nhandeva	9.494,1636	9.494,1636	100,00
Potrero Guaçu	Paranhos	Guarani Nhandeva	4.025,00	1.000,00	24,84
Rancho Jacaré	Laguna Carapã	Guarani-Kaiowá	777,53	777,53	100,00
Sassoró	Tacuru	Guarani-Kaiowá	1.922,64	1.922,64	100,00
Sete Cerros	Paranhos	Guarani Nhandeva, Guarani-Kaiowá	8.584,72	8.584,72	100,00
Sombrerito	Sete Quedas	Guarani Nhandeva	12.608,00	600,00	4,76
Sucuriy	Maracaju	Guarani-Kaiowá	535,10	535,10	100,00
Takuaraty / Yvykuarusu	Paranhos	Guarani-Kaiowá	2.609,09	2.609,09	100,00
Taquaperi	Coronel Sapucaia	Guarani-Kaiowá	1.776,96	1.776,96	100,00
Ypoi/Triunfo	Paranhos	Guarani	19.756,00	800,00	4,05
Taquara	Juti	Guarani-Kaiowá	9.700,00	1.881,30	19,39
Total			242.322,33	70.370,08	29,04

Fonte: Cimi Regional MS



Foto: Comunidade Guarani-Kaiowá

O descaso e a omissão do Estado brasileiro em relação à garantia dos territórios tradicionais para os povos originários do Brasil desrespeitam a Constituição Federal

Povo Guarani em Mato Grosso do Sul: comunidades estão na posse de apenas 29% das terras reconhecidas pelo Estado brasileiro

Um levantamento realizado pelo Cimi Regional Mato Grosso do Sul mostra que em 31 terras indígenas reconhecidas pelo Estado brasileiro, as comunidades Guarani-Kaiowá e Nhandeva, ocupam ou estão na posse de apenas 29,04% de suas terras. Com uma população de 54.658 pessoas, segundo a Funai, as comunidades ocupam 70.370,08 dos 242.370,08 hectares reconhecidos oficialmente como territórios tradicionais.

Chama atenção, áreas como Guyraroká, dos Guarani-Kaiowá, declarada pelo Ministério da Justiça com 11.440 hectares, em que a comunidade ocupa apenas 50 hectares, ou 0,43% a que tem direito. Em Iguatemi, na Terra Indígena Iguatemipeguá I, delimitada com 41.571 hectares, os Guarani-Kaiowá ocupam apenas 98 hectares, ou 0,23%.

No município de Ponta Porã, os Guarani-Kaiowá que tiveram a Terra Indígena Jatayvari declarada pelo Ministério da Justiça como de sua posse tradicional, ocupam apenas 108 dos 8.800 hectares reconhecidos oficialmente.

Na Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica, nos municípios de Douradina e Itaporã, os Kaiowá ocupam apenas 390 dos 12.196 hectares delimitados como de uso tradicional da comunidade. Em Paranhos, os Guarani ocupam 800 dos 19.756 hectares delimitados pelo governo federal.

Um boi vale mais que uma criança indígena

Anastácio Peralta, líder Guarani e Kaiowá há tempos afirmou que “no Mato Grosso do Sul, a vida de um boi vale mais do que uma criança indígena”¹. A frase - que possui tom de denúncia, também é um sofrido desabafo - quando reforçada pelos dados e fatos reais, acaba explicitando uma triste realidade. A porcentagem de indígenas por hectare nas terras já reconhecidas e efetivamente ocupadas pelos Guarani e Kaiowá é de 1,2 hectares por pessoa. A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) - de acordo com normas da Lei Estadual n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 - regulamentou a quantidade de 1 a 3 cabeças de gado por hectare no Mato Grosso do Sul².

Milhões degradados, milhares confinados: é muito índio para pouca terra

É comum escutar de fazendeiros, políticos alinhados ao agronegócio e/ou membros da bancada ruralista a afirmação de que “é muita terra para pouco índio”. Esta falácia tem se tornado um bordão constante na tentativa de persuadir a opinião pública contra a demarcação de terras indígenas.

1 <https://www.youtube.com/watch?v=2NB61WU1WfM>

2 <https://www.correiodoestado.com.br/noticias/iagro-estabelece-capacidade-animal-por-hectare/39786/>

No Mato Grosso do Sul, por exemplo, o que tem se tornado “muito” ou “demais” é o número de áreas degradadas. Em 2019, o número de pastagens degradadas chega a 14 milhões de hectares, de um total de 28 milhões existentes³. Enquanto isso, milhares de indígenas vivem em situação real de confinamento. Na Reserva Indígena de Dourados, aproximadamente 13 mil indígenas (Funai 2015) – número de habitantes superior a 32 cidades do MS⁴ – vivem em menos de 3.500 hectares. Especialistas apontam que esta situação é a grande causadora dos altos índices de suicídio entre os Guarani e Kaiowá. Segundo o Distrito Sanitário de Saúde Indígena (Dsei) de Mato Grosso do Sul, nos últimos 13 anos, cerca de 611 indígenas deste povo se suicidaram em Mato Grosso do Sul, 1 a cada 7,7 dias.

Negligência que gera a morte

A falta de acesso aos territórios tradicionais não somente gera a impossibilidade da vivência plena dos usos e costumes por parte dos Guarani e Kaiowá – fundamento garantido na Constituição Federal de 1988. Gera também números vertiginosos de violência física, ataques a comunidades indígenas e assassinatos. Entre 2015 e 2016 – em um período menor do que um ano – foram registrados mais de 33 ataques de natureza paramilitar contra comunidades Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul. De 2001 a 2018 ocorreram 14 assassinatos de lideranças indígenas Guarani e Kaiowá no estado, a maioria em represália à tentativa pacífica dos indígenas em acessar seus territórios tradicionais, já há muito tempo reconhecidos pelo próprio Estado brasileiro.

Assassinatos de lideranças Guarani e Kaiowá por terra indígena:

Ano	Nome	Terra
2001	Samuel Martins	Kaa'jari
2003	Marcos Verón	Taquara
2005	Dorival Benites	Sombreiro
2005	Dorvalino Rocha	Nhanderu Marangatu
2007	Xurite Lopes	Kurusu Ambá
2007	Ortiz Lopes	Kurusu Ambá
2009	Oswaldo Lopes	Kurusu Ambá
2009	Genivaldo Vera	Ypoi-Triunfo
2009	Rolindo Vera	Ypoi-Triunfo
2011	Nísio Gomes	Guavyvry
2011	Teodoro Recalde	Ypoi-Triunfo
2013	Denilson Barbosa	DouradosAmambaiegua I (Pindoroky)
2015	Simeão Vilhalva	Nhanderu Marangatu
2016	Clodiodi Aquileu	DouradosAmambaiPegua I (Kunumi Verá)

³ <https://www.correiadoestado.com.br/rural/pastagens-degradadas-em-ms-somam-14-milhoes-de-hectares/351500/>

⁴ <https://www.douradosagora.com.br/noticias/dourados/reserva-bate-32-cidades-em-habitantes>

Situação geral das terras indígenas no Brasil

O quadro geral de terras indígenas, segundo levantamento do Cimi, mostra que pelo menos 821 terras indígenas aguardam alguma providência do governo federal, em suas diferentes instâncias, correspondendo a 63% das 1.290 terras indígenas.

Terras indígenas com pendências administrativas (em 22/08/2019)	Quantidade
Sem providências	528
A identificar	162
Identificadas	49
Declaradas	62
Homologadas	14
Com portarias de restrição	6
Total	821

Quadro geral* das terras indígenas no Brasil:

Situação geral das terras indígenas	Quantidade	%
Registradas: demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU)	408	31,63
Homologadas: com Decreto da Presidência da República. Aguardando registro.	14	1,09
Declaradas: com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Aguardando homologação.	62	4,81
Identificadas: reconhecidas como território tradicional por Grupo de Trabalho da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça.	49	3,8
A identificar: incluídas na programação da Funai para futura identificação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos.	162	12,56
Sem providências: terras reivindicadas pelas comunidades sem nenhuma providência administrativa para sua regularização.	528	40,93
Reservadas: demarcadas como “reservas indígenas” à época do SPI.	40	3,1
Com portaria de restrição: terras que receberam portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai.	6	0,47
Domínial: de propriedade de comunidades indígenas.	21	1,63
Total	1.290	100

* Os dados listados têm como fontes: comunidades indígenas, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e a Fundação Nacional do Índio (Funai)

Homologações de terras indígenas por gestão presidencial:

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985-1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – Set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – Dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995-2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003-2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan. 2011 – Ago. 2016	21	5,25
Michel Temer*	Ago. 2016 – Dez. 2018	1	0,5

* A única homologação assinada pelo governo de Michel Temer foi suspensa por decisão judicial.

Procedimentos demarcatórios em 2018:

Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação

Terra indígena	Povo	UF	Superfície (hectares)	Ato
Tekohá Guasu Guavirá	Avá-Guarani	PR	1.396	Despacho nº 2, setembro de 2018 (DOU 15/10/2018)

Portaria Declaratória

Terra indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Kaxuyana-Tunayana	Kaxuyana, Tunayana, Kahyana, Katuena, Mawayana, Tikiyana, Xereu-Hixkaryana e Xereu-Katuena	PA / AM	2.184.120	Portaria Declaratória MJ 1.510 de 19/09/2018 (DOU 20/09/2019)

Quadro das terras indígenas, por estado, com alguma pendência administrativa:

UF	A identificar	Declarada	Homologada	Identificada	Portaria de Restrição	Sem providências	Total
AC	8	2	1		1	7	19
AL	2	2		1		5	10
AM	15	12	3	2	1	189	222
BA	1	1	2	5		20	29
CE	3	5		1		23	32
DF						1	1
ES						3	3
GO		1					1
MA	3	1		2		7	13
MG	5			2		10	17
MS	15	9	4	6		81	115
MT	15	6	1	7	1	22	52
PA	24	4	2	5	1	29	65
PB	1	1				1	3
PE	6	1				9	16
PI						2	2
PR	14	1		5		20	40
RJ	5					3	8
RN	1					4	5
RO	3	1			1	22	27
RR					1	2	3
RS	23	5		2		38	68
SC	3	5		5		8	21
SE						3	3
SP	12	3	1	6		15	37
TO	3	2				4	9
Total	162	62	14	49	6	528	821

Terras Indígenas com pendências para finalização do processo demarcatório, por estado:

AC - Acre (19)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (8)	Cabeceira dos rios Muru e Iboaçú	Isolados	Tarauacá
	Ikirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Rio Muru	Isolados	Tarauacá
	Jaminawa do Guajará	Jaminawa	Sena Madureira; Assis Brasil
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira
	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Kaxinawa	Feijó
	Manchineri Seringal Guanabara	Manchineri	Assis Brasil, Sena Madureira
Declarada (2)	Nawa	Naua	Mâncio Lima
	Arara do Rio Amônia	Apolima Arara	Marechal Thaumaturgo
Homologada (1)	Rio Gregório	Katukina, Yawanawá	Tarauacá
	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka e Isolados	Feijó e Santa Rosa do Purus
Portaria de Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão
Sem providências (7)	Aldeia Nova Hananeri	Ashaninka	Feijó
	Estirão	Kulina e Jaminawa	Santa Rosa do Purus
	Igarapé Tapada	Isolados	Mâncio Lima
	Jaminawá Basiléia	Jaminawa	Assis Brasil
	Jaminawa do Seringal São Paulino	Jaminawa	Sena Madureira
	Kontanawa do Alto Juruá	Kontanawa	Marechal Thaumaturgo
	Parque Estadual do Chandles	Isolados	Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano

AL - Alagoas (10)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Jeripancó	Jeripankó	Pariconha Água Branca
	Kalancó	Kalankó	Água Branca
Declarada (2)	Kariri-Xocó	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio e São Braz
	Xukuru-Kariri	Xkuru-Kariri	Palmeira dos Índios
Identificada (1)	Wassu-Cocal	Wassu	Joaquim Gomes
Sem providências (5)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Katokim	Catokim	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu - Koiupanká	Inhapi
	Xukuru Palmeira	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
	Xukuru-Kariri - Taquarana	Xukuru-Kariri	Taquarana

AM - Amazonas (222)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Aracá-Padauri	Baré, Tukano, Baniwa	Barcelos, Sta Isabel
	Auati-Paraná (Santa União)	Kokana, Miranha	Fonte Boa
	Baixo Seruini / Baixo Tumiã	Apurinã	Pauini
	Caiapucá	Jaminawa	Boca do Acre
	Capivara	Mura	Autazes
	Guapenu	Mura	Autazes
	Igarapé Paiol	Apurinã	Manaquiri
	Jamamadi do Lourdes	Apurinã, Jamamadi	Boca do Acre
	Jaminawa da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre, Sena Madureira
	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri
	Lameirão	Mayoruna	Atalaia do Norte
	Muratuba	Mura	Autazes
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	São Gabriel / São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Içá
Declarada (12)	Acapuri de Cima	Kokama	Fonte Boa e Jutai
	Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Téa)	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Nadöb, Kuripaco, Pira-Tapuya, Tariana, Tikuna e Tukano	Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro
	Cué-Cué Marabitanas	Baré, Baniwa, Warekena, Desano, Tukano, Kuripako, Tariana, Pira-Tapuya e Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Juruá	Kulina	Juruá

AM - Amazonas (222) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (12)	Lago do Limão	Mura	Borba
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Ponciano	Mura	Careiro da Várzea e Autazes
	Riozinho	Tikuna e Kokama	Jutai/Juruá
	Sissaima	Mura	Careiro da Várzea
	Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamim Constant e São Paulo de Olivença
Homologada (3)	Uneuixi	Maku e Tukano	Santa Isabel do Rio Negro, Japurá
	Paraná de Boá-Boá	Maku	Santa Isabel do Rio Negro, Japurá
	Rio Tea	Baré, Desana, Tukano, Pira-Tapuya e Maku	Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira
Identificada (2)	Tabocal	Mura	Careiro
	Jauary	Mura	Autazes
Portaria de Restrição (1)	Vista Alegre	Mura	Careiro e Manaquiri
Sem providências (189)	Jacareuba / Katawixi	Katawixi / Isolados	Canutama e Lábrea
	Aldeia Aliança/ Furo Preto	Kanamari	Itamarati
	Aldeia Gaviãozinho / Taquara	Kulina	Itamarati
	Aldeia Mari-Mari/Igarapé do Índio	Kulina	Itamarati
	Aldeia Monte Sinai	Kokama, Miranha, Kambeba, Tikuna, Mura, Madiha	Tefé
	Aldeia Patakauá	Munduruku	Manicoré
	Aldeia São Raimundo / Cauçu	Munduruku	Manicoré
	Aldeia Tuyuca	Tuyuca	Manacapuru
	Aldeia Waranã	Sateré-Mawé	Manaquiri
	Aldeias Inhaa-bé (Lote 43) e Hiwy (Lote 44)	Sateré-Mawé	Manaus
	Anarucú	Kokama, Tikuna	Fonte Boa e Tonantins
	Andiroba	Kokama	Tefé
	Apurinã do Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Arajaí	Mura / Apurinã, Miranha	Manaquiri
	Araucá	Miranha	Maraã
	Assunção	Kokama	Alvarães
	Baixo Marmelos (Baixo Grande)	Torá, Munduruku, Matanawí, Tenharim e Mura	Manicoré e Humaitá
	Baixo Rio Jatapu (Nova Bacaba e Santa Maria)	Hixkaryana, Karará, Farukwoto, Kawarayana e Yowayana	Urucará
	Baixo Rio Negro III Gleba Ajuricaba	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Ticuna e outros	Barcelos
	Baixo Rio Negro III Gleba Cauburis Caurés	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Ticuna e outros	Barcelos
	Baku	Kanamari	Itamarati
	Balbina-Adelina	Mura	Borba
	Barro Alto II	Munduruku, Kulina e Mura	Manaquiri
	Batedor	Kulina	Jutai
	Boará/Boarazinho	Kambeba / Kokama	Tefé
	Boca do Futuro	Mura	Manaquiri
	Boca do Mucura	Kokama	Fonte Boa
	Boca do Rio Jacaré	Paumari, Deni e Apurinã	Tapauá
	Bom Futuro	Tikuna	Tefé
	Bom Futuro/ Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Bom Jesus	Baniwa, Baré, Munduruku e Sateré-mawé	Novo Airão
	Bom Jesus do Tarará	Kokama	Jutai
	Bonfim	Miranha	Tefé
	Caiambé/Barreirinha	Tikuna, Kokama, Kambeba	Tefé
	Caiapé	Munduruku	Manicoré
	Cainã	Baré, Munduruku e Apurinã	Manaquiri
	Cajual	Mura	Manaquiri
	Cajueiro/Lourdes	Apurinã e Jamanadi	Boca do Acre
	Camaiuí	Munduruku e Mura	Manicoré
	Camaru	Kanamari	Fonte Boa
	Capanã (Guariba II)	Mura	Manicoré
	Castanho	Baré e Tukano	Novo Airão
	Cauçu	Tikuna	Uarini
Ciriquiqui	Apurinã	Pauini	
Colônia	Witoto	Amaturá	
Cumarú	Kanamari	Fonte Boa	
Curara	Mura	Manicoré	

AM - Amazonas (222) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (189)	Curriã	Apurinã	Lábrea
	Divino Espírito Santo do Angelim	Tikuna	Coari
	Divino Espírito Santo do Laranjal	Tikuna	Coari
	Ebenézer	Miranha	Maraã
	Esperança (Estrada do Brasileirinho)	Kokama	Manaus
	Espírito Santo do Paraná das Panelas	Kaixana	Tonantins
	Feijoal Servalho	Kokama	Jutaí
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Genipáua		Tefé
	Hixkaryana	Hixkaryana	Nhamundá
	Igapó Grande / Amanaim do Jauá	Tikuna, Kambeba e Miranha	Coari
	Igarapé Açú / Aldeia Nova Jerusalém	Kokama, Tikuna e Kambeba	Tefé
	Igarapé do Índio	Kanamari	Itamarati
	Igarapé do Patauá	Kambeba, Matses Mayoruna e Tikuna	Tefé
	Igarapé Grande	Munduruku e Mura	Manicoré
	Igarapé Lourdes	Jamamadi	Boca do Acre
	Igarapé Manacá	Kokama, Kaixana	Tonantins
	Igarapé Preto Bauana	Kanamari	Carauari
	Ilha do Jaquiri	Kambeba	Alvarães
	Ilha do Tambaqui	Tikuna	Jutaí
	Ilha do Tarará	Kokama	Jutaí e Fonte Boa
	Iquirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Alto Rio Marmelos	Isolados	Humaitá e Manicoré
	Isolados do Bararati	Isolados	Apui (AM) e Cotriguaçu (MT)
	Isolados do Kurekete	Isolados	Lábrea
	Isolados do rio Ipixuna	Isolados	Tapauá/ Canutama
	Itapá	Karipuna	Canutama
	Itixi Xapitiri	Apurinã, Mura, Ticuna, Katukina	Beruri
	Jerusalém	Kaixana	Tonantins
	Jubará	Miranha	Maraã
	Jutaí / Igapó - Açú	Mura	Borba
	Kaimô	Mura e Munduruku	Manaquiri
	Kaixana de São Francisco de (Muriá)	Kaixana, Tikuna e Kokama	Tonantins
	Kanakuri	Apurinã	Pauini
	Kanamari do Jutaí	Kanamari	Jutaí
	Kanariá	Kanamari	Alvarães
	Kaninari Itixi Mirixiti	Apurinã, Mura, Ticuna, Miranha e Jamamadi	Beruri, Tapauá
	Kariru	Kokama	Jutaí
	Katxibiri	Apurinã	Manacapuru
	Kawá	Mura	Borba
	Kokama de Acapuri do Meio	Kokama	Fonte Boa
	Kokama de Tonantins	Kokama	Tonantins
	Kokama e Tikuna do Rio Içá	Kokama, Tikuna	Santo Antônio do Içá
	Kokama/Amaturá	Kokama	Amaturá
	Kokama/Munic. Benjamin Constant	Kokama	Benjamin Constant
	Kulina do Médio Jutaí	Kulina	Jutaí
	Kulina do Rio Akurawa	Kulina	Envira
	Kulina do Rio Uêre Matatibem	Kulina	Carauari
	Lago do Pauru	Mura	Autazes
	Lago do Piranha	Mura	Careiro
	Lago dos Remédios	Munduruku	Manicoré
	Laranjal	Miranha, Kokama, Pacaia	Alvarães
	Leão do Judá do Araçari	Mura, Tikuna	Coari
	Macedônia Canã	Apurinã	Manicoré
	Mamupina	Kokama	Fonte Boa
	Mamuri / Bela Vista	Katukina, Paumari e Mamori	Tapauá
	Maracaju II	Jamamadi	Boca do Acre
	Maraguá Pajy	Maraguá	Borba, Maués e Nova Olinda do Norte
	Martião	Kokama	Fonte Boa
	Menino Deus / Nova Esperança de Caranapatuba	Tikuna	Maraã
	Miranha do Caratiá	Miranha	Canutama
	Mirituba	Apurinã e Munduruku	Novo Airão
	Monte	Apurinã	Boca do Acre
	Monte Muriá	Kokama, Kambeba, Tikuna	Fonte Boa
	Monte São	Tukano	Coari
	Monte/Primavera/Goiba	Apurinã / Jamamadi	Boca do Acre

AM - Amazonas (222) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (189)	Mura do Itaparanã	Mura	Canutama
	Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco)	Kokama	Jutaí
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá / Putiri	Kokama	Coari e Tefé
	Nova Betânia	Miranha	Maraã
	Nova Canaã	Mura	Manaquiri
	Nova Esperança	Kokama	Manaus
	Nova Esperança (Manaquiri)	Munduruku / Kulina	Manaquiri
	Nova Esperança / Bom Jesus / Bela Vista	Kokama, Tikuna	Anori
	Nova Esperança / Menino Deus	Kaixana	Tonantins
	Nova Estrela do Inoá / Novo Amazonas		Coari
	Nova Jerusalém - Ilha da Cuxiuará	Mura	Anori / Codajás
	Nova Jerusalém (Costa do Ambé)	Miranha	Anori
	Nova Jerusalém do Caruara	Miranha	Maraã
	Nova Macedônia	Avá-Canoeiro	Alvarães
	Nova Olinda	Kokama	Maraã
	Nova União	Mura	Itacoatiara
	Nova Vida	Mura	Autazes
	Novo Porto do Tipiema	Tikuna	Coari
	Onça	Mura	Borba
	Pacatuba	Apurinã, Baré, Desana, Mura, Tukano e Tuyuca	Novo Airão
	Patauá	Kambeba	Tefé
	Pedreira do Amazonas	Apurinã	Lábrea
	Piraiçu	Mura	Borba
	Pirarara	Apurinã	Manaquiri
	Porto Praia	Kokama, Tikuna	Tefé
	Projeto Mapi	Kaixana	Tefé
	Queimado	Kanamari	Jutaí
	Renascer	Mura	Careiro
	Rio Coari Grande	Arara, Katawixi, Miranha, Ticuna, Mura, Juma e Munduruku	Coari
	Rio Copeá	Apurina, Mura e Tikuna	Coari
	Rio Cuieiras	Baré, Tukano, Kambeba	Manaus e Nova Airão
	Rio Juruá Minerauá	Kanamari, Kokama	Fonte Boa
	Sahuapé	Sateré-Mawé	Iranduba
	Sãkoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini
	Sampaio / Ferro Quente		Autazes
	Santa Helena	Kokama	Jutaí
	Santa Luzia	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Inambé	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Rio Iça	Kaixana	Tonantins
	Santa Maria e São Cristóvão	Kaixana, Kokama	Santo Antônio do Içá
	Santa Rita do Badejo	Kokama	Fonte Boa
	Santa Teresa, Kapote, Triunfo e Monte Sião	Kokama, Kambeba	Fonte Boa
	São Benedito e Menino Deus	Sateré-Mawé	Maués
	São Francisco	Apurinã	Manacapuru
	São Francisco do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Jorge (Ponta da Castanha)	Tikuna / Miranha	Tefé
	São José da Boa Vista	Miranha	Coari
	São José do Amparo	Kokama	Tonantins
	São José do Mari	Maku	Alvarães
	São Lázaro	Kaixana	Tonantins
	São Miguel / São José Dururuá	Tikuna	Coari
	São Pedro do Norte e Palmari	Kokama	Atalaia do Norte
	São Pedro/Puduari	Apurinã e Baré	Novo Airão
	São Raimundo do Pirum	Kokama	Fonte Boa
	São Raimundo do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Sebastião da Ilha do Mapana	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	São Sebastião do Surubim	Kambeba, Kokama, Kulina e Tikuna	Coari
	São Tomé	Miranha e Mura	Manacapuru
	Sateré-Mawé/Boa Vista do Ramos	Sateré-Mawé	Boa Vista do Ramos
	Senhor é Meu Pastor	Kokama	Tonantins
Seringal Lourdes	Jaminawa	Boca do Acre	
Severino	Apurinã	Tefé	
Síria	Kokama	Jutaí	

AM - Amazonas (222) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (189)	Soares Urucurituba	Mura	Autazes
	Taquara	Kanamari	Carauari
	Taquara Mura	Mura	Autazes
	Tauaru e Sacambu I	Kokama e Tikuna	Tabatinga
	Trevo	Apurinã e Paumari	Tapauá
	Tucano	Tucano	Uarini
	Tucumã	Apurinã e Mura	Humaitá
	Tupã do Paraná do Surubim	Miranha	Coari
	Tururukari-Uka	Kambeba	Manacapuru
	Tuyuka I e II	Kokama, Kambeba, Tikuna, Kaixana	São Paulo de Olivença
	Valparaiso - Retiro	Apurinã	Boca do Acre
	Vila Alencar	Matsés Mayoruna	Uarini
	Vila Presidente Vargas	Kaixana	Santo Antônio do Içá
Yepê Pacatuba	Baré e Tukano	Novo Airão	

BA - Bahia (29)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tuxá	Tuxá	Nova Rodelas
Declarada (1)	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro
Homologada (2)	Caramuru - Catarina Paraguaçu	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Camacã, Itaju do Colônia e Pau Brasil
	Coroa Vermelha Gleba C	Pataxó	Porto Seguro
Identificada (5)	Barra Velha (Monte Pascoal)	Pataxó	Porto Seguro
	Comexatibá (Cahy Pequi)	Pataxó	Prado
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré e Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebí e Belmonte
	Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Ilhéus, Buerarema e Una
Sem providências (20)	Aldeia Aratikum	Pataxó	Santa Cruz Cabralia
	Aldeia Gerú Tucunã	Pataxó	Açucena
	Aldeia Renascer	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Alcobaça
	Aldeia Tuxi	Tuxi	Abaré
	Aldeias Kambiwá Reviver, Karwará, Karuara e Renascer	Kambiwá	Rodelas
	Angical	Atikum	Angical e Cotegipe
	Caldeirão Verde	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Serra do Ramalho
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Fazenda Curaçá	Atikum	Curaçá
	Neo Pankararé e Pankararé/ Rodelas	Neo-Pankararé e Pankararé	Rodelas
	Nova Vida, Nova Esperança, Bento Um e Beira Rio	Atikum	Rodelas
	Pankararú Gueyah	Pankararú Gueyah	Paulo Afonso
	Pataxó	Pataxó	
	Payayá/Utinga	Payaya	Utinga e Morro do Chapéu
	Serra do Ramalho	Fulni-ô	Serra do Ramalho
	Surubabel	Tuxá	Rodelas
	Truká de Sobradinho	Truká	Sobradinho
	Truká-Tupan	Truká	Paulo Afonso
Tupinambá de Itapebí	Tupinambá	Itapebí	
Xacriabá de Cocos	Xacriabá	Cocos	

CE - Ceará (32)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do Amarante e Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara, Tabajara, Gavião e Tapuia	Monsenhor Tabosa, Tamboril
	Tremembé de Itapipoca	Tremembé	Itapipoca
Declarada (5)	Lagoa da Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú e Pacatuba
	Tapeba	Tapeba	Caucaia
	Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acará
Identificada (1)	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema
Sem providências (23)	Aldeia Gameleira	Kariri e Tapuia	São Benedito
	Aldeia Nazário	Tabajara	Crateús
	Cajueiro	Tabajara	Poranga
	Camundongo e Santo Antônio	Tremembé	Itarema
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis

CE - Ceará (32) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (23)	Gameleira / Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Gavião	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kalabaça	Kalabaça	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Kariri / Bairro Maratoã	Kariri	Crateús
	Lagoa dos Neris	Potigura	Novo Oriente
	Lagoinha	Potiguara	Novo Oriente
	Monte Nebo	Potiguara	Crateús, Monsenhor Tabosa
	Nazário	Tabajara	Crateús
	Paripueira	Paiacú	Beberibe
	Potiguara de Paupina	Potiguara	Fortaleza
	Potiguara em Monte Nebo	Potiguara	Crateús
	Sítio Poço Dantas - Umari	Kariri	Crato
	Tabajara (Comunidade Olho D'Água dos Canutos)	Tabajara	Monsenhor Tabosa
Tabajara de Fideles e Croatá	Tabajara	Quiterionópolis	
Tabajara III	Tabajara	Ipueiras	
Tremembé de Arueira	Tremembé	Acaraú	

DF - Distrito Federal (1)

Situação	Terra	Município
Sem providências (1)	Fazenda Bananal / Santuário dos Pajés	Brasília

ES - Espírito Santo (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Aldeia Ita Pará (Caparaó)	Guarani	Divino de São Lourenço e Dolores do Rio Preto
	Chapada do A	Tupinikim	Anchieta
	Serra Caparaó	Guarani Mbyá	Dolores do Rio Preto /Divino São Lourenço

GO - Goiás (1)

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (1)	Avá-Canoeiro	Avá-Canoeiro	Colinas do Sul e Minaçu

MA - Maranhão (13)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Akroá Gamela	Gamela	Viana; Penalva; Matinha
	Pyhcop Cati Ji	Gavião	Amarante e Sítio Novo
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Declarada (1)	Bacurizinho	Guajajara	Grajaú
Identificada (2)	Kanela Memortumré	Kanela	Barra do Corda e Fernando Falção
	Porquinhos Canela Apãnjekra	Kanela - Apãnjekra	Barra do Corda, Fernando Falção e Formosa Serra negra
Sem providências (7)	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelandia / Imperatriz
	Mangueira	Timbira	Vitorino Freire
	Terra de Índio	Gamela	Viana
	Tikuna da Terra Indígena Rodeador	Tikuna	
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
	Tremembé do Engenho	Tremembé	São José do Ribamar
Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luiz	

MG - Minas Gerais (17)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Aranã	Aranã	Coronel Murta, Vale do Jequitinhonha
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu e Pataxó	Araçaí e Vale do Jequitinhonha
	Hãm Yixux	Maxacali	Ladainha
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Resplendor, Conselheiro Pena
	Mundo Verde / Cachoeirinha	Maxakali	Ladainha, Topázio (Teófilo Otoni)
Identificada (2)	Kaxixó	Caxixó	Matinho Campos e Pompeu
	Xakriabá	Xakriabá	S. João das Missões

MG - Minas Gerais (17) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (10)	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta
	Gerú Tucumã (Aldeia)	Pataxó	Açucena
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Bertópolis
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora
Xucuru Kariri de Caldas / Fazenda Boa Vista	Xucuru Kariri	Caldas	

MS - Mato Grosso do Sul (115)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Apyka'y (Curral de Arame)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Amambaiepegua: Guaiivyry-Joyvy	Guarani-Kaiowá	Amambai, Ponta Porã, Aral Moreira e Laguna Carapã
	Bacia Apepegua: Kokue'i, Mbakiowá, Suvyrando, Damakue, Rincão Tatu, Naharatã, Guaakuá, Añaroca, Kandire e Jaguari	Guarani-Kaiowá	Bela Vista, Ponta Porã, Antônio João e Jardim
	Bacia Dourados Amambaiepegua II: Lechucha/Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi e Kurupa'i Mboka	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Caarapã, Naviraí e Juti
	Bacia Dourados Amambaiepegua III: Passo Piraju	Guarani-Kaiowá	Caarapó e Dourados
	Bacia Dourados Amambaiepegua IV: Nu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Iguatemipegua II: Ka'ajari, Karaja Yvy, Kamakuá e Kurusu Amba	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru e Japorã
	Bacia Iguatemipegua III: Mboiveve - Jety'ay, Karaguatay, Lampiño Kue, Jukeri e Vaqueriami/Jaguapire Memby	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru e Japorã
	Bacia Nandévapegua: Potrerito, Mocaja, Laguna Piru, Garcete Kue e Vitoi Kue	Guarani Nhandeva	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã
	Gua y viri (Lima Campo)	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Kokue'y (Mosquiteiro)	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Lalima	Terena e Kinikinao	Miranda
	Laranjeira Nhanderu e Boqueirão (Brilhantepegua)	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Pilad Rebuga	Terena	Miranda
	Urukuty	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapa
Declarada (9)	Arroio Korá	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Buriti	Terena	Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia
	Guyraroká	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Jakarey / Yvy Katu	Guarani Nhandeva	Novo Mundo, Iguatemi e Japorã
	Jatayvari	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Paranhos
	Sombreiro	Guarani Nhandeva	Sete Quedas
Taunay / Ipegue	Terena	Aquidauana	
Homologada (4)	Jarará	Guarani-Kaiowá	Juti
	Nhande Ru Marangatu (Cerro Marangatu)	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Sete Cerros	Guarani-Kaiowá e Nhandeva	Coronel Sapucaia
Identificada (6)	Takuarity / Ivykwarusu (Paraguassú)	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Bacia Dourados Amambaiepegua I: Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 (Yrukutu), Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterã	Guarani-Kaiowá	Naviraí, Dourados e Amambai
	Bacia Iguatemipegua I: Pyelito Kue e Mbaraky	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Cachoeirinha	Terena	Miranda
	Panambi - Lagoa Rica	Guarani-Kaiowá	Douradina e Itaporã
	Taquara	Guarani-Kaiowá	Juti
Ypo'i e Triunfo	Guarani Nhandeva	Paranhos	

MS - Mato Grosso do Sul (115) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
	Agachi	Kinikinawa	Miranda
	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Aldeia Campestre	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Aldeinha	Terena	Anastácio
	Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Atikum-Nioaque	Atikum	Nioaque
	Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Boqueirão	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
	Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Cambá-Corumbá	Kamba	Corumbá
	Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodópolis
	Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Carumbé	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Cerroy	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
	Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Espadim	Guarani	Paranhos
	Gerovey/Aroeira	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Gua'ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Ita Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Itaco'á	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Ithaum	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Jaguarete kue	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Javevyry	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Juiu - Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Junkal / Tarumã	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Kamba	Kamba	Corumbá
	Kunumi Poty Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kurupa'y Voca	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Laguna Perui	Guarani-Kaiowá	Eldorado
	Laranjal	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Laranjaty e Arroyo'i	Guarani	Japorã
	Lucero	Guarani	Coronel Sapucaia
	M(b)mukureaty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Nu Verá I	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Nu Verá II	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Pakurity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Pantanal	Guató	Corumbá
	Pindoroka	Guarani-Kaiowá	Maracaju
	Poique	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Porto Deseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Portrerito	Guarani	Paranhos
	Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica
	Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Salobinha-Miranda	Terena	Miranda
	Samakuã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	São Pedro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Sete Placas	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Suvirando Gua'akua Yvyrapyraka	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Takuapiry	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru

Sem providências
(81)

MS - Mato Grosso do Sul (115) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (81)	Tangara'y Karanguata'y e Kururu'y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tapesu'aty	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Terena - Santa Rita do Pardo	Terena	Santa Rita do Pardo
	Tereré	Terena	Sidrolândia
	Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Valiente Kue	Guarani	Paranhos
	Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Yvype	Guarani-Kaiowá	Caarapó	

MT - Mato Grosso (52)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Areões I	Xavante	Água Boa
	Areões II	Xavante	Água Boa e Cocalinho
	Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	P. Esperidião, Cáceres Pontes, Lacerda, V. B.
	Cinta Larga do Rio Preto	Cinta Larga e Isolados	Aripuanã
	Eterairebere	Xavante	Campinópolis, N. S. Joaquim, S. A do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Ikpeng	Ikpeng	Gaúcha do Norte
	Isou'pá	Xavante	Água Boa, Campinópolis, Nova Xavantina
	Kapotnhinore	Kayapó	S. Cruz do Xingu, S. F. do Xingu, Vila Rica
	Krenrehé	Krenak	Canabrava do Norte
	Lago Grande	Karajá/Chiquitano	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa, Campinópolis, Nova Xavantina
	Rio Arraias / BR 080	Kaybi	Marcelândia
	Rolo-Walu (Jatoba/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
Declarada (6)	Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião
	Baía dos Guató	Guató	Barão do Melgaço e Poconé
	Cacique Fontoura	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia
	Manoki (Irantxe)	Irantxe	Brasnorte
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo dos Parecis, S. J. Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da St. Trindade, Porto Esperidião e Pontes Lacerca
Uirapuru	Paresi	Campos de Júlio e Nova Lacerda	
Homologada (1)	Pequizal do Naruwoto	Naruwoto	Canarana e Paranatinga
Identificada (7)	Apiaká / Isolado (Pontal)	Apiaká e Isolado	Apiacás (MT) e Apuí (AM)
	Batelão	Kayabi	Tabaporã
	Estação Pareci	Pareci	Diamantino e Nova Marilândia
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva	Coliza
	Menku	Menku	Brasnorte
	Paukalirajausu	Katithauru	Pontes e Lacerda
Wedese / Pimentel Barbosa II	Xavante	Cocalinho	
Portaria de Restrição (1)	Piripikura	Kayabi	Aripuanã
Sem providências (22)	Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia
	Aldeia Kudorojare (Sangradouro)	Bororo	General Carneiro
	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Aykatensu	Nambikwára	Comodoro
	Cabixi	Isolados	Comodoro
	Capitão Marcos	Pareci	Comodoro
	Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra
	Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da S. Trindade
	Kanela do Araguaia	Kanela	Luciara
	Kudorojarí	Bororo	General Carneiro
	Morcegal	Nambiquara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Isolados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Isolados	Guarantã do Norte
	Parabubure II, III, IV, V	Xavante	Nova Xavantina Campinópolis
Pykabara / Kayapó e Kaiowá	Mebengokrê-Kayapó e Guarani-Kaiowá	Peixoto de Azevedo	
Rio Bararati	Isolados	Cotriguaçu	

MT - Mato Grosso (52) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (22)	Rio Madeirinha	Isolados	Aripuanã
	Rio Preto	Maxakali e Krenak	Canabrava do Norte
	Rio Tenente Marques	Isolados	Juína
	Tapayuna	Tapayuna	Diamantino
	Terra do Moia Mala ou do Jaguari	Guarani-Kaiowá	Cocalinho
	Trumai / Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratan

PA - Pará (65)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (24)	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Para
	Aminã	Tupaiú	Itamarati
	Aningalzinho	Tupaiú	Alto Alegre
	Areial	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós / Arapiuns	Munduruku e Arapium	Santarém
	Baixo Tapajós I	Tupinambá, Maytapu e Cara Preta	Aveiro, Tapajós
	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Borari de Alter do Chão	Borari	Santarém
	Brinco das Moças	Cumarauara	Santarém
	Escrivão	Cara Preta e Maytapu	Aveiro
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Juruna do Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Km 43	Munduruku e outros	Itaituba
	Marituba	Munduruku e outros	Beltarra e Santarém
	Mirixipi	Arapium	Santarém
	Muratuba do Pará	Tupinambá, Cara Preta	Santarém
	Nova Vista	Arapium	Santarém
	Pacajá	Assurini	Portel
	Rio Maró	Arapium	Santarém
	São João	Arapium	Santarém
São Luis do Tapajós	Munduruku e outros	Itaituba	
Tracajá	Assurini	Baião, Tucuruí	
Tunayana	Tunayana	Oriximiná	
Turé / Mariquita II	Tembé	Tomé-Açu	
Declarada (4)	Bragança Marituba	Munduruku	Belterra
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Munduruku Taquara	Munduruku e outros	Belterra, Baixo Rio Tapajós
	Paquicamba	Juruna, Yudjá	Vitória do Xingu, Anapú, Sen. José Porfírio
Homologada (2)	Arara da Volta Grande do Xingu (Maia)	Arara	Senador José Porfírio
	Cachoeira Seca do Iriri	Arara	Altamira, Uruará e Rurópolis
Identificada (5)	Cobra Grande	Arapium, Jaraquí, Tapajó	Santarém
	Kaxuyana-Tunayana	Kaxuyana, Tunayana, Kahyana, Katuena, Mawayana, Tikiyana, Xereu-Hixkarayana, Xereu-Katuena e Isolados	Faro (PA), Oriximiná (PA) e Nhamundá (AM)
	Maró	Arapium, Borari	Santarém
	Sawré Muybu / Pimental	Munduruku	Itaituba e Trairão
	Tuwa Apekuokawera	Aikewar, Suruí	Marebé, São Domingos do Araguaia
Portaria de Restrição (1)	Ituna / Itatá	Isolados	Altamira, Senador José Porfírio e Anapu
Sem providências (29)	Açaizal	Munduruku	Santarém
	Adi Arumateuá	Tembé	Tomé Açu
	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova Ipixuna
	Aldeia Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria das Barreira
	Boa Vista Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Comunidade São Francisco	Juruna	Senador José Porfírio
	Cumarauara	Cumarauara	Margens do Tapajós
	Cuminapanema Urucuriana	Isolados, Zoé	Óbidos e Alenquer
	Dos Encantados	Tuapiu	Santarém
	Gleba São João	Canela, Guajajara, Guajá, Apinajé, Xipaya, Gavião do Maranhão e Xnixni Pai	São João do Araguaia
	Guajanaira	Guajajara e Guarani Mbyá	Itupiranga
Guaribas	Munduruku	Altamira	
Igarapé Bom Jardim (Comunidade Jurucuá)	Xipaia	Anapu e Vitória do Xingu	

PA - Pará (65) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (29)	Juruna da Comunidade do Buraco	Juruna	Anapu
	Kanaí	Atikunm	Canaã dos Carajás
	Katuena	Kateuna	Oriximiná
	Maitapu	Maitapu	Margens do Tapajós
	Muruci	Arapium	Santarém, Margens do Rio Tapajós
	Nênhogô	Kayapó	Cumarú do Norte
	Pedreira Miripixi	Arapium	Santarém
	Praialto	Gavião Parkatejê	Nova Ipixuna
	São José do Progresso	Arapium e Borari	Santarém
	Tapiira	Arapium	Santarém
	Tavaquara	Arara do Pará, Kuruáya, Xipáya e Juruna e Kayapó	Altamira
	Tembé de Santa Maria do Pará	Tembé	Santa Maria do Pará
	Tupaiu	Tupaiu	Margens do Rio Tapajós
	Tupinambá	Tupinambá	Santarém, Margens do Rio Tapajós
Vila Franca	Arapium	Santarém	

PB - Paraíba (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tabajara	Tabajara	Conde
Declarada (1)	Potiguara de Monte Mor	Potiguara	Rio Tinto e Marcação
Sem providência (1)s	Potiguara - Aldeia Taepe	Potiguara	Rio Tinto

PE - Pernambuco (16)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká /Pankararu	Volta do Moxotó, Jatobá
	Fazenda Taperá (Ilha São Félix)	Truká	
	Fulni-Ô	Fulni-Ô	Águas Belas
	Ilha da Taperá/São Félix	Truká	Orocó
	Pankará da Serra do Arapu	Pankará	Carnaubeira da Penha
Declarada (1)	Pipipã	Pipipã	Floresta
Sem providências (9)	Truká	Truká	Cabrobó
	Aldeia Altinho	Pankararu	Tacaratu
	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Bom Sucesso	Atikum	Santa Maria da Boa Vista
	Brejinho da Serra	Pankararu	Petrolândia
	Fazenda Funil	Tuxá	Inajá
	Ilha da Varge, Caxoi e Cana Brava	Tuxi	Belém de São Francisco
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiwá, Pipipã	Petrolândia
Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba	

PI - Piauí (2)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (2)	Kariri de Queimada Nova	Kariri	Queimada Nova
	Tabajara de Piripiri	Tabajara	Piripiri

PR - Paraná (40)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Guaraviraty	Guarani Mbya	Guaraquecaba
	Kaaguy Guaxy Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua /Araçai	Guarani Mbya	Piraquara e Curitiba
	Karumbey	Avá-Guarani e Guarani Nhandeva	Guaira
	Nhemboete	Avá-Guarani e Guarani Nhandeva	Terra Roxa
	Tekoha Araguaju / Terra Roxa	Avá-Guarani	Terra Roxa, Guaira
	Tekoha Marangatu	Avá-Guarani	Guaira
	Tekoha Mirim	Avá-Guarani	Guaira
	Tekoha Pohã Renda	Avá-Guarani	Terra Roxa
	Tekoha Porã	Avá-Guarani	Guaira
	Tekoha Yvyraty Porã	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTaj Ypoty	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTatury	Avá-Guarani	Guaira
	Y'hory	Guarani Mbya	Guaira

PR - Paraná (40) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (1)	Yvoporã Laranjinha	Guarani Nhandeva	Abatia, Cornélio Procópio e Ribeirão do Pinha
Identificada (5)	Boa Vista	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Cerco Grande	Guarani Mbya	Guaraqueçaba
	Sambaqui	Guarani Mbya	Paranaguá / Pontal do Paraná
	Tekohá Guasu Guavirá	Avá-Guarani	Altônia, Guaira e Terra Roxa
Sem providências (20)	Xeta Herarekã	Xetá	Ivaté
	Aldeamento Jataizinho	Guarani e Kaingang	Jataizinho
	Aldeia Bom Jesus (Kuaray Haxa)	Guarani, Xetá e Kaingang	Guaraqueçaba e Antonina
	Aldeia Kakané Porã	Guarani, Xetá e Kaingang	Curitiba
	Alto Pinhal	Kaingang	Clevelândia
	Arapoti	Guarani M'byá	Arapoti
	Aty Miri	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Guarani / Toledo	Guarani	Toledo
	Ilha das Peças e Ilha da Pescada	Guarani	Guaraqueçaba
	Itacorá	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Jevy	Guarani Nhandeva e Avá-Guarani	Guaira
	Kaingang / Vitorino	Kaingang	Vitorino
	Morro das Pacas (Superagui)	Guarani Mbyá	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortiguera
	Rios Tapera e Cavernoso	Guarani M'byá e Guarani Nhandeva	Cantagalo
	Serrinha	Kaingang	Tamarana
	Tekoá Tupã Nhe' e Cretã	Guarani e Kaingang	Morretes
Tekoa Yv'a Renda	Guarani Mbya	Santa Helena	
Tekoha Mokoi Joeguá / Dois Irmãos	Avá-Guarani	Santa Helena	
Tekoha Vera Tupã'i	Guarani	Campo Mourão	
Toldo Tupi Guarani	Guarani, Kaingang	Contenda	

RJ - Rio de Janeiro (8)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Arandu Mirim (Saco de Mamanguá)	Guarani Mbya	Parati
	Campos Novos	Guarani Mbya	Cabo Frio
	Guarani do Rio Pequeno	Guarani Mbya e Nhandeva	Parati
	Tekoa Jery	Guarani Mbya	Parati
	Tekoa Kaaguy Hovy Porã	Guarani Mbya	Parati
Sem providências (3)	Ara ovy/ Sítio do Céu	Guarani Mbya	Maricá
	Camboinhas (Tekoha Itarypu)	Guarani Mbya	Niteroi
	Pataxó de Parati	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Parati

RN - Rio Grande do Norte (5)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa
Sem providências (4)	Caboclos de Assú		Açu
	Eleotério-Catu		Canguaretama, Goianinha
	Mendonça do Amarelão		João Câmara
	Tapará		Macaíba

RO - Rondônia (27)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cujubim do Rio Cautário	Kujubim	Guajará Mirim e Costa Marques
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno	São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras, São Miguel, São Francisco
Declarada (1)	Rio Negro Ocaia	Oro Wari	Guajara-Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupunguaia, Corumbiara, Parecis
Sem providências (22)	Arikem (C. Estivado)	Desaldeados	Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Isolados	Machadinho Deste
	Cascata - Cassupá - Salamã	Cassupá e Salamã	Chupunguaia
	Djeoromitxi/Jabuti	Jaboti e Djeoromitxi	Alta Floresta do Oeste
	Guarasugwe-Riozinho	Guarasugwe	Pimenteiras do Oeste

RO – Rondônia (27) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (22)	Igarapé Karipuninha/Serra 3 irmãos	Isolados	Porto Velho e Lábrea
	Kampé	Kampé	Ji-Paraná
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá	Desaldeados	Costa Marques
	Nambiquara-Sabanê	Nambiquara e Sabanê	Vilhena
	Pântano do Guaporé	Isolados	Pimenteira
	Parque Nacional do Bom Futuro	Isolados	Porto Velho, Alto Paraíso e Buritis
	Paumelenhos	Paumelenhos	Costas Marques
	Rebio Jaru	Isolados	Ji-Paraná
	Rio Candeias	Isolados	Porto Velho
	Rio Cautário/ Serra da Cutia	Isolados	Costa Marques e Guajará Mirim
	Rio Formoso / Jaci Paraná	Isolados	Nova Mamoré, Guajará Mirim, C. Novo, Buriti
	Rio Jacundá	Isolados	Cujubim, Itapuã do Jamari, Candeias do Jamari. P. Velho
	Rio Muqui / Serra da Onça	Isolados	Alvorado do Este e Urupá
	Rio Mutum Paraná / Karipuna	Isolados	Porto Velho e Nova Mamoré
	Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas	Isolados	Guajaáa Mirim
Wajuru	Wayoro	Alto Alegre do Parecis e Alta Floresta	

RR – Roraima (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Isolados Piriutiti	Rorainópolis
Sem providências (2)	Anzol	Macuxi e Wapichana	
	Arapuá	Macuxi e Wapichana	Alto Alegre

RS – Rio Grande do Sul (68)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (23)	Arroio do Conde	Guarani Mbya	Guaíba e Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II	Kaingang	Cacique Doble
	Capivari / Porã	Guarani Mbya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Carazinho
	Estiva / Nhuundy	Guarani Nhandeva	Viamão
	Estrela	Kaingang	Estrela
	Itapuã / Pindó Mirim	Guarani Mbya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani Mbya	Estrela Velha
	Kaingang de Iraí II	Kaingang	Iraí
	Lajeado do Bugre	Kaingang	Lajeado do Bugre
	Lami	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
	Lomba do Pinheiro	Charrua	Porto Alegre
	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Monte Caseiros II	Kaingang	Moliterno e Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani Mbya	Viamão / Porto Alegre
	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Passo Grande / Nhu Poty	Guarani Mbya	Barra do Ribeiro
	Petim / Araçaty	Guarani Mbya	Guaíba
	Ponta da Formiga	Guarani Nhandeva	Barra do Ribeiro
	Taim / Ita'y	Guarani Mbya	Rio Grande
	Xengu / Novo	Kaingang	Novo Xengu
Declarada (5)	Águas Brancas / Arroio Velhaco	Guarani Mbya	Arambaré – Camaquã e Tapes
	Irapuá	Guarani Mbya	Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani Nhandeva	Erebango, Erechin e Getúlio Vargas
	Passo Grande da Forquilha	Kaingang	Sananduva e Cacique Doble
	Rio dos Índios	Kaingang	Vicente Dutra
Identificada (2)	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana
	Votouro/Kandoia	Kaingang	Faxinalzinho e Benjamim Constant do Sul

RS – Rio Grande do Sul (68) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (38)	Aldeia Três Soitas	Kaingang	Santa Maria
	Alto Rio Rolante	Guarani	São Francisco de Paula
	Arenal	Guarani Mbya	Santa Maria
	Caaró	Guarani Nhandeva	Caiboaté
	Cachoeira/Araçaty	Guarani Mbya	Cachoeira do sul
	Campo do Meio (Re Kuju)	Kaingang	Gentil e Ciriaco
	Canela/Kaingang	Kaingang	Canela
	Comunidade Zagaua	Xokgleng	Riozinho e São Francisco de Paula
	Farroupilha	Kaingang	Farroupilha
	Guarani-Mariana Pimentel	Guarani Mbya	Mariana Pimentel
	Ibicuí	Guarani Mbya	Itaqui
	Ilha Grande	Guarani Mbya	Palmares do Sul
	Imbaa	Guarani Mbya	Uruguaiana
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Jaguarazinho	Guarani Nhandeva	São Francisco de Assis
	Kaaró	Guarani	Cabaité e São Luiz Gonzaga
	Kaingang/São Roque	Kaingang	Erechim
	Kapi'i Ovy / Colônia Maciel	Guarani Mbya	Pelotas e Canguçu
	Lajeado	Kaingang	Lajeado
	Lomba do Pinheiro	Kaingang	Porto Alegre
	Maquiné / Gruta / Espraído	Guarani	Maquiné
	Mata São Lourenço	Guarani Mbyá	São Miguel das Missões
	Morro Santana	Kaingang	Porto Alegre
	Passo da Estância	Guarani Mbya	Barra do Ribeiro
	Pekuruty/Arroio Divisa	Guarani Mbya	Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul
	Pessegueiro	Guarani	Cerro Grande do Sul
	Raia Pires	Guarani Nhandeva	Sentinela do Sul
	Rio dos Sinos	Guarani	Caraá
	Ruínas de São Miguel / Esquina Ezequiel	Guarani Mbya	São Leopoldo
	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	São Leopoldo	Kaingang	São Leopoldo
	São Miguel (Faxinal)	Kaingang	Água Santa
	Tenh Mág (Aldeia Butiá)	Kaingang	Pontão
	Torres	Guarani Mbya	Torres
	Três Forquilhas	Guarani	Terra de Areia
	Vila São José	Charrua	Porto Alegre
	Xokleng	Xokleng	São Francisco de Paula
	Ygua Porã	Guarani	São Miguel das Missões

SC – Santa Catarina (21)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cambirela	Guarani Mbya	Palhoça
	Massiambu / Pira Rupa	Guarani Mbya	Palhoça
	Tekoa Dju Mirim (Amâncio)	Guarani Mbya	Biguaçu
Declarada (5)	Ibirama – La Klânô	Xokleng, Kaingang e Guarani Mbya	Dr. Pedrinho, Itaiópolis, J. Boiteux e Vitor Meireles
	Morro dos Cavalos / Itaty	Guarani Mbya e Nhandeva	Palhoça
	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
	Toldo Pinhal	Kaingang	Seara
	Xapécó Glebas A e B	Kaingang	Entre Rios, Bom Jesus, Abelardo Lu e Ipuacu
Identificada (5)	Guarani do Araçá i	Guarani Nhandeva	Cunha Porã e Saudades
	Morro Alto / Tekoa Yvaté	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
	Pindoty / Conquista	Guarani Mbya	Araquari e Balneário, Barra do Sul
	Pirai / Tiaraju	Guarani Mbya	Araquari
	Tarumã / Corveta I e II	Guarani Mbya	Araquari e Balneário Barra do Sul
Sem providências (8)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Kaingang/Marechal Bormann	Kaingang	Chapecó
	Linha Limeira	Kaingang	Abelardo Luz
	Peperi Guasú	Guarani Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora		Palhoça
	Reta / Itaju /Tapera	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
	Serra Dona Francisca	Guarani	Joinville
	Yaká Porã / Garuva	Guarani Mbya	Guaruva

SE – Sergipe (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba
	Kaxagó	Kaxagó	Pacatuba
	Xocó-Guará	Xocó-Guará	Gararu e Porto da Folha

SP – São Paulo (37)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (12)	Araçá Mirim	Guarani Mbya	
	Barão de Antonina Karuwá	Guarani Nhandeva	Barão de Antonina
	Barão de Antonina Pyay	Guarani Nhandeva	Barão de Antonina
	Guarani de Itaporanga / Tekoa Porã	Guarani Nhandeva	Itaporanga
	Itaguá	Guarani Mbya	Iguape
	Itapé	Guarani-Kaiowá e Guarani Mbya	Iguapé
	Rio Branquinho de Cananéia / Tapy'i	Guarani Mbya	Cananéia
	Tekoa Guaviraty (Subauma)	Guarani Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoa Itapuã / Yvy um	Guarani Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoa Jejytu (Toca Bugio)	Guarani	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoa Pindoty	Guarani Mbya	Pariquera-Açu, Iguape
	Ywyty Guaçu / Renascer / Aldeia Renascer	Guarani Nhandeva	Ubatuba
Declarada (3)	Itaoca	Tupi Guarani e Guarani Mbya	Mongaguá
	Ribeirão Silveira	Guarani Mbya	São Sebastião e Santos
	Tenonde Porã	Guarani Mbya	São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente e Mongaguá
Homologada (1)	Piaçaguera / Nhamandu Mirim / Tanigua/Tabaçu / Rekoypy	Guarani Nhandeva	Peruíbe
Identificada (6)	Boa Vista Sertão do Promirim / Jaexaa Porã	Guarani	Ubatuba
	Ilha do Cardoso / Pacurity / Yvyty	Guarani Mbya	Cananéia
	Ka'aguy Mirim	Guarani Mbya	Miracatu e Pedro Toledo
	Tekoa Djaiko-aty	Guarani, Nhandeva, Tupi	Miracatu
	Tekoa Peguaoty	Guarani Mbya	Sete Barras, Miracatu
Tekoa/Amba Porã	Guarani Mbya	Miracatu	
Sem providências (15)	Acaraú/Jakareí e Icapara/Tekoa Porã	Guarani	Cananéia e Iguapé
	Aldeia Nova Aliança- Fazenda Noiva da Colina	Terena	Borebi
	Aldeia Tangará	Guarani Mbya	Itanhaém
	Aldeinha	Guarani Nhandeva	Itanhaém
	Itapitanguí	Guarani	Cananéia
	Itapu Mirim / Votupoca	Guarani Mbya e Nhandeva	Registro e Sete Barras
	Jacareí / Takuarity Acaraú	Guarani Mbya	Cananéia
	Juréia	Guarani Mbya	Iguape
	Kariboka	Kariboka	Ribeirão Pires
	Kariri	Kariri	Cotia e Jundiá
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Paraíso / Rio Cumprido/ Yu Puku	Guarani Mbya, Tupi Guarani	Iguape
	Paranapuã	Guarani Mbya, Tupi Guarani	São Vicente
	Taquari		Eldorado
	Tekoa Mirim	Guarani Mbya	Praia Grande

TO – Tocantins (9)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Canoanã	Javaé	Sandolândia
	Wahuri (Javaé / Avá-Canoeiro)	Javaé	Sandolândia
Declarada (2)	Teago Awá / Mata Azul	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyna/Irodu Irana	Karajá e Javaé	Pium
Sem providências (4)	Aldeia Pankararú	Pankararú	Figueirópolis e Gurupi
	Atikum/Gurupi	Atikum	Gurupi
	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu
	Mata Alagada	Krahô/Kanela	Lagoa da Confusão



Foto: Ana Mendes

Sem direito de defesa plena em um processo que não deveria ter corrido na Justiça Estadual do Maranhão, o povo Tremembé do Engenho testemunhou tratores transformarem suas plantações e as marcas da ocupação tradicional em escombros

Conflitos relativos a direitos territoriais

Em 2018 registramos 11 ocorrências de conflitos relativos a direitos territoriais nos estados do Ceará (2), Maranhão (3), Pará (1), Paraná (1), Pernambuco (1), Rio Grande do Sul (1) e São Paulo (2). Destacamos alguns desses casos para ilustrar as dimensões que o problema assume.

No Maranhão, três jagunços armados entraram no território Tremembé, ameaçando e causando terror. São 60 famílias que vivem em 86 hectares desde seus ancestrais Tremembé. Mesmo que tenha sido constatada fraude na veracidade dos títulos do suposto proprietário, o despejo das famílias indígenas aconteceu, designado pelo desembargador Raimundo José de Barros.

Em Pernambuco, em menos de dois meses a Terra Indígena (TI) Pankararu de Araçuai, do povo Pankararu, sofreu ataques que resultaram no incêndio de uma escola e do posto de saúde e na depredação da igreja católica. Os prédios atacados estão próximos a uma área de conflito com posseiros instalados ilegalmente dentro da terra indígena. No mês de setembro, doze famílias que moravam ilegalmente na área foram retiradas. Foi necessário o uso de força policial para realizar a desocupação pois os posseiros se recusaram a cumprir a ordem judicial e ameaçaram os indígenas.

No Rio Grande do Sul, no dia 15 de junho, um grupo de oito famílias Guarani-Mbya realizou uma ação de retomada da área da Ponta do Arado com o propósito de exigir que a

Funai constitua o Grupo de Trabalho (GT) para proceder aos estudos de identificação e delimitação da terra requerida por eles como sendo de ocupação tradicional. Desde que realizaram esta retomada, os Guarani-Mbya passaram a ser agredidos física e psicologicamente de forma contínua e ostensiva por seguranças armados de um grupo que pretende construir um condomínio na Ponta do Arado. O caso está *sob judice*, mas as violências são permanentes, chegando ao ponto dos Guarani serem cerceados do seu direito de ir e vir e não terem possibilidade de ACESSAR água potável. Os seguranças do empreendimento imobiliário também impediram a entrada na área de funcionários dos órgãos de assistência em saúde. E até pessoas e representantes de instituições que prestam apoio e solidariedade aos Guarani-Mbya foram impedidos de ingressar na área.

Obras e empreendimentos imobiliários na rodovia Anhanguera, que faz divisa com a Terra Indígena Jaraguá, na cidade de São Paulo, estão sendo implementadas sem que haja Estudo de Impacto Ambiental (EIA), desrespeitando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que determina a consulta prévia, livre e bem informada à comunidade indígena no caso de obras que impactem o seu modo de vida tradicional, assim como a realização do EIA. Por mais que a comunidade Guarani reivindique providências, a Funai ainda não havia se pronunciado sobre a criação de um GT para acompanhar o caso.

CONFLITOS RELATIVOS A DIREITOS TERRITORIAIS

11 Casos

CEARÁ – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: PITAGUARY

POVO: PITAGUARY

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reintegração de posse

DESCRIÇÃO: O povo sofre a ameaça de reintegração de posse de uma área na comunidade indígena de Monguba, em uma ação movida por uma empresa do ramo de mineração e acatada pela justiça. Um novo prazo havia sido definido e a comunidade aguardava, apreensiva, pela próxima decisão judicial.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste – Equipe Ceará, 10/7/2018

TERRA INDÍGENA: ANACÉ

POVO: ANACÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Uma liminar que determinava a desocupação da área foi recebida pela comunidade em janeiro de 2018. Na ação de desocupação houve destruição de plantações, incêndio de casas da comunidade e ameaças às lideranças indígenas.

Com informações de: Lideranças da comunidade; Cimi Regional Nordeste - Equipe Ceará

MARANHÃO – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DO ENGENHO

POVO: TREMEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reintegração de posse

DESCRIÇÃO: Três jagunços armados entraram no território Tremembé ameaçando e causando terror à comunidade, em torno de 60 famílias. As ameaças partiram de um suposto proprietário das terras, que reivindica a reintegração de posse da área de 86 hectares que abriga famílias ancestrais da comunidade Tremembé. Mesmo sendo constatada fraude na veracidade dos títulos de propriedade, o despejo ocorreu.

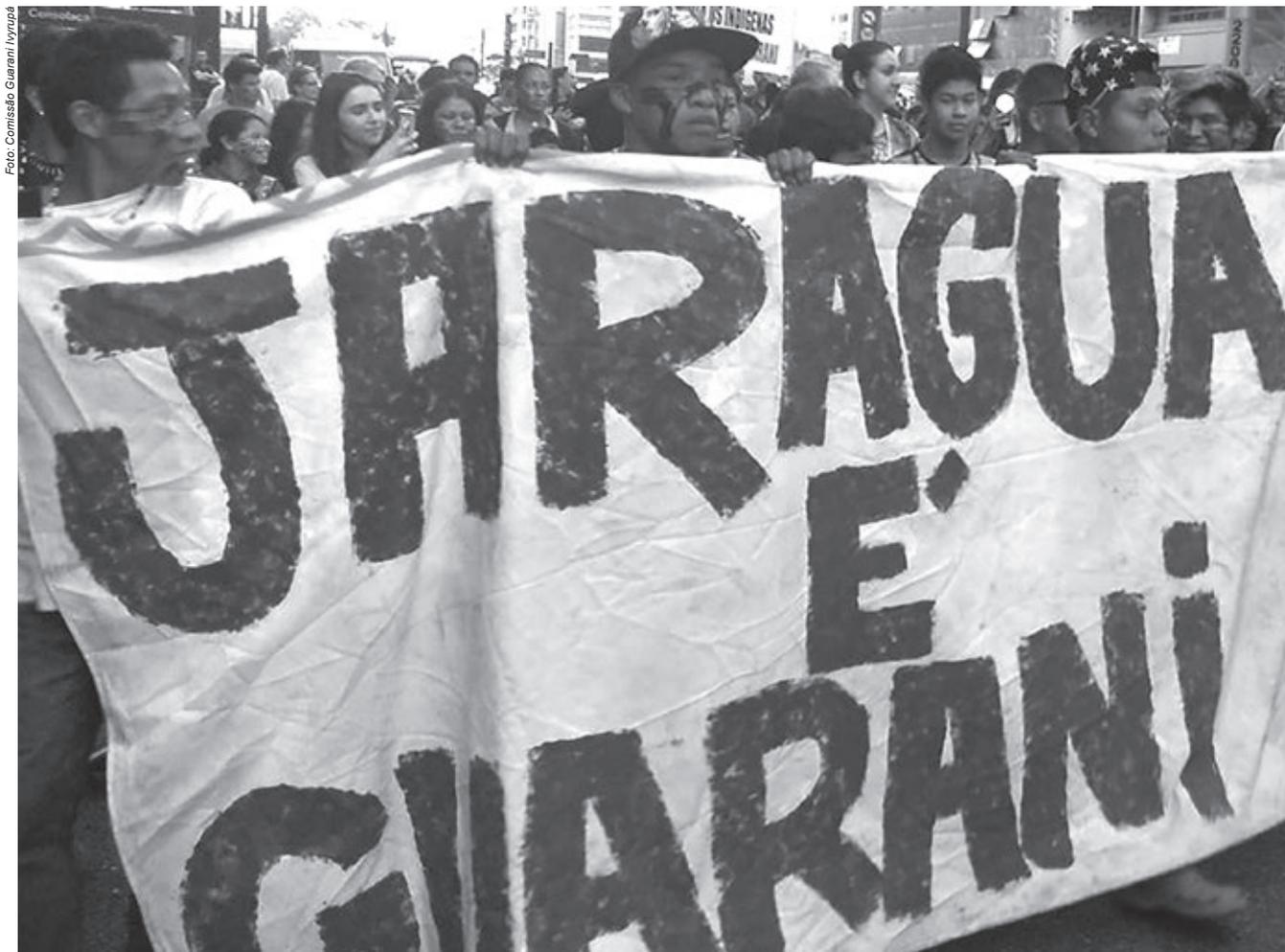
Com informações de: Cimi Secretariado Nacional; Cimi Regional Maranhão - Assessoria Jurídica, 15/8/2018

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVOS: AWÁ-GUAJÁ e GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Loteamento da terra indígena

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram um loteamento dentro da terra indígena implementado por moradores do povoado de Santa



O povo Guarani da Terra Indígena Jaraguá, em São Paulo, enfrenta diversas violações aos seus direitos, como a não realização de consulta prévia, livre e informada em relação a projetos que impactam ainda mais o seu já ameaçado modo de vida

Maria, que fica no entono do território tradicional. Diante desta ameaça, as lideranças intensificaram a fiscalização dentro do território.

Com informações de: Lideranças Guajajara; Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: AWÁ

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Awá foi desintrusada em 2014 e as famílias que viviam dentro do território foram reassentadas pelo Incra em uma área localizada no município de Parnarama. No entanto, retornaram para São João do Caru, município que fica próximo à terra indígena, alegando que o governo não deu condições para que permanecessem no assentamento. Fazendeiros da região vêm promovendo seguidas reuniões com o propósito de estimular as famílias a retornarem para dentro da terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

PARÁ – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TROCARÁ

POVO: ASURINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: A construção da Hidrelétrica de Tucuruí, inaugurada em 1984, causou um violento impacto na vida do povo Asurini, que até o momento não foi compensado pelos severos danos que vêm sendo causados há 35 anos. Lideranças de três comunidades que formam a nação Asurini receberam representantes do MPF, da Eletrobras, da Eletronorte, da Funai, da prefeitura de Tucuruí e de outras instituições em uma audiência judicial na terra indígena e cobraram a imediata adequação e o cumprimento de medidas emergenciais que a Eletrobras e a Eletronorte se comprometeram a implementar para reduzir e compensar os impactos causados pela construção da hidrelétrica.

Com informações de: Zé Dudu; Cimi Regional Norte II

PARANÁ – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: MARANGATU

POVO: GUARANI-NHANDEVA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Após a Funai enviar madeira para que os indígenas construíssem suas casas numa área reivindicada por eles, produtores tentaram impedir a passagem do caminhão com o carregamento. Os indígenas reagiram com arcos e flechas, mas ninguém se feriu. A terra reivindicada está em vias de ser regularizada e os fazendeiros não aceitam essa situação.

Com informações de: O Paraná, 16/5/2018

PERNAMBUCO – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PANKARARU BREJO DOS PADRES

POVO: PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Em menos de dois meses, a comunidade sofreu dois ataques: a igreja católica da localidade foi depredada e a única escola e o único posto de saúde foram incendiados. Os prédios atacados estão próximos a uma área de conflito com

posseiros instalados dentro da terra indígena. Para lideranças Pankararu, que temem represálias, os atentados estão ligados à disputa por terra. Em setembro, 12 famílias de posseiros que moravam ilegalmente na aldeia foram retiradas da área. A desocupação precisou de força policial, pois os posseiros se recusaram a cumprir a ordem judicial e ameaçaram os indígenas.

Com informações de: UOL Notícias, 9/12/2018

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PONTA DO ARADO

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças

DESCRIÇÃO: No dia 15 de junho de 2018, um grupo de oito famílias Guarani-Mbya ingressou na área da Ponta do Arado com o propósito de exigir que a Funai constitua um Grupo de Trabalho para proceder aos estudos de identificação e delimitação da terra, requerida por eles como sendo de ocupação tradicional. Desde que realizaram esta ação de retomada, os Guarani-Mbya passaram a ser agredidos física e psicologicamente, de forma contínua e ostensiva, por seguranças armados de um grupo que pretende construir um condomínio na Ponta do Arado. O caso está sob juízo, mas as violências são permanentes, tanto que os Guarani foram cerceados do direito de ir e vir e estão sem possibilidade de acessar água potável. Os seguranças do empreendimento imobiliário também impediram a entrada de funcionários dos órgãos de assistência em saúde na área. E até pessoas e representantes de instituições que prestam apoio e solidariedade aos Guarani-Mbya foram proibidos de acessar a área.

Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre

SÃO PAULO – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: PARANAPUÃ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Não regularização fundiária

DESCRIÇÃO: Indígenas da comunidade Tekoha Itakupe, da Terra Indígena Paranapuã, passam por situação humilhante e constrangedora ao ter que solicitar autorização da administração do Parque Estadual Xixová-Japuí para que possam receber visitas na aldeia. O Parque está em sobreposição à TI Paranapuã. A Funai iniciou os estudos para a regularização da situação, porém sem nenhuma conclusão até o momento.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construções irregulares

DESCRIÇÃO: Obras e empreendimentos imobiliários na rodovia Anhanguera, que faz divisa com a Terra Indígena Jaraguá, são executadas sem a realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA). As comunidades indígenas reivindicam o seu direito à Consulta Prévia Livre e Informada, com base na Convenção 169, da OIT, que determina que qualquer projeto previsto dentro ou próximo à terra indígena, requer o EIA. A Funai ainda não se pronunciou sobre a criação de um grupo de trabalho para acompanhar esta questão.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

O Cimi registrou 111 casos, em 2018, de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, nos seguintes estados: Acre (7), Alagoas (1), Amazonas (13), Maranhão (9), Mato Grosso (10), Mato Grosso do Sul (3), Pará (24), Paraná (1), Pernambuco (2), Rondônia (17), Roraima (11), Santa Catarina (3) e Tocantins (8). Dois outros casos relatados, abrangem os estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e Tocantins.

Além de verificarmos um aumento de ocorrências em relação ao ano anterior, especialmente nos estados amazônicos, os tipos de danos e/ou ataques sobre os territórios indígenas que mais aconteceram em 2018 foram: arrendamento e loteamento de terras indígenas; invasões; desmatamento; destruição de patrimônio; exploração ilegal de recursos naturais; garimpo de ouro e diamantes; contaminação de rios; queimadas e incêndios; caça e pesca ilegal; e contaminação por agrotóxicos e metais pesados, dentre outras ações criminosas que incluem a abertura de rotas para o tráfico de drogas.

Nos últimos anos, produtores rurais e deputados ruralistas têm pressionado o poder público para liberar o arrendamento de terras indígenas, dado que essas são protegidas, inalienáveis e de usufruto exclusivo das comunidades que as habitam. Em todo o território nacional, há casos de arrendamentos para especulação imobiliária, exploração madeireira, extensas plantações, pecuária e garimpos ilegais. A concessão de créditos de carbono em tratativas ilegais e as ameaças ambientais, devido à exploração de petróleo, exploração de minérios, construção de hidroelétrica e pavimentação de estradas, são alguns dos fatores de risco e violências cotidianas que atingem a população indígena e as suas terras no Brasil.

A proibição de explorar as terras indígenas não tem impedido que produtores fechem acordos em aldeias espalhadas por todo o país, avançando com o plantio de grãos e a criação de gado sobre essas terras. Em Rondônia, invasores têm pressionado o poder público para se manter na posse das terras indígenas de modo que possam explorar seus recursos naturais.

Segundo dados fornecidos pela Funai, 22 terras indígenas estavam sendo alvo de especulação imobiliária e exploração madeireira, além de estarem sendo disponibilizadas para o arrendamento. Essas terras abrigam uma população de mais

de 48 mil indígenas que convivem com a exploração ilegal dos seus territórios ancestrais. É no Tocantins que se encontra o maior número de casos dessas irregularidades.

A região Sul do país é a que concentra a maior quantidade de casos de explorações ilegais. Das 22 terras citadas, sete ficam no Rio Grande do Sul e uma no Paraná. Nos últimos anos, as pressões sobre os territórios indígenas foram intensificadas com o objetivo de proceder a exploração das terras através de parcerias agrícolas.

A bancada ruralista, no Congresso Nacional, pretende apresentar um projeto de lei com esse objetivo. Para tanto, os ruralistas buscam se aproximar de caciques e lideranças indígenas que concordem com essa perspectiva. No Rio Grande do Sul, o arrendamento de terras teve início antes

mesmo da promulgação da Constituição Federal de 1988, quando era viabilizado e intermediado pela Funai. Com a Constituição Federal, esta prática tornou-se ilegal, uma vez que a lei maior determina que o usufruto das terras demarcadas ou reservadas é exclusivo dos povos indígenas. Apesar da lei, as práticas de arrendamento perduraram, assim como se perdurou no tempo a exclusão de grande parte da população indígena, pois ficaram sem o acesso às terras, que foram transferidas por arrendamento a terceiros. Atualmente, no Rio Grande do Sul, os arrendamentos permanecem como fator de exclusão de centenas de famílias porque não lhes é permitido o usufruto da terra.

A exploração ilegal de recursos naturais envolve atividades pesqueiras de

grande e médio porte; caça e comercialização de animais silvestres e venda para consumo gastronômico; e exploração de madeira, totalmente sem controle e fiscalização, dentre outras. Os dados sobre a exploração madeireira são impactantes e revelam um descaso absoluto das autoridades brasileiras com o meio ambiente. As terras estão sendo devastadas e as medidas de combate são limitadas, desarticuladas e ineficazes. Em 2018, os desmatamentos consumiram pelo menos 265 mil hectares de florestas na área Apiterewa no Pará. Em Rondônia, as áreas indígenas, sem exceção, estão invadidas por madeireiras, fazendas e até loteamentos estão sendo constituídos para vendas de lotes. Centenas de garimpos ilegais estão em funcionamento dentro de áreas indígenas. Somente nas terras do povo Mundurucu são mais de 500 garimpos. Em Roraima, há a presença de milhares de garimpeiros dentro dos territórios ancestrais.

Nos últimos anos, produtores rurais e deputados ruralistas têm pressionado o poder público para liberar o arrendamento de terras indígenas, dado que essas são protegidas, inalienáveis e de usufruto exclusivo das comunidades que as habitam. Em todo o território nacional, há casos de arrendamentos para especulação imobiliária, exploração madeireira, extensas plantações, pecuária e garimpos ilegais.



Foto: Christian Braga/Greenpeace/Cimi

A Terra Indígena Karipuna, em Rondônia, simboliza o novo modo de esbulho possessório; além de roubar a madeira, os minérios e a biodiversidade, invasores querem se apropriar da posse da terra e chegam a lotear os territórios dos povos

INVASÕES POSSESSÓRIAS, EXPLORAÇÃO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS E DANOS DIVERSOS AO PATRIMÔNIO

111 Casos

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento de área indígena

DESCRIÇÃO: A proibição de explorar terras indígenas não tem impedido que produtores fechem acordos em aldeias espalhadas por todo o país, avançando com o plantio de grãos e a criação de gado sobre essas terras. Em Rondônia, invasores têm pressionado o poder público para se manter na posse das terras indígenas para explorarem seus recursos naturais. Segundo dados fornecidos pela Funai, 22 terras indígenas estavam sendo alvo de especulação imobiliária e exploração madeireira, além de estarem sendo disponibilizadas para o arrendamento. Nestas terras vivem mais de 48 mil indígenas que convivem com a exploração ilegal dos seus territórios sagrados. É no Tocantins que se encontra o maior número de casos dessas irregularidades. A região Sul do país é a que mais concentra as explorações ilegais. Das 22 terras, citadas, sete ficam no Rio Grande do Sul e uma no Paraná.

Com informações de: IstoÉ, 9/12/2018

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento de área indígena

DESCRIÇÃO: Nos últimos anos, intensificaram-se as pressões sobre os territórios indígenas com o objetivo de viabilizar a exploração das terras através de parcerias agrícolas. A bancada ruralista, no Congresso Nacional, pretende apresentar um projeto de lei com esse objetivo. Para tanto, os ruralistas buscam se aproximar de caciques e lideranças indígenas que concordam com essa perspectiva. No Rio Grande do Sul, o arrendamento de terras teve início antes mesmo da promulgação da Constituição Federal de 1988, quando era viabilizado e intermediado pela Funai. Com a Constituição Federal, esta prática tornou-se ilegal, uma vez que a lei maior determina que o usufruto das terras demarcadas ou reservadas é exclusivo dos povos indígenas. Apesar da lei, as práticas de arrendamento perduraram, assim como se perdeu no tempo a exclusão de grande parte da população indígena, pois ficaram sem o acesso às terras, que foram transferidas por arrendamento a terceiros. Atualmente, no Rio Grande do Sul, os arrendamentos permanecem como fator de exclusão de centenas de famílias, porque não lhes é permitido o usufruto da terra.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

ACRE – 7 Casos

TERRA INDÍGENA: RIO GREGÓRIO

POVOS: KATUKINA, KAXINAWÁ e YAWANAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Yawanawá continuam a denunciar a empresa Radon Administração e Participação Ltda, que obteve licença ambiental para a exploração madeireira em uma área de 150 mil hectares que faz limite com as terras indígenas. A exploração vem acontecendo há quatro anos e a devastação é avassaladora. A empresa não respeita a zona de amortecimento e entra nas terras indígenas, o que coloca em risco a segurança alimentar dos povos devido ao afugentamento da caça, além de causar irreversível depredação ambiental.

Com informações de: Roque Iawanawá; Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O entorno da terra indígena vem sendo ocupado por fazendeiros e madeireiros que exploram o interior do território tradicional. Um dos fazendeiros instalou um plano de manejo florestal cujo desmatamento nos limites da terra indígena desrespeita a zona de amortecimento do território, afugentando a caça e destruindo as nascentes de importantes igarapés que passam dentro da terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: POYANAWA

POVO: POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O entorno da terra indígena vem sendo ocupado por um assentamento do Incra onde fazendeiros, posseiros e colonos estão desmatando a área. Os lotes estão sendo delimitados nos limites da terra, desrespeitando a área de amortecimento do entorno. Outro problema que atinge a comunidade indígena é o trânsito constante de pessoas dentro do território. Na área demarcada há antigas estradas de seringueiros que nunca deixaram de ser utilizadas pela vizinhança e por narcotraficantes advindos do Peru. Esta situação tem afugentado a caça e destruído nascentes de igarapés que passam no território.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: CAMPINAS/KATUKINA

POVO: KATUKINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Além do desmatamento no entorno do seu território, provocado por fazendeiros, posseiros e colonos, uma rede de transmissão elétrica, da Eletrobras, está sendo implantada dentro da terra indígena. Para a instalação de torres de alta tensão será desmatada uma extensa faixa, onde o povo não poderá construir, plantar ou transitar. O estudo dos impactos ambientais já foi feito e a população passava pelo processo de consulta, em que são discutidas as compensações. O fato está consolidado, porém na consulta o povo não tem a liberdade de dizer “não”.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

POVO: KULINA (MADIJA)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Fazendeiros do entorno da terra indígena, juntamente com madeireiros, estão explorando ilegalmente a madeira dentro do território tradicional. As lideranças do povo procuraram a Funai solicitando fiscalização. Mas foram informados que o órgão está sem recursos e que o próprio povo deve fiscalizar. Lideranças procuraram conversar com alguns fazendeiros, mas receberam ameaças. Segundo a comunidade, a devastação cresce a cada ano, sem nenhuma providência do órgão indigenista.

Com informações de: Lideranças do povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

POVO: APOLIMA ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Rota para tráfico de drogas

DESCRIÇÃO: A terra indígena faz limite com a fronteira do Peru e é utilizada como rota de tráfico de drogas, sacoleiros, pescadores e madeireiros oriundos daquele país. As atividades dos traficantes iniciam ao cair da tarde e vão até a madrugada. Após inúmeras denúncias, algumas ações envolvendo o Exército, a Polícia Federal, o ICMBio e a Funai foram realizadas no decorrer de 2017, porém os traficantes continuaram a usar o território indígena e o povo permanecia vulnerável diante desse contexto.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: KULINA DO RIO ENVIRA

POVO: KULINA (MADIJA)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Caçadores (posseiros) têm entrado nos arredores da aldeia para pescar e caçar. Eles se utilizam de cachorros grandes e não pedem permissão aos moradores da aldeia. Segundo um missionário do Cimi, os Madija sofrem muito preconceito pela população não-indígena e temem dar detalhes.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Feijó

ALAGOAS – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: XUKURU-KARIRI

POVO: XUKURU-KARIRI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e desmatamento

DESCRIÇÃO: O povo denuncia a ostensiva destruição da floresta dentro de seu território. O processo de demarcação está paralisado desde 2017.

Com informações de: Lideranças da comunidade; Cimi Regional Nordeste

AMAZONAS – 13 Casos

TERRA INDÍGENA: PAUMARI DO CUNIUÁ

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Uma operação realizada pelo Ibama e pela Funai para combater infrações ambientais em terras indígenas e unidades de conservação no Amazonas resultou na apreensão de 11 barcos, 65 redes de pesca, 1,8 tonelada de pescado e 21 animais silvestres abatidos. Além da atuação para coibir a pesca ilegal, foram interditas três serrarias clandestinas que operavam sem licença.

Com informações de: Ambiente Brasil, 24/3/2018

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULINO

POVO: JAMINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal determinou que invasores sejam retirados da área indígena que está em processo de demarcação

territorial desde 2004. De acordo com o MPF, os invasores impõem restrições aos indígenas para acessarem os roçados, os igarapés (de onde obtêm água) e as regiões de caça, o que têm causado diversos problemas para a comunidade.

Com informações de: G1, 28/2/2018

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Concessão de crédito de carbono

DESCRIÇÃO: O MPF abriu um inquérito civil para investigar supostas celebrações de contratos de créditos de carbono em terras indígenas e comunidades tradicionais, no município de Tefé (AM), sem qualquer consulta ou participação das comunidades. Segundo a procuradora Anne Caroline Aguiar, é competência do MPF a defesa dos direitos difusos e coletivos, na defesa judicial e extrajudicial das populações indígenas, bem como é competência da Justiça Federal processar e julgar a disputa sobre direitos indígenas.

Com informações de: Amazonas Atual, 13/9/2018

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de Fiscalização

DESCRIÇÃO: Em uma ação conjunta, a Polícia Federal e a Frente de Proteção Etnoambiental da Funai apreenderam, no Rio Itacoai, oito tartarugas e 389 tracajás caçadas ilegalmente, que seriam vendidas na tríplice fronteira (Brasília, Colômbia e Peru). Os indígenas relatam as frequentes invasões ao seu território e se queixam da falta de equipamento e pessoal da Funai para realizar a fiscalização e o combate aos crimes ambientais.

Com informações de: G1/AM, 2/9/2018

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVO: MATSÉS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Lideranças e representantes do povo Matsés e de organizações da sociedade civil participaram da VII Reunião Binacional Matsés Brasil-Peru. No documento final do encontro, eles manifestaram repúdio ao avanço das frentes econômicas extrativistas de pesquisa e exploração de petróleo e gás em regiões que abrangem a TI Vale do Javari, a Reserva Nacional Matsés e o Parque Nacional da Serra do Divisor. Durante o encontro, foi solicitado ao Ministério da Cultura do Peru e à Funai que estabeleçam um diálogo com o Ministério das Relações Exteriores, a Perupetro e o Ministério das Minas e Energias do Peru a fim de que reconheçam o posicionamento das comunidades Matsés frente aos impactos decorrentes da exploração de petróleo no seu território, que afetaria, sobretudo, os povos isolados que habitam a região.

Com informações de: Documento Final da VII Reunião Binacional Matsés Brasil-Peru - 13/9/2018

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; ataque com arma de fogo

DESCRIÇÃO: Homens armados atacaram uma base de proteção a índios isolados da Funai. Os invasores estavam em dois barcos e chegaram atirando. A base funciona 24 horas por dia e é estratégica para impedir a entrada de invasores nas regiões onde moram indígenas isolados. Segundo o comandante do 8º Batalhão de PM do Amazonas “foi um ato de terrorismo para acabar com a fiscalização”. A terra indígena concentra a maior população de índios isolados do país, como os flecheiros,

além de povos de recente contato, incluindo os Korubo e os Matis. Segundo Beto Marubo, as declarações do presidente eleito Jair Bolsonaro contra a Funai têm gerado expectativas de que o órgão deixará de existir, abrindo o Vale do Javari para não indígenas. “O que se ouve em Atalaia do Norte é: ‘Agora, a gente tem autorização para fazer o que quiser!’”, contou ele.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 24/12/2018

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: ISOLADOS e MARUBO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração de madeira; caça predatória; contaminação

DESCRIÇÃO: Com recursos reduzidos em mais da metade do seu orçamento no ano passado, a Funai ficou ainda mais limitada para atuar diante dos inúmeros problemas que afetam as populações indígenas no Amazonas. Na região do Vale do Javari, na fronteira com o Peru diversos povos denunciam o aumento das invasões. De acordo com o coordenador interino da Frente de Proteção Etnoambiental, Gustavo Pena de Souza, responsável pela proteção aos povos sem contato, cada região da terra indígena tem um tipo de invasão: madeiros, caçadores, pescadores, (em busca de peixe ornamental), garimpo e pasto. Pescadores foram flagrados com mil quelônios, 900 kg de pirarucu e 15 antas. Conforme declarou Paulo Marubo, os invasores já passaram das áreas onde vivem os isolados e estão na boca do Rio Novo, próximo da aldeia dos Marubo, o que causa grande preocupação pela sobrevivência dos isolados.

Com informações de: Cimi, 27/4/2018

TERRA INDÍGENA: TUYUKA I E II

POVO: KOKAMA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Possesores que afirmam serem donos das terras reivindicadas pelos indígenas retiram madeira da área. O delegado do município de São Paulo de Olivença afirma não poder fazer nada porque a terra não está demarcada.

Com informações de: Associação Indígena de São Paulo de Olivença

TERRA INDÍGENA: MARAGUÁ

POVO: MARAGUÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Com permissão do Ipaam, do DNPM e da prefeitura de Borba, seis balsas retiraram seixo de dentro da Terra Indígena Maraguá, sem que os indígenas fossem sequer consultados sobre esta atividade. O Ipaam reconhece que os indígenas não foram consultados pelo fato da terra não ser demarcada.

Com informações de: Denúncias à AGU/PGF/Procuradoria Especializada Federal Funai/Manaus

TERRA INDÍGENA: LAGO DO PIRANHA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Madeiros foram flagrados no território Lago do Piranha, ainda sem providências demarcatórias, talhando ilegalmente árvores de madeira de lei, incluindo castanheiras, para a comercialização. Eles também invadem a terra para caçar e pescar. Os indígenas denunciaram as ações à Funai e ao MPF.

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Borba

TERRA INDÍGENA: BAIXO RIO NEGRO 3

POVOS: BANIWA, BARÉ e TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas de Barcelos continuam sofrendo

devido aos conflitos relativos a direitos territoriais. A não demarcação da Terra Indígena Baixo Rio Negro 3 (desmembrada da TI Baixo Rio Negro 1) deixa as comunidades numa situação de vulnerabilidade, em que o usufruto exclusivo aos recursos naturais imprescindíveis para a sobrevivência física e cultural não é respeitado por empresas de turismo de pesca, pescadores comerciais, caçadores e pela mineração. A participação dos indígenas nos comitês gestores da APA Municipal de Mariuá e dos fundos do turismo de pesca esportiva, é nula, e os limites das áreas de pesca das comunidades determinadas no ordenamento pesqueiro estadual não são respeitados. A inclusão desta APA no Sítio Ramsar do Rio Negro não satisfaz as demandas dos povos indígenas, que estão incrédulos com o comitê gestor da APA, após 20 anos de decreto. Somente após uma declaração do Sítio Ramsar é que as comunidades foram conhecer a sua existência. Elas reafirmam a luta pela demarcação de suas terras.

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Barcelos

TERRA INDÍGENA: BETÂNIA

POVO: TIKUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de roças e ameaças

DESCRIÇÃO: Posseiros de uma área adjacente à da TI Betânia discutem sobre os limites da terra com os indígenas, destroem suas roças e ameaçam os Tikuna, afirmando que as plantações extrapolam os limites da TI. Averiguações feitas com o equipamento GPS confirmam que as roças Tikuna estão junto ao limite, mas ainda dentro do território indígena.

Com informações de: Cimi Regional Norte I

TERRA INDÍGENA: JURUBAXI-TÉA

POVO: BARÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Um indígena foi baleado dentro da terra indígena. O caso aconteceu após um grupo de indígenas moradores da região abordarem tripulantes de uma embarcação da empresa Amazon Sport Fishing que, sem autorização, levou turistas de uma excursão de pesca esportiva para pescarem no local. Segundo Marivelton Barroso, presidente da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), apesar da embarcação ter invadido a área indígena, policiais que acompanhavam os seus tripulantes dispararam contra os indígenas, baleando a vítima, quando estes fizeram a abordagem.

Com informações de: G1/AM, 17/11/2019

MARANHÃO – 9 Casos

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de acordos de compensação

DESCRIÇÃO: A Eletronorte descumpriu o prazo para apresentar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a instalação de uma linha de transmissão de energia elétrica entre os estados do Maranhão e Pará, tendo em vista a potencialidade lesiva deste projeto à comunidade indígena que habita na região e ao meio ambiente. Além do não cumprimento do prazo estipulado pela Justiça, a estatal também deveria implementar medidas mitigadoras e compensatórias, caso ficasse demonstrada a existência ou a potencialidade de danos. Uma procuradora da República ressaltou que transcorreram dois anos e meio sem que a elaboração do estudo tenha sido realizada e que “a Eletronorte reconhece o descumprimento da decisão, não solicita prorrogação de prazo e não estima uma data para o cumprimento da sua obrigação, demonstrando total descaso

e desrespeito com a justiça e o interesse coletivo e difuso em questão, dando indicativos inequívocos de que não pretende cumprir a decisão”.

Com informações de: MPF/MA, 4/10/2018

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Há 30 anos o povo Krikati aguarda a conclusão do processo de desinstituição do seu território, onde cerca de 100 famílias permanecem até hoje em situação irregular.

Com informações de: Lideranças indígenas Krikati

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUNRÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas denunciam a destruição e o desmatamento do Cerrado devido ao aumento das plantações de soja e à retirada ilegal de madeira para fazer carvão e móveis. A pavimentação da estrada vicinal que incide sobre a terra indígena também trouxe graves consequências à comunidade. Com a movimentação de não indígenas na região houve um aumento do consumo de bebidas alcoólicas e de conflitos internos dentro das aldeias.

Com informações de: Lideranças indígenas Memortumré

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A instalação de uma rede elétrica de alta tensão para a utilização das fazendas de soja incide no território dos Apanjekra Canela. A demarcação foi suspensa pelo STF, o que motiva invasões e tem graves consequências.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e introdução de bebida alcoólica na aldeia

DESCRIÇÃO: Com o propósito de ter acesso às aldeias e às áreas de caça dentro do território indígena, moradores de Barra do Corda levam bebidas alcoólicas aos indígenas. O uso destas bebidas tem se tornado cada vez mais frequente nas aldeias, e causado crescentes conflitos internos e brigas.

Com informações de: Lideranças indígenas Apanjekra

TERRA INDÍGENA: CARU

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção e pavimentação de estradas

DESCRIÇÃO: Desde 2016, as atividades de uma empresa terceirizada responsável pela construção de casas e abertura de estradas - que são parte das ações de mitigação às comunidades, pelo impacto que vem causando há mais de 30 anos no território -, têm provocado danos ao meio ambiente, como o entupimento dos igarapés usados pelos indígenas para pescar e colocar mandioca de molho, o assoreamento do Rio Pindaré e a derrubada de árvores nativas, dentre outros.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade Awá

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Fazendeiros estão desmatando novas áreas para a ins-

talação de pasto e o plantio de milho dentro do território que está em processo de demarcação.

Com informações de: Lideranças Krikati; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

POVO: TIMBIRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça e pesca ilegal

DESCRIÇÃO: A terra indígena é constantemente invadida por caçadores e pescadores, que comercializam os produtos adquiridos de forma ilegal no município de Itaipava do Grajaú.

Com informações de: Lideranças Indígenas Kreppym Cati Ji; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUA

POVO: AKROÁ GAMELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Não realização de consulta aos povos

DESCRIÇÃO: A Companhia de Energia Elétrica do Maranhão (Cemar) deseja passar o linha de transmissão de energia elétrica por dentro do território do povo Akroá Gamella. A empresa entrou com uma ação por meio da qual intenta realizar as obras sem licenciamento ou consulta ao povo indígena.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Akroá Gamela

MATO GROSSO – 10 Casos

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Desde que os Tapirapé iniciaram o processo de retomada do seu território tradicional, a terra indígena foi invadida por ocupantes ilegais. Apesar de ter sido regularizada em 1998 e contar com uma população de cerca de 700 pessoas, os invasores conseguiram permanecer na área norte do território por meio de sucessivas liminares que lhes garantiam a permanência, mas não permitiam o esbulho da terra indígena. Esta prescrição não tem sido cumprida e os ocupantes não só desmataram a região para implantar pastagens e monoculturas, como têm promovido a extração ilegal de madeira para comercialização. Uma ação de combate à extração ilegal de madeira, realizado pelo Ibama em conjunto com Polícia Federal, resultou na aplicação de uma multa no valor de R\$ 5,3 milhões. O atuado é apontado como responsável pela destruição de aproximadamente 885 hectares de floresta nativa. Um fazendeiro, que planta milho e soja no entorno da terra indígena, utiliza agrotóxicos que contaminam os córregos e o Rio Tapirapé, provocando problemas de saúde em toda a população. O cacique Kamoriwa'i Elber reforça a importância de efetuar a desintrusão da área, onde já ocorre o desaparecimento da caça e da pesca.

Com informações de: Portal Amazônia; Amazônia Real; Cimi Regional Mato Grosso - Equipe Tapirapé; Maio/2018

TERRA INDÍGENA: PARECI

POVOS: NAMBIKWARA e PARESI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento de área indígena

DESCRIÇÃO: Exames de laboratório confirmaram o plantio de soja e milho transgênicos por produtores rurais e associações indígenas dentro os territórios tradicionais. O cultivo e a pesquisa de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) em terras indígenas são proibidos pela Lei 11.460, de 2007. O Ibama interdito cerca de 7,5 mil hectares, multou os agricultores e a associação indígena e embargou outros 16 mil hectares que

eram arrendados para a exploração agrícola – que também é ilegal, mesmo não sendo de espécies transgênicas.

Com informações de: Bem Paraná, 8/6/2018

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANÃ

POVO: CINTA LARGA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Uma operação do Ibama e da Funai apreendeu tratores e uma caminhonete utilizados para a extração ilegal de madeira, que se intensificou bastante dentro da terra indígena. Em março, uma outra ação articulada entre estes dois órgãos já havia flagrado a atuação ilegal.

Com informações de: Ascom/Funai; G1, 25/6/2018

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO XINGU

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Vandalismo

DESCRIÇÃO: Gravuras ancestrais feitas nas rochas de uma caverna, local sagrado para onze povos do Xingu e tombado pelo patrimônio histórico desde 2016, sofreram depredação e foram parcialmente apagadas. Os indígenas mais velhos utilizavam o local para ensinar sua história e ritualizar suas tradições. Segundo a perícia feita pelo Iphan em conjunto com policiais, há indícios de que tenha sido usado algum tipo de ferramenta para apagar as gravuras, que em sua maioria representavam animais. A caverna fica numa área de interesses agrícolas, com pretensões para a construção de uma rodovia e uma ferrovia. Mas como ela é tombada, não se pode mexer no local.

Com informações de: G1/MT, 29/9/2018

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O Ibama, em ação conjunta com a Polícia Federal, na operação denominada Warã, prendeu três pessoas por exploração e recepção de toras com origem ilegal. Cinco madeireiras inspecionadas apresentaram irregularidades. O tamanho das toras e as espécies encontradas indicam que as árvores foram retiradas de terras indígenas. Os envolvidos no esquema estão sob investigação, e a multa aplicada foi de aproximadamente R\$ 1 milhão.

Com informações de: G1/MT, 5/10/2018

TERRA INDÍGENA: SARARÉ

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Uma operação realizada entre o Ibama, o Exército e a Funai, denominada Ágata, desativou cerca de dois garimpos ilegais, onde foram presas oito pessoas por exploração ilegal das terras indígenas. Foram apreendidos ainda cinco motores e uma retroescavadeira, que eram usados para extração de ouro no local.

Com informações de: G1/MT, 25/9/2018

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Foi cumprido um mandado de busca e apreensão em uma madeireira que comercializava toras extraídas ilegalmente da terra indígena. Havia aproximadamente 22 metros cúbicos de madeira serrada e 333 metros cúbicos de toras (101 apro-

ximadamente) sem documentação de origem legal. Foram também apreendidos um trator, um gerador e outros materiais utilizados no beneficiamento da madeira ilegal.

Com informações de: *O Bom da Notícia*, 2/11/2018

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT

POVOS: APURINÃ e CINTA LARGA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Durante fiscalizações da Funai e da Gerência de Operações Especiais da Polícia Civil de Mato Grosso, foi identificada a exploração ilegal de ipê nas terras indígenas. O Ibama divulgou o balanço de uma operação que resultou na identificação dos suspeitos e dos maquinários. Durante a fiscalização, agentes ambientais apreenderam caminhões, pás carregadeiras, tratores adaptados para a retirada de árvores, reboques florestais, motosserras, armas de fogo e uma caminhonete. Nas áreas vistoriadas foram encontrados mais de 2,5 mil metros cúbicos de madeira em toras, a maioria ipê. A grande demanda pela espécie, associada ao alto valor de mercado, resultou praticamente no fim de estoques em áreas privadas e no aumento da pressão sobre as terras indígenas e as unidades de conservação ambiental para a extração ilegal.

Com informações de: *G1/MT*, 10/11/2018

TERRA INDÍGENA: ENAWENÊ-NAWÊ

POVO: ENAWENÊ-NAWÊ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Um trabalhador contratado para derrubar árvores em uma terra indígena foi condenado a pagar multa ao entrar com uma ação na justiça após um acidente de trabalho. Ele contou que foi contratado em 2018 para derrubar 400 alqueires de mata nativa na região de Rio Preto. Pelo serviço, receberia R\$ 3 mil por mês sob a ordem de realizar o trabalho a longo prazo para não chamar a atenção dos órgãos de fiscalização ambiental. Doze dias depois do início do serviço, entretanto, o trabalhador foi atingido por um tronco e sofreu traumatismo craniano, ficando impedido de continuar o trabalho. Após sair do hospital, ele teria procurado os contratantes, que teriam negado ajuda, alegando não o terem contratado. Em depoimento, o trabalhador admitiu saber que estava praticando crime.

Com informações de: *G1/MT*, 29/3/2019

TERRA INDÍGENA: JAPUÍRA

POVO: MYKY

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O entorno da área reivindicada pelo povo Myky como seu território tradicional foi desmatado para a implantação de pastagens e o plantio de soja. Há hidrelétricas projetadas na Bacia do Juruena/Papagaio, que impactarão a área sagrada reivindicada.

Com informações de: *Cimi Regional Mato Grosso*

MATO GROSSO DO SUL – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Um homem foi autuado pela Polícia Militar Ambiental por exploração ilegal de madeira na reserva da aldeia indígena. Ele portava uma motosserra que não tinha licença de porte e uso. Além da apreensão da madeira e da motosserra, várias pranchas foram apreendidas também na residência do autuado.

Com informações de: *O Pantaneiro*, 9/11/2018

TERRA INDÍGENA: TAUNAY/IPÉGUE

POVO: TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Durante uma operação realizada em conjunto entre o Ibama e o MPF, um produtor rural recebeu uma multa no valor de R\$ 450 mil pelo desmatamento de uma área de 90 hectares na TI Taunay-Ipégué. A área integra o bioma Pantanal, preservado por lei, e declarada de posse permanente do povo Terena. A identidade do produtor rural não foi informada pelo Ibama.

Com informações de: *G1/MS*, 28/9/2018

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVO: KADIWÉU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Um caminhão carregado de madeira foi interceptado por policiais militares ambientais. A madeira estava sendo transportada por uma estrada vicinal e era retirada da terra indígena. O motorista fugiu do local, o veículo e a madeira apreendidos foram levados para um quartel da PMA.

Com informações de: *Diário Digital*, 9/10/2018

PARÁ – 24 Casos

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Segundo um comunicado do Movimento Munduruku Ipereg Ayu, a aldeia PV, que ficava dentro da terra indígena, não existe mais. Foi devastada pelo garimpo, por doenças e pela corrupção. Direcionado às autoridades ambientais, o relato diz que “o garimpo invadiu tudo, corrompeu com doenças nossos parentes e matou a floresta e as roças, trazendo doenças, prostituição, uso de álcool entre homens e mulheres e drogas entre os mais jovens”. A pista de pouso que existia para que o atendimento à saúde pudesse chegar até os moradores foi mudada de lugar porque atrapalhava o garimpo. Além disso, os garimpeiros estavam cooptando indígenas para atuarem como segurança dos equipamentos, entregando a eles, inclusive, armas de fogo.

Com informações de: *Amazônia Notícia e Informação*, 23/1/2018

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Uma operação de combate ao garimpo ilegal, denominada Pajé Brabo, resultou na destruição de oito escavadeiras hidráulicas e um trator usados para a exploração de ouro na TI Munduruku. A destruição dos equipamentos foi determinada pela justiça após as denúncias das lideranças indígenas. A invasão do território tradicional dos Munduruku e a exploração do minério provocam o assoreamento de rios e igarapés, a contaminação por mercúrio e severos impactos no cotidiano da comunidade, inclusive pela introdução de bebidas alcoólicas, drogas e prostituição.

Com informações de: *Portal Amazônia*; 8/5/2018

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

POVO: XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A poluição do Rio Cateté pelos metais ferro, cobre, cromo e níquel persiste sem qualquer medida de contenção pela Usina Onça-Puma, da mineradora Vale, desde os primeiros

relatórios referidos pelos indígenas antes de 2015. Os grotões da terra indígena estão poluídos pelos rejeitos minerais da usina, dirigindo-se para o Rio Cateté, que é a espinha dorsal deste território tradicional. Os peixes, valorizados na dieta dos Xikrin, desapareceram. O óxido de ferro foi encontrado em nível 30 vezes maior que o permitido (pelo Conama), e o cobre três vezes (pela UFPA). A Vale transformou o Rio Cateté em um canal de despejo de metais pesados em níveis altíssimos e perigosos para a saúde dos Xikrin. As comunidades bebem água, banham-se, lavam suas roupas e painéis neste rio, que apresenta a cor avermelhada do óxido de ferro e a cor esverdeada do níquel, depositados em suas margens, algumas escurecidas pelo óxido de cobre. A área no entorno da terra indígena está quase totalmente devastada pelos fazendeiros e pela mineração da Vale. Não se respeita o topo das montanhas e os igarapés secos. O Rio Itacaiúnas, do lado da TI Cateté, também está poluído com metais pesados. Este rio é utilizado da mesma forma pelos indígenas (para preparar refeições, lavar roupas e beber da sua água), o que provoca doenças principalmente nas crianças e nos idosos. Os metais pesados estão sendo investigados, mas a literatura científica evidencia que são desreguladores hormonais e possíveis contribuidores para o diabetes mellitus tipo 2 e a obesidade. Segundo o Conama, são ainda cancerígenos, responsáveis por danos ao DNA hereditário, pelas malformações, pela imunodepressão e por comprometimentos dos diversos órgãos. Apesar de todos os irreversíveis e graves impactos para a vida do povo, a Vale quer destinar os recursos que seriam para os Xikrin a outros projetos, retirando das associações indígenas o recurso monetário que receberam do Projeto Ferro-Carajás.

Com informações de: Relatório do médico João Paulo Botelho Vieira Filho

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Durante a operação Maravalha, realizada pelo Ibama, com apoio da Polícia Militar Ambiental do Pará, foram apreendidos 1.821 metros cúbicos de madeira - o que equivale a 150 caminhões carregados - e 1,2 mil litros de agrotóxicos no Pará. O material agrotóxico foi encontrado nos municípios de Paragominas, Cachoeira do Piriá e Aurora do Pará, depositados irregularmente numa fazenda.

Com informações de: G1/PA, 22/6/2018

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Indígenas representantes de dez aldeias procuraram a Justiça Federal para cobrar a retirada de invasores de suas terras. Madeiros, fazendeiros e garimpeiros estariam praticando crimes ambientais, principalmente o desmatamento ilegal e o roubo de madeira.

Com informações de: G1, 1/8/2018

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA/BACAJÁ

POVO: XIKRI DO BACAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Em uma operação conjunta do Ibama e da Polícia Federal, uma grande área de garimpo ilegal foi encontrada dentro da terra indígena. Todos os maquinários usados para a extração do ouro foram destruídos.

Com informações de: G1, 2/8/2018

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal deflagrou a Operação Muiraquitã com o objetivo de desarticular um grupo que atuava no garimpo ilegal na TI Kayapó. Há indícios de relação entre os garimpeiros ilegais com compradores no exterior. Na mira dos investigadores estão uma família italiana e um empresário chinês do setor financeiro.

Com informações de: UOL Notícias, 21/8/2018

TERRA INDÍGENA: XINGU

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira; extração ilegal de minério; tráfico de animais

DESCRIÇÃO: No inverno amazônico, invasores desmataram grandes porções de terras nos estados do Pará e Mato Grosso. Mais de 6,2 mil hectares de florestas foram destruídos para dar lugar à produção agropecuária e ao garimpo ilegal na Bacia do Rio Xingu. Cerca de 800 hectares foram abertos dentro de terras indígenas e unidades de conservação ambiental, pressionando as florestas e os seus povos. Essas áreas protegidas formam o Corredor Xingu de Diversidade Socioambiental e são fundamentais para a proteção das florestas e dos territórios tradicionalmente ocupados. Segundo o ISA, "os desmatadores sabem que estão sendo monitorados pelo Ibama e por outros órgãos, por isso estão começando a agir na época de chuvas, quando o monitoramento é mais difícil".

Com informações de: Instituto Socioambiental (ISA), 20/3/2018

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Nos dois primeiros meses de 2018 foi detectada uma variedade de pequenos polígonos de desmatamento no interior da terra indígena, o que indica uma expansão dos garimpos de ouro existentes na região. Em janeiro, foram registradas 23 novas áreas abertas correspondentes a atividades garimpeiras ao longo dos cursos hidrográficos. Em fevereiro, mais nove áreas de floresta foram derrubadas, atingindo partes remotas do território indígena. Igor Ferreira, assessor da Associação Floresta Protegida, informa que a situação está fora do controle. Houve um aumento da exploração em lugares que já estavam estabilizados e a abertura de pistas em áreas novas. Os prejuízos ambientais são enormes, e dejetos, como o mercúrio, são jogados nos rios que vão contaminando os igarapés e dali vão para os rios maiores, os rios Fresco e Branco, até chegar no Rio Xingu.

Com informações de: Instituto Socioambiental (ISA), 20/3/2018

TERRA INDÍGENA: ITUNA/ITATÁ

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O sistema de monitoramento do ISA, detectou, a partir de imagens de satélites, um drástico aumento do desmatamento na TI Ituna/Itatá, que fica na área de influência da Usina Hidrelétrica Belo Monte: de janeiro a agosto, uma área correspondente a 1.863 hectares de floresta havia sido destruída. O desmatamento é ainda mais preocupante nesta região por atingir povos que vivem em isolamento voluntário. Por serem mais vulneráveis que os outros povos, é preciso garantir que as áreas por onde eles perambulam e coletam seus alimentos sejam protegidas.

Com informações de: Site Terra, 18/9/2018

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os Tembé apreenderam dois caminhões, dois tratores e ferramentas de madeireiros que estavam fazendo a extração ilegal de madeira dentro da terra indígena. Depois da apreensão, cerca de 80 indígenas se reuniram com representantes do MPF e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para solicitar reforço na proteção do seu território, de modo a evitar possíveis conflitos e violações.

Com informações de: G1/PA, 24/9/2018

TERRA INDÍGENA: ITUNA/ITATÁ

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes

DESCRIÇÃO: Além do exponencial aumento nos índices de desmatamento e das invasões em áreas protegidas na área de influência da UHE Belo Monte, condicionantes que têm o propósito de compensar minimamente os impactos da usina não estão sendo cumpridas. É o caso da construção de um posto de vigilância que deveria ter sido construído na TI Ituna/Itatá. Mas até o momento nada aconteceu.

Com informações de: Instituto Socioambiental (ISA), 17/8/2018

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes

DESCRIÇÃO: Duas Unidades de Proteção - Base Operativa Cachoeira Seca e Posto de Vigilância Rio das Pedras - deveriam ter sido construídas na terra indígena, nas imediações da BR-230, como condicionantes para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. No entanto, o consórcio responsável pela obra não as construiu. De janeiro a agosto 1.096 hectares haviam sido desmatados no interior da TI Cachoeira Seca, que é considerada a TI mais desmatada no país nos últimos anos. O roubo de madeira e a grilagem são as principais causas do desmatamento. Uma liderança indígena entregou à delegação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), quando de sua visita ao Pará, um documento denunciando as recorrentes invasões e o roubo de madeira dentro da terra indígena. No documento, os indígenas salientam que “as estradas estão muito próximas das áreas de perambulação dos Arara, e existe risco iminente de possível conflito” com os invasores.

Com informações de: Instituto Socioambiental (ISA), 17/8/2018; Cimi Regional Norte II

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

POVOS: JURUNA e YUDJA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Essa terra indígena é uma das mais impactadas pela construção da UHE Belo Monte. Os indígenas denunciam as consequências na fauna, flora e no seu modo de vida. A sobrepesca na cachoeira de Jericoá tem colocado a segurança alimentar e o sustento econômico dos Juruna em risco. Os indígenas já denunciaram a entrada de pescadores ilegais em seu território e pedem a construção de um posto de vigilância na TI. A disputa pela água é outra ameaça que os preocupa. Por meio do chamado “Hidrograma de Consenso”, a Norte Energia vai limitar ainda mais o volume de água que passará pelas comportas da usina, descendo pela Volta Grande do Xingu. Os Juruna fizeram um minucioso

monitoramento durante quatro anos e comprovaram que reduções de vazão ainda maiores na região da Volta Grande vão provocar impactos socioambientais irreversíveis, e que o hidrograma do jeito que está proposto não será capaz de garantir a vida na região. Por ocasião da visita do comissário da Comissão Interamericana de Direitos Humanos ao Pará, os povos indígenas denunciaram a situação da terra indígena.

Com informações de: Instituto Socioambiental (ISA), 17/8/2018; Cimi Regional Norte II

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes

DESCRIÇÃO: Sob pressão dos políticos da região, o governo federal adiou por tempo indeterminado uma operação que deveria retirar mais de 400 famílias de invasores posseiros e garimpeiros da terra indígena. A saída dos posseiros é criticada por parlamentares da bancada ruralista e políticos do Pará. O plano de desinvasão - operação de retirada de invasores - da terra indígena ficou pronto em 2017 e é uma das condicionantes previstas na licença ambiental para a construção da UHE Belo Monte. Uma parte dos posseiros foi retirada em 2016. Ficou faltando a transferência das famílias remanescentes e dos invasores considerados de má-fé, isto é, que entraram na área já sabendo que fora homologada como terra indígena. O resultado da hesitação do governo foi o aumento da invasão e da depredação do patrimônio. Segundo a Funai, os índices de desmatamento aumentaram significativamente. Conforme Cavoré Parakanã, cacique da aldeia, pelo menos dois garimpos de ouro estão em atividade na área. Além disso, os indígenas recebem recados ameaçadores sobre mortes e desaparecimentos. A situação da TI Apyterewa foi denunciada ao comissário da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em sua visita a Altamira.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 9/7/2018; Cimi, 8/11/2018

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Existem cerca de 500 pontos de exploração ilegal de minério na terra indígena. A maioria dos garimpos trabalha com máquinas pesadas, que deixam impactos visíveis na floresta, como a extensa derrubada de árvores e a contaminação dos rios e igarapés por mercúrio, material tóxico que é absorvido pelos peixes e pelos humanos que os consomem.

Com informações de: G1/PA, 9/8/2018; Cimi Regional Norte II

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

POVOS: KAYAPÓ e XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes

DESCRIÇÃO: Mais de 90 indígenas estiveram na Procuradoria Regional da República-1a Região para tratar dos impactos das atividades da mineradora Onça Puma, subsidiária da Vale SA, que atua na extração de níquel. A atividade tem gerado sérios danos ambientais e à saúde das comunidades. A contaminação do Rio Cateté por metais pesados tem provocado casos de má formação fetal e doenças graves comprovadas em estudos. O MPF pede a suspensão do empreendimento e o pagamento de indenização compensatória devido aos prejuízos causados às comunidades até que a Vale cumpra as obrigações de compensação ambiental relativas ao empreendimento, nunca efetivadas.

Com informações de: MPF/PA, 31/8/2018

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal deflagrou a Operação Ouro de Sangue nas cidades de Redenção, Ourilândia e Tucumã, todas localizadas no estado do Pará. Foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão em pontos de venda ilegais. A ação da Polícia Federal visou desarticular o comércio criminoso de ouro extraído de aldeias indígenas e que envolve garimpos ilegais, compradores de outros estados e países.

Com informações de: Ponta Porã Informa, 26/10/2018

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal do Pará deflagrou a operação denominada Tembê II, em que desarticulou um esquema de extração e comércio ilegal de madeira na Terra Indígena Alto do Rio Guamá. Foram cumpridos seis dos 10 mandados de prisão preventiva, além de 11 de busca e apreensão em oito madeiras. Houve ainda 13 bloqueios de valores e o sequestro de ativos financeiros nos municípios de Belém, Paragominas e Nova Esperança do Piriá. Estima-se que o esquema retirava da terra indígena cerca de 6 mil metros cúbicos de madeira por mês, o que corresponde a um valor em torno de R\$ 6 milhões. Entre os presos estão um vereador e um escrivão que não tiveram os nomes divulgados. As investigações tiveram início no ano de 2016.

Com informações de: Agência Brasil, 27/11/2018

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O desmatamento das terras indígenas da Amazônia continua concentrado em poucos territórios, mas aumentou consideravelmente. As áreas mais devastadas pela exploração ilegal de madeira continuam sendo as do sudoeste do Pará. Dez terras indígenas responderam por mais de 80% da devastação registrada nesse tipo de área protegida, entre agosto de 2017 e julho de 2018. Comparando-se com o período anterior, o desmatamento no conjunto dessas áreas saltou 124%: de 11,9 mil hectares para 26,7 mil hectares, o que equivale a uma extensão maior do que a cidade de Recife. A derrubada da mata está fora de controle: na TI Cachoeira Seca, a taxa cresceu 333%; na TI Marãiwatséde, 2.851%; e na TI Zoró, 43.903%. Um consenso é que o enfraquecimento de leis e das políticas ambientais e o recrudescimento do discurso contra elas estão consolidando um clima geral favorável aos crimes ambientais. E que já parece ter efeito cumulativo. Historicamente, os desmates tendem a aumentar durante campanhas eleitorais. Em 2018, o problema teria se agravado em função da radicalização do discurso contra as terras indígenas e as políticas ambientais em meio à disputa.

Com informações de: Instituto Socioambiental (ISA), 12/12/2018

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Com faixas e megafone, indígenas Munduruku protestaram durante a audiência pública sobre o Complexo Hidrelétrico do Rio Cupari contra a falta de uma consulta prévia ao povo. Para o MPF, os estudos não levaram em consideração os im-

pactos e nem sequer a existência de comunidades tradicionais. Em carta, a Associação Indígena Pariri, dos Munduruku do Médio Tapajós, se manifesta: “Repudiamos esse licenciamento falso, feito por baixo dos panos. Já tem um ano e meio que a Semas e a Cienge realizam audiências públicas, fazendo de conta que não existe legislação nacional e internacional que determina a consulta livre, prévia e informada sobre projetos que possam afetar nossos modos de vida. Soubemos dessa audiência menos de uma semana antes, sem tempo de informar as comunidades e mobilizar nossos guerreiros. Para nós, essa omissão é inaceitável: é mais uma tentativa de boicotar o nosso direito à consulta, que já foi atacado pelo governo do estado com o Decreto nº 1.969, no dia 24 de janeiro de 2018”.

Com informações de: Cimi, 7/3/2018

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Mulheres Munduruku fecharam um garimpo e divulgaram uma nota pública pedindo ações efetivas da Funai, do Ibama e do ICMBio. Elas afirmam: “ Há cinco anos o Movimento Ipereg Ayu e mulheres, que agora se organizam na Associação Wakoborum, estão denunciando os males que o garimpo está causando para o nosso povo. Como não recebemos apoio de nenhum órgão, nós mesmos decidimos fiscalizar e proteger nossa terra. Já fizemos ação na Aldeia PV e no Rio Caburuá, onde queimamos máquina de garimpeiro”.

Com informações de: Cimi, 4/4/2018

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Em sua visita ao Brasil, representantes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos testemunharam violações de direitos no território Munduruku do Planalto Santareno. As aldeias que fazem parte do referido território vivenciam graves conflitos em decorrência da presença de setores ligados ao agronegócio, em especial produtores de soja, que historicamente atuam no sentido da apropriação e pilhagem dos territórios dos povos tradicionais e dos povos do campo do Oeste do Pará. A reunião de escuta dos povos indígenas, pela CIDH, antes mesmo de ser iniciada, foi interrompida pela interpelação ameaçadora de representantes dos produtores de soja, que tentaram impedir a realização do encontro e expulsar o comissariado da região.

Com informações de: Cimi, 9/11/2018

TERRA INDÍGENA: PARAKANÁ

POVO: PARAKANÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento para pastagem

DESCRIÇÃO: Invasores derrubaram castanhais para plantar pasto, causando o desaparecimento dos animais de caça, que fogem para outras áreas em busca de alimento. Pescadores também estão invadindo a área.

Com informações de: Cimi Norte II

PARANÁ – 1 Caso

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: Indígenas detiveram quatro adultos e um adolescente suspeitos de caçar pássaros silvestres dentro da reserva. O

grupo ficou em uma cadeia da própria reserva até a chegada da Polícia Militar. No carro interceptado pelos indígenas foram encontrados dois facões, cinco alçapões, uma rede de captura de aves e seis gaiolas - em três delas foram localizadas quatro aves silvestres.

Com informações de: G1/PR, 27/8/2018

PERNAMBUCO – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: PANKARARU BREJO DOS PADRES

POVO: PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Uma escola pública municipal e uma Unidade de Saúde da Família foram incendiadas, destruindo móveis, documentos e equipamentos. Segundo a polícia, a motivação e a autoria do crime são desconhecidas.

Com informações de: G1/PE, 29/10/2018

TERRA INDÍGENA: PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Entre os meses de outubro e dezembro ocorreram três ataques a aldeias dentro da TI Pankararu. Além da escola e do posto de saúde incendiados anteriormente, uma creche e uma igreja católica também foram incendiadas. Lideranças indígenas avaliam que os ataques são retaliações de posseiros ilegais. Em setembro, a polícia retirou 12 famílias da Aldeia Bem Querer de Baixo, pois os posseiros descumpriram uma ordem judicial para deixar o local pacificamente. Durante a desocupação da terra, os posseiros teriam ameaçado os indígenas de colocar veneno na adutora que abastece a comunidade. Os posseiros teriam destruído seus próprios imóveis ao deixar a região. A PF iria instaurar inquérito para investigar as causas do incêndio.

Com informações de: UOL Notícias, 27/12/2018

RONDÔNIA – 17 Casos

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio do posto de vigilância da Funai

DESCRIÇÃO: Invasores atearam fogo em um posto de vigilância da Funai localizado dentro da TI Karipuna. Este incêndio evidenciou o caráter criminoso dos grupos que exploram ilegalmente a madeira, efetuam a grilagem e fazem até mesmo loteamentos dentro terra indígena, além de ameaçarem as lideranças do povo. O Cimi denunciou as graves violações de direitos e as violências causadas pelos invasores.

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação, 11/2/2018

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVO: URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Cansados de esperar pela atuação dos órgãos públicos de segurança, indígenas queimaram um dos tratores dos madeireiros que invadiram suas terras. Eles afirmaram que é urgente e necessário que o Estado tome providências para retirar todos os invasores do território, tanto madeireiros, como grileiros e garimpeiros.

Com informações de: Rádio Agência Nacional (EBC), 17/5/2018

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: ARARA, CINTA LARGA, GAVIÃO, SURUÍ e ZORÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O desmatamento e a exploração de recursos naturais avançam de modo desenfreado no corredor Tupi-Mondé, com perdas que totalizam 2,3 mil hectares. O corredor Tupi-Mondé tem uma área total de 3,4 milhões de hectares (equivalente ao território da Bélgica) e é um importante reduto de biodiversidade e preservação da cultura e do modo de vida tradicional de cinco povos indígenas: Gavião, Arara, Cinta Larga, Suruí Paiter e Zoró, de sete terras indígenas. A TI Sete de Setembro, sob forte pressão de invasores e indígenas ligados ao garimpo e à exploração ilegal de madeira, é a que encabeça a lista do desmatamento.

Com informações de: News Rondônia, 22/5/2018

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

POVO: KARITIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Quatro caminhões carregados com toras retiradas ilegalmente da terra indígena foram apreendidos pela Polícia Ambiental e pela Funai.

Com informações de: G1/RO, 16/6/2018

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVOS: AMONDAWA, ORO WIN e URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Cerca de 800 indígenas da TI Uru-Eu-Wau-Wau estão vivendo sob constantes ameaças de madeireiros e grileiros interessados na extração de madeira serrada de dentro da terra tradicional. O território indígena é composto por diversos povos, entre estes, três isolados. Segundo o indígena Awapu, que preside a Associação Jupaú, as autoridades brasileiras nada fazem para dirimir a grave situação. Ele afirma que o clima é de medo e insegurança. Os madeireiros andam armados e destroem a floresta. Alguns candidatos locais às eleições têm incentivado a invasão do território com a promessa de que, se eleitos, irão reduzir as demarcações.

Com informações de: Rede Brasil Atual, 21/8/2018

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Durante um encontro de mulheres indígenas, realizado em Guajará Mirim, foi denunciada a construção da hidrelétrica do Ribeirão, que afetará principalmente as terras indígenas Ribeirão e Lage. Segundo informações, já está sendo montado um escritório da usina na cidade.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim

TERRA INDÍGENA: SAGARANA

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Conforme o relato de lideranças indígenas durante a XVIII Assembleia da Organização Oro Wari, são constantes as invasões de madeireiros na terra indígena. A retirada da madeira tem como propósito abastecer as marcenarias no distrito de Surpresa. Um documento com estas denúncias foi elaborado para ser entregue ao MPF de Rondônia.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

POVO: ORO WARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal; extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Em assembleia, os indígenas denunciaram que garim-

peiros e pescadores invadem constantemente suas terras. Um documento com estas denúncias foi entregue ao MPF/RO.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim

TERRA INDÍGENA: RIO GUAPORÉ

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas registraram uma grande área de desmatamento e queimadas nas proximidades das aldeias de Ricardo Franco e Baía das Onças.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; invasão; dano ambiental; loteamento

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal deflagrou a Operação Kuraritinga, com o objetivo de coibir a ação de grupos organizados que exploram ilegalmente as riquezas naturais, principalmente a madeira, da TI Karipuna. Foram apreendidos um trator, uma máquina pá carregadeira, duas espingardas, motosserras e equipamentos de rádio. Também foram inutilizadas motocicletas e três antenas de rádio. Durante as investigações, foram descobertas redes de comunicação clandestinas utilizadas para dificultar a fiscalização da polícia, além de barreiras criadas no caminho para dificultar o acesso à região. Em abril, a liderança Adriano Karipuna denunciou na ONU, em Nova Iorque, as recorrentes invasões, o roubo de madeira, os loteamentos da terra de seu povo e as constantes ameaças que sofrem. “Nosso povo foi reduzido a cinco pessoas na época do contato. Hoje somos 58. Apesar da nossa terra ter sido homologada em 1998 madeireiros, garimpeiros, fazendeiros e grileiros agem de modo criminoso e o governo brasileiro não consegue proteger nosso território”.

Com informações de: G1/RO, 20/9/2018

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

POVO: KARITIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Foram apreendidos 80 m3 de madeira retirada da Terra Indígena. A operação foi realizada pela Funai em parceria com a Polícia Militar Ambiental.

Com informações de: Ascom/Funai; G1, 25/6/2018

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; loteamento; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O desmatamento na TI Uru-Eu-Wau-Wau, que abriga vários povos, tem se intensificado de maneira assustadora. Segundo o ISA, foi identificado um total de 42 polígonos de desmatamento, apenas entre os meses de setembro e outubro, o que corresponde a 692,34 hectares de corte raso da floresta. Grileiros, madeireiros e garimpeiros ilegais atuam há quase 30 anos na região, quando o Incra deu títulos de propriedade dentro da terra indígena. As invasões serão intensificadas caso não haja fiscalização ostensiva por parte da Funai, atualmente sem recursos para atuar.

Com informações de: News Rondônia, 19/12/2018

TERRA INDÍGENA: RIO BRANCO

POVO: MAKURAP

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de equipamentos

DESCRIÇÃO: A aldeia foi alvo de um incêndio criminoso, em que foram

destruídos duas casas e um salão de celebrações religiosas onde os rituais tradicionais eram realizados. Uma motocicleta, um motor de popa e vários outros utensílios foram destruídos.

Com informações de: Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: MIGUELEN

POVO: MIGUELENO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto Terra Legal; pesca ilegal; desmatamento

DESCRIÇÃO: O processo de demarcação está paralisado desde 2015 e o território indígena encontra-se devastado pelo projeto Terra Legal. Pecuaristas destroem as florestas e a pesca clandestina diminui drasticamente a reprodução de peixes, uma das principais fontes de subsistência dos indígenas.

Com informações de: Comunidade Indígena

POVOS: KUJUBIM e PURUBORÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira; extração ilegal de castanha

DESCRIÇÃO: Devido à morosidade no processo de demarcação, paralisado desde 2015, os territórios indígenas Kujubim e Puroborá são constantemente invadidos por pecuaristas, produtores de soja, madeireiros e invasores que fazem a extração ilegal da castanha.

Com informações de: Comunidades indígenas

TERRA INDÍGENA: GUARASUGWE

POVO: GUARASUGWE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; plantação de soja

DESCRIÇÃO: O território tradicional é constantemente invadido por grandes produtores de soja, que destroem as urnas funerárias que comprovam a presença ancestral do povo Guarasugwe na região. Lideranças e representantes da comunidade apresentaram uma denúncia ao MPF. Desde 2012 o povo aguarda que a Funai tome as providências necessárias para a criação do Grupo de Trabalho e realize todo o procedimento demarcatório.

Com informações de: Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Em julho, o Greenpeace e o Cimi denunciaram junto ao MPF-RO a destruição da floresta na terra indígena, numa dimensão quase quatro vezes maior do que os dados oficiais do Estado. As análises, baseadas em dados de satélites, evidenciam ainda que o processo de devastação tem se intensificado nos últimos anos. Mais de 80% dos 10.463 hectares de florestas degradados e desmatados dentro da TI desde 1988, ocorreram entre 2015 e 2018. Num sobrevoo realizado no início de junho, constatou-se a extensa e complexa rede de estradas construídas ilegalmente para acessar o território indígena. Foi possível identificar também amplas áreas de floresta alvos da extração de madeira e clareiras com grande volume de toras na iminência de serem transportadas.

Com informações de: Assessoria de Comunicação Cimi e Greenpeace, 26/7/2018

RORAIMA – 11 Casos

TERRA INDÍGENA: WAIMIRI-ATROARI

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O desmatamento na TI atingiu 1.372 hectares. Numa área que abriga diversas espécies de fauna e flora ainda

desconhecidas, foram apreendidas 7.387 toras de madeira, volume suficiente para carregar mil caminhões, com espécies como maçaranduba, cupiúba, anjelim ferro e anjelim pedra, conforme relato do chefe da divisão técnico-ambiental do Ibama, Diego Bueno. Após 37 dias da apreensão, a Frente de Proteção Etnoambiental dos Waimiri-Atroari, da Funai, denunciou que as toras de madeira estavam sendo alvo de furtos na Polícia Federal. Um inquérito foi aberto para investigar o caso.

Com informações de: G1/RR, 30/4/2018

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Em fevereiro de 2018, o G1 noticiou a intensificação da exploração ilegal de minérios na TI Yanomami, em um local conhecido como garimpo do Mutum. Durante a Operação Escudo, do Exército, foram apreendidos equipamentos, motor de popa, motosserra, geradores, rádio, duas armas de fogo, facões, arpão, aparelhos de som, roupa de mergulho e muita bebida alcoólica. Em maio, o G1 voltou a tratar da atividade ilegal de garimpo na terra Yanomami, quando foi desencadeada a operação denominada Curaretinga XI. Durante a ação, foram apreendidos ouro, embarcações, freezers, televisores, dragas, botijões de gás, roupas para mergulho, motores de polpa, recipientes com mercúrio e bebidas alcoólicas. Também foram interditadas pistas de pouso e balsas. Na região do Rio Uraricoera, onde se deu a apreensão, um estudo da Fiocruz comprovou que o garimpo está contaminando os indígenas da região com mercúrio. Em setembro, a Folha de Boa Vista, de Roraima, noticiou uma nova ação da Polícia Federal, a Operação Tori, na margem do Rio Uraricoera, cujo objetivo foi o de combater atividades de garimpo ilegal na TI Yanomami e em reservas ambientais de Roraima. Durante a operação, foram cumpridos 77 mandados em diversos municípios do estado. Duas pistas clandestinas de pouso foram destruídas, foram suspensas a atividade econômica de três estabelecimentos comerciais e a licença de voo de pilotos e 18 aeronaves foram apreendidas. O inquérito policial apontou que uma parte do ouro extraído ilegalmente seria comprada por empresas dentro do estado e outra parte seria enviada para outros lugares do país.

Com informações de: G1/RR; Folha de Boa Vista, 28/9/2018

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: MAKUXI e WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxico

DESCRIÇÃO: Plantações de arroz em grande extensão, nas fazendas próximas às terras indígenas e às suas fontes de água, estão contaminando com agrotóxicos as águas e, por conseguinte, as comunidades indígenas que vivem naquela região.

Com informações de: Moradores e Cimi Regional Norte I

TERRA INDÍGENA: JACAMIM

POVO: WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Atividade ilegal de garimpo no Rio Tacutu, que separa o Brasil da Guiana Inglesa, contamina as águas e prejudica diretamente a comunidade indígena de Jacamin, que vive na região da Serra da Lua.

Com informações de: Conselho Indígena de Roraima (CIR)

TERRAS INDÍGENAS: VÁRIAS

POVOS: MAKUXI e WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; Instalação de rede elétrica

DESCRIÇÃO: Foram feitas instalações da subestação de rede elétrica dentro das terras indígenas demarcadas e homologadas, sem que qualquer consulta prévia tenha sido feita às comunidades. Também não foram realizados quaisquer procedimentos de licenciamento e estudos socioambientais.

Com informações de: Conselho Indígena de Roraima (CIR)

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

POVOS: MAKUXI e WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Plantação de soja; assentamento

DESCRIÇÃO: Uma Ação Civil Ordinária proposta pelo estado de Roraima, em trâmite no STE, solicita a retirada de indígenas da área do assentamento rural Nova Amazônia. A intenção é impedir a ampliação da terra indígena, já ameaçada pelo crescente plantio de soja.

Com informações de: Conselho Indígena de Roraima (CIR)

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

POVO: MAKUXI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: O Conselho Indígena de Roraima denuncia a crescente invasão de garimpeiros na TI Raposa Serra do Sol.

Com informações de: Conselho Indígena de Roraima (CIR)

TERRA INDÍGENA: BOQUEIRÃO

POVOS: MAKUXI e WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: A atividade ilegal de garimpo dentro da TI Yanomami causa a poluição do Rio Uraricoera e afeta diretamente as comunidades das terras Boqueirão e Pium, que dependem do rio para suas atividades de pesca e agricultura.

Com informações de: Conselho Indígena de Roraima (CIR)

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA e YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: O projeto de construção da UHE Bem Querer na Bacia do Rio Branco - cujos Estudos de Viabilidade Técnica começaram em 2012 - segue o processo de licenciamento sem respeitar o direito à consulta prévia dos povos indígenas. Conforme informações da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), nove terras indígenas já demarcadas e homologadas seriam atingidas pelo empreendimento: Tabalascada, Malacacheta, Manoá-Pium, Jabuti, Moskow, Canuanim, São Marcos, Serra da Moça e Yanomami. Provavelmente outras terras indígenas também seriam atingidas, bem como comunidades indígenas em processo de reivindicação territorial. Em 2018, duas empresas foram contratadas em processo de licitação pública para elaborar, respectivamente, o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e o Estudo de Componente Indígena (ECI). Em julho foi realizada, no município de Cantá, a primeira audiência com a empresa que tem a licitação para a produção do EIA. No entanto, nenhuma comunidade foi contatada e tampouco nenhuma garantia do direito à consulta foi concedida.

Com informações de: Conselho Indígena de Roraima (CIR); Cimi Regional Norte I

TERRA INDÍGENA: ANZOL

POVO: MAKUXI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Prejudicada por não ter sido incluída no processo de demarcação na década de 1980, a comunidade indígena Anzol sofre constantes ameaças de uma empresa que comprou uma área de 30 mil hectares dentro da terra indígena e entrou com um pedido de liminar de reintegração de posse para que a comunidade seja retirada do local. A alegação é que a presença dos indígenas pode prejudicar os empreendimentos de plantio da acácia mangium e de exportação de madeira para a Europa. Em 31 de março de 2017, a Justiça Federal condenou a União e a Funai a darem início e concluírem, no prazo de 5 anos, o procedimento administrativo demarcatório da Terra Indígena Anzol. O caso tramita no TRF da 1ª Região, no entanto, as ameaças aos indígenas e a falta de acesso à água e energia elétrica continuam recorrentes na vida da comunidade.

Com informações de: Conselho Indígena de Roraima (CIR)

TERRA INDÍGENA: TABALASCADA

POVO: WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de patrimônio; danos às pessoas

DESCRIÇÃO: A TI Tabalascada, com uma população estimada de 682 habitantes, localiza-se no município de Cantá, a 32 km de Boa Vista. Seus moradores sofrem os impactos da construção da BR-432, que corta a aldeia, ligando o município à capital. O tráfego de veículos em alta velocidade tem causado constantes acidentes fatais e deixado vítimas indígenas em situação de total dependência, além de causar muitas mortes de animais silvestres. Atualmente, o governo insiste em implementar a passagem do linhão de Tucuruí na TI, mas os indígenas entraram com uma ação no MPF impedindo a instalação das torres, que foram abandonadas no interior da terra indígena. Eles reclamam que as torres contaminam suas áreas de lavrado que, na época das cheias, alagam.

Com informações de: Pastoral Indigenista da Diocese de Roraima

SANTA CATARINA – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

POVOS: GUARANI, GUARANI-MBYA e KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento de área indígena

DESCRIÇÃO: A prática ilegal de arrendamento em terras indígenas continua sendo realizada. Segundo o MPF-SC, os antigos arrendatários são os financiadores de máquinas e insumos supostamente colocados em nome dos indígenas detentores de “sítios” na terra indígena. Servidores da Funai identificaram que muitos indígenas têm dívidas com os antigos arrendatários pelos “adiantamentos” já realizados. Um servidor da Funai informou que, com referência à última safra na TI Xaçepó, haviam sido identificados contratos de compra e venda simulados, por meio dos quais os produtores rurais “já conhecidos como arrendatários” fingiam vender maquinários agrícolas para pessoas próximas a eles. Assim, os supostos adquirentes passam a “prestar serviços” relacionados à produção, na tentativa de encobrir quem realmente está plantando.

Com informações de: MPF/SC, 18/4/2018

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A Eletrosul Centrais Elétricas foi condenada pela Justiça Federal de Santa Catarina a complementar o Estudo de

Impacto Ambiental (EIA) relativo à linha de transmissão de energia elétrica de Campos Novos Biguaçu Blumenau, no que diz respeito aos impactos nas comunidades indígenas. Na argumentação, a juíza descreveu que as garantias estabelecidas pela Constituição Federal não foram observadas pela Eletrosul, que instalou a linha de transmissão, atingindo 10 km das terras indígenas M'Biguaçu e Amâncio, sem qualquer consulta prévia às comunidades.

Com informações de: MPF/SC, 12/7/2018

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento de área indígena

DESCRIÇÃO: Produtores rurais não indígenas, cooperativas, empresas agropecuárias e algumas lideranças indígenas são alvo de medidas da Polícia Federal de Chapecó pelo envolvimento no arrendamento ilegal de extensas áreas da terra indígena para o plantio de soja e milho. Este arrendamento vem sendo investigado pelo MPF-SC desde 2013. Em que pese sua ilegalidade, essa é uma prática antiga e que prejudica a imensa maioria da comunidade indígena, sem áreas para promover o seu próprio sustento e forçada a buscar outras alternativas de renda fora de sua terra tradicional. Esta atividade traz ainda graves impactos socioculturais e ambientais devido, por exemplo, à utilização de agrotóxicos sem qualquer controle e ao plantio em áreas de proteção ambiental.

Com informações de: MPF/SC

TOCANTINS – 8 Casos

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: APINAJÉ, KRAHÔ, KRAHÔ-KANELA e XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxico

DESCRIÇÃO: Lideranças de vários povos têm denunciado os graves problemas causados pelo atual modelo de produção agrícola implementado pelo agronegócio, que está gerando devastação e morte. Há contaminação das nascentes nos limites das terras indígenas e os aviões fazem as aplicações de agrotóxicos, passando por cima das aldeias e contaminando, desse modo, também as áreas indígenas. Essa situação provoca doenças, principalmente nos mais vulneráveis, como idosos e crianças.

Com informações de: Denúncia ao MPF em 13/4/2018; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

POVOS: APINAJÉ, KRAHÔ e XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças têm denunciado a invasão de caçadores e madeireiros, que exploram ilegalmente a terra indígena, devastando suas florestas, poluindo suas nascentes e causando severos danos ao meio ambiente e à saúde da população.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: XAMBIOÁ

POVO: KARAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; plantação de eucalipto

DESCRIÇÃO: O território indígena do povo Karajá de Xambioá é constantemente invadido por pescadores e caçadores durante a desova de tartarugas e tracajás. Além disso, as plantações de eucalipto feitas às margens das aldeias causam a morte dos rios e dos animais. Para agravar a situação, foragidos da justiça atravessam o Rio Araguaia e adentram as aldeias, causando confusão e temor entre os indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: MATA ALAGADA**POVO: KRAHÔ-KANELA****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; poluição dos rios; caça ilegal

DESCRIÇÃO: A TI Mata Alagada foi demarcada com 7,6 mil hectares, sendo que a área reivindicada pelo povo Krahô-Kanela tem em torno de 33 mil hectares. O restante da terra está em poder de dois fazendeiros que plantam arroz, melancia e soja. A intensa aplicação de agrotóxicos nas lavouras se dá através da pulverização por aviões agrícolas, que contaminam a água dos rios e causam a morte de diversos animais. O desmatamento, a caça ilegal e a pesca predatória nos lagos causam um profundo desequilíbrio nesta região, que tem grande importância ambiental. Lideranças denunciaram que os licenciamentos ambientais não cumpriram com a obrigação legal de realizar diversos estudos, assim como as outorgas de águas foram concedidas sem nenhum critério e sem a anuência da Funai e do Ibama.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA**POVO: KRAHÔ****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por agrotóxico; tráfico de animais; queimadas

DESCRIÇÃO: A TI Kraholândia, localizada nos municípios de Goatins e Itacajá, tem sido constantemente invadida por traficantes de animais silvestres, que roubam ovos de arara e de outros animais. A comunidade sofre também com a contaminação dos rios por agrotóxicos pulverizados nas lavouras que fazem divisa com o território. Queimadas criminosas realizadas por não-indígenas castigam o solo das áreas limítrofes à terra indígena todos os anos, como uma estratégia para facilitar o roubo de madeira.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: XERENTE**POVO: XERENTE****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Plantação de cana-de-açúcar; contaminação por agrotóxicos

DESCRIÇÃO: São danosos os impactos da construção de uma usina de açúcar e álcool, há 30 km da terra indígena, com o empreendimento denominado projeto Prodecer III, constituído por extensas plantações de soja, melancia e cana-de-açúcar,

que abastece a usina. A pulverização aérea de agrotóxicos nas plantações tem atingido os rios, córregos e as roças tradicionais do povo Xerente, causando doenças respiratórias e diarreias nas crianças e nos idosos. Não bastasse isso, a comunidade sofre ainda pressões de autoridades das cidades vizinhas à terra indígena, que demandam o asfaltamento das rodovias TO-010 e TO-245 e a construção da ponte no Rio Sono, agravando os conflitos internos e expondo a comunidade ao alcoolismo e à prostituição.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: INAWÉBOHONA**POVOS: JAVAÉ e KARAJÁ****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por agrotóxico; queimadas; arrendamento; caça e pesca ilegais

DESCRIÇÃO: O Parque Nacional do Araguaia e a TI Inawébohona, localizados às margens dos rios Javaé e Araguaia, sofrem com as queimadas durante o período de seca no verão, assim como sofrem impactos do processo de arrendamento do pasto nativo da Ilha do Bananal. Além da pesca predatória nos lagos e rios, é constante a invasão de caçadores clandestinos, pois a região é rica em variedades de animais, tais como: anta, veados, búfalos e aves de diversas espécies. Devido ao uso abusivo de agrotóxicos nas plantações de soja, arroz e melancia, as águas dos rios Javaé, Urubu e Formoso estão contaminadas e impróprias para o uso.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ**POVO: APINAJÉ****TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais; extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Invasões na área indígena para a retirada de madeira; caça e pesca ilegais; expansão do agronegócio; e pressão das prefeituras de Tocantinópolis e do governo de Tocantins para o asfaltamento da rodovia TO-126 são alguns dos problemas enfrentados pelo povo Apinajé. O avanço do agronegócio, financiado pelo Banco da Amazônia, incide em terras já declaradas e com processo demarcatório em andamento pela Funai. Além disso, o licenciamento ambiental realizado pelo Naturantins, órgão público estatal responsável pelo meio ambiente, para um empreendimento em torno da terra indígena, foi concedido sem que qualquer consulta tivesse sido feita à comunidade.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

Capítulo II

Violência Contra a Pessoa



- 73 Abuso de poder
- 76 Ameaça de morte
- 80 Ameaças várias
- 81 Assassinatos
- 87 Homicídio culposo
- 89 Lesões corporais dolosas
- 91 Racismo e discriminação étnico culturais
- 95 Tentativa de assassinato
- 99 Violências sexuais praticadas contra indígenas no Brasil



Historicamente, são diversos os tipos de violações e violências que os indígenas enfrentam no Brasil, das mais “simbólicas” às mais cruéis; no fundo, o que está mesmo em disputa são os seus territórios e os bens naturais

As violências praticadas contra a pessoa (indígena), em 2018, foram muito graves. Os dados analisados demonstram que as demandas indígenas, mesmo as individuais, são objeto de questionamentos jurídicos, administrativos, econômicos ou sociais. Ou seja, em geral, os indígenas são vistos como um problema indissolúvel nas regiões onde as terras são demarcadas ou que estão no processo de demarcação. São aqueles sujeitos caracterizados como os indesejados nos municípios e nos estados. E, lamentavelmente, os não indígenas que têm acesso às informações sobre os povos originários, as recebem fora de contexto e contaminadas pelos conflitos motivados por interesses econômicos locais e regionais, especialmente os interesses pelas terras tradicionais. As informações sobre a pessoa indígena e/ou acerca da comunidade da qual o indivíduo faz parte são sempre parciais e apresentam as comunidades ou seus indivíduos como problemas a serem resolvidos pelos governantes.

Abuso de poder

Dos 11 casos de abuso de poder registrados em 2018, dois atingiram famílias e comunidades e nove atingiram indivíduos. São casos de acusações e prisões arbitrárias, torturas e invasões truculentas que provocaram medo e pânico em crianças, adultos e idosos.

A ocupação de uma área do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), próxima à rodovia BR-285, no Rio Grande do Sul, por 12 famílias Kaingang resultou em uma violenta ação policial, quando 30 policiais da Brigada Militar e do Batalhão de Operações Especiais (BOE) surpreenderam os indígenas com disparos de gás lacrimogêneo e de balas de borracha. Além de recusarem

qualquer possibilidade de diálogo, eles constrangeram os Kaingang com insultos preconceituosos e ameaças de morte.

No Pará, indígenas denunciaram a publicação do Decreto 1.969 pelo governador do estado, instituindo um grupo de estudos para sugerir normas procedimentais para a realização de consultas prévias, livres e informadas com base na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta norma da OIT já foi reconhecida no ordenamento jurídico brasileiro como norma constitucional. Portanto, não cabe aos estados sugerirem outras normas além das estabelecidas pela Convenção -, o que é incumbência do poder federal -, mas sim cumpri-las.

ABUSO DE PODER

11 Casos

ALAGOAS – 1 Caso

Julho

VÍTIMA: Manoel Messias da Silva

POVO: XUKURU-KARIRI

TERRA INDÍGENA: XUKURU-KARIRI

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Coité

DESCRIÇÃO: Representantes da comunidade ocuparam o prédio do Dsei, reivindicando providências do órgão pela falta de atendimento à saúde e pela precária situação da água. O cacique foi detido pela Polícia Federal e acusado de cárcere privado.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Liderança indígena

AMAZONAS – 2 Casos

Julho

VÍTIMA: Genival Ferreira Gomes

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: APURINÃ DO IGARAPÉ MUCUIM

MUNICÍPIO: BERURI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Delegacia de Beruri

DESCRIÇÃO: O indígena foi preso, acusado de abuso sexual contra a filha. Na prisão foi espancado, torturado e teve as orelhas cortadas pelos prisioneiros. Segundo os familiares, o acusado não cometeu esse crime, negado pelas próprias filhas, que alegam ter sido ameaçadas para fazer essa denúncia. A Focimp declarou que não apoia e nem acoberta tal crime, e que só a justiça poderá julgar. Não aceitam que façam violência como a que foi praticada.

MEIO EMPREGADO: Tortura

Com informações de: Federação das Org. e Comunidades Indígenas do Médio Purus (Focimp), 19/6/2018

30/7/2018

VÍTIMA: Rubens Paumari, Francisco Apurinã e um menor de idade
POVO: PAUMARI

MUNICÍPIO: LÁBREA

DESCRIÇÃO: No dia 30 de julho, após terem consumido bebidas alcoólicas, os três indígenas foram até a balsa do porto da cidade de Lábrea, onde o indígena Francisco Apurinã trabalhava, e furtaram dez caixas de latas de cerveja. Eles foram flagrados após uma denúncia, rendidos e algemados pela polícia. Mesmo não demonstrando resistência e já algemados, eles relatam que os policiais lhes desferiram choques, chutes, rasteiras e empurrões. Como resultado das agressões, o indígena menor de idade bateu a cabeça, cortou a testa e levou três pontos. Cinco pessoas participaram do ato, sendo dois não indígenas. Mas apenas os indígenas foram presos, pois os demais já haviam saído do local.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Lábrea

BAHIA – 1 Caso

4/8/2018

VÍTIMA: Fernanda Dantas Carneiro

POVO: PATAXÓ

MUNICÍPIO: AMARGOSA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro da cidade

DESCRIÇÃO: A estudante foi presa por policiais militares, acusada de injúria racial e desacato. A abordagem à indígena ocorreu após os policiais a terem ouvido cantar um trecho de uma música do rapper baiano Vandal: “Bala e fogo nas putas!”. Relato dos estudantes apontam que tais abordagens truculentas da polícia são frequentes. Uma campanha pela libertação da estudante, que é militante das causas negra e indígena, foi deflagrada e organizações de apoio aos povos indígenas acompanhavam o caso.

MEIO EMPREGADO: Prisão

Com informações de: Cimi, 6/8/2018

MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos

26/8/2018

VÍTIMA: Ambrósio Alcebiades Guarani-Kaiowá

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Guapo'y

DESCRIÇÃO: Em um ataque indevido e truculento, a Polícia Militar expulsou – sem ordem de reintegração de posse – os indígenas que ocupavam a Fazenda Santa Maria. De um helicóptero, os policiais atiravam balas de borracha contra os indígenas e, em seguida, uma tropa seguiu por terra e retirou à força os Guarani-Kaiowá do local. Um ancião foi preso junto com outros indígenas quando fugia dos ataques. Ele sofre de hipertensão e apresenta distúrbios mentais, conforme declarou a comunidade, que esperou três dias pela soltura da vítima. Segundo versão da imprensa, negada pelos indígenas, os policiais alegaram que os Guarani-Kaiowá haviam invadido a sede da Fazenda Santa Maria, feito reféns e roubado pertences alheios. A liderança Kunumi Guarani-Kaiowá explicou que há uma decisão da ministra Carmen Lúcia, do STF, que suspendeu a reintegração de posse da área retomada em 2016. “Não tem sentido invadirmos algo que está dentro do tekoha retomado”, complementou ele. De acordo, ainda com o MPF, seria instaurado um inquérito civil público para questionar, além da

atuação da Polícia Militar, a Polícia Civil e a Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul.

MEIO EMPREGADO: Prisão ilegal

Com informações de: Cimi e Blog De Olho nos Ruralistas, 28/8/2018

13/12/2018

VÍTIMA: Leonardo de Souza

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekohá Guapo'y

DESCRIÇÃO: O indígena foi preso na reserva em uma truculenta ação policial. Móveis, roupas e documentos foram espalhados pela casa de Leonardo, e sua família foi ameaçada. Ele havia sido denunciado pelo MPF por vários crimes contra policiais que atuaram no massacre de Caarapó, ocorrido em junho de 2016, e era procurado pela polícia. Naquela ocasião, o filho do acusado, Clodioldi, foi assassinado por fazendeiros que comandaram o ataque realizado por pistoleiros uniformizados. Houve confronto dos indígenas com a polícia. Seis indígenas foram feridos, cinco deles gravemente, e seis fazendeiros foram presos. No entanto, eles foram soltos em novembro do mesmo ano, para responder ao processo em liberdade. Ao contrário do que aponta a denúncia contra Leonardo, lideranças e familiares negam que ele estivesse envolvido no conflito com a polícia. Segundo Apyka Rendy, “eles querem achar um culpado; o filho dele está morto e ele está pagando por tudo que aconteceu, enquanto os brancos estão soltos”. O indígena acrescentou ainda que a maior preocupação é de que Leonardo fosse transferido para o presídio público, pois a comunidade teme que façam algo com ele lá, pela situação de conflito na região.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: Cimi, 13/12/2018

PARÁ – 2 Casos

2018

VÍTIMA: Indígenas do Pará

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BELÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estado do Pará

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam que a publicação do Decreto 1.969 pelo governador do estado do Pará, de 24 de janeiro de 2018, é inconstitucional. O decreto institui um Grupo de Estudos incumbido de sugerir normas procedimentais voltadas à realização das consultas prévias, livres e informadas aos povos e população tradicionais. Os indígenas alegam que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) já estabelece, através da Convenção 169, a norma constitucional internacional sobre o tema, que é, portanto, de incumbência do governo federal, e não dos estados. Reconhecida no ordenamento jurídico brasileiro, a Convenção 169 estabelece que “os governos devem consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e particularmente através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente”.

Com informações de: Cimi Regional Norte II, 25/1/2018; MPF/PA, 19/2/2018

10/10/2018

VÍTIMA: José Osmar Sabino da Silva

POVO: ATIKUM

TERRA INDÍGENA: CANAIN

MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kanai

DESCRIÇÃO: O indígena, residente na aldeia, foi abordado por um policial na estrada que dá acesso ao local onde mora. O policial pediu que ele se identificasse, e quando viu, pelos documentos, que José era indígena, ele o acusou de portar documentos falsos, além de dizer claramente que ele não era indígena. Este tentou explicar, mas se calou diante da alteração do policial.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

Com informações de: Indígena José Osmar Sabino da Silva; Cimi Regional Norte II

PARANÁ – 1 Caso

14/3/2018

VÍTIMA: Cláudio Vogado

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAVIRÁ

MUNICÍPIO: SANTA HELENA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Mokoi Joegua

DESCRIÇÃO: Cinco indígenas, dentre eles o cacique da comunidade, foram presos pela Polícia Ambiental do Paraná nas imediações do Parque Nacional do Iguaçu. Eles foram acusados pelo corte da vegetação nativa, denominada taquara, em um refúgio biológico de preservação ambiental da Itaipu Binacional, uma área tradicional que os indígenas utilizavam antes da construção da usina. O grupo estava em uma embarcação, e quando voltava da ilha para as margens do Lago de Itaipu, foi abordado pelos policiais, que apreenderam também o pequeno bote que pertencia aos indígenas. O juiz de Foz de Iguaçu decidiu que o bote não era objeto da ação pelo corte de bambu, mas o chefe da polícia ambiental, em desrespeito à determinação judicial, não devolveu o bote para a comunidade e ainda ameaçou destruí-lo.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: Cimi Regional Sul e Porem.net; 15/3/2018

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso**15/2/2018****VÍTIMA:** Comunidade, Querino Carvalho e Jovem**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** CAMPO DO MEIO**MUNICÍPIO:** PASSO FUNDO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia BR-285

DESCRIÇÃO: Uma ação violenta da Polícia Militar, praticada contra 12 famílias Kaingang, causou pânico e medo em crianças, mulheres e idosos. Segundo o depoimento das lideranças indígenas para o MPF de Passo Fundo, as famílias decidiram - como forma de chamar atenção das autoridades federais para a necessidade de demarcação de suas terras tradicionais - ocupar uma área de domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), portanto área federal, próximo da rodovia BR-285. As famílias montaram o acampamento, mas foram surpreendidas com a chegada de 30 policiais da Brigada Militar e do BOE. Houve uma tentativa de diálogo por parte dos indígenas, que não surtiu efeito, pois foram atacados pelos policiais com gás lacrimogêneo e disparos de tiros de borracha, que atingiram jovens, mulheres, crianças e idosos. Além das agressões físicas, os indígenas relataram ao MPF que sofreram uma série de constrangimentos e insultos preconceituosos e até ameaças de morte, caso não deixassem o local.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade*Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe de Frederico Westphalen; G1/RS***SANTA CATARINA – 1 Caso****31/10/2018****VÍTIMA:** Homens**POVO:** XOKLENG**TERRA INDÍGENA:** IBIRAMA - LA KLÂNÔ**MUNICÍPIO:** BLUMENAU**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Cidade de Blumenau

DESCRIÇÃO: Os indígenas ocupavam um prédio abandonado no antigo Centro de Saúde de Blumenau, visto que não há uma casa de passagem para recebê-los. Alegam que ao voltarem para o local, depois de procurarem emprego, foram abordados por policiais, que jogaram seus celulares na água. Um dos indígenas foi agredido. Agentes policiais foram ao local onde os indígenas estavam instalados para buscar os documentos de um deles e discutiram com a líder da comunidade, que foi agredida verbalmente. Os indígenas foram levados à delegacia e, posteriormente, liberados. As vítimas procuraram três delegacias para registrar um boletim de ocorrência, mas nenhuma delas quis atendê-los. Acionaram, portanto, a Funai e conseguiram registrar o boletim e realizar um exame de corpo de delito.

MEIO EMPREGADO: Agressões física e verbal*Com informações de: Cimi Regional Sul, 29/1/2019*

Em violenta e desproporcional ação policial, a Força Nacional utilizou bombas de gás lacrimogêneo e spray de pimenta para efetuar a questionável prisão de Leonardo de Souza Guarani-Kaiowá, pai de Clodiodi, indígena assassinado no massacre de Caarapó, em 2016

Ameaça de morte

Em 2018 foram registrados 8 casos de ameaças de morte, nos estados do Acre (2), Amazonas (4), Maranhão (1) e Paraná (1). São casos que envolvem conflitos de terra, como foram as ameaças sofridas por Benki Pyako, do povo Ashaninka, que desenvolve um trabalho de reflorestamento junto às comunidades Reserva Extrativista Alto Juruá, no município de Marechal Thaumaturgo, no Acre, próximo à divisa com o Peru. Ele denunciou à Polícia Federal os riscos de violência que sofria devido à sua atuação como agente agroflorestal e líder da Associação Ashaninka do Rio Amônia. No entanto, suas denúncias resultaram em um processo no qual só os acusados foram ouvidos e, como consequência, ele acabou indiciado e processado por denúncia caluniosa. Benki figura na lista de ameaçados de morte entregue à ONU. A transformação da vítima em réu é uma prática constantemente utilizada

contra os indígenas. Principalmente nas cidades pequenas, é comum que ao ir à delegacia para fazer alguma denúncia o indígena seja preso por calúnia, ou por ser identificado como o criminoso do crime que ele mesmo está denunciando.

Denúncias de estupro de meninas indígenas praticados por moradores influentes no município de São Gabriel da Cachoeira (AM) foram transferidas da esfera federal para a estadual. Os agressores permanecem livres, e as meninas e seus familiares são ameaçados pelos criminosos.

Madeireiros foram surpreendidos pelos moradores da Terra Indígena Lago do Piranha, do povo Mura, no Amazonas, quando estavam talhando árvores. Como os indígenas já haviam apreendido madeira de outro grupo infrator, os invasores ameaçaram os indígenas de morte se tentassem embargar a madeira.

AMEAÇA DE MORTE

8 Casos

ACRE – 2 Casos

Abril

VÍTIMA: Benki Piyako

POVO: ASHANINKA

TERRA INDÍGENA: RESERVA EXTRATIVISTA ALTO JURUÁ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Após conflitos por ocupação de terra na cidade de Marechal Thaumaturgo, em 2015, Benki fez uma denúncia à Polícia Federal para relatar os riscos de violência que estava sofrendo em razão de sua atuação como agente agroflorestal e líder da Associação dos Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa), que significa “união” na língua Aruak. Os responsáveis pela investigação do caso ouviram somente os acusados, indiciaram o indígena e pediram a abertura de uma ação penal contra ele, pelo crime de denúncia caluniosa. Benki já sofreu seis atentados à bala e um à machadada e integra a lista de ameaçados de morte disponibilizada para a ONU. O trabalho dos Ashaninka incomoda garimpeiros e madeireiros que avaliam que a atuação do povo em defesa das florestas ameaça suas atividades ilegais.

MEIO EMPREGADO: Difamação

Com informações de: Estadão, 17/3/2018

2018

VÍTIMA: Talita de Souza Araújo Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

DESCRIÇÃO: A vítima foi ameaçada porque, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolou uma denúncia no MPF contra os comerciantes que retêm cartões bancários dos indígenas. A Polícia Federal recolheu mais de 50 cartões e os entregou à liderança, mediante um documento assinado

para que fossem devolvidos aos donos.

MEIO EMPREGADO: Ameaça

Com informações de: Vitima e Assist. Social do município; Cimi A/O - Equipe Cruzeiro do Sul

AMAZONAS – 4 Casos

Setembro

VÍTIMA: Meninas e adolescentes

POVO: WANANO

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO NEGRO

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

DESCRIÇÃO: Desde 2014 há investigações sobre estupro de meninas e adolescentes indígenas praticados por moradores influentes de São Gabriel da Cachoeira. A pedido da defesa dos réus, os processos foram transferidos da esfera federal para a estadual. Muitos dos agressores respondem em liberdade. José Santana, indígena Wanano, revelou a um jornal que suas filhas e ele continuam ameaçados pelos acusados dos crimes. Segundo ele, “quando começou a investigação policial ficou muito mal para nós. Está mal até hoje”. Na época do início da investigação, a família precisou fugir para se proteger das ameaças. Voltaram para a cidade, mas continuam ameaçados pelos criminosos.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Amazônia Real, 20/9/2018

16/8/2018

VÍTIMA: Líder indígena

POVO: MARAGUÁ

TERRA INDÍGENA: MARAGUÁ

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Terra Preta - Rio dos Abacaxis

DESCRIÇÃO: Três homens estiveram na casa do cacique geral do povo Maraguá, que estava ausente na ocasião, e deixaram um re-

cado com os seus filhos menores: “Ou ele para de fazer o que está fazendo ou vai ver o que é bom”. Esta foi a segunda vez em menos de um mês que ele sofreu ameaças. As ameaças são consequência da luta do povo pela demarcação de seu território tradicional.

MEIO EMPREGADO: Conflito fundiário

Com informações de: J. Roshia, Cimi Regional Norte I, 23/8/2018

01/6/2018

VÍTIMA: Raimundo Campos e lideranças Mura

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: LAGO DO PIRANHA

MUNICÍPIO: CAREIRO

DESCRIÇÃO: Capangas de um invasor da Terra Indígena Lago do Piranha vêm, há anos, ameaçando a comunidade Mura. No dia 1º de junho, Raimundo Campos, indígena Miranha, foi mais uma vítima deste tipo de ameaça. O agressor disse que não quer indígenas morando na terra. Os Mura denunciaram as ameaças à Funai e ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Borba

20/5/2018

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: LAGO DO PIRANHA

MUNICÍPIO: CAREIRO

DESCRIÇÃO: Madeiros foram surpreendidos talhando árvores dentro da terra indígena para vender a madeira e, devido ao fato dos indígenas terem apreendido a madeira de outro grupo criminoso quatro dias antes, os invasores ameaçaram matá-los se tentassem embargar as toras. Os indígenas apreenderam a madeira e encaminharam denúncias à Funai e ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Ameaça

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Borba

MARANHÃO – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Joaquim Gavião

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Segundo informações de lideranças do povo Gavião, Joaquim estaria sendo ameaçado de morte pelo suposto homicídio de Davi Mulato Gavião.

MEIO EMPREGADO: Ameaça

Com informações de: Lideranças indígenas

PARANÁ – 1 Caso

20/4/2018

VÍTIMA: Crianças

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAUVIRÁ

MUNICÍPIO: SANTA HELENA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Pyau

DESCRIÇÃO: Duas crianças pescavam no lago da represa hidrelétrica de Itaipu quando foram surpreendidas por dois homens em uma embarcação. Eles se identificaram como policiais e ameaçaram as crianças: “a qualquer dia um índio irá morrer”. Em seguida um deles disparou dois tiros em direção às crianças, que ficaram muito amedrontadas. Uma liderança da comunidade enviou um documento à Defensoria Pública da União, comunicando a ameaça.

MEIO EMPREGADO: Ameaças por arma de fogo

Com informações de: Documento das lideranças indígenas



Após denunciar à Polícia Federal atividades garimpeiras e madeireiras criminosas na floresta Amazônica, o indígena Benki Piyako, do povo Ashaninka, sofreu diversos atentados e ameaças

Ameaças várias

Em 2018 foram registrados 14 casos de vários tipos de ameaças. Alguns dizem respeito à retenção de cartões bancários, vinculados ao recebimento de salários e aposentadorias, por parte de comerciantes. Os indígenas - geralmente aposentados, professores, agentes de saúde e beneficiários de políticas sociais - demoram a ir à cidade e deixam seus cartões com os donos dos estabelecimentos comerciais, sobretudo de mercados. Suas dívidas são quitadas mês a mês mas, muitas vezes, elas são superfaturadas. Os comerciantes sacam o dinheiro, todos os meses, com o pretexto de abater a dívida. Há também relatos de solicitação de empréstimos em nome dos indígenas, sem o consentimento destes.

A Polícia Federal esteve no município de Ipixuna, no Acre, recolhendo cartões que estavam sob o domínio de comerciantes e fez diversas recomendações. No entanto, nenhum inquérito foi instaurado e ninguém responde a qualquer processo investigativo, mesmo que a denúncia tenha sido feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e por lideranças indígenas, e protocolada no MPF. Após apenas dois meses os comerciantes retomaram a prática.

Invariavelmente, as ameaças abrangem uma variedade de atos intimidatórios, perseguições e a apropriação indébita de recursos naturais. Este é o caso de um homem que se diz dono do castanhal localizado dentro da Reserva Extrativista (Resex) Médio Purus, no município de Lábrea, no Amazonas. Ele confisca as castanhas colhidas pelos Apurinã, sob o pretexto de fiscalizar, e acusa os indígenas de roubo, intimidando-os nas suas casas, na frente de seus familiares. A área do castanhal é reivindicada pelos Apurinã como parte do território tradicional de seu povo.

Também foi registrada a denúncia de uma servidora da Funai a respeito do loteamento de cargos no órgão e do desmonte da política indigenista efetuado pelo governo do então presidente Temer. Entre outras coisas, a servidora apontou que o coordenador regional da Funai de Campo Grande (MS) fornecia “certificados de cacique” a indígenas que supostamente seriam lideranças de suas comunidades. “Isso é uma afronta à autonomia dos povos indígenas. O estatuto da Funai diz que devemos respeitar suas formas próprias de organização social. Jamais caberá ao Estado brasileiro certificar quem é uma liderança indígena”, afirmou ela.

AMEAÇAS VÁRIAS

14 Casos

ACRE – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Professores, aposentados, agentes de saúde indígena, beneficiários do Bolsa Família

POVO: ASHANINKA

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias terras indígenas Nawa, Kulina do Médio Juruá, Nukini, Arara do Igarapé, dentre outras

DESCRIÇÃO: Devido à longa distância entre a terra indígena e a sede municipal, há um alto custo de combustível e estadia para que as famílias indígenas recebam seus salários e benefícios e façam suas compras, o que as obriga a ir para a cidade apenas de dois ou de três em três meses. A maioria das famílias compra fiado e os comerciantes, para garantir o pagamento, retêm os cartões bancários, inclusive com as senhas. Essa prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão ou o dinheiro, eles se negam a entregá-los, afirmando não ter saldo na conta. Essa situação abrange povos do Acre e atingem aposentados, professores, agentes de saúde indígena e beneficiários de políticas sociais. Lideranças e a Secretaria Municipal de Assistência Social protocolaram uma denúncia no MPF. A Polícia Federal esteve no município de Ipixuna, recolhendo

os cartões dos comerciantes e fez recomendações, porém nenhum deles responde a processo. Passados dois meses, os comerciantes retomaram a prática de reter os cartões dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

AMAZONAS – 3 Casos

Agosto

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Após a ocorrência de um crime supostamente cometido por dois indígenas, ocorreram manifestações da população contra a presença dos indígenas na cidade. Estes estavam sendo forçados a permanecer em suas casas, impedidos de sair para trabalhar, por temerem agressões por parte de populares, que ameaçavam fazer justiça com as próprias mãos. Segundo o comandante do 10º Grupamento da PM local, diante da ausência de um representante da Funai na cidade, ele teria comunicado esta situação à representação do órgão em outro município, mas não tinha obtido resposta.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; constrangimento; cárcere privado

Com informações de: Cimi, 30/8/2018

Novembro

VÍTIMA: Criança

POVO: TIKUNA

MUNICÍPIO: TABATINGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tabatinga

DESCRIÇÃO: O MPF-AM recebeu uma denúncia de sequestro internacional de uma criança indígena, cuja provável localização naquele momento seria Cuchilho Cocha, no Peru. Um prazo de 10 dias foi dado à Funai para que desse alguma resposta sobre este caso.

MEIO EMPREGADO: Sequestro

Com informações de: Portal Toda Hora, 9/11/2018

2018

VÍTIMA: João Souza da Costa, Abel Otávio Apurinã e Valcemir Apurinã

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: BAIXO TUMIÃ

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Akidabã e Aldeinha

DESCRIÇÃO: O indígena João Souza da Costa, da comunidade Akidaban, relatou que as comunidades da Terra Indígena Baixo Tumiã, já há algum tempo, vêm sofrendo intimidações por parte de um homem que se diz dono dos castanhais dentro da Resex Médio Purus. Esta área é reivindicada pelos indígenas como território tradicional do povo Apurinã, já que antes de qualquer não indígena chegar eles já moravam neste local. O agressor destrata os indígenas, utiliza termos preconceituosos e os acusam de roubarem “suas castanhas”, além de fiscalizar todas as canoas que entram e saem do Igarapé Tumiã no período de safra. Segundo o senhor João, o agressor foi até a sua casa com um bote com quatro homens e o acusou de roubar castanha, intimidando-o na frente de sua família. Esta situação repetiu-se por três vezes já. O senhor Abel Otávio Apurinã, da comunidade Aldeinha, de recente contato, relatou que o agressor afirma ser dono até mesmo de castanhais de outra área, “do tempo de seu pai”. Existem também vários comerciantes que se alinham para intimidar e acusar os indígenas. O senhor Valdeci Apurinã, da comunidade Akidabã, relatou que as ameaças se intensificaram a partir de 2017 e que o agressor confiscou suas castanhas, acusando-o de roubo. Registros em vídeo desta denúncia foram protocolados na Funai Médio Purus e encaminhados ao bispo da Prelazia de Lábrea, Dom Santiago Sanches.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Lábrea

CEARÁ – 1 Caso

Agosto

VÍTIMA: Comunidades

POVO: PITAGUARY

TERRA INDÍGENA: PITAGUARY

MUNICÍPIO: MARACANAÚ

DESCRIÇÃO: Com denúncias de que houve irregularidades na redução da área da comunidade, em processo no qual os indígenas não foram ouvidos, estes ingressaram com uma ação rescisória, pedindo um novo julgamento no processo. Como resultado do conflito fundiário, o povo passou a sofrer diversos ataques de agentes externos. Já foram registradas tentativas de assassinatos, ameaças de sequestro e cárcere privado de lideranças tradicionais e familiares, dentre outras perseguições.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e violência

Com informações de: Cimi, 10/8/2018

DISTRITO FEDERAL – 1 Caso

junho

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Funai

DESCRIÇÃO: Uma servidora da Funai denunciou o loteamento de cargos no órgão e o desmonte da política indigenista realizado pelo governo do então presidente Temer. Esta situação afeta diretamente os direitos dos povos indígenas que, segundo a denúncia, estavam sendo utilizados como moeda de troca pelo governo. Segundo ainda a servidora, o coordenador regional de Campo Grande (MS), estava fornecendo “certificados de cacique” nos quais reconhecia a suposta legitimidade de indígenas como lideranças de suas terras e aldeias. “Isso é uma afronta à autonomia dos povos indígenas. O estatuto da Funai diz que devemos respeitar suas formas próprias de organização social. Jamais caberá ao Estado brasileiro certificar quem é uma liderança indígena”, declarou ela.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Cimi, 14/6/2018

MARANHÃO – 3 Casos

2018

VÍTIMA: lideranças

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças dos povos Gavião, da Terra Indígena Governador, e Guajajara, da Terra Indígena Arariboia, foram ameaçadas por madeireiros e caçadores por terem apreendido caminhos que transportavam madeira ilegal e por coibirem a retirada ilegal de madeira de seus territórios.

MEIO EMPREGADO: Ameaça

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITIUA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Indígenas relataram receber constantes ameaças de fazendeiros que sempre se referem a eles como ladrões de terra. Eles também afirmaram que estariam preparados para recebê-los, caso os indígenas invadissem suas terras.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Akroá Gamela

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITIUA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas relataram que motoqueiros desconhecidos continuavam indo às suas áreas retomadas. O fato tem sido constantemente relatado aos órgãos competentes.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Akroá Gamela

PERNAMBUCO – 1 Caso

8/12/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PANKARARU

TERRA INDÍGENA: PANKARARU

MUNICÍPIO: JATOBÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bem Querer de Baixo

DESCRIÇÃO: Em um segundo ataque contra o povo, a igreja católica da comunidade foi incendiada e teve vidros e portas quebrados. Após lançarem uma campanha virtual com a finalidade de arrecadar fundos para reconstruir a igreja, a escola, o posto de saúde e as casas que foram incendiados nos ataques, os Pankararu passaram a receber ameaças nas redes sociais. Um usuário publicou mensagem parabenizando os autores dos ataques à aldeia e afirmando que novas investidas contra os índios iriam ocorrer. Outro afirmou que “ali é patrimônio do povo trabalhador do Bem Querer, e não das escórias que vivem de querer o que é dos outros”.

MEIO EMPREGADO: Internet

Com informações de: UOL Notícias, 9/12/2018

RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

17/6/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: PONTA DO ARADO

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Perímetro da antiga Fazenda do Arado, bairro Belém Novo

DESCRIÇÃO: Lideranças que estão retomando a área informaram que a comunidade foi abordada por seis homens armados, que se diziam policiais. Eles exigiram que os indígenas saíssem imediatamente do local e afirmaram que os removeriam à força se resistissem, e que, para tanto, já estariam providenciando transportes e mais homens. Conforme informa uma reportagem do Sul 21, a área é um importante sítio arqueológico Guarani, com evidências pré-coloniais da ocupação do povo e que tem, inclusive, algumas peças expostas no Museu Joaquim José Felizardo, em Porto Alegre. Apesar disso, a área é visada pela especulação imobiliária e há o projeto de construção de um condomínio de 2,3 mil unidades residenciais e comerciais.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e xingamentos

Com informações de: Cimi Regional Sul, 17/6/2018

Julho

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: PONTA DO ARADO

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Arado Velho, bairro Belém Novo

DESCRIÇÃO: Após a retomada de parte de suas terras tradicionais,

em Arado Velho, as famílias foram expulsas e a área ribeirinha cercada. A vigilância de seguranças privados é constante e ameaçadora, e cada movimento dos Guarani e de seus apoiadores é filmado, como clara forma de intimidação. A polícia não confirmou sua atuação naquela área, o que indica que os empresários contrataram “seguranças” para atacar os indígenas. Estes saíram do local do acampamento e se refugiaram na beira do rio, em uma área de preservação permanente. Os empresários, que pretendem construir condomínios de luxo na área retomada pelos indígenas, lhes proíbem o acesso à água potável e impedem que apoiadores cruzem a propriedade para fornecer água e alimentos aos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal; intimidação

Com informações de: Cimi, 12/7/2018

SANTA CATARINA – 1 Caso

7/11/2018

VÍTIMA: Cacique Elizete

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

DESCRIÇÃO: A cacique Elizete percebeu pessoas rondando as imediações de sua casa em uma noite. No dia seguinte ela constatou que uma trilha havia sido aberta em direção à sua residência. Com a ajuda das crianças da aldeia, a trilha foi fechada com arame e pedaços de madeira. Três dias depois, por volta das três horas da madrugada, a cacique foi surpreendida com o alvoroço dos seus cães que avançavam sobre alguns estranhos na porta de sua casa. Indígenas da comunidade conseguiram identificar dois homens, que fugiram em direção à mata. Pela manhã, a cacique notou que seu cão fora agredido. Ele faleceu devido aos ferimentos. Em uma ocasião anterior, outro cão de Elizete morreu por envenenamento.

MEIO EMPREGADO: Invasão; agressão contra animais

Com informações de: Lideranças indígenas

TOCANTINS – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: APINAJÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dentro da aldeia

DESCRIÇÃO: Os indígenas relataram que ao longo de vários dias e noites viram um carro de cor preta circulando nas estradas do território e passando por dentro das aldeias. Numa dessas vezes, os ocupantes agrediram um indígena e fizeram perguntas referentes a uma liderança que, há anos, teria se envolvido em um caso de homicídio de brancos ocorrido dentro do território indígena.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Assassinatos

Dados oficiais

Com base na Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) requereu da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) os dados relativos aos assassinatos de indígenas ocorridos em todo o país durante o ano de 2018.

Os dados fornecidos pela Sesai, bem como as consultas às secretarias estaduais de saúde dos estados da Bahia, do Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraná e Roraima, permitem identificar 135 óbitos por agressões. O quadro abaixo mostra o número de assassinatos registrados pelos órgãos citados, divididos por estados:

Estado	Número de homicídios
Alagoas	2
Amazonas	6
Bahia ¹	4
Ceará	7
Mato Grosso do Sul ²	38
Mato Grosso	2
Pará	2
Pernambuco ³	2
Paraná ⁴	8
Roraima ⁵	62
Rio Grande do Sul	1
Santa Catarina	1
Total	135

1 Fonte: Sesab/Suvisa/Divep/Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Última atualização realizada em 18/6/2019.

2 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

3 Fonte: SES/SEVS/DGIAEVE/SIM-PE. Atualizado em 15/10/2018.

4 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (Dviep)/Centro de Epidemiologia (Cepi)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa/PR). Dados sujeitos a alterações.

5 Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/Sesau-RR. Dados sujeitos à revisão.

Os dados acima não permitem análises mais aprofundadas, visto que não trazem informações quanto à faixa etária das vítimas, ao povo ao qual pertencem ou às circunstâncias dos assassinatos. De qualquer modo, chamam atenção os elevados números de óbitos ocorridos nos estados de Roraima (62) e Mato Grosso do Sul (38). Ressaltamos que a própria Sesai informa que estes dados são “preliminares”, e haviam sido sistematizados até o dia 30 de setembro de 2018. As secretarias de saúde também informam que os dados estão sujeitos a alterações. Desse modo, é perfeitamente válido considerar que a possibilidade dos casos de assassinatos de indígenas por agressão serem maiores seja bastante provável.



Foto: Eriksen Guajajara-Amazonia Real

Apesar da reconhecida subnotificação dos registros, houve um aumento no número indígenas assassinados em 2018, comparado com o ano anterior

Dados coletados pelo Cimi

O Cimi registrou 50 vítimas de assassinato em 2018. Estas ocorrências foram registradas nos estados do Acre (3), Alagoas (1), Amazonas (4), Bahia (3), Maranhão (1), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (13), Minas Gerais (1), Pará (3), Paraná (3), Rio Grande do Sul (1), Roraima (5), Santa Catarina (6) e Tocantins (4). Os casos aqui apresentados foram levantados a partir de informações das equipes que atuam nos Regionais do Cimi e em veículos de comunicação.

Seis vítimas eram do sexo feminino e entre as vítimas do sexo masculino houve um menino de 9 anos. As idades dos homens variaram entre 15 e 61 anos, em grupos que indicam 18 vítimas entre 15 e 29 anos, outras 16 entre 34 e 45 anos e 7 vítimas entre 48 e 61 anos. Estes dados indicam que os jovens são especialmente atingidos por essas ocorrências violentas. Se considerarmos que o grupo etário entre 19 e 45 anos são os adultos, somando 32 óbitos, poderá haver um certo prejuízo na composição da força de trabalho para algumas comunidades.

Dentre os motivos das agressões há um feminicídio declarado, em que o marido confessou que matou a mulher a pauladas por ciúme, e outro em que o marido matou a esposa a golpes de facão, na frente da filha de dois anos. Houve o registro de nove casos de brigas, com ou sem álcool e drogas, roubo e delírio. A maior parte dos assassinatos apresenta motivos ignorados e desconhecidos. Uma grande parte foi cometida com armas brancas, paus, pedras e espancamentos. Nove foram cometidos por armas de fogo, envolvendo policiais, pessoas desconhecidas e vitimando algumas lideranças indígenas.

ASSASSINATOS

48 Casos - 50 Vítimas

ACRE – 2 Casos - 3 Vítimas

15/1/2018

VÍTIMA: Vanderlângia Pereira

POVO: KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro da cidade

DESCRIÇÃO: Após um desentendimento, a indígena foi assassinada pelo marido com golpes de facão, em frente à filha de dois anos. O acusado conseguiu fugir.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/AC, 15/1/2018

Julho

VÍTIMA: Renato Monazite da Silva

POVO: MANCHINERI

TERRA INDÍGENA: MAMOADATE

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua 5, Bela Vista

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, havia um grupo de pessoas conhecido como “Fação B13” dentro de uma casa. Um outro grupo, encapuzado, denominado “Fação Comando Vermelho” entrou no local afirmando ser a polícia. Os que estavam dentro se desarmaram, porém, foram atingidos à queima-roupa. Dois morreram e vários ficaram feridos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional A/O, lideranças e familiares, 10/7/2018

ALAGOAS – 1 Caso - 1 Vítima

28/3/2018

VÍTIMA: Cícero Teixeira Lima Filho

MUNICÍPIO: PARICONHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povoado de Ouricuri

DESCRIÇÃO: Há suspeitas de que houve uma discussão após um jogo de sinuca e o acusado, que seria um parente da vítima, o matou com golpes de facão.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Alagoas 24 Horas, 28/3/2018

AMAZONAS – 4 Casos – 4 Vítimas

30/1/2018

VÍTIMA: Nilson Vieira Pinto

POVO: TIKUNA

MUNICÍPIO: TABATINGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Proximidades da Reserva Indígena do Umariçu - Aldeia São Francisco do Patauí

DESCRIÇÃO: O indígena estava em seu barco quando foi atingido por três tiros ao ser confundido com narcotraficantes que atuam no Rio Solimões. Os suspeitos são conhecidos como “piratas do rio”. A rota Solimões é um dos principais corredores de entrada de drogas no Brasil, uma vez que fica nas proximidades da Tríplice Fronteira (Brasil, Colômbia e Peru).

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Em Tempo, 30/1/2018

20/10/2018

VÍTIMA: Adolescente

POVO: KULINA (MADIJA)

MUNICÍPIO: FONTE BOA

DESCRIÇÃO: O presidente da Organização dos Indígenas de Fonte Boa, Raimundo Alcinez Maricaua, declarou que o rapaz foi morto por engano. Ele acrescentou que há muitos casos de violência no local.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Amazonas Atual, 9/11/2018

19/9/2018

VÍTIMA: José Francisco Gomes da Silva

POVO: APURINÃ

MUNICÍPIO: MANAQUIRI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Km 45 da rodovia AM-010, Aldeia Paiol

DESCRIÇÃO: O agricultor indígena foi encontrado morto, com uma facada no pescoço, no sítio onde morava. A família da vítima registrou ocorrência.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: D24AM, 19/9/2018; Amazonas Atual, 9/11/2018

29/1/2018

VÍTIMA: Maurício Marques da Silva

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: CAITITU

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Macedinho

DESCRIÇÃO: O pai da vítima viu quando o filho se dirigiu com alguns rapazes a um local perto da casa. Pouco tempo depois, ele ouviu quatro tiros e gritos do filho e os rapazes voltaram sem ele. O assassinato foi cometido com requintes de crueldade. Um dos acusados contou que depois de uma discussão, a vítima teria feito ameaças a um deles, acusando-o de ter matado seu tio por conta do tráfico de drogas. Segundo relatos, os agressores são foragidos da polícia e a comunidade já havia pedido para que saíssem de lá, além de terem avisado a polícia e a Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus (Focimp), sobre a presença dos marginais na terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Lábrea

BAHIA – 3 Casos - 3 Vítimas

27/1/2018

VÍTIMA: Samuel Brás Bonfim

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRÁLIA

DESCRIÇÃO: Segundo a polícia, o adolescente bebia com a companhia em um bar, quando iniciaram uma discussão. Após uma luta corporal, a mulher esfaqueou o jovem no peito. Agredida violentamente por moradores e, bastante ferida, ela foi encaminhada ao hospital. Após receber alta, seria levada para a prisão.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Radar 64, 29/1/2018

24/6/2018

VÍTIMA: Hélio Gomes Portugal

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Barra Velha

DESCRIÇÃO: A vítima, morava em Porto Seguro e estava na casa da

tia, na aldeia, onde costumava ir com frequência visitar os parentes. Foi morto a tiros quando saiu à janela, após ser chamado pelo apelido. Os assassinos fugiram em uma moto.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Radar 64, 25/6/2018

6/11/2018

VÍTIMA: Reinaldo Silva Pataxó

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: O indígena, uma liderança na área da saúde, havia sido vereador e concorreu novamente em 2016, mas não foi eleito. A polícia não apresentou informações quanto à motivação do crime, mas foi feita denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), quando de sua visita ao Brasil.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Blog De Olho nos Ruralistas, 7/11/2018; Cimi, 9/11/2018

MARANHÃO – 1 Caso - 1 Vítima

13/10/2018

VÍTIMA: Davi Mulato Gavião

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GAVIÃO

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Dois homens atiraram cinco vezes contra o indígena que dormia na rua, no centro do município, a três quilômetros de sua aldeia. O corpo ficou até às 12 horas do dia seguinte no local do crime, quando os policiais chegaram.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe de Imperatriz

MATO GROSSO – 2 Casos – 2 Vítimas

29/1/2018

VÍTIMA: Daniel Kabixana

POVO: TAPIRAPÉ

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

MUNICÍPIO: CONFRESA

DESCRIÇÃO: Daniel saiu da aldeia em sua motocicleta, com s R\$ 4 mil para ser depositado em uma agência bancária, na cidade de Confresa. Os acusados afirmaram à polícia que ficaram observando a vítima em um bar e, ao perceber que ele estava com muito dinheiro, seguiram-no e cometeram o crime.

MEIO EMPREGADO: Pedrada

Com informações de: G1/MT, 30/1/2019; Cimi Regional Mato Grosso - Equipe Tapirapé

9/12/2018

VÍTIMA: Criança

POVO: SUYÁ

TERRA INDÍGENA: WAWI

MUNICÍPIO: QUERÊNCIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Khikhatxi

DESCRIÇÃO: A criança foi espancada com um socador de pilão. Apesar de socorrida por uma enfermeira que trabalha no polo Wawi, ela não resistiu. O suspeito não foi identificado.

MEIO EMPREGADO: Socador de pilão

Com informações de: O Livre, 11/12/2018

MATO GROSSO DO SUL – 13 Casos – 13 Vítimas

27/1/2018

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: MARANGATU

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Marangatu

DESCRIÇÃO: A vítima sofreu vários ferimentos na cabeça e um afundamento no crânio. O suspeito é um adolescente, mas ele não confessou o crime.

MEIO EMPREGADO: Pedrada

Com informações de: G1/MS, 27/1/2018

31/1/2018

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TAQUAPERÍ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Chácara

DESCRIÇÃO: Segundo informações do boletim de ocorrência, um funcionário de uma chácara se deparou com o idoso morto perto da porteira e avisou o patrão. O caso foi registrado como homicídio, mas nenhum suspeito foi identificado.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: G1/MS, 2/2/2108

23/2/2018

VÍTIMA: Silisberto Vilhalva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kuê

DESCRIÇÃO: A vítima, assassinada pelo cunhado, já tinha passagens na polícia por tráfico de drogas, furtos e outros delitos. Perto do seu corpo foram encontradas uma faca e uma pequena porção de maconha.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News; 24/2/2018

1/3/2018

VÍTIMA: Roberto Martins da Silva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado espancado e abandonado em uma estrada da Aldeia Jaguapiru. Ele ficou cinco dias no Hospital Vida, mas não resistiu aos ferimentos. Não há suspeitos.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Aquidauana News/MS; 1/3/2018

11/2/2018

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: O corpo foi encontrado na parte externa de uma casa, onde a vítima havia participado de uma festa de aniversário. Não há suspeitos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1, 11/2/2018

18/2/2018

VÍTIMA: Marinelza Lopes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

DESCRIÇÃO: Em depoimento à polícia, o marido da vítima, que não é indígena, disse que ele e a esposa teriam ido até uma fazenda buscar milho para as galinhas. Ao avistar dois homens na mata, ele ouviu tiros e viu os homens saírem em fuga para a mata. O caso estava sendo investigado.

MEIO EMPREGADO: Armas de fogo

Com informações de: A Gazeta News, 18/2/2018

30/3/2018

VÍTIMA: Marciano Lopes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento Boqueirão

DESCRIÇÃO: A vítima estava consumindo bebida alcoólica na companhia de um outro homem e de um adolescente. Quando o chamaram para consumir drogas, ele recusou. Testemunhas relatam que ouviram um pedido de socorro. O Samu foi acionado, mas a vítima não resistiu aos ferimentos na cabeça.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 31/3/2018

2/6/2018

VÍTIMA: J.V.G

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: O adolescente estava em um bar na companhia de dois primos, também adolescentes, quando saiu para buscar uma bicicleta. Como ele demorava para voltar, os primos foram procurá-lo e o encontraram sem vida na estrada vicinal da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: O Progresso, 2/6/2018

26/5/2018

VÍTIMA: Não identificado

MUNICÍPIO: PARANHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua Fernando Corrêa da Costa, região central

DESCRIÇÃO: O indígena, de nacionalidade paraguaia, foi executado a tiros. Testemunhas disseram que viram duas pessoas em uma motocicleta fugindo do local.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Midiamax, 26/5/2018

30/7/2018

VÍTIMA: Jonas de Souza Fernandes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-156

DESCRIÇÃO: O corpo foi encontrado, com ferimentos na cabeça, às margens da rodovia MS-156. A polícia não encontrou sinais de frenagem na pista, descartando a possibilidade de atropelamento.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

Com informações de: Midiamax, 31/7/2018

31/8/2018

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

DESCRIÇÃO: A vítima estava na casa de um amigo, onde também estavam outras sete pessoas. Em determinado momento, por motivos desconhecidos, houve uma confusão e o indígena foi agredido com pedaços de madeira e golpeado com um facão. Ele foi socorrido, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Pedaços de madeira e facão

Com informações de: Correio do Estado, 31/8/2018

10/9/2018

VÍTIMA: Vando Araújo

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão Verde

DESCRIÇÃO: A vítima foi esfaqueada pelo cunhado, que aparentava distúrbio mental. A mulher da vítima relatou à polícia que o seu irmão tentou fugir do local, mas foi perseguido por outros indígenas até a chegada dos policiais.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Diário Digital, 11/9/2018

21/12/2018

VÍTIMA: Jeckson Gonçalves

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

DESCRIÇÃO: O indígena transitava pela aldeia em companhia do irmão, quando foi atacado por golpes de faca por outro indígena. Ele morreu no local. O acusado foi preso e confessou o crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Ponta Porã Informa, 24/12/2018

MINAS GERAIS – 1 Caso – 1 Vítima

5/2/2018

VÍTIMA: Jacira Cavalcante Teixeira

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Embaúba

DESCRIÇÃO: contam que a vítima teria tentava fazer uma ligação em um local com sinal de telefonia quando o seu companheiro a agrediu com pauladas. Ela não resistiu aos ferimentos. O suspeito confessou o crime e disse à polícia que bateu na mulher por ciúmes. Trata-se de um crime de feminicídio.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira

Com informações de: G1/MG; 7/3/2018

PARÁ – 3 Casos – 3 Vítimas

6/2/2018

VÍTIMA: Elinaldo Akay Munduruku

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jacareacanga

DESCRIÇÃO: Elinaldo foi assassinado a golpes de faca quando retornava para casa. Equipes da Polícia Militar procuravam suspeitos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/PA; 6/2/2018

11/10/2018

VÍTIMA: Miracildo Castro da Silva

POVO: ARAPIUM

TERRA INDÍGENA: ARAPIUM

MUNICÍPIO: SANTARÊM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Caruci

DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado, com marcas de violência, às margens de um igarapé próximo à aldeia. De acordo com informações repassadas à polícia, o indígena desapareceu após sair do seu trabalho de vigia na escola da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: G1, 12/10/2018

29/12/2018

VÍTIMA: Djokro Kayapó

POVO: KAYAPÓ

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Av. Jerusalém, bairro Liberdade de Morar

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena foi encontrado na área urbana do município. Segundo a polícia, o indígena foi morto com golpes de objeto cortante no rosto e nas costas. A Polícia Civil investigava o caso.

MEIO EMPREGADO: S/d

Com informações de: G1/PA, 31/12/2018

PARANÁ – 3 Casos - 3 Vítimas

19/5/2018

VÍTIMA: Germano Tej Rodrigues

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: LONDRINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Distrito Lerroville

DESCRIÇÃO: A vítima estava em um bar e ao retornar para sua casa foi assassinada com um tiro na cabeça.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Folha de Londrina; 20/5/2018

18/5/2018

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: KM 477 da BR-277

DESCRIÇÃO: A Polícia Rodoviária Federal encontrou o corpo da indígena em uma canaleta da rodovia, por onde escoava um grande volume de água devido às chuvas.

MEIO EMPREGADO: S/d

Com informações de: CGN

22/11/2018

VÍTIMA: Adolescente

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-373

DESCRIÇÃO: O corpo do adolescente foi encontrado na margem da rodovia. Segundo a polícia, houve luta corporal, a vítima foi atingida por uma picareta e não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Paraná

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso - 1 Vítima

19/4/2018

VÍTIMA: Anderson Farias de Oliveira

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: VENTARRA

MUNICÍPIO: EREBANGO

DESCRIÇÃO: A vítima foi morta a tiros dentro da área indígena. A motivação do crime está sendo apurada.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Rádio Gaúcha, 19/4/2018

RORAIMA – 4 Casos - 5 Vítimas

15/10/2018

VÍTIMA: Ronilson Caetano

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: CANAUANIN

MUNICÍPIO: CANTÁ

DESCRIÇÃO: O indígena, que havia desaparecido após sair de uma festa, foi encontrado morto às margens de um igarapé. De acordo com a polícia, o corpo tinha sinais de pauladas na cabeça e um corte profundo no pescoço.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Folha de Boa Vista/RR, 16/10/2018

7/11/2018

VÍTIMA: Recílio da Silva Nascimento

POVO: WAPIXANA

MUNICÍPIO: CANTÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Muriru

DESCRIÇÃO: A vítima foi atingida de madrugada em frente à casa onde morava. A motivação do crime não foi esclarecida pelo filho do indígena e nenhum suspeito do crime havia sido preso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: João Barros, 8/11/2018

3/12/2018

VÍTIMA: Alexsandro Melquior da Silva

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

MUNICÍPIO: UIRAMUTÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Macuquem

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto pela própria mulher, na comunidade de Macuquen. Segundo a Polícia Militar, a mulher usou um canivete para matar o marido, mas os motivos que a levaram a cometer o crime não foram informados.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/RR, 4/12/2018

Julho

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: MUCAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região Serra da Estrutura

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia da organização indígena Hutukara Yanomami, encaminhada ao MPF-RR em julho de 2018, dois indígenas isolados Moxihatêta teriam sido mortos por um grupo de garimpeiros que estava ilegalmente dentro da terra Yanomami e que teriam adentrado até a região da Serra da Estrutura, onde a presença de grupos indígenas isolados é bastante comum. O aumento da invasão garimpeira na TI Yanomami, de total conhecimento das autoridades, agrava as ameaças sobre os indígenas isolados. Em outubro de 2017, o MPF-RR, constatando o avanço do garimpo na região da Serra da Estrutura, fez um alerta de ameaça de genocídio do povo isolado Moxihatêta e moveu uma Ação Civil Pública, com pedido de liminar, contra a União, a Funai e o estado de Roraima para que fossem tomadas as medidas necessárias ao restabelecimento das atividades permanentes nas quatro Bases de Proteção Etnoambiental (Bape) dentro da área Yanomami.

Um alerta semelhante foi feito pelo Cimi, posteriormente, no Fórum Permanente da ONU para Questões Indígenas, em abril de 2018. Para agravar ainda mais a situação, a presença contínua e intensa de garimpeiros na região próxima aos Moxihatêta pode ser também um foco de enfermidades para eles.

Com informações de: Cimi Regional Norte

SANTA CATARINA – 5 Casos – 6 Vítimas

11/2/2018

VÍTIMA: Valmir Antônio de Freitas Soares

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pinhalzinho

DESCRIÇÃO: O indígena foi assassinado com golpes de facão na região do pescoço, a alguns metros de onde ocorria um baile na aldeia. Ele morreu no local. A polícia identificou o autor do assassinato, mas não divulgou informações para não atrapalhar as investigações.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/S, Ronda Policial Net, 14/2/2018

20/2/2018

VÍTIMA: Teresinha Luiz dos Santos

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: XANXERÊ

DESCRIÇÃO: O casal teve uma briga e a mulher, com um histórico de alcoolismo, passou o fim de semana perambulando próximo à rodoviária da cidade. Ela foi encontrada morta, com um corte no tórax e com parte da cabeça e os cabelos queimados.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/SC, 21/2/2018

3/4/2018

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDÁ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Jardim do Lago

DESCRIÇÃO: Um indígena não identificado foi brutalmente assassinado a golpes de machado em um bairro de Chapecó. Não há informações sobre as circunstâncias do homicídio.

MEIO EMPREGADO: Machado

Com informações de: Ronda Policial Net

16/3/2018

VÍTIMA: Terezinha Luiz dos Santos

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: XANXERÊ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua Olímpio Júlio Tortato

DESCRIÇÃO: O corpo da vítima, nu, com ferimentos no peito e queimadura no rosto, foi encontrado por populares que passavam no local. A Divisão de Investigação Criminal localizou seus familiares e o corpo foi identificado pela filha. Ela morava em Xanxerê há apenas três meses.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Ronda Policial Net

1/1/2018

VÍTIMA: Marcondes Nambiá

POVO: XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÃO

MUNICÍPIO: PENHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro da Armação

DESCRIÇÃO: O indígena foi atingido logo após discutir com o agressor. As pancadas foram tão violentas que ele não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Pedaco de madeira

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Florianópolis

TOCANTINS – 4 Casos – 4 Vítimas

24/4/2018

VÍTIMA: Claudiovan Anselmo Apinajé

POVO: APINAJÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Riachinho

DESCRIÇÃO: O crime ocorreu após uma discussão por causa de um carrinho de mão. A vítima era sogro do acusado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1, 24/4/2018

29/4/2018

VÍTIMA: Dodô Tyhanté Javaé

POVO: JAVAÉ

TERRA INDÍGENA: PARQUE DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Formoso do Araguaia

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto por um policial militar após ter sido surpreendido com uma faca que teria sido usada para ameaçar sua esposa. Policiais disseram que a vítima os ameaçou com a faca, inclusive ferindo um deles nos braços e nas costas. O cacique Darci Javaé, da Aldeia São João, solicitou a apuração dos fatos, pois o indígena poderia ter sido imobilizado pelos policiais, ao invés de ter sido morto por eles.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/TO, 30/4/2018; Cimi Regional Goiás/Tocantins

7/11/2018

VÍTIMA: Raimundo Nonato Conceição dos Anjos

POVO: APINAJÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia próxima ao povoado Varedão

DESCRIÇÃO: O indígena foi atingido com um tiro nas costas na aldeia. Segundo a polícia, a vítima, a companheira e o filho saíram da aldeia quando ouviram um disparo vindo de dentro do mato. O suspeito também teria tentado acertar um dos filhos da vítima, mas não conseguiu. O principal suspeito foi identificado, mas conseguiu fugir.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/TO, 8/11/2018

2018

VÍTIMA: Gabriel Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado às margens do Rio Tocantins, com marcas de facadas e espancamento. Seu corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal de Palmas. Não havia suspeitos.

MEIO EMPREGADO: Espancamento e arma branca

Com informações de: Família da vítima; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Homicídio culposo

Registramos 18 casos com 19 vítimas de homicídio culposo, das quais 18 morreram por atropelamento e 1 por colisão de veículos. Os casos ocorreram no Maranhão (2), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (3), Paraná (5), Rio Grande do Sul (4) e Roraima (3). As ocorrências se deram principalmente

em rodovias próximas às aldeias ou aos acampamentos feitos nas beiras das estradas e mesmo em estradas que cortam as áreas indígenas. Os indígenas trafegavam em bicicletas, em motocicletas ou a pé. Na grande maioria dos casos, os motoristas fugiram sem prestar socorro.

HOMICÍDIO CULPOSO 18 Casos - 19 Vítimas

MARANHÃO – 2 Casos – 2 Vítimas

2018

VÍTIMA: Diego Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: RIO PINDARÉ

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado próximo à rodovia BR-316. Junto ao corpo, foi encontrada uma bicicleta.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2018

VÍTIMA: Josué Kai Kanela

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado por uma caminhonete, dentro da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

MATO GROSSO – 1 Caso - 1 Vítima

23/1/2018

VÍTIMA: Carolino Tseretowa

POVO: XAVANTE

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO LESTE

DESCRIÇÃO: A moto da vítima foi atingida por uma pá carregadeira que presta serviços para a prefeitura da cidade. O indígena morreu no local.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1/MT, 24/1/2018

MATO GROSSO DO SUL – 3 Casos – 3 Vítimas

3/3/2018

VÍTIMA: Rosilene Gonçalves

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: A jovem morreu após ser atropelada por um veículo na rodovia MS-156. Conforme testemunhas, o motorista chegou a parar e descer do veículo, mas fugiu em seguida.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Correio do Estado, 4/3/2018

14/7/2018

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-156

DESCRIÇÃO: Após ser atropelado por uma caminhonete a serviço da Sesai, o indígena foi arremessado contra um veículo que trafegava no sentido contrário. Ele chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1/MS, 15/7/2018

18/3/2018

VÍTIMA: Alex Cavalheiro

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Perimetral Norte

DESCRIÇÃO: O indígena morreu em decorrência da colisão entre um carro que, trafegava do lado oposto, teria tentado uma ultrapassagem, e a motocicleta que a vítima dirigia.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: O Vigilante/MS, 19/3/2018

PARANÁ – 5 Casos – 5 Vítimas

22/2/2018

POVO: GUARANI-MBYA

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia PR-476

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado na rodovia PR-476, e o motorista do veículo fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Jornal Correio do Povo, 23/2/2018

21/4/2018

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: MARINGÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Avenida Guaiapó

DESCRIÇÃO: A criança foi atropelada por uma moto quando ia a um supermercado com sua mãe. O motoqueiro prestou socorro, mas a criança não resistiu aos ferimentos e faleceu no hospital de Sarandi.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1/PR, 23/4/2018

21/4/2018

VÍTIMA: Criança
POVO: KAINGANG
MUNICÍPIO: MARINGÁ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Avenida Guaiapó
DESCRIÇÃO: Mãe e criança estavam abrigadas na Casa do Índio e saíram para ir ao comércio nas proximidades. A menina teria largado a mão da mãe e tentado atravessar a avenida quando foi atingida por uma motocicleta. Ela foi encaminhada ao hospital, mas faleceu devido a traumatismo craniano.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Massa News

1/3/2018

VÍTIMA: Homem
POVO: GUARANI-NHANDEVA
MUNICÍPIO: CASCAVEL
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277, Km 476
DESCRIÇÃO: O indígena morreu atropelado nas proximidades do trevo de acesso a Quedas do Iguçu. O condutor do veículo fugiu do local sem prestar socorro à vítima.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: CGN

1/3/2018

VÍTIMA: Cipriano Kaingang Pinheiro
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: BOA VISTA
MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277, Km 3
DESCRIÇÃO: Atropelado na BR-277, o indígena faleceu na ambulância, durante o deslocamento para o hospital. Não há informações sobre as circunstâncias do atropelamento.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Portal Cantu

RIO GRANDE DO SUL – 4 Casos – 5 Vítimas

7/2/2018

VÍTIMA: Zélia Fernandes e Patrícia Fernandes
POVO: GUARANIMBYA
MUNICÍPIO: BARRA DO RIBEIRO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-116
DESCRIÇÃO: Duas irmãs morreram após um atropelamento no Km 318 da BR-116. O cacique da aldeia afirmou que já perdeu muitos parentes atropelados nesta rodovia. As irmãs habitavam a Aldeia Guapoy que faz parte de uma reserva localizada a poucos metros da pista, criada como compensação aos impactos provocados pelas obras da duplicação da BR-116. O motorista fugiu sem prestar socorro.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Cimi

24/5/2018

VÍTIMA: Leomar Crespo
POVO: GUARANI-MBYA
TERRA INDÍGENA: GUARITA
MUNICÍPIO: MIRAGUAÍ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia ERS-330
DESCRIÇÃO: O indígena morreu atropelado, e o condutor do veículo fugiu sem prestar socorro.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Rádio Progresso, 25/5/2018

29/9/2018

VÍTIMA: Amália Ferreira
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: GUARITA
MUNICÍPIO: TRÊS PASSOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-468
DESCRIÇÃO: A indígena estava atravessando a rodovia no Km 104 da BR-468, quando foi atropelada por uma caminhonete. Ela morreu no local. Não há informações se o condutor do veículo tentou prestar socorro.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: G1/RS, 29/9/2018

14/1/2018

VÍTIMA: Lindomar Camilo
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: GUARITA
MUNICÍPIO: REDENTORA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Km 41, da rodovia ERS-330
DESCRIÇÃO: Um indígena foi encontrado morto às margens da rodovia Miraguaí-Redentora, no -Km41. A vítima estava sem documentos, mas foi identificada pelos moradores da localidade. A polícia Civil investigava o caso.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Portal Aconteceu

RORAIMA – 3 Casos – 3 Vítimas

3/2/2018

VÍTIMA: Caciano Ambrósio
POVO: WAPIXANA
TERRA INDÍGENA: TABALASCADA
MUNICÍPIO: CANTÁ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-432
DESCRIÇÃO: O indígena foi atingido por um carro quando andava de bicicleta na rodovia B- 432. O motorista fugiu sem prestar socorro.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: G1/RR, 4/2/2018

13/5/2018

VÍTIMA: Dalvan Gomes Ingarikó
POVO: INGARIKÓ
TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL
MUNICÍPIO: BOA VISTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-174
DESCRIÇÃO: O jovem foi encontrado morto às margens da BR-174. O motorista fugiu do local sem prestar socorro.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Folha de Boa Vista/RR, 15/5/2018

9/10/2018

VÍTIMA: Criança
POVO: YANOMAMI
TERRA INDÍGENA: YANOMAMI
MUNICÍPIO: MUCAJAÍ
DESCRIÇÃO: A criança foi atropelada e morreu no hospital após ser socorrida. Nenhum familiar compareceu ao hospital nem mesmo se apresentou como parente durante o socorro.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Folha de Boa Vista/RR, 11/10/2018

Lesões corporais dolosas

Registramos 5 casos de lesões corporais dolosas em 2018, nos estados do Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (1), Paraná (1), Rio Grande do Sul (1) e São Paulo (1).

Destacamos alguns casos que possivelmente estão relacionados às lutas pela demarcação de terras. No Mato Grosso do Sul, duas crianças foram atropeladas por uma caminhonete branca quando andavam de bicicleta próximo à estrada que liga Miranda à Cerâmica, em frente à Comunidade Mãe Terra. O motorista fugiu sem prestar socorro. As vítimas foram encaminhadas ao hospital com ferimentos no rosto, braços e pernas. Uma liderança indígena da comunidade afirmou que o cenário é de intimidação contra os povos indígenas na região. “Os fazendeiros locais fazem questão de passar com os carros no limite da estrada que liga Miranda à Cerâmica. Eles passam xingando e já atropelaram até cachorros que vivem na TI Cachoeirinha”.

No Rio Grande do Sul, o processo histórico de colonização foi responsável pela usurpação e expulsão dos indígenas de suas terras e, como consequência, estes povos passaram a viver em permanente exílio. Durante um longo período foram obrigados a viver confinados em alguns poucos espaços de terra que a eles fora “reservado”. Com o passar do tempo, estes povos buscaram a retomada de seus espaços de ocupação tradicional.

Um caso emblemático deste processo foi vivido pelos Kaingang. No amanhecer do dia 15 de fevereiro, um grupo Kaingang realizou uma retomada em uma área de terra que seria de propriedade do estado do Rio Grande do Sul, também conhecida como Fazenda da Brigada Militar. Em reação a esta mobilização, sem nenhum mandado da Justiça Federal que autorizasse tal ação, a Brigada Militar atacou e, de forma brutal, retirou, à força, as famílias Kaingang do local, onde haviam montado o acampamento.

A violenta ação causou, além do pânico, medo nas crianças e mulheres, ferimentos em muitos indígenas, especialmente em um idoso com mais de 80 anos, que foi preso. Os ferimentos provocados pelos brigadianos foram causados por balas de borracha, bombas de efeito moral e até bala letal. Os relatos dos indígenas comprovam a brutalidade e a violência empregadas pelos efetivos de policiais.

Conforme relata Abraão Carvalho, “não respeitaram os nossos filhos, as crianças vomitavam no meio da fumaça, o comandante gritava pra atirar mais nos povos indígenas”. Outro Kaingang, “seu” Querino relata: “vinte e dois tiros tomei, de borracha, né. Eu já tava sangrado, sangrado, tava saindo sangue, sangue... Daí, eles me pegaram, me ajuntaram e me algemaram, e me levaram, né”.

Fotos: Comunidade Kaingang



Em brutal ação, Polícia Militar atacou comunidade que havia retomado seu território tradicional: “seu” Querino Carvalho Kaingang, com mais de 80 anos, levou 22 tiros de bala de borracha e ainda foi algemado e preso

LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

5 Casos

MATO GROSSO – 1 Caso

22/11/2018

VÍTIMA: Criança

POVO: BORORO

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia em Alta Floresta

DESCRIÇÃO: Agredida pelo pai e gravemente ferida, a criança foi internada em uma unidade hospitalar em Rondonópolis. A Funai confirmou as agressões e afirmou que acompanhava o caso.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Cenário MT; 22/11/2018

MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

13/11/2018

VÍTIMA: Criança

POVO: KINIKINAO

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada que liga Miranda à Cerâmica

DESCRIÇÃO: Duas crianças foram atropeladas por uma caminhonete branca, quando andavam de bicicleta próximo à estrada que liga Miranda à Cerâmica, em frente à Comunidade Mãe Terra. O motorista fugiu sem prestar socorro. As vítimas foram encaminhadas ao hospital com ferimentos no rosto, braços e pernas.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi, 13/11/2018

PARANÁ – 1 Caso

1/3/2018

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: CASCAVEL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Avenida Brasil

DESCRIÇÃO: Encontrado com ferimentos na cabeça, tórax e pés, o indígena foi socorrido e encaminhado para uma Unidade de Pronto Atendimento. Não há informações sobre o que motivou a agressão.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: CGN

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

15/2/2018

VÍTIMA: Querino Carvalho, Adão da Silva Kairu e Abrão Carvalho

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: CAMPO DO MEIO

MUNICÍPIO: PASSO FUNDO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-285

DESCRIÇÃO: O processo histórico de colonização, no estado do Rio Grande do Sul, foi responsável pela usurpação e expulsão dos

indígenas de suas terras. Como consequência, estes povos passaram a viver em permanente exílio, mesmo não abandonando a região. Durante um longo período foram obrigados a viver confinados em alguns poucos espaços de terra que a eles fora “reservado”. Com o passar do tempo, estes povos buscam a retomada de seus espaços de ocupação tradicional. Em 2018 um grupo Kaingang vivenciou uma situação emblemática deste processo histórico. No amanhecer do dia 15 de fevereiro, indígenas Kaingang retomaram uma área de terra de propriedade do estado do Rio Grande do Sul, também conhecida como Fazenda da Brigada Militar. Em reação a esta mobilização, sem nenhum mandado da Justiça Federal que autorizasse tal ação, a Brigada Militar atacou e, de forma brutal, retirou, à força, as famílias Kaingang do local, onde haviam montado o acampamento. A violenta ação causou, além do pânico, medo nas crianças e mulheres e ferimentos em muitos indígenas, especialmente em um idoso com mais de 80 anos, que foi preso. Os ferimentos provocados pelos brigadianos foram causados por balas de borracha, bombas de efeito moral e por munição letal. Os relatos dos indígenas comprovam a brutalidade e a violência empregadas pelos efetivos de policiais. Conforme relata Abraão Carvalho, “não respeitaram os nossos filhos, as crianças vomitavam no meio da fumaça, o comandante gritava pra atirar mais nos povos indígenas”. Outro Kaingang, “seu” Querino relata: “vinte e dois tiros tomei, de borracha, né. Eu já tava sangrado, sangrado, tava saindo sangue, sangue... Daí, eles me pegaram, me ajuntaram e me algemaram e me levaram, né”. Segundo Daniel Carvalho, posteriormente, eles foram “abordados dois carros que nós tava levando o pessoal pra consulta. Um pra ir pra MPF pra registra ocorrência. Fomos abordados e chamados de bugres sujos. Fomos ameaçados: se nós pisa lá, eles iam acaba com nós. Pediram pra nós se abraça e canta pra eles. Eles riam de nós. A gente foi humilhado, sem pode ter o direito de falar”.

MEIO EMPREGADO: Uso desproporcional de força

Com informações de: Cimi Regional Sul

SÃO PAULO – 1 Caso

Setembro

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Pyau

DESCRIÇÃO: O adolescente foi atropelado quando tentava atravessar de bicicleta a rodovia Bandeirantes. Ele recebeu os primeiros socorros pela equipe do Samu e foi encaminhado ao hospital. A comunidade indígena afirma que já pediu à Sesai e à Funai a instalação de radares para a redução da velocidade no local. Também pediram a construção de uma passarela, para facilitar a travessia para o outro lado da rodovia. Mas até agora, nenhuma providência foi encaminhada neste sentido.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo

Racismo e discriminação étnico culturais

Foram registrados 17 casos de racismo e discriminação étnico culturais nos estados do Acre (1), Alagoas (1), Amazonas (4), Maranhão (2), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (1), Paraná (1), Rio Grande do Sul (1), Roraima (2), Santa Catarina (1), São Paulo (1) e Tocantins (1). Outros dois casos referem-se a manifestações racistas contra os povos indígenas de modo generalizado.

Líderes indígenas indignaram-se com diversas declarações do presidente eleito, Jair Bolsonaro, entre as quais a comparação com “animais em zoológicos”. Ainda durante a campanha eleitoral, ele afirmou que as demarcações de terras atenderiam a interesses estrangeiros e que havia o risco dos povos indígenas formarem Estados independentes.

O então candidato a vice-presidente na chapa que foi eleita nas eleições de 2018, general de reserva, Hamilton Mourão, fez o seguinte pronunciamento na Câmara de Indústria e Comércio de Caxias do Sul (RS): “Temos uma herança cultural, uma herança que tem muita gente que gosta do privilégio (...) Essa herança do privilégio é uma herança ibérica. Temos uma certa herança da indolência, que vem da cultura indígena. Eu sou indígena. Meu pai é amazonense. E a malandragem (...) é oriunda do africano. Então, esse é o nosso cadinho cultural. Infelizmente gostamos de mártires, líderes populistas e dos macunaímas”.

Em Roraima, depois que saíram notícias sobre uma grande apreensão de madeira na Terra Indígena (TI) Pirititi, que

abriga povos isolados, internautas postaram comentários com o seguinte teor: “índio só serve para beber cachaça e fumar maconha”; “são pilantras... roubam gasolina nas colônias da fronteira, raça preguiçosa!”.

No Paraná, o Ministério Público Federal (MPF) realizou uma audiência de conciliação devido a publicações ofensivas aos Guarani-Mbya das TI Terra Roxa e Guaíra, em um portal de comunicação da Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (ONGDIP).

As expressões de racismo manifestam-se por diversos meios, especialmente os virtuais, e alimentam hostilidades de populações das cidades, de vizinhos, de professores nas escolas oficiais. O fundamento mais profundo parece ser a negação dos direitos indígenas, sobretudo o direito à terra, à preservação do habitat próprio de cada terra indígena e do modo de vida tradicional.

É interessante notar que tanto no entender de diversas autoridades quanto no entendimento de ladrões de madeira e de outros recursos naturais, as ideias são as mesmas: indígenas não prestam, são indolentes e malandros e querem criar Estados independentes. Fruto de preconceitos arcaicos, o racismo está ancorado na falta de respeito e na ignorância sobre a diversidade cultural brasileira e sobre a possibilidade de haver modos de vida baseados em sólidos conhecimentos que priorizam o Bem Viver de todos.



Foto: Tiago Miatto Cimi

As expressões de racismo manifestam-se por diversos meios, especialmente os virtuais, e alimentam hostilidades: fundamento é a negação dos direitos indígenas, sobretudo à terra e ao modo de vida tradicional

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO CULTURAIS

17 Casos

30/11/2018

VÍTIMA: Povos indígenas

DESCRIÇÃO: Diversas declarações do presidente eleito, Jair Bolsonaro, entre as quais a comparação de indígenas com “animais em zoológicos” causaram profunda indignação nos povos indígenas. Um dos principais líderes do movimento indígena, cacique Marcos Xukuru, da Terra Indígena Xukuru, juntamente com outros caciques, demonstrou grande descontentamento também em relação a uma declaração do presidente eleito, sobre a paralisação na demarcação de terras indígenas.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas

Com informações de: DCI, 6/12/2018

Outubro

VÍTIMA: Indígenas

POVO: DIVERSOS

DESCRIÇÃO: Durante sua campanha eleitoral, o então candidato Jair Bolsonaro, do PSL, afirmou que as demarcações de terras indígenas atenderiam a interesses de outros países e atentariam contra o interesse nacional. Afirmou, ainda, que haveria risco de povos indígenas formarem Estados independentes do Brasil. Conforme nota do Cimi, há uma contradição incontornável entre o conteúdo da Constituição Brasileira e a história de nosso país, de um lado, e as afirmações do candidato. O que se conclui é que o candidato objetivava defender interesses privados contra os interesses do Estado e do povo brasileiro.

MEIO EMPREGADO: Discriminação cultural

Com informações de: Cimi, 23/10/2018

ACRE – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Indígenas na cidade

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

DESCRIÇÃO: A cidade de Ipixuna recebe muitos indígenas que precisam fazer solicitação de documentos, receber salários e benefícios, fazer compras, tratar da saúde, dentre outras atividades. No entanto, não existe nenhuma casa de apoio para os indígenas no município e eles ficam em barracos de lona e em embarcações velhas à beira do Rio Juruá. Diariamente, os indígenas enfrentam preconceitos por parte da população. E, nas redes sociais, muitos comentários os hostilizam, “solicitando” que a Funai os leve de volta às aldeias, taxando-os de “porcos” e afirmando que eles “enojam” a cidade.

MEIO EMPREGADO: Internet

Com informações de: Lideranças do povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental

ALAGOAS – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARUAZÚ

TERRA INDÍGENA: KARUAZÚ

MUNICÍPIO: PARICONHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Campinas

DESCRIÇÃO: Devido à falta de escola na comunidade, adolescentes

e crianças precisam se deslocar para estudar no município, onde ocorrem recorrentes casos de discriminação racial simplesmente por serem identificados como indígenas.

MEIO EMPREGADO: Racismo

Com informações de: Liderança indígena

AMAZONAS – 4 Casos

2018

VÍTIMA: Indígenas

TERRA INDÍGENA: BAIXO RIO NEGRO

MUNICÍPIO: BARCELOS

DESCRIÇÃO: Campanha midiática anti-indígena feita por vereadores e empresários, que difunde mentiras e preconceitos, causou um clima de hostilidade na população contra os povos indígenas, que reivindicam seus direitos territoriais. Inclusive, por recomendação destes setores anti-indígenas, foi encomendado um relatório elaborado por um antropólogo, não filiado à Associação Brasileira de Antropologia (ABA), para caracterizar que a demarcação das terras indígenas é grave ameaça à soberania nacional.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Barcelos

27/8/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KULINA (MADIJA)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região do Rio Juruá

DESCRIÇÃO: Em torno de trinta famílias Madiha Kulina da região do Rio Juruá têm sido alvo de preconceito por parte de moradores após a ocorrência de um crime supostamente cometido por dois indígenas. Forçados a permanecerem em suas casas e impedidos de sair para trabalhar, a comunidade teme agressões por parte dos populares. O fato foi comunicado ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal.

MEIO EMPREGADO: Racismo; constrangimento

Com informações de: Cimi, 30/8/2018

20/5/2018

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: LAGO DO PIRANHA

MUNICÍPIO: CAREIRO

DESCRIÇÃO: Ao serem surpreendidos talhando árvores para vender a madeira, madeireiros ameaçaram os indígenas e os chamaram de farsantes e falsos índios. Os indígenas encaminharam denúncias à Funai e ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Racismo

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Borba

2018

VÍTIMA: Comunidades

POVO: BANIWA

TERRA INDÍGENA: BAIXO RIO NEGRO 3

MUNICÍPIO: BARCELOS

DESCRIÇÃO: Vereadores e empresários do município de Barcelos são contrários à demarcação das terras indígenas de Barcelos desde a declaração da TI Jurubaxi-Téa. Em 2017, encontros do movimento indígena foram interrompidos pelos vereadores nas comunidades de Bacabal, Ponta da Terra e de Tabocal de Uenixi. Também foi promovida uma audiência

pública para discutir a demarcação das terras indígenas no Baixo Rio Negro sem a devida participação dos tuxauas, das comunidades e dos povos indígenas de Barcelos. Uma nova campanha midiática anti-indígena foi iniciada, difundindo mentiras e preconceitos contra a população indígena do município com o propósito de criar um maior desentendimento a respeito dos direitos territoriais dos povos indígenas de Barcelos e promover um clima de ódio. Em dezembro de 2017 vereadores de Santa Isabel e de Barcelos entregaram à Funai um relatório contrário à demarcação das terras indígenas do Baixo e Médio Rio Negro, elaborado com a assessoria de um antropólogo não filiado à ABA. A equipe local do Cimi encaminhou um ofício ao MPF em 30 abril de 2018, pedindo a tomada de medidas cabíveis. Comunidades têm repudiado veementemente a atuação desrespeitosa dos vereadores, emitindo notas de repúdio. O Ministério Público Federal tem manifestado publicamente que a demarcação de terras não resultará na expulsão da população tradicional não indígena e que a demarcação de terras não é um empecilho ao desenvolvimento.

MEIO EMPREGADO: Racismo

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Barcelos

MARANHÃO – 2 Casos

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUIA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Moradores próximos ao território do povo Akroá Gamella têm discriminado a comunidade, taxando-os de falsos índios por falarem a língua portuguesa, serem miscigenados ou por usarem roupas.

MEIO EMPREGADO: Preconceito

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Akroá Gamella

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUIA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Por estarem pintadas, de acordo com seu modo de vida tradicional, ao irem para a escola, crianças indígenas sofrem preconceito por parte de motoristas que passam na estrada, apontando e zombando delas.

MEIO EMPREGADO: Preconceito

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Akroá Gamella

MATO GROSSO – 1 Caso

7/10/2018

VÍTIMA: Indígenas

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redes sociais

DESCRIÇÃO: Notícia publicada no Portal do G1 cuja manchete é “Em MT, Exército é recebido a flechadas em aldeia e índio é preso com 70 títulos de eleitor”, foi compartilhada na página do facebook da Rádio Encantado (RS), com a legenda: “local possui 70 eleitores”, e recebeu reações de escárnio e raiva, citando os índios como marginais. Sobre o incidente com o Exército, em nota encaminhada ao G1, a Funai e os indígenas, por meio de uma carta divulgada pela Opan (Operação Amazônia Ativa), alegaram que não houve nenhum conflito e que houve um mal-entendido. Também em nota, a Funai disse que o processo

eleitoral junto ao povo Myky foi bem-sucedido, sendo acolhido por todos os eleitores.

MEIO EMPREGADO: Internet

Com informações de: Denúncia via site do Cimi, 7/10/18: Mariana Dalla Vacchia

MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

6/3/2018

POVO: VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: JARAGUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-163

DESCRIÇÃO: O vereador André Salineiro (PSDB) utilizou a tribuna para fazer um discurso discriminatório contra um protesto de indígenas. Eles bloquearam a rodovia BR-163 para demandar a troca da organização que cuida da saúde indígena naquela região. O vereador afirmou: “acho que o governo tem que mudar essa nossa lei, que é muito fraca, porque, quando tem uma interrupção dessa, tem que chegar lá o policiamento e, se não tiver conversa, tem que descer o cacete mesmo. Têm que apanhar, porque eles vão revidar, e aí é a hora de apanhar”.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso de autoridade

Com informações de: MS Notícias, 7/3/2018

PARANÁ – 1 Caso

Maio

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: TERRA ROXA E GUAIRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

DESCRIÇÃO: O MPF determinou uma audiência de conciliação tendo em vista as publicações de ofensas à população indígena de Guairá e Terra Roxa nas redes sociais de um portal de comunicação pela Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (ONGDIP). Esta organização desqualifica a identidade étnica dos indígenas, bem como faz acusações e se utiliza de fatos criminosos para colocar a comunidade indígena como um obstáculo ao desenvolvimento da região. O MPF solicitou que a ONGDIP não prosseguisse com as ações preconceituosas sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil.

MEIO EMPREGADO: Racismo através de mídias sociais

Com informações de: MPF/PR, 4/5/2018

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

6/8/2018

POVO: VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL

DESCRIÇÃO: “Temos uma herança cultural, uma herança que tem muita gente que gosta do privilégio (...) Essa herança do privilégio é uma herança ibérica. Temos uma certa herança da indolência, que vem da cultura indígena. Eu sou indígena. Meu pai é amazonense. E a malandragem (...) é oriunda do africano. Então, esse é o nosso cadinho cultural. Infelizmente gostamos de mártires, líderes populistas e dos macunaímas”. Esta declaração polêmica e preconceituosa foi feita pelo general de reserva, na época candidato a vice-presidência de Jair Bolsonaro (PSL), durante um evento da Câmara de Indústria e Comércio de Caxias do Sul (RS). Não foi a primeira vez que o general fez esse tipo de afirmação. Numa palestra na Associação Comercial do Paraná, em Curitiba, ele também atribuiu aos indígenas e africanos uma suposta herança cultural de indolência e malandragem.

MEIO EMPREGADO: Racismo

Com informações de: Gazeta do Povo, 6/8/2018

RORAIMA – 2 Casos

30/4/2018

VÍTIMA: População indígena

POVO: PIRITITI

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Mídias sociais

DESCRIÇÃO: Após a publicação de notícias sobre uma grande apreensão de madeira na Terra Indígena Pirititi, internautas postaram comentários racistas como: “índio só serve pra beber cachaça e fumar maconha”, “são pilantras... Roubam gasolina nas colônias da fronteira. Raça preguiçosa!”.

MEIO EMPREGADO: Racismo

Com informações de: G1/RR

2018

VÍTIMA: Famílias migrantes dos povos Warao e E'ñepá

POVO: E'ÑEPÁ

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: GINÁSIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO: Desde 2015, famílias e grupos dos povos indígenas Warao e E'ñepá, da Venezuela, migram ao Brasil em busca de melhores condições de vida. Em 2017, um ginásio público passou a funcionar como abrigo para essas famílias. Mais de 600 indígenas foram colocados em um espaço reduzido, sem que fossem considerados os seus modelos próprios de organização social e familiar. Ao longo do 1º semestre de 2018, depoimentos, inclusive de servidores públicos, relataram interferências nos modelos de organização, abuso de poder e o uso de armas, como spray de pimenta, para ações de intimidação. Há desconhecimento, por parte das entidades responsáveis, do marco de direitos coletivos que devem pautar a atuação do Estado com os povos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade; maus tratos

Com informações de: Cimi Regional Norte I

SANTA CATARINA – 1 Caso

19/3/2018

VÍTIMA: Sônia Guajajara

POVO: GUAJAJARA

MUNICÍPIO: IÇARA

DESCRIÇÃO: O Partido Socialismo e Liberdade (Psol) de Içara ingressou com uma representação contra um advogado por crime de preconceito. Segundo o partido, houve um explícito discurso de ódio e preconceito na afirmação de que seria o fim dos tempos um indígena se candidatar, como no caso de Sônia Guajajara, a vice-presidente da sigla. As provocações e discussões foram feitas por meio do WhatsApp.

MEIO EMPREGADO: Declarações racistas

Com informações de: Lucas Lemos, 19/3/2018

SÃO PAULO – 1 Caso

21/11/2018

VÍTIMA: Indígenas

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ônibus coletivo

DESCRIÇÃO: Segundo a denúncia de uma assistente social da região de Parelheiros, os indígenas que tomam os coletivos são alvos de frequentes ofensas por vários passageiros, que reclamam da presença deles no transporte, proferindo ofensas e humilhações.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

Com informações de: Denúncia via site do Cimi - Marane Matos Avelar, assistente social, moradora

TOCANTINS – 1 Caso

12/5/2018

VÍTIMA: Estudantes

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Wara (Cemix)

DESCRIÇÃO: Alunos da turma do ensino Técnico de Enfermagem do Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã relataram agressões verbais por parte de uma professora, que se dirigiu à turma com palavrões e xingamentos ofensivos.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal; racismo

Com informações de: Aluno do Cemix, 17/8/2018; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Tentativa de assassinato

Em 2018, registramos 53 vítimas de tentativas de assassinato em 22 ocorrências no estado do Acre (2), Amazonas (2), Ceará (1), Maranhão (1), Mato Grosso do Sul (8), Paraná (6), Rio Grande do Sul (1) e Santa Catarina (1).

Destas tentativas oito ocorreram por armas brancas e nove por armas de fogo. Também foram utilizadas outras armas, tais como foices, veículos motorizados, espancamentos, envenenamento, cerceamento do direito de ir e vir e outras formas de agressão física.

Vale a pena destacar alguns episódios violentos ocorridos na Terra Indígena Dourados, afetando a comunidade Guarani-Kaiowá, que sofreu três ataques no mês de outubro. No dia 7 daquele mês, a comunidade foi surpreendida por uma grande movimentação de caminhonetes e tratores que destruíram barracos, atearam fogo e efetuaram disparos, ferindo 15 pessoas. Segundo uma integrante da comunidade, toda semana há ataques; tiros são constantemente disparados;

a estrada é fechada; os indígenas são ameaçados de atropelamento, inclusive crianças. No dia 28, num ataque violento, pistoleiros abordaram indígenas e dispararam contra eles balas de borracha e de gude e destruíram tudo. Apenas três dias depois, um outro ataque violento levou a comunidade a se esconder na mata. Durante a visita da comissária Antônia Urrejola Nogueira, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), aos Guarani-Kaiowá, uma comunidade a 2 km de Dourados sofreu um ataque de fazendeiros locais com tiros de balas de borracha. Vários indígenas ficaram feridos e barracos foram derrubados. Também houve um derramamento de veneno, provocando vômito e diarreia em crianças e adultos durante vários dias. Além disso, os fazendeiros fecharam a estrada que dava acesso ao local onde a delegação da CIDH estava, impedindo que lideranças indígenas participassem da reunião.



Foto: Ministério Público Federal, MS

A Reserva Indígena de Dourados (MS) tem a maior densidade populacional de todas as comunidades tradicionais do país e apresenta altos índices de violência: o próprio Estado retirou os Guarani de suas terras tradicionais e os confinou compulsoriamente ali

TENTATIVA DE ASSASSINATO

22 Casos - 53 Vítimas

ACRE - 2 Casos - 2 Vítimas

23/9/2018

VÍTIMA: Marcos Cruz

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: KATUKINA / KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Katukina

DESCRIÇÃO: O indígena foi esfaqueado pelo primo, enquanto fazia a assepsia bucal, logo após ter acordado. Segundo o cacique da aldeia, Fernando Katukina, o acusado tem problema mental e faz tempo que toma remédio controlado. A vítima foi encaminhada ao hospital e passou por uma cirurgia de emergência.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/AC, 24/9/2018

30/4/2018

VÍTIMA: Wilson Carneiro

POVO: NAUA

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dentro de um barco

DESCRIÇÃO: O cacique estava num barco, prestando socorro a seu filho que teria sofrido um acidente, e se dirigia ao município. Uma hora antes de chegar ao local foi vítima de uma emboscada. Um disparo de arma de fogo foi feito por alguém que estava dentro da mata. Ele foi atingido, socorrido por outra embarcação e hospitalizado. O cacique suspeita que o agressor seria de seu território, que está em processo de demarcação. Dias antes o povo teria feito um mutirão de abertura de picadas nos limites do território devido às constantes invasões.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul; vítima

AMAZONAS - 2 Casos - 2 Vítimas

5/1/2018

VÍTIMA: Mulher

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Lago Azul

DESCRIÇÃO: A vítima, grávida de quatro meses, foi esfaqueada no braço pelo companheiro após uma discussão. A polícia localizou o agressor, que foi preso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Em Tempo, 5/1/2018

16/11/2018

VÍTIMA: Arlindo Nogueira

POVO: BARÉ

TERRA INDÍGENA: JURUBAXI-TÉA

MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra indígena

DESCRIÇÃO: Um indígena foi baleado dentro da terra indígena. O caso aconteceu após um grupo de moradores da região confrontar integrantes de uma excursão de pesca esportiva por adentrar a área sem autorização. No dia da agressão, uma embarcação da empresa Amazon Sport Fishing levou turistas para pescar no local. Os indígenas abordaram o barco para conversar com os tripulantes. Segundo Marivelton Barroso, presidente da

Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foinr), policiais que acompanhavam os tripulantes da embarcação dispararam contra os indígenas, baleando a vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/AM, 17/11/2018

CEARÁ - 1 Caso - 1 Vítima

12/9/2018

VÍTIMA: Madalena Pitaguary

POVO: PITAGUARY

TERRA INDÍGENA: PITAGUARY

MUNICÍPIO: MARACANAÚ

DESCRIÇÃO: A cacique levou um tiro na nuca ao lutar contra um homem encapuzado que a emboscou em uma estrada de terra, enquanto ela e outras mulheres, incluindo seu neto, andavam de uma aldeia à outra. Durante o embate corporal, o homem disparou o revólver e, na sequência, fugiu. Hospitalizada e sem risco de morte, a cacique precisou passar por uma cirurgia na cabeça para a retirada de chumbo na região atingida.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi; 13/9/2018

MARANHÃO - 1 Caso - 1 Vítima

6/1/2018

VÍTIMA: João Grossar Krikati

POVO: KRIKATI

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

MUNICÍPIO: MONTES ALTOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Trecho da rodovia MA-280

DESCRIÇÃO: O cacique estava em sua moto quando foi fechado por um veículo, num trecho da MA-280. No impacto, a moto caiu no chão e, sem poder visualizar os ocupantes do veículo e temendo por sua vida, ele embrenhou-se na mata. Foi encontrado por um grupo de indígenas depois de horas de seu desaparecimento e levado de volta à aldeia. A TI Krikati, homologada com 144.775 hectares, é alvo permanente de famílias não indígenas. O presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condis), Cry'cry Krikati, lamentou o atentado e disse que a situação da comunidade é de apreensão, pois o órgão que poderia ajudá-los, a Funai, está sucateada e sem condições de controlar as invasões dentro da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Automóvel

Com informações de: Cimi, 18/1/2018

MATO GROSSO DO SUL - 8 Casos - 36 Vítimas

18/2/2018

VÍTIMA: Valdo Rodrigues Fernandes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: Encontrado gravemente ferido a golpes de faca, o indígena foi encaminhado ao hospital pela equipe do Corpo de Bombeiros que prestou socorro. Não há suspeitos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 19/2/2018

18/3/2018

VÍTIMA: Ennisson

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: Dois adolescentes indígenas atacaram o rapaz com golpes de foice após briga em uma festa. A vítima foi encaminhada ao hospital em estado gravíssimo.

MEIO EMPREGADO: Foice

Com informações de: O Vigilante, 19/3/2018

27/07/2018

VÍTIMA: Criança e adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada (ou via) de acesso à aldeia

DESCRIÇÃO: Fazendeiros entraram em confronto com indígenas e deixaram uma criança e um adolescente baleados. Outras vítimas, jovens entre 11 e 14 anos, foram atingidos nas costas e nos pés, mas foram socorridos e levados para o Hospital Vida. De acordo com lideranças indígenas, os fazendeiros teriam fechado uma estrada de acesso à aldeia, onde ocorreu o confronto.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Correio do Estado, 27/7/2018

24/9/2018

VÍTIMA: Celino

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: O indígena disse à esposa que iria visitar um amigo e não retornou para casa. Posteriormente, ele foi encontrado ferido e encaminhado ao hospital em estado grave. A polícia investigava o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados Agora, 24/9/2018

21/12/2018

VÍTIMA: Sem dados

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: O indígena transitava pela aldeia, em companhia do irmão, quando foi atacado com golpes de faca por outro indígena. Ele foi encaminhado com ferimentos, sem maior gravidade, para um hospital da cidade. O acusado foi preso e confessou o crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Ponta Porã Informa, 24/12/2018

26/12/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: Um grupo de aproximadamente 30 pessoas entrou, de madrugada, na aldeia, armados com foice, pedras, paus e revólveres. O confronto se deu num acampamento, onde cerca de 10 indígenas ficaram feridos. Os agressores invadiram uma casa e agrediram uma família. Uma das vítimas saiu correndo, gritando por socorro, quando foi surpreendida por dois homens em uma moto. Eles atiraram três vezes, sendo que um dos tiros acertou sua perna. Integrantes do grupo ameaçaram os demais moradores e não permitiram que a vítima baleada fosse socorrida. A polícia foi acionada e escoltou o ferido até o hospital.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Midiamax, 26/12/2018; Itaporã News, 28/10/2018

7/10/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A comunidade sofreu três violentos ataques no mês de outubro. No dia 7, os indígenas foram surpreendidos por uma grande movimentação de caminhonetes e tratores que destruíram barracos, atearam fogo e efetuaram disparos contra a comunidade causando ferimento em 15 pessoas. Utilizando balas de borracha, de gude e letais, diversos indígenas ficaram feridos nesses ataques. Segundo Ava Kunã Te'e, toda semana há ataques no local. Tiros são constantemente disparados. Fecham também a estrada e não deixam ninguém passar. Ameaçaram atropelar quem passasse, inclusive crianças. No dia 28 de outubro, os indígenas foram novamente atacados de forma extremamente agressiva. Pistoleiros abordaram os indígenas e dispararam contra eles com balas de borracha e de gude. Um dos indígenas explicou que pistoleiros chegaram por volta das seis horas e começaram a atirar. Acrescentou que não estavam fazendo nada, apenas tomando mate. Os agressores atiraram para todo lado e destruíram tudo. No dia 31 de outubro novo ataque de fazendeiros. Lideranças indígenas contam da nova invasão, com a derrubada de barracos, sem qualquer disposição para o diálogo. A comunidade se protegeu na mata e desta vez não houve feridos.

MEIO EMPREGADO: Ameaça à vida

Com informações de: Cimi, 16/11/2018

7/11/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

DESCRIÇÃO: Durante a visita da comissária Antônia Urrejola Nogueira, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), aos indígenas Guarani-Kaiowá, uma comunidade a 2 km de Dourados, sofreu ataque de fazendeiros locais, com tiros de bala de borracha. De acordo com informações de lideranças indígenas, o tiroteio resultou em vários indígenas feridos, barracos derrubados. Além dessas agressões, derramaram veneno o que provocou diarreia e vômito em crianças e adultos, por vários dias após o ataque. Os fazendeiros fecharam a estrada que dava acesso ao local onde a delegação da CIDH estava, impedindo que as lideranças participassem da reunião com a comissária.

MEIO EMPREGADO: Ameaça à vida

Com informações de: Cimi, 16/11/2018

PARANÁ – 6 Casos – 6 Vítimas

Novembro

VÍTIMA: Donecildo Agoeiro

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAUVRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Av. Pernambuco, Parque Hortência

DESCRIÇÃO: O indígena foi vítima de um atentado quando saía de uma reunião na sede da Funai, em Guaira. Foi alvejado nas costas por um indivíduo que estava em um veículo escuro. O motivo e o autor não foram esclarecidos nem divulgados pela polícia. O indígena ficará paraplégico. Esse atentado foi denunciado à CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos), quando de sua visita ao Brasil.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Rota Guaira, 7/11/2018; Cimi, 9/11/2018

4/6/2018

VÍTIMA: Valdecir Moises Norberto

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: ENTRE RIOS

DESCRIÇÃO: O indígena foi baleado após um desentendimento durante a eleição para o novo cacique da aldeia. A vítima foi encaminhada ao hospital. Não há informações sobre o acusado.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Ronda Policial Net

4/6/2018

VÍTIMA: V. G. D.

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: QUEDAS DO IGUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pinhal

DESCRIÇÃO: A comunidade se preparava para a comemoração do “dia do índio”, quando houve um desentendimento entre dois indígenas e um deles foi ferido com golpes de faca. O autor da agressão não foi localizado pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: CGN

2018

VÍTIMA: Indígena

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAUVRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

DESCRIÇÃO: Duas semanas após a publicação do despacho da Funai com a delimitação do Tekoha Guasú Guarani, o indígena foi assediado por quatro homens armados, que o forçaram a entrar em um carro. Insistiam que reconhecesse, por foto, outros indígenas da região, perguntando sobre aldeias e localização de casas. A cada resposta negativa, a vítima era agredida com socos. Não satisfeitos com as respostas, levaram a vítima às margens do Rio Paraná, instruindo um paraguaio para que o matasse. Ao se dizer que era paraguaio, o atirador o livrou da morte. Conseguiu fugir para Salto do Guaira, no Paraguai.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

Com informações de: Cimi Regional Sul

2018

VÍTIMA: Indígena

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TERRA ROXA E GUAIRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidade

DESCRIÇÃO: O indígena transitava pela cidade em sua motocicleta quando foi atropelado por uma caminhonete. A vítima estava no chão quando o condutor da caminhonete deu marcha à ré, jogando novamente o veículo sobre ele. Foi socorrido por outros motoqueiros, também indígenas, que passavam no local. O motorista da caminhonete fugiu sem ser identificado.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

3/11/2018

VÍTIMA: Indígena

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: CASCAVEL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Avenida Brasil, região central

DESCRIÇÃO: A indígena foi agredida quando estava na avenida Brasil, região central de Cascavel, e pediu ajuda para pessoas que estavam em uma casa noturna. Os policiais foram acionados e ela foi levada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Não há informações sobre as circunstâncias da agressão.

MEIO EMPREGADO: agressão

Com informações de: CGN

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso – 4 Vítimas

22/10/2018

VÍTIMA: A. R. P., J. R. P., D. S. e N. R.

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: LIGEIRO

MUNICÍPIO: CHARRUA

DESCRIÇÃO: Houve um conflito na Reserva Indígena de Ligeiro, em Charrua. Alguns indígenas chegaram atirando e houve troca de tiros entre as partes. Segundo familiares dos atingidos, que estão hospitalizados, um grupo de aproximadamente 50 indígenas está acampado na comunidade de Coroado há cerca de cinco meses.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Jornal Boa Vista, 22/10/2018

SANTA CATARINA – 1 Caso – 1 Vítima

16/3/2018

VÍTIMA: Sueli Alípio

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

DESCRIÇÃO: A vítima foi agredida com golpes de faca por um homem. O crime foi presenciado por outros indígenas, que a socorreram. Levada ao hospital, ela foi submetida a uma cirurgia devido à gravidade dos ferimentos. O agressor foi localizado e imobilizado até a chegada da Polícia Militar.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Ronda Policial Net

Violências sexuais praticadas contra indígenas no Brasil

O total de 15 casos de violência sexual registrados em 2018 referem-se a 11 estupros, 1 tentativa de estupro e 3 casos de abuso sexual.

A coordenadora do Conselho Tutelar de Dourados, no Mato Grosso do Sul, informou que 70% dos crimes de estupro contra crianças entre 4 e 14 anos são praticados por pais, padrastos e pessoas próximas. A maioria é motivada pelo alto consumo de bebidas alcoólicas e é grave a convivência das mães. Dos

casos de estupro registrados, sete foram cometidos contra crianças; cinco contra mulheres e jovens; e um caso de abuso foi relatado por um homem. Há um relato de mulheres Krahô, da Terra Indígena Kraholândia, no Tocantins, a respeito de atos de abuso sexual praticados por alguns servidores do Dsei, que também proferiam palavras que constrangiam e desrespeitavam.

VIOLÊNCIAS SEXUAIS PRATICADAS CONTRA INDÍGENAS NO BRASIL

15 Casos

ACRE – 1 Caso

13/5/2018

VÍTIMA: Francisco Leonir Nunes Rodrigues

POVO: KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital Geral

DESCRIÇÃO: O indígena estava no hospital onde fora levar o filho recém-nascido que seria internado. Ao procurar sair da sala foi importunado sexualmente pelo enfermeiro que o havia atendido.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; André Luiz Caetano Machado

AMAZONAS – 2 Casos – 3 Vítimas

6/9/2018

VÍTIMA: Crianças

POVO: TIKUNA

MUNICÍPIO: TABATINGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro de Redenção, comunidade indígena Belém do Solimões

DESCRIÇÃO: Uma operação comandada por uma delegada de Tabatinga, prendeu dois homens acusados de estupro de crianças indígenas entre seis e onze anos. Os estupros, denunciados por representantes da Sesai, vinham sendo cometidos entre os anos de 2011 a 2017.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: G1/AM, 8/9/2018

12/11/2018

VÍTIMA: Mulher

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Tarumã Açu, zona oeste

DESCRIÇÃO: A indígena foi abordada por um homem que tentou tirar sua roupa à força. Após gritar por socorro, o criminoso fugiu sem ser identificado. A vítima foi resgatada por moradores da comunidade que ouviram os gritos de socorro.

MEIO EMPREGADO: Tentativa de estupro

Com informações de: G1/AM, 13/11/2018

MATO GROSSO – 3 Casos – 3 Vítimas

14/4/2018

VÍTIMA: Menina

POVO: MANAIRISU

MUNICÍPIO: COMODORO

DESCRIÇÃO: A menina estava em companhia do acusado, ingerindo bebida alcoólica. Posteriormente, ela foi levada para um matagal, onde aconteceu o crime. Após o ato, ele amarrou as pernas da vítima em uma árvore e jogou gasolina em seu corpo. Ela foi socorrida e levada para o hospital.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: G1/MT, 14/4/2018

19/1/2018

VÍTIMA: Menina

MUNICÍPIO: COMODORO

DESCRIÇÃO: A mãe relatou aos policiais que a criança saiu na companhia de dois tios, que teriam levado a sobrinha para o mato. Ela foi hospitalizada em estado grave e precisou ser transferida de avião para a cidade de Ariquemes, Rondônia.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: G1/RO, 26/1/2018

14/5/2018

VÍTIMA: Mulher I.K.

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: KARAJÁ DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Vila Lagoa

DESCRIÇÃO: A indígena estava na festa de aniversário de São Félix do Araguaia. Após uma briga, o agressor espancou a indígena, arrastou-a e a violentou dentro de uma casa em São Félix do Araguaia. Segundo informou à polícia, outro homem que tentou defendê-la, foi agredido pelo suspeito com socos, tapas e ameaçado com uma faca.

MEIO EMPREGADO: Estupro; espancamento

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; pessoas aldeia São Domingos

MATO GROSSO DO SUL – 7 Casos – 6 Vítimas

29/3/2018

VÍTIMA: Menina

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: A mãe relatou que saiu de casa para ir à cidade, deixando a filha na companhia de dois irmãos menores e o vizinho. Quando retornou, encontrou a filha com vários hematomas pelo corpo.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Campo Grande News, 31/3/2018

Fevereiro

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Em Dourados 70% dos crimes de estupro contra crianças acontecem na reserva indígena. As vítimas têm entre 4 e 14 anos e na maioria dos casos são vítimas de pais, padrastos e pessoas próximas. A maioria é motivada pelo alto consumo de bebidas alcólicas. Outro grave problema é que várias mães acabam sendo cúmplices dos maridos. A informação é da coordenadora do Conselho Tutelar de Dourados, Lucilene Leivas Leite Prudente.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: O Progresso, 28/2/2018

Fevereiro

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: A criança contou à mãe que foi admoestada pelo pai. O irmão de nove anos testemunhou o caso. Lideranças indígenas e a mãe da vítima denunciaram o caso à polícia. O suspeito está preso.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: O Progresso, 28/2/2018

22/1/2018

VÍTIMA: Adolescente

MUNICÍPIO: BELA VISTA

DESCRIÇÃO: O Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul investigava um caso de estupro de uma adolescente indígena. O acusado seria cunhado do chefe da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Midiamax, 25/1/2018

25/04/2018

VÍTIMA: S.P.S.

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SASSORÓ

MUNICÍPIO: TACURU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sassoró

DESCRIÇÃO: A indígena disse que estava sendo ameaçada pelo vereador após sofrer abusos sexuais e engravidar. Segundo a vítima, o vereador, também indígena, teria outra família na aldeia e, por isso, a ameaçava.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: MS Notícias, 3/5/2018

1/3/2018

VÍTIMA: Criança

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: LALIMA

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lalima

DESCRIÇÃO: A menina teria saído para ir na casa dos avós, que fica ao lado de sua residência, quando foi abordada e violentada. O suspeito foi identificado, mas não foi preso.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: O Pantaneiro/MS, 2/3/2018

29/9/2018

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Os pais da criança foram a polícia para fazer a denúncia de estupro contra seu primo adolescente, pois relataram que flagraram o adolescente abusando sexualmente da criança. A polícia investigava o caso.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: Campo Grande News, 30/9/2018

PARANÁ – 1 Caso – 1 Vítima

4/6/2018

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: ENTRE RIOS

DESCRIÇÃO: A jovem foi vítima de estupro por dois homens presos em flagrante. Ela foi encaminhada ao hospital de Xanxerê.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Ronda Policial Net

TOCANTINS – 1 Caso

Abril

VÍTIMA: Mulheres

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

DESCRIÇÃO: Mulheres Krahô relataram casos de abuso sexual praticados por alguns servidores do Dsei, em atuação na aldeia em que moram. Segundo um dos relatos, além de tentar abusar da indígena, eles proferiram palavras que lhes deixaram constrangidas e desrespeitadas.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: Indígenas, 13/4/2018; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Capítulo III

Violência por Omissão do Poder Público



- 102 Desassistência geral
- 108 Desassistência na área de educação escolar indígena
- 115 Desassistência na área de saúde
- 122 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 124 Mortalidade na infância
- 125 Morte por desassistência à saúde
- 127 Suicídio

Desassistência Geral

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) registrou no ano de 2018, 35 casos de desassistência geral nos estados de Alagoas (3), Espírito Santo (1), Maranhão (1), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (8), Pará (2), Paraná (1), Rio Grande do Sul (5), Rondônia (3), Roraima (2), Santa Catarina (1) e Tocantins (5). Os relatos refletem a omissão do poder público em uma série muito ampla de episódios e problemas enfrentados pelas comunidades. Residências do programa Minha Casa Minha Vida com rachaduras e falta de acabamento, suspensão de entrega de cestas básicas em período que a comunidade precisa de comida para trabalhar em suas roças, desleixo com cadáver, falta de registro civil de crianças, enfim, como disse um representante do povo Gavião em Marabá (PA) “os povos precisam de ajuda da Funai porque há muitas demandas que necessitam do aval do órgão indigenista e não há ninguém nem para assinar um documento”.

Os dados apresentados não alcançam todos os acontecimentos relativos à desassistência e muito menos às omissões, que são práticas comuns do poder público no tocante à execução das políticas.

A Constituição Federal é extensivamente desrespeitada pelos governos que não implementam as políticas públicas específicas e diferenciadas a que os povos indígenas têm direito

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi



DESASSISTÊNCIA GERAL

35 Casos

ALAGOAS – 3 Casos

6/6/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XUKURU-KARIRI

TERRA: XUKURU-KARIRI

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DESCRIÇÃO: Traficantes de drogas atuavam na terra indígena. Foram expedidos 50 mandados de busca e apreensão e 21 de prisões.

MEIO EMPREGADO: Tráfico de drogas e falta de fiscalização

Com informações de: TNH1, 6/6/2018

MARÇO

POVO: KARIRI-XOKÓ

TERRA: KARIRI-XOKÓ

MUNICÍPIO: PORTO REAL DO COLÉGIO

DESCRIÇÃO: Após denúncia, a Fiscalização Preventiva e Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (FPI) constatou que as residências do programa do governo federal “Minha Casa, Minha Vida”, entregues à comunidade indígena em 2017, apresentam rachaduras nas paredes e calçadas; irregularidades nas instalações elétricas; material de construção de baixa qualidade; afundamento de piso; cupim na madeira e portas

sem fechaduras. De acordo com o cacique dos Kariri-Xocó, José Cícero Queiroz, quando a comunidade recebeu as casas, não havia rachaduras, mas com o passar dos meses foram surgindo os problemas. O cacique afirma que a comunidade precisa das casas porque não tem para onde ir. A comunidade acionou o MPF de Alagoas e denunciou a irresponsabilidade do governo federal pela entrega das casas com problemas de fundação e de estrutura.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e omissão

Com informações de: G1/AL, 8/3/2018

Novembro

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XUKURU-KARIRI

TERRA: XUKURU-KARIRI

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DESCRIÇÃO: Foi determinado pela 4ª Turma do TRF da 5ª Região que a Funai deveria fornecer cestas básicas à família indígena, Macário/Salustiano, por um período de quatro meses, até que os indígenas pudessem colher as próprias plantações e adquirissem autossuficiência para se alimentar. No entanto, a determinação não foi cumprida.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

Com informações de: Revista Consultor Jurídico, 15/11/2018

ESPÍRITO SANTO – 1 Caso

Abril

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: GUARANI, TUPINIKIM

TERRA: TUPINIQUIM

MUNICÍPIO: ARACRUZ

DESCRIÇÃO: A Funai firmou em 2007 um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa Aracruz (hoje Fibria). Apenas uma parte do TAC foi cumprida pela Funai, faltando repassar às comunidades indígenas o pagamento de R\$ 1.484.884,00. A Funai deveria garantir recursos nos orçamentos anuais para os projetos e programas resultantes de estudos etnoambientais e promoção da autossustentabilidade. Essas atividades deveriam ter sido implementadas entre 2008 e 2011. Segundo o procurador da República em Linhares, Paulo Henrique Trazzi, desde a assinatura do documento, o MPF-ES tentou fazer cumprir as tratativas de diversas formas. Porém, em 2018, não teve alternativa a não ser requerer à Justiça a execução judicial do TAC.

MEIO EMPREGADO: Falta de repasse de verba

Com informações de: MPF/ES, 20/4/2018

MARANHÃO – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Iwarata´i Awa

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cocal

DESCRIÇÃO: Após sofrer um ataque cardíaco fulminante na aldeia e vir a óbito, o corpo do indígena teve de ser trasladado à sua aldeia de origem, no município de Zé Doca. Os responsáveis pelo preparo do corpo não utilizaram formol, o que provocou grande constrangimento, tendo em vista a demora para a realização do enterro e a longa distância do traslado porque,

na ocasião do velório, o corpo já estava entrando em estado de decomposição.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

MATO GROSSO – 3 Casos

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: CHIQUITANO

TERRA: CHIQUITANO

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO

DESCRIÇÃO: O povo indígena não teve ainda o reconhecimento do seu território tradicional e é constantemente ameaçado pelos fazendeiros. A comunidade fica numa zona de fronteira, onde não há a presença de órgãos de assistência, fiscalização e proteção.

MEIO EMPREGADO: Conflito fundiário

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

Outubro

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KANELA

TERRA: KANELA

MUNICÍPIO: LUCIARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Porto Velho e Nova Pukanu

DESCRIÇÃO: A comunidade está incluída no programa Luz para Todos, mas não foi atendida porque a empresa Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia alegou que os indígenas precisariam comprovar que estavam na posse do território. Conforme esclarecimento do MPF-MT, tal alegação não procede e fere a Constituição Federal de 1988, que adotou o instituto do indigenato, fonte primária da posse territorial e não dependente de legitimação. Segundo, ainda, declaração do MPF-MT, a inexistência de acesso de rede elétrica à comunidade prejudica a conservação da merenda escolar, de alimentos e de insumos farmacêuticos, como, por exemplo, insulina para os diabéticos.

MEIO EMPREGADO: Falta de energia elétrica

Com informações de: MPF/MT, 17/10/2018

2018

VÍTIMA: Indígenas na periferia

POVO: CHIQUITANO

TERRA: CHIQUITANO

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Jardim Aeroporto

DESCRIÇÃO: De acordo com o cacique Sebastião, criador e coordenador da Organização Chiquetana Aeroporto (OCA), a população chiquetana que vive no Jardim Aeroporto encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade, agravada pela falta de políticas públicas. A ausência de demarcação territorial tem contribuído para aumentar o número da população indígena nas periferias urbanas. A situação enfrentada pelos indígenas na área rural do município também é crítica, pois as famílias vivem em lotes de aproximadamente 60m x 80m, sem condições de plantar e cultivar suas tradições, obrigadas a trabalhar em fazendas vizinhas, com baixos salários e em péssimas condições. Nestes casos, a migração para a cidade se configura como única alternativa. Duas famílias das 50 que vivem na periferia foram visitadas por integrantes do Instituto Caracol, junto com o cacique, em ação apoiada pelo Cimi. Uma das famílias é formada por 15 pessoas e os adultos

se encontram fora do mercado formal de trabalho. Um deles só recebe quando é chamado e muitas vezes fica semanas sem trabalhar. Outro trabalha por um salário mínimo numa serralheria, sem carteira assinada e fica sem trabalho quando o local paralisa suas atividades. Na outra família, quando um deles consegue emprego é para trabalhar com fazendeiros que pagam o salário mínimo e cobram alimentação vendida na própria fazenda, restando em média 300 reais para a família custear as suas despesas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Instituto Caracol; OCA-Organização Chiquitana Aeroporto

MATO GROSSO DO SUL – 8 Casos

Janeiro

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva de Dourados

DESCRIÇÃO: O descaso no tratamento dos indígenas na Reserva de Dourados motivou uma Ação Civil Pública para que os governos, nas esferas federal, estadual e municipal, implementem políticas de combate ao uso de drogas. Para o MPF, a população indígena é tratada com indiferença hostil, fundada, na maioria das vezes, em motivos discriminatórios. Tal descaso se reflete nos altos índices de violência doméstica, consumo de drogas e álcool, suicídio devido, sobretudo, à precariedade na educação, alimentação, habitação e segurança pública. Em nota, o MPF afirmou que apesar dos dados explicitarem a necessidade de políticas públicas voltadas à população indígena, os poderes públicos se esquivam de suas responsabilidades.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: O Progresso, 10/1/2018

14/2/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: Criminosos furtaram e depredaram o posto de saúde Guateka. Conforme o Conselho Local de Saúde Indígena, foi a décima ação criminosa registrada no local em três anos. Além de móveis, foram levados itens importantes para a assistência à saúde da comunidade, como o aparelho de atendimento a gestantes e o de aferir pressão. O aparelho de raio x foi destruído. As lideranças apontam como um dos fatores para a onda de criminalidade na reserva, o crescente aumento de pontos de venda de drogas, haja visto que os que comandam o tráfico exigem dos usuários produtos furtados como pagamento. Como consequência, os atendimentos estavam paralisados até que os órgãos responsáveis tomassem medidas no sentido de garantir a segurança no local.

MEIO EMPREGADO: roubo

Com informações de: Dourados News, 15/2/2018

MAIO

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva de Dourados

DESCRIÇÃO: Cerca de três mil crianças estão debaixo de barracos de

lona, vulneráveis ao frio intenso, com temperaturas de 7º graus, nas aldeias de Dourados, a mais populosa do Brasil. Há relatos de que os indígenas queimam lenha dentro dos barracos para se aquecerem do frio. No entanto, esta situação é muito perigosa e arriscada, pois além de ocorrer a inalação de fumaça, pode haver incêndios. A Funai estima que cerca de duas mil famílias vivem debaixo de lonas ou em estruturas improvisadas na reserva. São homens, mulheres, crianças e idosos em situação de absoluta vulnerabilidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: O Progresso, 23/5/2018

Abril

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA: PYELITO KUE

MUNICÍPIO: IGUATEMI

DESCRIÇÃO: O serviço de entrega de água se dá através de caminhão-pipa, mas o abastecimento é irregular e a comunidade sofre com a falta de água. Em função disso, os indígenas recorrem a cursos d'água não potável, água de córregos próximos, muitas vezes contaminados com agrotóxicos e resíduos. Em 2015 o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública contra a União, depois de constatadas as péssimas condições de acesso à água pela comunidade. Mesmo após a concessão de tutela antecipada, posteriormente confirmada por sentença judicial que determinou o fornecimento de água aos moradores da aldeia, a situação não foi resolvida.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: MPF/MS, 9/4/2018

Agosto

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): DIVERSOS

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

DESCRIÇÃO: Segundo comprovação do TRF da 3ª Região, famílias indígenas não estavam recebendo cestas básicas. O problema tinha se agravado porque novas famílias não haviam sido cadastradas, o que as impediam de receber mesmo com a regularização da entrega das cestas. Um dos problemas indicados é que muitas famílias não têm mais direito a essa alimentação e outras, que precisam, não são atendidas. Segundo determinação do TRF, o governo do Mato Grosso do Sul deve efetuar o recadastramento e a entrega das cestas a todas as famílias indígenas residentes no estado, tanto em áreas regularizadas quanto naquelas que estão pendentes de regularização.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

Com informações de: MPF/MS, 14/8/2018

Outubro

VÍTIMA: Crianças

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva de Dourados

DESCRIÇÃO: O número de crianças e adolescentes indígenas em abrigos dobrou de junho de 2014 até julho de 2018, conforme dados da assistente social judiciária Ana Liége Charão Dias Borges que, a pedido da Thomson Reuters Foundation, fez a pesquisa. O juiz da Vara da Infância e da Juventude em Dourados esclareceu que as comunidades vivem em estado de miséria,

e isso causa a destituição das famílias. Além disso, ocorre o aumento do alcoolismo e do consumo de drogas, agravando ainda mais a situação. A Funai denuncia que crianças têm sido retiradas de seus pais de maneira equivocada, sem qualquer aviso, sem motivação, sem tempo para despedidas, sem falar com a criança na língua materna. Além disso, quando colocadas em abrigos, as crianças são forçadas a se adaptar a um modo de vida novo e desconhecido, o que torna difícil sua reintegração à comunidade indígena. A assistente social informou que as crianças indígenas respondem por mais da metade das crianças em abrigos em Dourados. Um aumento bastante significativo, pois há quatro anos representavam menos de um terço do total de crianças abrigadas.

MEIO EMPREGADO: Retirada de criança da família

Com informações de: Site Terra, 10/10/2018

Dezembro

VÍTIMA: Crianças

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias no Mato Grosso do Sul

DESCRIÇÃO: Segundo a Defensoria Pública do Estado e uma denúncia do Cimi na ONU, estima-se que 30% das crianças Guarani-Kaiowá permaneçam sem registro. Fatores como a falta de registro dos próprios pais, a distância das aldeias das cidades e a existência de terras próximas às áreas de fronteira, agravam essa situação de apátrida. Conforme ainda a defensora Neyle Ferreira Mendes, a interpretação da lei carregada de preconceito agrava bastante esse processo. Há dificuldades nos cartórios em executar esse registro porque ainda não existe um procedimento específico para indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: Cimi, 3/12/2019

Agosto

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): BORORO e GUARANI-KAIOWÁ

TERRA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapiru, Bororó e Panambizinho

DESCRIÇÃO: A duplicação da rodovia MS-156, que corta trechos da Reserva Indígena de Dourados, foi executada sem a devida atenção às medidas de compensação previstas nos estudos antropológicos e ambientais, encomendados pelo próprio governo do estado. Atualmente, a rodovia está em plena operação, em total descumprimento à legislação brasileira e às condicionantes acordadas pelo governo do estado com os indígenas. Frente ao intenso tráfego que corta as estradas, o MPF-MS requereu aos órgãos competentes que assegurem maior proteção às comunidades.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi, 17/8/2018

PARÁ – 2 Casos

Janeiro

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MARABÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidades

DESCRIÇÃO: Cerca de 50 indígenas ocuparam a sede da Funai - Coordenação Regional do Baixo Tocantins, em Marabá. As poucas atividades que ainda vinham sendo desenvolvidas foram suspensas. Em decorrência de grandes cortes no orçamento da Funai, funcionários contratados pelo órgão acabaram sendo exonerados. Há mais de 10 meses, a unidade não conta com nenhuma pessoa que responda por ela. Desde a saída do último responsável pela regional não houve nomeação para o cargo. Conforme relato de Joprarmé Parkatejê, os povos precisam de ajuda da Funai porque há muitas demandas que necessitam do aval do órgão indigenista e não há ninguém nem para assinar um documento, nem para responder pelas demandas das comunidades. Ainda, segundo a indígena, numa reunião com o presidente da Funai, este pediu que indicassem um nome para a função. No entanto, isso não foi levado em consideração.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Jornal Correio Carajás, PA, 27/1/2018

10/9/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TEMBÉ

TERRA: TEMBÉ

MUNICÍPIO: TOMÉ-AÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas Tembê ocupou a sede da prefeitura de Tomé-Açu, exigindo uma audiência para discutir melhorias na área de saúde e educação, melhoras nas estradas que dão acesso às comunidades e o pagamento de salários atrasados. Relatam que funcionários indígenas que trabalham em escolas da comunidade foram demitidos sem nenhuma explicação e os que permanecem trabalhando estão com salários atrasados desde julho de 2018. Além disso, eles afirmam que a verba para a pavimentação das estradas que dão acesso às aldeias já foi liberada, mas as obras não foram iniciadas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: G1/PA, 10/9/2018

PARANÁ – 1 Caso

28/3/2018

VÍTIMA: Mulher e 3 crianças

POVO: KAINGANG

TERRA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: CURITIBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio das Cobras e Laranjeiras

DESCRIÇÃO: Uma mulher e três crianças foram impedidas de entrar na Casa de Passagem Indígena (Capai) e, por conta disso, passaram a noite ao relento. Em nota, a prefeitura alegou que a quantidade de indígenas ultrapassou o limite do atendimento da unidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Bem Paraná, 29/3/2018

RIO GRANDE DO SUL – 5 Casos

3/4/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA: ACAMPAMENTO

MUNICÍPIO: ERECHIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento São Roque - margens da BR-153, km 42

DESCRIÇÃO: A comunidade que vive há 40 anos às margens da BR-153, km 42, não tem água potável. Os indígenas estão expostos à contaminação e ao risco de contrair doenças. Análises realizadas pela Vigilância Sanitária estadual em amostras de água coletada no Acampamento, no dia 3 de abril de 2018, confirmaram a contaminação pela presença da bactéria *Escherichia coli*.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: MPF/RS

Outubro

VÍTIMA: 82 famílias

POVO: KAINGANG

TERRA: VOTOURO

MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Votouro, Benjamin Constant

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena foi contemplada com um apoio para a construção de 82 casas. A responsabilidade pelo convênio e pela construção das casas ficou a cargo da Associação Amigo do Índio. Pela denúncia, o contrato não foi cumprido e a Justiça Federal de Erechim determinou o bloqueio de bens da referida associação, já que esta não cumpriu o prazo de entrega das casas às famílias indígenas em Votouro, que era dezembro de 2015. Conforme o MPF, a entidade recebeu recursos da Caixa Econômica Federal (CEF) para mediar a construção das unidades habitacionais na comunidade indígena, em um convênio firmado em dezembro de 2012. Um advogado da Associação alega que a CEF suspendeu os recursos faltantes por conta de um conflito entre os próprios indígenas. Nenhuma liderança indígena foi consultada sobre o assunto.

MEIO EMPREGADO: Privação a benefício

Com informações de: G1/RS, 3/10/2018

Dezembro

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI MBYA

TERRA: ARROIO DIVISA

MUNICÍPIO: ELDORADO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ocupação Tekoha Pekuruty

DESCRIÇÃO: A comunidade, composta por 50 pessoas, enfrenta graves problemas referentes à falta de água potável, saneamento, posto de saúde, negligência médica e falta de transporte. O cacique Estevan Garay reside na ocupação há 11 anos, e afirma que as condições são extremamente precárias. Há algum tempo precisaram consumir água do Arroio do Conde, onde granjeiros lavam equipamentos contaminados com agrotóxicos. A água do Arroio que chega à comunidade também está contaminada com veneno utilizado nas plantações de arroz.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Denúncia via site do Cimi: Professor Artemio Soares Marques, 17/12/2018

Setembro

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI MBYA

TERRA: PONTA DO ARADO

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada - Arado Velho, bairro Belém Novo

DESCRIÇÃO: Os Guarani-Mbya retomaram suas terras ancestrais no Arado Velho, em Porto Alegre. Desde então, são ameaçados, inclusive com armas de fogo, pelos donos de um empreendi-

mento. Eles pretendem expulsá-los da área e construir condomínios de luxo ali. Em uma das ações violentas, a comunidade foi proibida até mesmo de ter acesso à água potável.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Cimi, 12/7/2018

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI MBYA

TERRA: CAPIVARI

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento na RS-040

DESCRIÇÃO: A comunidade de Capivari do Sul vive há décadas acampada às margens da RS-040, km 60 a 62 e reivindica a demarcação da sua terra tradicional. No entanto, o grupo de trabalho de identificação e delimitação está paralisado desde 2012. Vivendo em completa vulnerabilidade, a situação se agravou bastante no decorrer de 2018 em função da falta de água potável. A Sesai, responsável pelo saneamento básico, alega que não tem como fornecer água porque os caminhos estão com falta de documentação e manutenção. Em função dessa situação, os Guarani Mbya consomem água de um córrego poluído, onde são despejados dejetos das fazendas e lavados os equipamentos agrícolas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

RONDÔNIA – 3 Casos

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARIPUNA

TERRA: KARIPUNA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Panorama

DESCRIÇÃO: A comunidade relata descaso na manutenção e abertura da estrada de acesso à aldeia Panorama, o que vem gerando graves problemas para o atendimento à saúde em casos emergenciais. Foi encaminhado um documento ao DER e ao MPF, exigindo providências.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Comunidade indígena

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARASUGWE

MUNICÍPIO: COSTA MARQUES

DESCRIÇÃO: Pela falta do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), cuja expedição é de responsabilidade da Funai, crianças, adolescentes e adultos estão sendo privados de atendimento adequado à saúde e educação.

MEIO EMPREGADO: Falta de documentação

Com informações de: Comunidade indígena

2018

VÍTIMA: Lorgio Frei

POVO: GUARASUGWE

MUNICÍPIO: COSTA MARQUES

DESCRIÇÃO: O idoso faleceu e seus familiares tiveram muitas dificuldades para obter o atestado de óbito devido à falta de um documento de identificação. Desde 2012 a comunidade cobra da Funai a expedição de documentos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Comunidade indígena

RORAIMA - 2 Casos

Junho

POVO: WAPIXANA

TERRA: CANAUANIN

MUNICÍPIO: CANTÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Canauanim

DESCRIÇÃO: A escola foi arrombada e um botijão de gás de 13 kg, um celular, garrafas térmicas e vários alimentos e materiais de expediente foram furtados. Aos policiais, um dos acusados disse ter embriagado alguns adolescentes e os convenceu a arrombar a escola. O material foi posteriormente recuperado.

MEIO EMPREGADO: roubo

Com informações de: Folha de Boa Vista, 14/6/2018

2018

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: MAKUXI e WAPIXANA

TERRA: TABALASCADA

MUNICÍPIO: CANTÁ

DESCRIÇÃO: Na aldeia Tabalascada a estrutura é bastante precária. Há falta de material escolar, de merenda, de transporte para os alunos que moram longe da aldeia, além da desvalorização dos professores que estão com salários atrasados. Os alunos ficam meses sem aula, o que dificulta o aprendizado e causa atrasos no ano letivo. Na saúde, não há transporte adequado para a remoção de doentes e os postos de saúde estão sem manutenção há anos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Norberto Cruz da Silva, morador da aldeia Tabalascada

SANTA CATARINA – 1 Caso

Janeiro

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KAINGANG

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Laranjeiras, Condá, Chapecozinho

DESCRIÇÃO: Apesar de uma decisão judicial determinar a construção de uma Casa de Passagem para os indígenas se abrigarem quando vão a Florianópolis vender seus artesanatos, ela ainda não foi cumprida. Sem abrigo, eles ficam num terminal rodoviário abandonado, sem paredes, cheio de goteiras, sem as mínimas condições de estarem protegidos e seguros. O próprio juiz escreveu na sentença que determinou a criação de um local para abrigá-los: “Os indígenas não podem ser tratados como animais ou seres humanos de segunda categoria”, “os índios vivem um flagrante caso de omissão pública”.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: UOL Notícias, 18/1/2018

TOCANTINS – 5 Casos

MARÇO

VÍTIMA: Comunidades

POVO: APINAJÉ

TERRA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Apinajé

DESCRIÇÃO: As péssimas condições das estradas prejudicam o atendimento médico nas aldeias. Segundo uma missionária do Cimi, houve casos em que indígenas chegaram a falecer pela demora no socorro. A justificativa dos órgãos é que os veículos estariam quebrados. Houve o caso de uma mulher que, em

trabalho de parto, deu à luz a caminho do hospital, pois o transporte não conseguiu chegar a tempo.

MEIO EMPREGADO: Estradas precárias

Com informações de: G1/TO, 9/3/2018; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Junho

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: GUARANI, KARAJÁ, KRAHÔ-KANELA e XERENTE

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa do Estudante Indígena

DESCRIÇÃO: Moradores da Casa do Estudante Indígena de Araguaína denunciaram o estado precário do imóvel. Eles alegam que a casa não recebe reformas há muitos anos e a estrutura ameaça desabar. Há muitas infiltrações e a fiação é antiga, o que aumenta o risco de acidentes e incêndio. Segundo eles, quando chove forte o prédio treme como se fosse desabar. Os muros caíram e muitas vezes a polícia entra no imóvel atrás de ladrões, assustando as crianças.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: AE Notícias, 24/6/2018

Abril

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KRAHÔ

TERRA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

DESCRIÇÃO: A água utilizada na aldeia para cozinhar e beber é escura, avermelhada, aparentemente com alta presença de ferro e fosfato. Sem receber nenhum tratamento, é coletada diretamente nos ribeirões que passam dentro da terra indígena, já que não há poços artesianos nas aldeias. Pessoas têm ficado constantemente doentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Lideranças Apinajé, Xerente e Krahô, 13/4/2018; Cimi Regional Goiás/Tocantins

15/6/2018

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KARAJÁ

TERRA: XAMBIOÁ

MUNICÍPIO: SANTA FÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Xambioá, Wary-Lyty, Hawatamara, Kurehê

DESCRIÇÃO: O povo Karajá de Xambioá vem enfrentando problemas de acesso às outras aldeias devido a uma ponte danificada e que não oferece qualquer garantia de segurança, pois fica alagada no período chuvoso. A falta de manutenção impede o atendimento à saúde, à educação e outros tipos de locomoção.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças indígenas Karajá de Xambioá; Cimi Regional Goiás/Tocantins

2018

VÍTIMA: Indígenas de 50 aldeias

POVO: APINAJÉ

TERRA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

DESCRIÇÃO: O povo sofre com a ausência de tratamento da água. A maioria da população consome água diretamente dos rios e córregos próximos das aldeias. Sem saneamento básico, os dejetos são levados com a chuva para esses rios e córregos, alimentando um ciclo permanente de viroses, diarreia e doenças de pele. Não há um plano efetivo para o tratamento de água e o saneamento básico pelo Dsei.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada, falta assistência e saneamento

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Desassistência na área de Educação Escolar Indígena

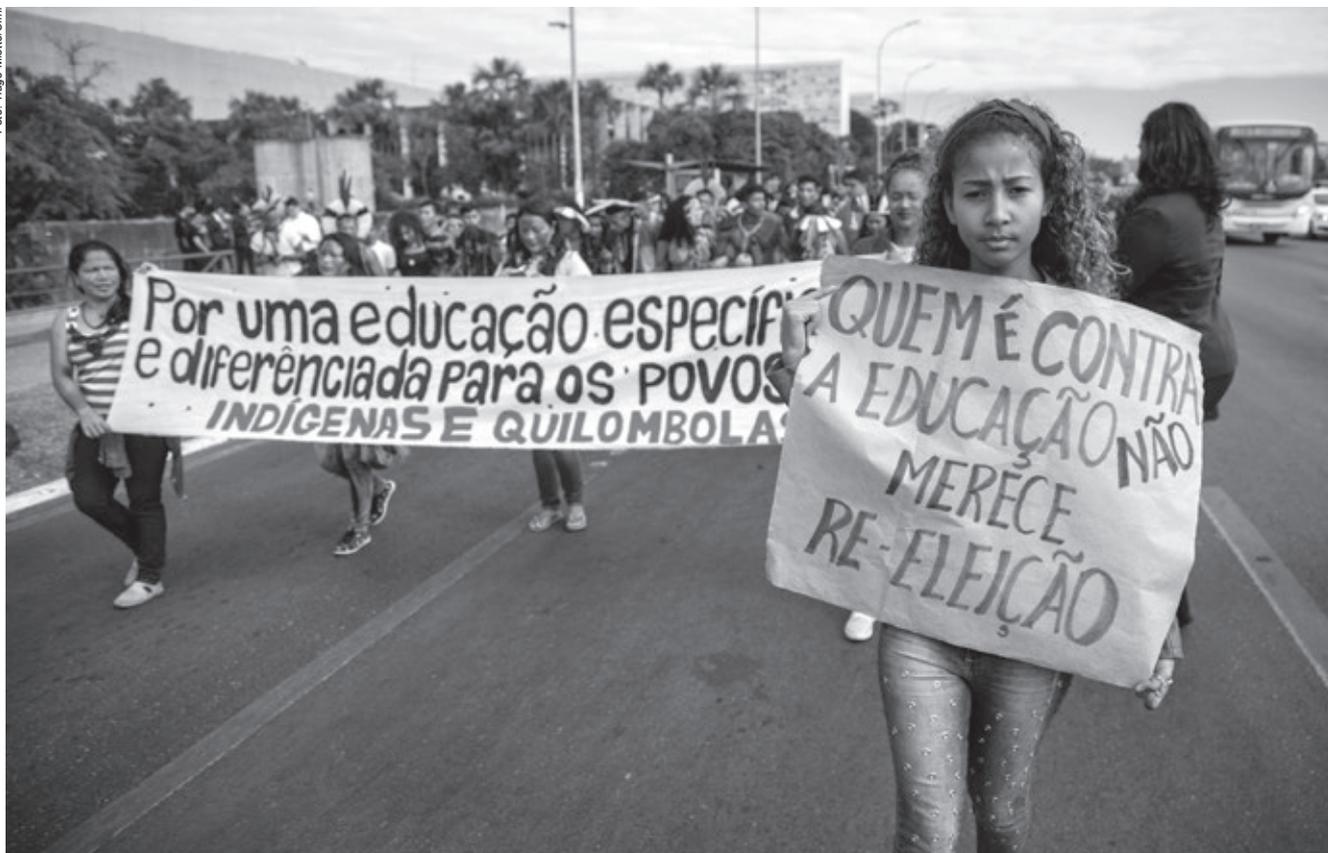
Em 2018 foram registrados 41 casos de desassistência na área da educação escolar indígena nos estados do Acre (6), Alagoas (2), Amapá (1), Amazonas (5), Espírito Santo (1), Maranhão (3), Mato Grosso (4), Mato Grosso do Sul (2), Pará (3), Rio Grande do Sul (4), Rondônia (6), Roraima (2), Santa Catarina (1) e Tocantins (1).

A política de educação escolar para os povos indígenas está, pelos dados que dispomos, em colapso. São casos que atingem milhares de vítimas envolvendo crianças e jovens estudantes, assim como professores no difícil contexto da construção de uma educação específica e diferenciada, direito assegurado pela Constituição Federal. As dificuldades em obter o reconhecimento oficial das escolas, na criação de novas escolas ou na ampliação de vagas, as salas de aula improvisadas e toda sorte de precariedades ampliam o leque de reivindicações e a descrição de negligências por parte das secretarias de educação municipais e estaduais. As escolas, em geral, encontram-se em péssimas condições de infraestrutura e de saneamento básico. Os prédios malconservados, com os telhados furados, as paredes apodrecidas. Não há material escolar, nem cadeiras e mesas.

Destacamos aqui alguns casos que demonstram o descaso com a educação escolar indígena. No Acre há descontinuidade na formação de professores indígenas, tanto dos que estão cursando o magistério como na formação continuada daqueles que já concluíram. Não há acompanhamento pedagógico do professor. Falta a implantação do ensino médio, o que causa a saída de muitos jovens de suas comunidades para morarem na sede do município. Sem prédios para as escolas, muitos professores dão aula em suas próprias casas.

No Amapá, o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública depois de constatar as graves deficiências na prestação do serviço público de educação aos indígenas do estado do Amapá e norte do Pará, especialmente no que se refere às demandas do Parque do Tumucumaque. Entre os problemas detectados estavam a falta de mobiliário e de outros equipamentos necessários ao desenvolvimento acadêmico; a suspensão das aulas por longos períodos de tempo, comprometendo o ano letivo e o processo de ensino-aprendizagem; a falta de merendeiras e de merenda escolar, pois, quando disponíveis, são ofertadas em desacordo com os hábitos alimentares das populações indígenas; a ausência de acompanhamento pedagógico dos

Foto: Tiago Motto/Cimi



O descaso com os povos indígenas fica explícito pela total ausência do Estado na educação escolar, onde falta tudo: estrutura, material, professores, escolas, acompanhamento pedagógico, transporte...

professores indígenas; e a falta de material didático específico para a educação indígena.

O Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) se comprometeram em construir escolas no Amazonas. No entanto, há descumprimento de prazos. Estão em atraso a construção de 50 escolas indígenas em São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, conforme compromisso assumido com o MPF-AM em 2017. Diante da expectativa de cumprimento desse compromisso, os gestores dos municípios da calha do Rio Negro suspenderam a construção de novas unidades escolares, tornando mais grave o déficit na educação indígena na região. Segundo o MPF, o impasse gerado contribui para a piora do déficit e da qualidade do ensino e da educação escolar indígena diferenciada, prejudicando, não somente os povos afetados, mas também os índices nacionais de qualidade na educação.

No Maranhão, as comunidades indígenas das terras indígenas Kanela e Porquinhos - Canela Apãnjekra denunciaram as más condições físicas na estrutura do prédio onde funcionam as escolas. Os prédios não são adequados e oferecem riscos aos alunos. Telhas e janelas estavam quebradas, fiação exposta, cadeiras deterioradas, banheiros danificados, salas sem ventilação. Além disso, as lideranças relatam que os professores não indígenas ficam na aldeia para lecionar, apenas de terça a quinta-feira e, depois, retornam à cidade de Barra do Corda. As aulas não ficam totalmente paralisadas porque professores indígenas assumem essa função.

A formação de professores indígenas também sofre interrupções em processos em andamento e nos cursos de formação continuada. Em muitas escolas não há acompanhamento pedagógico dos professores e há atraso no pagamento dos docentes em diversas regiões.

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

41 Casos

ACRE – 6 Casos

2018

VÍTIMA: Crianças e adolescentes

POVOS: APOLIMA ARARA, ASHANINKA, JAMINAWÁ e KAXINAWÁ

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Há descontinuidade na formação de professores indígenas, para os que es, tanto de quem está cursando o magistério como na formação continuada daqueles que já o concluíram. Não há acompanhamento pedagógico do professor. Falta a implantação do ensino médio, o que tem levado muitos jovens a se deslocarem de sua comunidade para morar na sede do município. Sem prédio para a escola, muitos professores dão aula em suas próprias casas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2018

VÍTIMA: Professores

POVOS: NAUA e NUKINI

TERRA: NAWÁ

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Há descontinuidade na formação dos professores que ainda cursam o magistério indígena e na formação continuada dos que já o concluíram. Falta acompanhamento pedagógico aos professores. O problema atinge as terras indígenas Nawa (22 professores) e Nukini (25 professores).

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2018

VÍTIMA: Professores

POVO: KATUKINA

TERRA: CAMPINAS / KATUKINA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

DESCRIÇÃO: A formação de professores é negligenciada pelos órgãos responsáveis, especialmente para aqueles que ainda

estão cursando o magistério indígena, bem como aqueles que concluíram o curso. Falta também o acompanhamento pedagógico ao professor.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2018

VÍTIMA: Crianças e jovens

POVO: KATUKINA

TERRA: RIO GREGÓRIO

MUNICÍPIO: TARAUCÁ

DESCRIÇÃO: Há seis anos, um grupo do povo Katukina migrou de sua área para a Terra Indígena Rio Gregório. Somente uma das seis comunidades possui escola. Em duas comunidades, não há prédio para o funcionamento da escola e os professores dão aula em suas próprias casas. Nas outras três, não há nem professor nem escola. As lideranças já cobraram do governo estadual a efetivação do direito das crianças e dos jovens estudarem, mas, até o momento, tem crescido o número de crianças que não estão sendo alfabetizadas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

17/2/2018

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA: KULINA DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Califórnia

DESCRIÇÃO: Vários indígenas denunciaram que o professor, não indígena, recebe a merenda destinada aos alunos, mas não a repassa. Às vezes a merenda nem chega à aldeia e é trocada por galinhas. Quanto ao professor, segundo os estudantes, utiliza o alimento em cultos evangélicos, oferecendo a merenda aos seus amigos. Esta situação vem ocorrendo há anos.

MEIO EMPREGADO: Falta de merenda escolar

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Feijó

2018

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): ASHANINKA, HUNIKUI, KULINA e SHANENAWA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Municípios de Feijó, Mâncio Lima e Tarauacá

DESCRIÇÃO: Edileusa Shanenawa, professora do ensino básico, denunciou que o governo “quer colocar nosso conhecimento no nível ocidental”. Ela defende que é preciso aprender o português para entrar no mundo dos brancos, mas que é preciso respeitar o direito dos povos indígenas à educação diferenciada, com materiais didáticos específicos. “Não queremos somente o livro que vem do MEC, queremos nosso próprio material”, completou a representante da Organização dos Professores Indígenas do Acre (Opiacre).

MEIO EMPREGADO: Falta educação diferenciada

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

ALAGOAS – 2 Casos

Agosto

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KOIUPANKÁ

TERRA: KOIUPANKÁ

MUNICÍPIO: INHAPI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Roçado

DESCRIÇÃO: Quase 200 alunos foram matriculados na comunidade indígena, divididos em 16 turmas, nos três turnos. Sem nenhum prédio para o funcionamento da escola, os indígenas utilizam diversas estruturas alugadas (inclusive residências) e espaços edificados pela própria comunidade. A Secretaria Estadual de Educação possui informações sobre esta realidade, mas, apesar de promover matrículas, disponibilizar transporte escolar e contratar pessoal para o funcionamento da escola, tem se omitido ao não construir uma unidade de ensino, há mais uma década.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: MPF/AL, 2/8/2018

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARUAZU

TERRA: KARUAZU

MUNICÍPIO: PARICONHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Campinhos

DESCRIÇÃO: Devido à falta de escola na comunidade, adolescentes e crianças precisam se deslocar para o município, onde sofrem discriminação racial por serem indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Liderança indígena

AMAPÁ – 1 Caso

Setembro

VÍTIMA: Estudantes

POVO: WAIAMPI

TERRA: TUMUCUMAQUE

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

DESCRIÇÃO: O MPF-AP ajuizou uma Ação Civil Pública depois de constatar as graves deficiências na prestação do serviço público de educação aos indígenas do estado do Amapá e norte do Pará, especialmente no que se refere às demandas do Parque do Tumucumaque. Entre os problemas detectados estavam

a falta de mobiliário e de outros equipamentos necessários ao desenvolvimento acadêmico; a suspensão das aulas por longos períodos de tempo, comprometendo o ano letivo e o processo de ensino-aprendizagem; a falta de merendeiras e de merenda escolar, pois, quando disponíveis, são ofertadas em desacordo com os hábitos alimentares das populações indígenas; a ausência de acompanhamento pedagógico dos professores indígenas; e a falta de material didático específico para a educação indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e educ. diferenciada

Com informações de: MPF/AP, 25/7/2018

AMAZONAS – 5 Casos

Março

VÍTIMA: Estudantes

POVO: DIVERSOS

TERRA: ALTO RIO NEGRO

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

DESCRIÇÃO: O Ministério da Educação e o FNDE ainda não iniciaram a construção de 50 escolas indígenas em São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, conforme compromisso assumido com o MPF-AM em 2017. Diante da expectativa de cumprimento desse compromisso, os gestores dos municípios da calha do Rio Negro suspenderam a construção de novas unidades escolares, tornando ainda mais grave o déficit na educação indígena na região. Segundo o MPF, o impasse gerado piora o déficit e a qualidade do ensino e da educação escolar indígena diferenciada, prejudicando, não somente os povos afetados, mas também os índices nacionais de qualidade na educação.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: MPF/AM, 9/3/2018

2018

POVOS: DIVERSOS

TERRA: BAIXO RIO NEGRO

MUNICÍPIO: BARCELOS

DESCRIÇÃO: As comunidades indígenas de Barcelos encaminharam ao MPF um pedido para o acompanhamento da situação educacional da região. A Secretaria Municipal de Educação não reconhece o direito à educação específica e diferenciada dos povos indígenas, devido à não regularização de suas terras.

MEIO EMPREGADO: Falta educação diferenciada

Com informações de: Cimi Regional Norte I

Junho

VÍTIMA: Estudantes

POVO: MARAGUÁ

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Caiuaezinho

DESCRIÇÃO: Segundo o MPF-AM há um notório déficit de escolas indígenas no estado do Amazonas, especialmente na região do baixo Rio Madeira. Lideranças do povo Maraguá informaram que foi negada a abertura da escola Caiuaezinho, na região do Paraná do Urariá, deixando 86 alunos sem aulas e assistência. De acordo com o MPF, passados seis meses, o ano letivo de 2018 sequer havia começado em algumas comunidades indígenas do município.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: MPF/AM, 12/6/2018

2018**VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** MURA**TERRA:** LAGO DO PIRANHA**MUNICÍPIO:** CAREIRO

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Careiro se nega a criar uma escola indígena, e as crianças têm que assistir às aulas nas escolas do ramal do km 14, ou na comunidade Tracajá, ambas de ribeirinhos, onde são privadas do seu direito a uma educação escolar diferenciada, além de sofrerem preconceito.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público*Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Borba***2018****POVOS:** BANIWA, BARÉ e TUKANO**TERRA:** BAIXO RIO NEGRO 3**MUNICÍPIO:** BARCELOS

DESCRIÇÃO: A omissão do Estado na efetivação do direito à educação específica e diferenciada dos povos indígenas de Barcelos, em luta pela demarcação de suas terras, se inicia pelo não reconhecimento das escolas indígenas localizadas nas comunidades de Barcelos. A Secretaria Municipal de Educação não as considera, apesar destas mesmas comunidades já serem atendidas pelo Dsei e terem processos de demarcação de terras em andamento. O não reconhecimento das escolas em terras que estão sendo reivindicadas gera prejuízos à comunidade, à qualidade da educação, ao calendário escolar próprio e ao acesso à merenda regionalizada.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público*Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Barcelos***ESPÍRITO SANTO – 1 Caso****Junho****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** TUPINIKIM**TERRA:** TUPINIQUIM**MUNICÍPIO:** ARACRUZ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia de Comboios

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Aracruz nega o direito ao transporte dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena, que estão há cinco anos sem esse serviço escolar. São 97 crianças e adolescentes, matriculados da pré-escola ao nono ano.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar*Com informações de: Século Diário, 4/6/2018***MARANHÃO – 3 Casos****2018****VÍTIMA:** Estudantes**POVOS:** KANELA, KANELA APANIEKRA e MEMORTUNRÉ**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: As comunidades indígenas das terras Kanela e Porquinhos - Canela Apãjekra denunciaram as más condições dos prédios onde funcionam as escolas, Telhas e janelas estavam quebradas, fiação exposta, cadeiras deterioradas, banheiros danificados e salas sem ventilação evidenciam riscos aos alunos. Além disso, as lideranças relatam que os professores não indígenas ficam na aldeia para lecionar, apenas de terça a quinta-feira, e, depois retornam à cidade de Barra do Corda. As aulas não ficam totalmente paralisadas porque professores indígenas assumem essa função.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; descaso*Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz***2018****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** KREPYM CATI JI**TERRA:** GERALDA/TOCO PRETO**MUNICÍPIO:** ITAIPAVA DO GRAJAÚ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** CIBIRINO e NOVA ESPERANÇA

DESCRIÇÃO: As escolas das aldeias Cibirino e Esperança não têm a mínima estrutura física para atender aos alunos. Há muito precisam de reforma, mas os pedidos das lideranças não são atendidos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; descaso*Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz***2018****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** AKROÁ GAMELA**TERRA:** TAQUARITUA**MUNICÍPIO:** VIANA

DESCRIÇÃO: O povo Akroá Gamela solicita à Secretaria Estadual de Educação, por meio da Supervisão de Educação Escolar Indígena, que a escola da sua comunidade seja assumida pelo governo estadual. Até o presente momento essa solicitação não foi atendida.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público*Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Akroá Gamela***MATO GROSSO – 4 Casos****23/2/2018****POVO:** BAKAIRI**TERRA:** BAKAIRI**MUNICÍPIO:** PARANATINGA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Aturua

DESCRIÇÃO: Indígenas realizaram um protesto cobrando o término da construção de uma escola, que começou a ser edificada em 2014. Devido às irregularidades da empresa que ganhou a licitação, a obra foi suspensa. Em resposta, a prefeitura de Paranatinga se comprometeu em finalizar a obra até 31 de março de 2018.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola*Com informações de: Gazeta Digital, 24/2/2018***2018****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** NAMBIKWARA**TERRA:** VALE DO GUAPORÉ**MUNICÍPIO:** COMODORO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Central (Mamaendê)

DESCRIÇÃO: Lideranças da aldeia denunciaram a situação de precariedade do local onde ficam os estudantes. Não há um prédio para que as aulas sejam ministradas. Os estudantes ocupam salas de casas da aldeia, cujos habitantes mudaram para outros lugares, sendo que muitas delas já estão semidestruídas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura*Com informações de: Cimi Regional Rondônia; Lideranças***2018****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** NAMBIKWARA**TERRA:** VALE DO GUAPORÉ**MUNICÍPIO:** COMODORO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Central

DESCRIÇÃO: Não há escola na comunidade para atender estudantes do ensino fundamental e médio. No intuito de acolher professores e alunos, os indígenas improvisam salas de aula em suas casas, mesmo sem a infraestrutura básica, pois são casas muito antigas. Quando chove, os alunos são dispensados. Por conta da precariedade das habitações - há goteiras, o chão fica muito úmido e ausência de banheiros - a continuidade das aulas fica inviabilizada e, conseqüentemente, a frequência dos alunos.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola na aldeia

Com informações de: Professores; lideranças indígenas; Cimi Regional Rondônia

2018

VÍTIMA: Alunos

POVO: NAMBIKWARA

TERRA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: COMODORO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Central

DESCRIÇÃO: A Aldeia Central Mamaendê, com mais de 30 famílias, tem ensino fundamental e médio, mas não tem apoio da Secretaria de Educação do estado. Casas de famílias são utilizadas como salas de aula. Um dos problemas é que, de acordo com a tradição deste povo, a casa é também cemitério; o que causa problemas com as crianças. Foi feita uma denúncia ao MPF, na qual a comunidade exige a construção de salas de aula.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia

MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos

Fevereiro

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias de Dourados

DESCRIÇÃO: Conforme estimativa do então coordenador da Funai, Fernando de Souza, as aldeias de Dourados têm um déficit de mil vagas na educação básica. Em toda a reserva só existe uma escola de ensino médio, o que não é suficiente para atender à demanda dos mais de 3 mil alunos que concluem o ensino fundamental. Na faixa etária de 17 a 24 anos, os jovens acabam desistindo de concluir os estudos porque, com poucas vagas, teriam que sair da reserva e ir até a área urbana. A longa distância e o choque de culturas, que gera medo, devido ao preconceito, desestimulam os jovens a continuarem os estudos.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola na aldeia

Com informações de: Dourados Agora, 19/2/2018

MAIO

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: O local de realização do curso de Magistério Indígena - Ana Verá foi alterado sem consulta prévia aos povos indígenas interessados. Havia um acordo com a comunidade de que o curso seria realizado na região Cone Sul do estado. Porém, a coordenação do curso realizou uma convocação aos alunos, informando que o mesmo passaria a ser realizado em Cam-

po Grande, a partir da etapa escolar de 4 a 16 de junho. Na representação protocolada na Procuradoria da República de Dourados, destaca-se o fato da mudança prejudicar algumas práticas tradicionais dos Guarani-Kaiowá, visto que a capital do estado não corresponde ao território do referido povo. Além disso, houve desrespeito à Convenção 169, segundo a qual os governos devem estabelecer meios para que os povos participem livremente na adoção de decisões que lhes sejam concernentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de consulta à comunidade

Com informações de: MPF/MS

PARÁ – 3 Casos

Janeiro

VÍTIMA: Professores

POVO: DIVERSOS

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BELÉM

DESCRIÇÃO: Professores denunciaram: atraso no pagamento do salário, estrutura precária das escolas, péssima qualidade da merenda escolar (a base de enlatados que fazem mal à saúde dos alunos) e ausência de transporte escolar seguro (ônibus sem manutenção). Eles reivindicaram, ainda, que livros didáticos de qualidade cheguem às escolas. Houve, também, protestos devido à substituição de professores de educação física e de informática, com mais de 20 anos de atuação, por técnicos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; descaso

Com informações de: Jornal de Santarém e Baixo Amazonas, 29/1/2018

Maio

VÍTIMA: Crianças-estudantes

POVO: MUNDURUKU

TERRA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: BELTERRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bragança

DESCRIÇÃO: O prefeito determinou o fechamento de escola de aldeias Munduruku, que atendia turmas de educação infantil e 6º ano. As crianças estavam sujeitas a perder o ano letivo. Os líderes indígenas foram contra a decisão, pois os alunos irão precisar se deslocar para outra escola, como em Marituba, a 6km da comunidade onde moram. O que chama atenção é que a prefeitura vai dispendir R\$ 6 mil para pagar o transporte e o salário de um professor é R\$ 1.500.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola na aldeia

Com informações de: G1/PA, 1/6/2018

Agosto

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ARAPIUM

TERRA: ARAPIUM

MUNICÍPIO: SANTARÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Açaizal

DESCRIÇÃO: O edital de processo eleitoral para escolher diretores e vice-diretores de escolas municipais e coordenadores de unidades de educação infantil das unidades escolares indígenas do município deveria passar por consulta prévia aos povos afetados, o que não ocorreu.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA, 14/8/2018

RIO GRANDE DO SUL – 4 Casos

Setembro

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI NHANDÉVA

TERRA: MATO PRETO

MUNICÍPIO: GETÚLIO VARGAS

DESCRIÇÃO: O governo do estado do Rio Grande do Sul comprometeu-se há mais de seis anos em criar um espaço físico para a escola. No entanto, não tomou qualquer atitude concreta, o que causou transtornos à comunidade, especialmente em função dos deslocamentos custosos para os alunos e da utilização de espaço improvisado e precário para a realização das aulas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: MPF/RS, 25/9/2018

2018

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KAINGANG

TERRA: PASSO GRANDE DA FORQUILHA

MUNICÍPIO: CACIQUE DOBLE

DESCRIÇÃO: Desde 2011, o MPF-RS solicita providências para a construção de uma escola na área indígena, para evitar tanto o deslocamento dos alunos à escola urbana como a ocorrência de dificuldades no ensino decorrentes das diferenças culturais entre índios e não-índios. A construção da escola foi adiada por inúmeras idas e vindas de projetos e trâmites burocráticos, sem justificativa, segundo o MPF. Como consequência de desentendimentos entre a 3ª Turma do TRF da 4ª Região e a 1ª Vara Federal de Erechim, o estado do Rio Grande do Sul seria intimado diretamente pelo Tribunal. Finalmente, o TRF4 atendeu ao pedido do MPF e, por meio de um agravo de instrumento, deu um prazo de 120 dias para que o estado realize a obra.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Jus Brasil; Cimi Regional Sul

2018

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI MBYA

DESCRIÇÃO: Algumas das comunidades Guarani de Irapuá, Arroio Divisa, Pará Roke, Capivari e Terra de Areia, nos municípios de Caçapava do Sul, Eldorado do Sul e Capivari do Sul, não possuem escolas. Em outras, onde existem, elas são pequenas edificações sem nenhuma infraestrutura ou qualquer política de atenção diferenciada. Há ainda a necessidade de contratação de professores. Efetivamente, é explícito o profundo descaso com a demanda educacional.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

2018

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI MBYA

TERRA: CANTAGALO

MUNICÍPIO: VIAMÃO

DESCRIÇÃO: Há uma escola em funcionamento na comunidade. Mas recursos liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a reforma e ampliação do prédio não foram utilizados pelo governo do estado, que se negou a realizar as obras de melhoria da escola indígena. Com isso, houve o ajuizamento de uma Ação Civil Pública pelo MPF de Porto Alegre, que pediu o cumprimento do acordo com o banco, e foi realizada uma audiência de conciliação, na 9ª Vara da Justiça

Federal. Na oportunidade, o governo do estado do Rio Grande do Sul se comprometeu a executar as obras de reforma até o final do ano letivo de 2018, quando, os alunos teriam a escola reestruturada. Como o governo não cumpriu com o acordo, os recursos deverão ser investidos em outra demanda ou serão devolvidos ao banco.

MEIO EMPREGADO: Não utilização de recursos aprovados

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

RONDÔNIA – 6 Casos

2018

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: DIVERSOS

TERRA: RIO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ricardo Franco

DESCRIÇÃO: A falta de professores para alunos do 5º ao 9º ano prejudicou o início do ano letivo. A comunidade comunicou ao setor escolar de educação indígena e pediu agilidade na substituição do professor, que estava em licença médica.

MEIO EMPREGADO: Falta de professor

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim

2018

VÍTIMA: Alunos

POVO: ORO WARI

TERRA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Linha 14

DESCRIÇÃO: Por falta de vistorias do Detran nos ônibus escolar, alunos do 5º ao 9º ano estavam impossibilitados de frequentar a escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim

2018

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KARITIANA

TERRA: KARITIANA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Rio Candeias

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo denunciaram que a escola não tem condições de uso, com problemas no teto de palha e nas paredes laterais, e solicitaram uma construção adequada para os alunos e os professores.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

2018

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: MIGUELENO e PURUBORA

TERRA: MIGUELENO

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Murtinho

DESCRIÇÃO: Os estudantes não têm transporte para frequentar a escola indígena e muitos acabam estudando na escola estadual do km 6, que não é diferenciada, onde os não indígenas estudam. Além de gerar problemas relativos à intolerância, esta situação evidencia o não cumprimento das normas para a educação escolar indígena, que deve ser bilíngue e diferenciada.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

2018

VÍTIMA: Estudantes

POVO: PURUBORA

TERRA: PUROBORÁ

MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Aperoy

DESCRIÇÃO: A aldeia possui uma escola de ensino fundamental, mas somente para os primeiros cinco anos, e com apenas uma sala de aula. A comunidade solicitou urgência na ampliação da escola para que o ciclo do ensino fundamental até a 9ª série seja completo, e mais salas de aula. Denúncias foram feitas ao MPF e à Seduc.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARIPUNA

TERRA: KARIPUNA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

DESCRIÇÃO: O prédio da escola se encontra em péssimas condições. Falta acompanhamento pedagógico e continuidade da segunda etapa do ensino fundamental.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão

Com informações de: Comunidade Indígena Karipuna

RORAIMA – 2 Casos

Janeiro

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: MAKUXI, TAUREPANG e WAPIXANA

TERRA: SÃO MARCOS

MUNICÍPIO: PACARAIMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Boca da Mata

DESCRIÇÃO: A professora da unidade denunciou que os estudantes estavam sem transporte escolar porque o governo não havia pago a empresa responsável para levar os alunos. Segundo a denúncia, os alunos estavam também sem merenda. Segundo o relato da professora, “os estudantes tentam chegar à unidade, correndo risco de vida, pois tentam carona pela rodovia federal BR-174 que é muito movimentada”. No segundo semestre de 2018, foi deflagrada uma operação da PF que identificou esquemas de desvio de recursos relacionados com o transporte escolar. Em protesto por não terem sido pagas, empresas terceirizadas realizaram uma greve, e os estudantes ficaram sem transporte.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte

Com informações de: G1/RR; Cimi Regional Norte I

2018

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: MAKUXI e WAPIXANA

TERRA: TABALASCADA

MUNICÍPIO: CANTÁ

DESCRIÇÃO: O indígena Norberto Cruz da Silva, morador da Aldeia Tabalascada, expressou a sua indignação com o descaso do poder público de Roraima em relação às políticas de educação e saúde indígena: em sua maioria, as escolas estaduais nas aldeias não possuem uma estrutura adequada para o ensino dos alunos; há falta de manutenção, de material escolar, merenda e transporte para os que moram longe do centro da aldeia, além da desvalorização dos professores com o atraso do pagamento. Os alunos ficam meses sem aula, dificultando seu aprendizado e atrasando o ano letivo. O mesmo acontece na saúde em que postos de atendimento nunca tiveram manutenção e estão em condições. Não há transporte adequado para a remoção dos doentes. O governo estadual se omite dizendo que a saúde indígena é de responsabilidade da Sesari. Por outro lado, o Dsei espera que o município e o estado cumpram com o seu papel. Quem sofre com essa situação são os povos indígenas, que ficam no meio desse jogo de poder e de interesses particulares.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Liderança indígena; Cimi Regional Norte I

SANTA CATARINA – 1 Caso

9/10/2018

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI MBYA

TERRA: ITANHAÉM

MUNICÍPIO: BIGUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Morro do Palha

DESCRIÇÃO: Equipes de servidores do Ministério Público Federal de Santa Catarina fizeram uma vistoria na escola Taguató e constataram que: faltam funcionários (merendeira) e equipamentos; a biblioteca foi improvisada como despensa, atraindo ratos. Os professores ainda reclamam da dificuldade de fornecimento de gás para a cozinha, de infiltração nas paredes da escola, das carteiras das salas de aula (velhas e enferrujadas), problemas nas instalações elétricas, fossa aberta nos fundos da escola e goteiras no forro do prédio.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Jornal Floripa, 11/10/2018

TOCANTINS – 1 Caso

17/4/2018

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: APINAJÉ e XERENTE

TERRA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: Devido a atrasos no pagamento da empresa responsável pelo transporte escolar, em abril este serviço foi suspenso para toda a rede de ensino estadual de Tocantins. Esta paralisação impediu que jovens dos povos Apinajé e Xerente pudessem ir às escolas. Apenas no município de Tocantínia, 400 Xerente ficaram sem aula.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

Desassistência na área de Saúde

Foram registrados pelo Cimi, em 2018, 44 casos de desassistência na área da saúde, atingindo aproximadamente 17.966 pessoas. Esses episódios ocorreram nos estados do Acre (5), Alagoas (3), Amapá (2), Amazonas (2), Bahia (1), Maranhão (6), Mato Grosso (5), Mato Grosso do Sul (2), Pará (6), Paraíba (1), Paraná (3), Rondônia (3) e Tocantins (5).

Esses casos envolvem negligência no atendimento e omissão no socorro, no transporte de pacientes e na distribuição de remédios. Há diversos episódios de descaso com medidas de infraestrutura sanitária, água contaminada, falta de acesso à água e desvios de remédios para comércio ilegal dentro de aldeias.

O estado do Amazonas foi bastante afetado pelo fim da cooperação entre a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e Cuba através do Programa Mais Médicos, no início

de novembro. A saúde indígena perdeu 81% do contingente de médicos. Um déficit real de 301, do total de 372 médicos que atendiam a população indígena no Brasil. Segundo Paulo Marubo, coordenador da Univaja, o atendimento no Vale do Javari era feito exclusivamente por médicos cubanos; mais de 6 mil indígenas eram atendidos por dez médicos. Não houve reposição desses profissionais ou qualquer esclarecimento às comunidades. Em dezembro de 2018 ainda não havia nenhuma solução para o problema. A região do Vale do Javari já passou por contextos de ampla desassistência à saúde indígena, quando a mortalidade atingiu um número assustador. O Programa Mais Médicos teve resultados importantes, reduzindo significativamente os casos de hepatite, por exemplo. Além dos cuidados na atenção básica, os indígenas também passaram a tomar algumas vacinas, período adequado



São inúmeros os episódios de descaso com a saúde indígena: negligência no atendimento; omissão no socorro, no transporte de pacientes e na distribuição de remédios; ausência de saneamento, água e recursos para equipamentos e profissionais

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE

44 Casos

ACRE – 5 Casos

2018

VÍTIMA: Criança

POVO: NAUA

TERRA: NAWÁ

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: A criança nasceu com uma má formação na caixa torácica e, conforme foi crescendo, apresentava dificuldades para respirar ao fazer qualquer esforço físico. Ela também tinha inchaço nos membros inferiores. Através da Sesai, um cardiologista pediu um exame de raio x, mas afirmou que o resultado era normal. Como os problemas persistiam, os pais

procuraram novamente a e marcaram uma consulta em Rio Branco, para o início de 2018. Como os pais não conseguiram a liberação de passagem, a criança perdeu a consulta, que não foi remarcada durante o ano todo.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico nas cidades

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2018

VÍTIMA: Maria Perpétuo

POVO: APOLIMA ARARA

TERRA: ARARA DO RIO AMÔNIA

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: A vítima, diagnosticada com câncer visceral, fez controle

semestral, com consultas e bateria de exames durante quatro anos em Rio Branco. No entanto, há três anos ela não consegue mais fazer o acompanhamento visto que não foi conseguiu passagem aérea para o tratamento fora do domicílio.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2018

VÍTIMA: P.R.L.

POVO: JAMINAWÁ

TERRA: JAMINAWA / ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: O adolescente teve um tumor retirado do intestino em julho de 2017 e ficou com uma colostomia. O resultado da biopsia foi câncer e, em abril de 2018, ele iniciou o tratamento com quimioterapia. Após a segunda sessão, em maio, o médico disse que ele estava curado e, posteriormente, encaminhou o adolescente ao município de Cruzeiro do Sul, para que o médico retirasse a colostomia. Este se recusou a fazer a cirurgia e o encaminhou novamente a Rio Branco. O adolescente continuou com a colostomia e não foi marcada nova consulta em Rio Branco.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Familiares da vítima; Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

Abril

VÍTIMA: Maria Diva Parã

POVO: KAXINAWÁ

TERRA: KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Após o nascimento da filha, a indígena sentiu fortes dores abdominais e febre. Levada pelo Polo Base de Saúde ao hospital, foi atendida superficialmente e dispensada. No dia seguinte, sentindo-se mal novamente, o marido pediu ajuda ao Polo Base, que se comprometeu em buscá-la. No entanto, não apareceram, apesar de notificados das fortes dores que a paciente sentia.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e abandono de pacientes

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

1/3/2018

VÍTIMA: Kaiane Lopes Paulino Huni Kui

POVO: HUNI KUI

TERRA: KAXINAWÁ SERINGAL CURRALINHO

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Grotá

DESCRIÇÃO: Desde o final de 2017 a criança era levada ao hospital e o médico dizia que não era nada e nem a consultava. Em março de 2018, a criança ficou desacordada e foi, novamente, levada ao hospital, mas o médico se recusou a atendê-la. Com a insistência da enfermeira, ele a examinou e diagnosticou que a criança estava em estado de choque causado por desnutrição elevada. Devido à pressão exercida pelo Polo Base e pelo Cimi - Equipe Feijó, a criança foi transferida de avião para a cidade de Cruzeiro do Sul para receber tratamento.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Feijó

ALAGOAS – 3 Casos

15/1/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARIRI-XOKÓ

TERRA: KARIRI-XOKÓ

MUNICÍPIO: PENEDO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Real do Colégio

DESCRIÇÃO: A saúde da comunidade é prejudicada devido à baixíssima qualidade da água. Os indígenas reivindicam à Codevasf a cessão de uma máquina retroescavadeira para melhorar as condições de potabilidade da água que está sendo precariamente captada em desvio do Rio São Francisco. Segundo o cacique Carlos Suíra, os indígenas estavam bebendo lama há muitos dias.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada

Com informações de: CBHSE, 16/1/2018

19/2/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: WASSU COCAL

TERRA: WASSU COCAL

MUNICÍPIO: JOAQUIM GOMES

DESCRIÇÃO: A precariedade no atendimento à saúde levou o povo Wassu Cocal a ocupar a unidade do Polo Base de Saúde. O conselheiro regional de saúde, Leandro Wassu Cocal, elencou as péssimas condições do atendimento aos indígenas, como salas mofadas e com umidade, condicionadores de ar quebrados, portas quebradas e banheiros em situação insalubre. A odontologia não funcionava há nove meses e apenas um carro era utilizado para atender as aldeias.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi, 20/2/2018

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: WASSU COCAL

TERRA: WASSU COCAL

MUNICÍPIO: JOAQUIM GOMES

DESCRIÇÃO: Lideranças da comunidade denunciam a continuidade da precariedade no Polo Base de Saúde: portas, janelas e banheiros quebrados, paredes com mofos e infiltrações, além de instalações elétricas e hidráulicas que necessitam de reparos devido à constantes falta de água e energia. O alto grau de insalubridade põe em risco a saúde dos pacientes e profissionais.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral; infraestrutura

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Nordeste

AMAPA – 2 Casos

9/4/2018

VÍTIMA: Jovem

POVO: WAIAMPI

TERRA: WAIÁPI

MUNICÍPIO: MACAPÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias isoladas

DESCRIÇÃO: A vigência do contrato emergencial que garantia a realização de voos para as aldeias do Amapá e norte do Pará terminou em janeiro de 2018. Desde esta data, 52 aldeias isoladas, que necessitam de aeronave para a remoção de pacientes e a distribuição de medicamentos, estão desassistidas. Uma jovem indígena, grávida de quatro meses, foi picada por uma cobra e aguardou por três dias pela assistência médica numa aldeia de difícil acesso. Solicitado, o Dsei informou sobre a indisponibilidade da aeronave para o resgate da gestante. O Conselho das Aldeias Waiampi solicitou a intervenção do MPF e, com uma liminar concedida pela Justiça, a indígena foi resgatada com o apoio de um helicóptero e uma equipe da Força Aérea Brasileira (FAB).

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e de infraestrutura

Com informações de: MPF/AP, 20/4/2018

Novembro

VÍTIMA: Indígenas assistidos pelo programa Mais Médicos

POVO: WAIAMPI

TERRA: WAIÃPI

MUNICÍPIO: OIAPOQUE

DESCRIÇÃO: Com a decisão do Ministério da Saúde de Cuba, de retirar os profissionais do programa Mais Médicos do país, após as declarações do presidente recém-eleito, Jair Bolsonaro, de que faria a revisão do programa, os polos de atendimento em aldeias no Amapá foram seriamente prejudicados, visto que os seis postos das reservas indígenas eram atendidos por médicos cubanos. Eles atuavam na atenção de mais de 1,1 mil indígenas. Além do atendimento nestes seis postos, o estado contava com 73 profissionais cubanos atuando na atenção básica e nas equipes estratégicas do Programa Saúde na Família, que faziam o atendimento e o acompanhamento de pacientes. A cidade de Oiapoque é a única do estado que contava com 100% de médicos cubanos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: G1/AP, 20/11/2018

AMAZONAS – 2 Casos

Dezembro

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: KANAMARI, MARUBO, MATIS e MATSÉS

TERRA: VALE DO JAVARI

DESCRIÇÃO: Com o fim da cooperação entre a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e Cuba através do programa Mais Médicos, no início de novembro, a saúde indígena perdeu 81% do contingente de médicos. Um déficit real de 301, do total de 372 médicos que atendiam a população indígena no Brasil. No norte do Amazonas, tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, não houve a reposição de profissionais após a saída dos médicos cubanos. Segundo Paulo Marubo, (coordenador da Univaja), o atendimento médico nas comunidades era feito exclusivamente por cubanos. “Mais de seis mil indígenas recebiam o atendimento de dez médicos cubanos, em oito polos base de saúde. Após a saída desses médicos, não houve reposição ou qualquer tipo de esclarecimento às comunidades. Estamos totalmente desassistidos e aguardamos alguma posição do governo”, lamentou. O coordenador ressaltou ainda que os casos de hepatite foram reduzidos significativamente, pois passaram a tomar a vacina no tempo certo, e as doenças cuidadas na atenção básica já não existem mais.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Cimi, 19/12/2018

Setembro

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KANAMARI

TERRA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: Durante uma visita que integrantes do Cimi Regional Norte 1 fizeram às comunidades do Rio Itacoai puderam conferir as precárias condições de saúde da população. Permanecia não atendida uma denúncia, feita em janeiro de 2018, sobre a falta de combustível para as remoções de pacientes e o trabalho das equipes de saúde, para as visitas às comunidades vizinhas. Os agentes de saúde não têm à sua disposição motores para a remoção de pacientes até os polos base nas comunidades do Massapê e Remansinho, o que impede o acompanhamento da saúde das comunidades pelos profissionais. As equipes dos

polos base não têm a presença de médicos, muitos só possuem uma técnica de enfermagem. Em quatro comunidades a equipe não consegue realizar visitas, mesmo que esporádicas. Nas farmácias/postos de atendimento improvisados e em precárias condições, muitos sem paredes, faltam medicamentos e os que existem estão, em sua maioria, vencidos. Não há testes rápidos para malária nem medicação de Primaquina e Cloroquina para o tratamento. Outra denúncia feita pela comunidade é relativa à construção das Unidades Básicas de Saúde Indígena nos polos base. O material foi entregue incompleto e não há notícias sobre o início e a conclusão das obras. Demandam também a perfuração de poços artesianos, para terem acesso à água de qualidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e medicamentos

Com informações de: Cimi Regional Norte I, 10/7/2018

BAHIA – 1 Caso

5/3/2018

VÍTIMA: Criança

POVO: PATAXÓ

TERRA: PATAXÓ

MUNICÍPIO: ITAMARAJÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Nova Esperança

DESCRIÇÃO: Uma criança passou mal e a família precisou pagar pelo transporte para encaminhá-la ao hospital. Foi este o motivo que levou cerca de 90 indígenas Pataxó a ocupar a sede do Polo Base de Saúde em Itamaraju. Eles alegam que existem apenas dois veículos para atender as 22 aldeias, com um total de 5 mil indígenas, e que estes veículos vivem quebrados. Valmir Pataxó, vice-presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) da Bahia, afirmou que os indígenas sofrem com a falta de transporte e a ausência de equipe médica nas aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte para doentes

Com informações de: Cimi, 6/3/2018

MARANHÃO – 6 Casos

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MEMORTUNRÉ

TERRA: BURITI VELHO

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: A comunidade denunciou que a equipe multidisciplinar de saúde não estava fazendo a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e o exame preventivo para câncer de colo de útero.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KRIKATI

TERRA: KRIKATI

MUNICÍPIO: MONTES ALTOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: São José

DESCRIÇÃO: A comunidade reclamou que a equipe multidisciplinar de saúde não estava fazendo a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e o exame preventivo para câncer de útero.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2018

VÍTIMA: Pakarya Awa Guaja

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Awá e Tiracambu

DESCRIÇÃO: Por falta de organização e controle interno da Sesai, os dados da população não estão sistematizados. Os Awá têm problemas para retirarem sua documentação básica por falta desses dados. Muitas vezes há troca na data de nascimento dos indígenas. Pela data de nascimento da Sesai de uma adolescente, ela teria 10 anos. Como está grávida do primeiro filho, sua gravidez é considerada de risco. No entanto, pelos dados do Cimi ela está com 13 anos, o que não representa risco, pois está dentro da faixa etária de gravidez entre os Awá.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Awá

2018

VÍTIMA: Jovens, adolescentes

POVO: KANELA

TERRA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Porquinhos

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena Canela, Terra Indígena Porquinhos, vem sofrendo com a negligência no atendimento odontológico. A extração de dentes, de forma prematura, tem afetado a saúde bucal de jovens e adolescentes e vem interferindo na tradição ritualística de afiar os dentes. Há ainda denúncias de que a equipe multidisciplinar de saúde tem imposto à comunidade o uso de medicamentos industrializados, dispensando as plantas medicinais tradicionais para a cura de doenças. Outra reclamação dos indígenas diz respeito à falta de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e de exames para o diagnóstico de câncer no útero.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2018

VÍTIMA: Mulheres

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: A falta de prevenção no diagnóstico de câncer do colo do útero tem vitimizado e levado à morte mulheres da aldeia Gavião.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA: TAQUARITUA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Os indígenas Akoá Gamella têm solicitado a constituição de uma equipe multidisciplinar para realizar o atendimento à saúde para a comunidade, mas sem resposta por parte do órgão responsável. Quando necessitam de atendimento, muitas vezes recorrem ao hospital municipal de Viana, onde sofrem explícitas manifestações de preconceito

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Akroá Gamela

MATO GROSSO – 5 Casos

Janeiro

VÍTIMA: E.

POVO: WASUSU (NAM)

TERRA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: NOVA LACERDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bacurizal

DESCRIÇÃO: A adolescente foi internada no Hospital Regional de Cacoal com mais de 20 larvas de moscas na boca. A criança tem deficiência e vive numa Casa de Saúde Indígena (Casai). O descaso em relação à saúde da criança foi tão alarmante que o pediatra do hospital onde ela estava internada afirmou ser desumano o que viu, e que teria ficado profundamente tocado. O MPF-RO abriu investigação e apurava os responsáveis pelo caso.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: G1, 5/1/2018

Outubro

VÍTIMA: Comunidade

POVO: NAMBIKWARA-MAMAIDE

TERRA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: COMODORO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Central

DESCRIÇÃO: Indígenas da Aldeia Central Mamaendê, com mais de 30 famílias, denunciaram o descaso da Sesai pela falta de infraestrutura sanitária. As lideranças indígenas relataram ainda desassistência às gestantes no acompanhamento do pré-natal, pela dificuldade de comunicação entre o polo base da Sesai e a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral; infraestrutura

Com informações de: Lideranças indígenas Mamaendê; Cimi Regional Rondônia, 19/10/2018

2018

VÍTIMA: Pedro Tomichá, Welligton Barbecho, Emerson Barbecho e Miguel Tomichá Filho

POVO: CHIQUITANO

TERRA: CHIQUITANO

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Barbecho

DESCRIÇÃO: O indígena encontrava-se preso em Vila Bela. As feridas em suas pernas não saravam com a utilização de remédios químicos e havia dificuldades em se fazer exames adequados, devido à falta de estrutura para transportá-lo até o hospital. Na mesma aldeia morreram três irmãos, com os mesmos sintomas. No caso de Pedro, na cadeia, a falta de atendimento médico agravou o problema, tornando as feridas crônicas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

17/9/2018

VÍTIMA: Léia Pawygo Tapirapé

POVO: TAPIRAPÉ

TERRA: URUBU BRANCO

MUNICÍPIO: CONFRESA

DESCRIÇÃO: A indígena foi submetida a uma cesariana e, de volta à aldeia, passou muito mal, pois o corte da cirurgia infeccionou. Por duas vezes ela foi levada ao hospital e medicada com antibióticos, tendo a família sido repreendida por “não cuidar bem

da filha”. Na terceira volta ao hospital, o médico que estava de plantão retirou de dentro dela uma fralda asséptica com cerca de um metro de comprimento, deixada pelo médico que havia feito a cirurgia de cesariana.

MEIO EMPREGADO: Negligência Médica

Com informações de: Depoimento dos pais da vítima; Cimi Regional Mato Grosso - Equipe Tapirapé

2018

VÍTIMA: Crianças

POVO: MYKY

TERRA: JAPUÍRA

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: Duas crianças que deveriam ter atendimento neurológico, de fisioterapia constante e fonoaudiologia, passaram os anos de 2017 e 2018 sem qualquer atendimento por negligência do polo de saúde, que justificou não haver carro para o cumprimento da assistência às crianças.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e abandono de pacientes

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso - Equipe Myky

MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos

14/6/2018

POVO: GUARANI KAIOWÁ

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Taquapery

DESCRIÇÃO: Um grupo de aproximadamente 50 indígenas bloqueou um trecho da rodovia MS-289, na fronteira entre Amambai e Coronel Sapucaia. Eles reclamavam que há dois anos sofriam com falta de água na comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de água

Com informações de: Campo Grande News, 15/6/2018

Agosto

VÍTIMA: Acampamentos indígenas

POVO: GUARANI KAIOWÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamentos indígenas

DESCRIÇÃO: O deputado federal (PSDB) Geraldo Resende, que é membro da Frente Parlamentar Agropecuária, da bancada ruralista, boicotou o programa de acesso à água desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que instalaria 910 cisternas em acampamentos indígenas no Mato Grosso do Sul. Os indígenas estão acampados entre as fazendas de soja, milho e cana-de-açúcar e constantemente adoecem por excesso de agrotóxicos na água. Em uma reunião com representantes do MDS e da Funai, em novembro de 2017, o parlamentar se manifestou contra as obras e listou os nomes de posseiros e donos de propriedades que reivindicam direito sobre as terras onde estão os acampamentos, ao mesmo tempo em que afirmou que a construção das cisternas seria um dano à propriedade privada. Em resposta à atuação do parlamentar, o MPF se manifestou a favor da construção das cisternas nos acampamentos, pois o acesso à água deveria ser garantido independente da regularidade fundiária das áreas que ocupem, dado que as cisternas seriam apenas uma solução pontual e temporária, e o mínimo que o Estado deveria fazer.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada, falta assistência

Com informações de: Repórter Brasil, 16/8/2018

PARÁ – 6 Casos

Abril

VÍTIMA: Mulheres

POVO: SURUÍ

TERRA: SORORÓ

MUNICÍPIO: MARABÁ

DESCRIÇÃO: Segundo o médico Paulo Botelho, as indígenas Suruí não estão incluídas nos benefícios do projeto Ferro Carajás, da mineradora Vale, e não recebem assistência especial para a saúde. Por isso, elas precisam esperar mais de um ano por ultrassonografias endovaginais, mesmo quando apresentam sangramentos. Com a falta desses exames de imagem, desistem de esperar o atendimento do governo e pagam pelos exames e medicamentos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Relatório do médico. João Paulo Botelho Vieira Filho

6/8/2018

POVO: DIVERSOS

TERRA: BAIXO TAPAJÓS I

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: Representantes de treze povos ocuparam a sede da Sesai para denunciar o aumento dos casos de morte por falta de atendimento, uma vez que a Sesai tem se recusado a atender indígenas na região do baixo Rio Tapajós.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: G1/PA, 6/8/2018

Outubro

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TEMBÉ

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jeju e Areal

DESCRIÇÃO: As aldeias são habitadas pelo povo Tembé Tenetehara que resistiu à colonização, sobretudo à abertura da rodovia Belém-Brasília. O território ainda não foi demarcado e a população tenta desde 2004 receber o atendimento de saúde diferenciado a que tem direito. Conforme o TRF da 1ª Região, “o poder público é o responsável por fornecer condições para a garantia do direito à vida e à saúde da comunidade indígena”. Para que os indígenas recebam a devida assistência, há a necessidade da construção de postos nas aldeias. Foi proposta uma Ação Civil Pública porque a União se furtava a atender indígenas pelo Dsei Guamá/Tocantins. A legislação estabelece, no âmbito do SUS, um subsistema de Atenção à Saúde Indígena, financiado diretamente pela União, que dá assistência aos indígenas em todo território nacional, coletiva ou individualmente, e sem discriminações.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: MPF/PA, 5/10/2018

Agosto

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: ARARA VERMELHA, MAYTAPU, MUNDURUKU, TAPUIA, TUPAIU e TUPINAMBÁ

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: A região do Baixo Rio Tapajós, que abrange os municípios de Santarém, Aveiro e Belterra, possui uma população com cerca de 7 mil indígenas. Há 20 anos os indígenas reivindicam a criação de um Dsei no baixo Tapajós porque o atual não tem condições de atender toda a população. Denunciam ainda que

as determinações do MPF e da Justiça Federal não estão sendo atendidas pelo poder público e as demandas continuam sem resposta, com diversos problemas no acesso à saúde pública.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Carta dos moradores do Baixo Tapajós, 6/8/2018; Cimi Regional Norte II

Novembro

VÍTIMA: Comunidades

POVO: XIKRIN

TERRA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: O Rio Cateté está contaminado pelos metais pesados de ferro, cobre, cromo, níquel e chumbo provenientes da Usina Onça Puma, da mineradora Vale, construída sem o Relatório de Impacto Ambiental (Rima). Esses metais contaminam o alimento dos Xikrin, que é a farinha de mandioca processada inicialmente para amolecer os tubérculos na água dos rios. Há também a presença de cádmio e manganês no Rio Itacaiúnas, proveniente da mineração do projeto Ferro Carajás S11, também da Vale. O chumbo encontrado em alta concentração na farinha de mandioca é neurotóxico, desregulador hormonal, obesógeno, facilitando o diabetes millitus e a síndrome metabólica cada vez mais presente na população. Segundo o médico João Paulo Botelho há necessidade urgente de medir a dosagem desses metais no sangue e urina dos indígenas, para que se alerte as autoridades sobre o risco de mineração em terras indígenas ou nas suas proximidades. Em outro relatório, enviado em 15 de novembro de 2018, o médico assinala 17 itens sobre os males causados pelo chumbo à saúde dos indígenas, citando mortes causados por câncer e graves problemas renais.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada

Com informações de: Médico. João Paulo Botelho Vieira Filho, 10/11/2018 e 15/11/2018

5/11/2018

VÍTIMA: Thaine Gilmara da Silva

POVO: ATIKUM

TERRA: OROROBÁ

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

DESCRIÇÃO: A indígena foi à Sesai por volta das 17 horas e perguntou por que não tinham deixado marmita para ela, pois também era paciente. A responsável respondeu que ela deveria ter deixado os filhos em casa com os pais. Sentindo-se bastante desrespeitada, a indígena explicou que o pai precisava trabalhar e que ela não tinha empregada para deixar com as crianças.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito à cultura e ao modo tradicional

Com informações de: Indígena Thaine Gilmara da Silva; Cimi Regional Norte II

PARAÍBA – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Comunidades

POVO: POTIGUARA

TERRA: POTIGUARA - MONTE MOR

MUNICÍPIO: BAÍA DA TRAIÇÃO

DESCRIÇÃO: Uma inspeção realizada pela Controladoria Geral da União (CGU) detectou problemas na distribuição de verbas para o atendimento aos indígenas da Paraíba e do Rio Grande do Norte. O relatório aponta irregularidades na terceirização de serviços, no pagamento de diárias e nas reformas dos prédios dos postos de saúde destinados ao atendimento aos indígenas. Há também denúncias de ingerência política, como contratações irregulares de funcionários e indícios de nepo-

tismo referente a políticos da região. O prejuízo apontado é de R\$ 879.088,23.

MEIO EMPREGADO: Desvio de verba pública

Com informações de: Jornal da Paraíba, 31/5/2018

PARANÁ – 3 Casos

10/5/2018

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI NHANDÉVA

TERRA: TEKO KAAGUY PORÁ

MUNICÍPIO: GUAIRAÇÁ

DESCRIÇÃO: A Polícia Rodoviária Federal prendeu quatro homens carregando medicamentos irregulares que seriam vendidos nas comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul. Ao todo, 160 medicamentos foram recolhidos, dentre eles: xarope para asma, gripe e tosse e gel do Amazonas, para reumatismo e artrose, dentre outros. Nenhum dos produtos tem registro, nem autorização da Anvisa.

MEIO EMPREGADO: Atentado contra a saúde pública

Com informações de: O Paraná - Jornal de Fato

Outubro

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA: TEKOHA GUASÚ GUAIVIRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

DESCRIÇÃO: Os indígenas reclamam que quando necessitam de atendimento à saúde, os médicos receitam medicamentos sem qualquer tipo de exame, tanto nas crianças como nos adultos.

MEIO EMPREGADO: Não realização de exames

Com informações de: CGN

Dezembro

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI

TERRA: ACAMPAMENTO TEKOHA Y'HOVY

MUNICÍPIO: GUAÍRA

DESCRIÇÃO: Apenas com a chegada dos médicos cubanos, numa cooperação entre a organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e o governo de Cuba através do programa Mais Médicos, a partir de 2013, os indígenas começaram a receber atendimento médico. Segundo o cacique Ilson Soares, “apesar da demanda apresentada pela Sesai, os médicos brasileiros não aceitavam trabalhar nas nossas comunidades, por serem acampamentos com situação extremamente precária”. “Um médico cubano era responsável pelo atendimento em Guaira e Terra Roxa. Quatro aldeias eram visitadas por dia. Esse médico era a favor da medicina tradicional, inclusive recomendava alguns remédios. Agora não temos ninguém para fazer esse atendimento”, afirmou ele, referindo-se ao término do programa em novembro.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Cimi, 19/12/2018

RONDÔNIA – 3 Casos

2018

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Em assembleia, indígenas de diversos povos solicitaram providências urgentes frente ao grave descaso à saúde: desas-

sistência nas aldeias, falta de medicamento, indígenas tem que pagar exame com seus poucos recursos, maus tratos com os doentes, e, sobretudo demora no tratamento de mulheres com diagnóstico de câncer. Verificam-se problemas nas Terras Indígenas Vale do Guaporé, Sagarana, Igarapé Lage, Rio Negro Ocai e, Pacaas Novas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim

2018

VÍTIMA: Marciana Oro Waram

POVO: ORO WARAM (ORO WARI)

TERRA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão

DESCRIÇÃO: A indígena, em estado avançado de câncer no colo do útero, teve entrega tardia de seu diagnóstico, o que complicou ainda mais o tratamento da doença. Exames feitos em 2015 só foram entregues em 2017.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARIPUNA

TERRA: KARIPUNA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Panorama

DESCRIÇÃO: Há descaso com a manutenção do prédio do posto de saúde na Terra Indígena Karipuna. Além de não haver qualquer manutenção nos banheiros e lavanderias comunitários, não existe um cronograma fixo para o atendimento da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Descaso

Com informações de: Comunidade indígena

TOCANTINS – 5 Casos

Abril

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: PALMAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias de Tocantins

DESCRIÇÃO: O Tocantins atualmente possui mais de 190 aldeias reconhecidas. Cerca de 60 lideranças indígenas participaram de um debate para denunciar o desmatamento ilegal, a falta de assistência na área da saúde, problemas na entrega de medicamentos e na oferta de pré-natal às gestantes. Outro grave problema é a questão da poluição dos rios por agrotóxicos. Segundo a indígena Isabel Xerente, “o progresso que eles estão pegando é pra eles, não é pra nós. (...) estamos pegando é veneno na cara, os meninos doentes, os adultos doentes”. Conforme conta o indígena Evangelista Apinajé, mostrando uma garrafa com água barrenta: “É a água que nós bebemos... (...), estas águas estão dando doenças, desintéria, vômito, e termina indo a óbito”.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: G1/TO, 14/4/2018

Setembro

POVO: JAVAE

MUNICÍPIO: TOCANTINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cachoeirinha

DESCRIÇÃO: Indígenas da aldeia Cachoeirinha reclamaram que estavam sem água há mais de um mês. Eles buscam água no poluído Rio Javaé, o que vem causando problemas de saúde, principalmente nas crianças, que estão com sintomas de diarreia, vômito e dor de cabeça. O cacique da aldeia elaborou um documento em que reivindicou a instalação de um poço artesiano. Este documento foi entregue à Sesai, que não se posicionou a respeito do caso.

MEIO EMPREGADO: Água poluída

Com informações de: G1/TO, 13/9/2018

Outubro

VÍTIMA: Aldeias indígenas

POVOS: JAVAÉ e KARAJÁ

TERRA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: GURUPI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Barreira Branca, Boto Velho, Boa Esperança, Canuanã, Imotxi, Lamkrarê

DESCRIÇÃO: Moradores de aldeias localizadas na Ilha do Bananal reclamam do não funcionamento de poços artesanais, da deficiência de filtros instalados para filtrar a água retirada do Rio Javaé e da total falta de água potável. Segundo o cacique de uma das aldeias, há sérios problemas de saúde, como vômitos, diarreia, dor de cabeça, visto que a água do Rio Javaé é muito poluída pela ampla utilização de agrotóxicos nas lavouras irrigadas no seu entorno.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: MPF/TO, 12/10/2018

Abril

VÍTIMA: Comunidades

POVO: XERENTE

TERRA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTINIA

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram a falta de medicamentos nos pontos de atendimento. Segundo informação dos servidores da Sesai, havia somente um medicamento, Paracetamol, que estaria sendo usado para toda e qualquer enfermidade, pois o governo não tinha recurso financeiro para os demais medicamentos. Outro problema enfrentado pelos indígenas é a ausência de qualquer tipo de exame ou de consultas (pré-natal, ultrassom), o que prejudica principalmente crianças, gestantes e idosos.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento e de medicamentos

Com informações de: Povos indígenas, 13/4/2018; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Junho

VÍTIMA: Maria da Flor Krahô

POVO: KRAHÔ

TERRA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Santa Cruz

DESCRIÇÃO: A indígena, diagnosticada com diabetes, machucou o pé. Com a demora no atendimento do polo base do município para transferi-la a um hospital, o ferimento piorou. Ela foi levada para o hospital de Itacajá mas, como não conseguiram resolver o problema, a mandaram de volta para a aldeia. Após muita insistência dos filhos, ela foi para levada ao hospital de Araguaína, onde a internaram. Devido à demora para fazer o atendimento, a vítima teve a perna amputada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Joel Krahô, filho da vítima; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

Em 2018 registramos 11 casos de disseminação de bebida alcoólica e outras drogas nos estados do Acre (4), Maranhão (1), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (2) e Tocantins (1).

O uso de bebidas alcoólicas tem se tornado cada vez mais frequente pelos indígenas nas aldeias e cidades, mesmo sendo proibida a venda a eles. Algumas vezes a comercialização é feita dentro da aldeia, de modo disfarçado; aparentando vender gelinho e outros produtos, por exemplo.

Mais grave é o envolvimento com o tráfico de drogas. Na Reserva de Dourados, no Mato Grosso do Sul, crianças Guarani Kaiowá são recrutadas a partir de 8 anos por

traficantes. Eles fornecem drogas gratuitamente, viciam as crianças e depois começam a cobrar a dívida. Os menores são ameaçados e passam a cometer roubos para quitar a dívida; as meninas passam a se prostituir para ter dinheiro para pagar. De acordo com membros do Observatório de Direitos Indígenas, após às 18 horas aumenta a movimentação de veículos para entregar e fomentar o tráfico no interior da área indígena. A comunidade vive amedrontada porque traficantes e outros criminosos fazem ali os seus esconderijos. As famílias sofrem, pois perdem tudo para quitar dívidas de drogas.

DISSEMINAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E OUTRAS DROGAS

11 Casos

ACRE – 4 Casos

Janeiro

VÍTIMA: Comunidades

POVO: ASHANINKA

TERRA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Lideranças Ashaninka denunciaram, em ofício, a venda ilegal de bebida alcóolica a indígenas nos bares do município de Feijó. Elas afirmam que a bebida alcóolica está prejudicando a comunidade, e pedem providências às autoridades competentes.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Ofício das lideranças indígenas, janeiro de 2018, 26/4/2018

2018

VÍTIMA: D.Kulina, N.Kulina, B.Kulina, S.Kulina, M.Kulina, T.Kulina, D.Kulina, N.Kulina, Z.Kulina, Q.Kulina e R.Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Valparaíso, Cidade Ipixuna, Aldeias Sarina, Igarapé Grande, Ticuara, Jari,

DESCRIÇÃO: Foram contabilizadas 11 mortes em várias aldeias do povo Kulina por afogamento, após o consumo de bebida alcóolica. Pela legislação vigente é proibida a venda de bebida alcóolica para os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Afogamento

Com informações de: Lideranças do povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2018

VÍTIMA: R. Kulina, M. Kulina, S. Kulina e R. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidade de Ipixuna

DESCRIÇÃO: As quatro pessoas morreram na cidade de Ipixuna

depois de ingerir bebida alcóolica. Segundo as lideranças do povo, os indígenas compraram a bebida e pouco tempo depois vieram a falecer. Nos atestados de óbito, o médico constatou que a causa das mortes foi infarto. Como a bebida foi comprada do mesmo comerciante, as lideranças solicitaram à Sesai uma investigação. A venda de bebida alcóolica é proibida pela legislação, mas falta fiscalização dos órgãos competentes.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcóolica

Com informações de: Lideranças do povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental

26/4/2018

VÍTIMA: Comunidade

POVOS: ASHANINKA e KULINA (MADIJA)

TERRA: KULINA DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Indígenas vão constantemente ao município para receber benefícios, tirar documentos e resolver problemas de saúde. Comerciantes, conhecendo a fragilidade da maioria deles, incentivam o consumo de bebida alcóolica.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcóolica

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Airton Silva de Oliveira

MARANHÃO – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Comunidade

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TERRA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: O uso de bebidas alcóolicas tem se tornado cada vez mais frequente nas aldeias, o que causa conflitos internos e brigas. Moradores de Barra do Corda levam bebidas aos indígenas no intuito de facilitar o acesso às aldeias, visando a caça de animais.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Lideranças indígenas Apanjekra

MATO GROSSO – 3 Casos**JANEIRO****VÍTIMA:** Adolescentes**POVO:** XAVANTE**MUNICÍPIO:** CANARANA

DESCRIÇÃO: A polícia prendeu um jovem que comercializava maconha para os Xavante. Ele usava a feira do produtor para o comércio da droga. No momento da prisão, ele vendia duas trouxinhas para dois indígenas menores de idade.

MEIO EMPREGADO: Venda ilegal de drogas (maconha)*Com informações de: RD News***2018****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** CHIQUITANO**TERRA:** CHIQUITANO**MUNICÍPIO:** PORTO ESPERIDIÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Portal do Encantando, Barbecho, Baía Grande, Pescaria Monte Cristo

DESCRIÇÃO: A não demarcação das terras indígenas e a falta de garantia de outros direitos deixam os Chiquitanos muito fragilizados. Esta situação aumenta a migração para a cidade, na busca de maior segurança, mas lá enfrentam dificuldades ainda mais severas de sobrevivência, falta de trabalho e nenhuma política pública que possa ajudá-los. Na região de fronteira, o tráfico alicia os jovens e enriquece traficantes, políticos e policiais.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas*Com informações de: Indigenas***24/2/2018****VÍTIMA:** Luís Carlos Okoereo e Maria das Graças Xavier dos Anjos**POVO:** BORORO**TERRA:** TADARIMANA**MUNICÍPIO:** RONDONÓPOLIS

DESCRIÇÃO: Os dois indígenas foram vítimas de alcoolismo. Pela lei, é proibida a venda de bebida alcoólica para indígenas, no entanto, ao lado da terra indígena há um local que vende o produto.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso***MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos****Fevereiro****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GUARANI KAIOWÁ**TERRA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS

DESCRIÇÃO: Pelo menos 30% das crianças a partir dos oito anos estariam sendo recrutadas pelo tráfico de drogas dentro da Reserva Indígena Dourados. Segundo a liderança Guarani

Silvio Leão, traficantes invadem a reserva, viciam e recrutam crianças para o crime, fornecendo drogas de forma gratuita, e depois começam a cobrar. Os menores são ameaçados e, para quitar a dívida, cometem roubos. As meninas chegam a se prostituir. Entre 2016 e 2017 foram apreendidas dezenas de armas brancas e papéletes de drogas com alunos da Escola Tengatui Marangatu. De acordo com membros do Observatório de Direitos Indígenas, após às 18 horas existe uma forte movimentação de veículos que chegam para entregar drogas e fomentar o tráfico no interior da reserva. Conforme a liderança contou a comunidade vive amedrontada porque os traficantes e demais criminosos fazem os seus esconderijos na reserva. Famílias, que já sofrem com a situação de vulnerabilidade, perdem tudo o que conseguiram através dos programas sociais para quitar dívidas das drogas.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas*Com informações de: O Progresso, 5/2/2018***Maio****POVO:** GUARANI KAIOWÁ**TERRA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Reserva de Dourados

DESCRIÇÃO: A Associação Comercial Indígena fiscaliza o comércio ilegal de bebidas alcólicas dentro da reserva. De acordo com o vice-presidente da Associação, Ernesto Reginaldo Dávila, diversos pontos comerciais tinham sido abertos naqueles meses, mas alguns se disfarçavam de venda de gelinhos ou outros produtos aparentemente inofensivos para esconder o comércio de bebidas alcólicas. Sem controle, essas bebidas acabam disponíveis não só para adultos, mas para adolescentes e crianças. O crescente consumo de bebida alcólica é um dos principais motivos da violência dentro da reserva.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica*Com informações de: O Progresso, 26/5/2018***TOCANTINS – 1 Caso****23/4/2018****VÍTIMA:** Claudivan Apinajé**POVO:** APINAJÉ**TERRA:** APINAYÉ**MUNICÍPIO:** TOCANTINÓPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Riachinho

DESCRIÇÃO: Nos últimos anos, com a entrada indiscriminada de não-indígenas e bebida alcoólica nas aldeias, aumentou o número de conflitos internos e com não-indígenas, como os casos de violência contra a mulher, agressões físicas, tentativas de assassinato e assassinatos.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica*Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins*

Mortalidade na infância

Com base na Lei de Acesso à Informação, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) obteve da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), dados relativos aos óbitos de crianças indígenas com idades entre 0 e 5 anos, em 2018. Segundo a Sesai, “os dados informados são preliminares, pois ainda estamos em processos diferentes nos Distritos – seja de captação, alimentação, qualificação e/ou tratamento dos dados. Ainda, é possível observar a existência de subnotificação em algumas localidades e faixas etárias específicas. Quanto à cobertura dos dados solicitados, os óbitos foram estimados em aproximadamente 52,3% do valor esperado, destacando-se a baixa cobertura em menores de 1 ano, enquanto os nascidos vivos do ano de 2018, em 57,3% do valor esperado”.

Os dados da Sesai evidenciam que a mortalidade na infância indígena é bastante grave e pode ser caracterizada como genocídio em algumas regiões do Brasil. Somente no Vale do Javari, de acordo com os relatos de servidores da Sesai durante a 103ª Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena (Cisi), houve 18 óbitos, sendo que destes oito foram de recém-nascidos. A população do Vale do Javari é de 5.783 pessoas, vivendo em 55 aldeias.

De acordo com as informações da Sesai, a mortalidade infantil e na infância estão diretamente vinculadas à fragilidade dos acompanhamentos pré-natal e pós-natal. E, ainda mais grave, a mortalidade é ocasionada por conta das precariedades ambientais, falta de saneamento básico e porque, em geral, não há sequer água potável em muitas aldeias. Em âmbito nacional, existe deficiência alimentar e nutricional nas comunidades indígenas por vários fatores, dentre eles as mudanças dos hábitos alimentares, que ocorre devido à migração indígenas para as cidades ou pela proximidade das comunidades com os núcleos urbanos. Outro agravante aqui é que, de modo geral, as áreas onde os indígenas vivem nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste são insuficientes e ou degradadas.

O quadro ao lado sistematiza o número de crianças indígenas de 0 a 5 anos mortas em 2018, no Brasil, por estado federado:

UF	DSEI	2018
AC	ALTO RIO JURUÁ	15
AC	ALTO RIO PURUS	16
AL	ALAGOAS E SERGIPE	6
AM	ALTO RIO NEGRO	28
AM	ALTO RIO PURUS	2
AM	ALTO RIO SOLIMÕES	64
AM	MANAUS	8
AM	MÉDIO RIO PURUS	10
AM	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	36
AM	PARINTINS	16
AM	VALE DO JAVARI	12
AM	YANOMAMI	43
AP	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	2
BA	BAHIA	5
CE	CEARÁ	2
ES	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	1
MA	MARANHÃO	26
MG	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	10
MS	MATO GROSSO DO SUL	42
MT	CUIABÁ	8
MT	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	3
MT	VILHENA	4
MT	XAVANTE	40
MT	XINGU	5
PA	ALTAMIRA	4
PA	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	2
PA	GUAMÁ-TOCANTINS	4
PA	KAIAPÓ DO PARÁ	18
PA	RIO TAPAJÓS	17
PB	POTIGUARA	6
PE	PERNAMBUCO	11
PR	LITORAL SUL	7
RO	ALTO RIO PURUS	1
RO	PORTO VELHO	13
RO	VILHENA	2
RR	LESTE DE RORAIMA	16
RR	YANOMAMI	60
RS	INTERIOR SUL	10
SC	INTERIOR SUL	1
SP	LITORAL SUL	2
TO	ARAGUAIA	4
TO	TOCANTINS	9
Total Geral		591

Fonte: Siasi/DGSI/DGESI/Sesai/MS. Acesso em 11/1/2019. Data de referência: 30/9/2018. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação.

Morte por desassistência à Saúde

Foram registrados 11 casos de mortes por desassistência à saúde nos estados do Acre (3), Amazonas (3), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Rondônia (2) e Roraima (1).

A mortalidade de indígenas no país, apesar dos avanços da medicina, se concentra na infância, juventude e na faixa etária entre 25 a 40 anos. Há ainda mortes por doenças infecciosas e parasitárias nas comunidades, além da incidência de problemas no aparelho circulatório e câncer. Mas as principais causas de mortes ainda são aquelas relativas

às doenças respiratórias, como gripes que evoluem para pneumonia e tuberculose. As deficiências na assistência, especialmente de ações preventivas nas comunidades, a ausência de saneamento básico e de água potável, a falta de demarcação e proteção dos territórios tradicionais, as invasões, a degradação das áreas demarcadas e a contaminação das águas são, em grande medida, os principais fatores de vulnerabilidade dos indígenas no Brasil.

Morte por desassistência à Saúde

11 Casos

ACRE – 3 Casos

27/9/2018

VÍTIMA: Criança

POVO: KANAMARI

TERRA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Uma missionária do Cimi Regional Amazônia Ocidental relatou os instantes em que presenciou a morte de uma criança Kanamari: Estávamos descendo o Rio Juruá em uma voadeira da Funai, quando nos deparamos com uma canoa pequena, onde estavam duas mães com duas crianças doentes. As mães acenaram com as mãos desesperadamente pedindo socorro. Paramos a embarcação e verificamos que as crianças estavam muito debilitadas, com febre e catarro no peito. Colocamos as mães com as crianças em nossa voadeira. Tentamos reanimar uma criança do sexo feminino que já estava muito ruim, mas foi em vão. Ela morreu nos braços do funcionário da Funai.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Ofício ao MPF/AC, Funai e outros; 27/9/2018

2018

VÍTIMA: B.Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Medonho

DESCRIÇÃO: A vítima estava com sete meses de gestação e entrou em trabalho de parto. A Sesai foi comunicada, mas alegou estar sem combustível. O Dsei de Tefé foi, então, comunicado, mas a gasolina não era suficiente para chegar ao local. A gestante veio a óbito.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: Lideranças do povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2018

VÍTIMA: S.Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pirarucu

DESCRIÇÃO: A vítima tinha tuberculose e passou mal. A equipe da Sesai foi comunicada, mas alegou que estava sem gasolina e não poderia fazer a remoção do paciente. A vítima morreu.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: Lideranças do povo; Equipe da Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS – 3 Casos

Julho

VÍTIMA: Arowah Tyowuh Dyapah

POVO: TSOHOM DYAPAH

MUNICÍPIO: JUTAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Kanamari do Vale do Javari, Aldeia Jarinal

DESCRIÇÃO: O indígena de recente contato encontrava-se em estado de saúde muito grave. A comunidade repassou esta informação para a Casai de Eirunepé e para o Dsei/Tefé. Como não obtiveram nenhuma resposta, o paciente, já bastante debilitado, seguiu junto à família para Eirunepé, lá chegando após uma semana de caminhada. Devido à gravidade do caso, ele foi encaminhado para Manaus, onde veio a falecer nove dias depois. Não obstante, o Dsei/Tefé autorizou para que o sepultamento da vítima se desse em Manaus, sem consultar seus familiares, principalmente a esposa que o acompanhara. A Associação dos Kanamari do Vale do Javari (Akavaja) fez um ofício ao Procurador da República, em Manaus, Pablo Luz de Beltrand, onde relatou o descaso dos órgãos competentes em relação à saúde indígena na região.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: Associação dos Kanamari do Vale do Javari (Akavaja)

2018

VÍTIMA: Crianças

POVO: KANAMARI

TERRA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: A Sesai afirmou que a morte de duas crianças, por desnutrição, se deu pela falta de cuidado das mães Kanamari. Revoltados com a irresponsabilidade da declaração, lideranças ocuparam o prédio do Dsei, cobrando do poder público atendimento adequado. De acordo com as lideranças, não há médicos nas equipes de saúde dos polos base do Rio

Itacoaí, como também faltam medicamentos para atender a população. Os remédios, quando encaminhados aos polos base, estão com prazo de validade vencidos. As farmácias ou postos de atendimento são precários e improvisados e, em sua maioria, sem enfermeiros. Os aparelhos de radiofonia não funcionam, o que dificulta a comunicação. O MPF de Tabatinga acompanhou a ocupação e instaurou um inquérito para averiguar toda a situação.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: COIKA - Coordenação Indígena Kanamari do Vale do Javari

19/9/2018

VÍTIMA: 15 Crianças

POVO: TSOHOM DYAPAH

TERRA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: JUTAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jarinal

DESCRIÇÃO: Indígenas da Aldeia Jarinal, na Terra Indígena Vale do Javari, elaboraram um documento onde denunciam a morte de 15 crianças vitimadas pelo abandono e pela desassistência à saúde. As crianças morreram devido à diarreia e doenças respiratórias, principalmente tuberculose. No documento, relatam a falta de remédios, a ausência das equipes de saúde, de combustível para as embarcações que fazem a remoção dos doentes e de baterias para o funcionamento das radiofonias. Oito representantes indígenas assinaram o documento.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Documento assinado por oito representantes da comunidade; 19/9/2018

MARANHÃO – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Eva Gavião

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Riachinho

DESCRIÇÃO: A indígena reclamou de dores várias vezes e procurou o polo base para solicitar exames. Quando finalmente foi atendida, o câncer do colo do útero estava muito adiantado, e ela faleceu.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

MATO GROSSO – 1 Caso

2018

VÍTIMA: Menino, Luciene e Fábio

TERRA: CHIQUITANO

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Barbecho e Santa Aparecida

DESCRIÇÃO: Três indígenas da mesma família morreram por causas estranhas. A suspeita da comunidade é que a causa esteja relacionada com o amplo uso de agrotóxicos nas fazendas no entorno da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Povo indígena

RONDÔNIA – 2 Casos

9/1/2018

VÍTIMA: Marinete Gonçalves Maciel

POVO: MIGUELENO

TERRA: MIGUELENO

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: A indígena chegou ao pronto socorro com fortes dores abdominais. O médico plantonista, mesmo sem examiná-la, prescreveu medicação para gastrite, sugerindo que procurasse um posto de saúde. Frágil e sem condições de se dirigir ao posto de saúde, ela voltou para casa. Como as dores não cessavam, ela voltou ao pronto socorro. Atendida por outro plantonista, que tentou socorrê-la, ela não resistiu e faleceu com o diagnóstico de perfuração de úlcera gástrica. O médico chegou a lamentar a falta de recursos do hospital, sobretudo de aparelhagem para exames de ultrassonografia.

MEIO EMPREGADO: Negligência Médica

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim

Maio

VÍTIMA: Zuila Jaboti

POVO: JABUTI

TERRA: RIO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Guaporé

DESCRIÇÃO: A demora na entrega do laudo de exame ginecológico por parte da Casai de Guajará-Mirim dificultou o tratamento do câncer do colo de útero. O exame, feito no ano de 2014, só foi entregue em 2016. Por ter iniciado o tratamento tardiamente, a vítima veio a óbito.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim

RORAIMA – 1 Caso

Setembro

VÍTIMA: Recém-nascido

POVO: YANOMAMI

TERRA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Surucucu

DESCRIÇÃO: Indígenas Yanomami removeram três aeronaves usadas pelos profissionais de saúde da Sesai, impedindo que os servidores e os pilotos pudessem retornar à base. A manifestação ocorreu após a morte de duas crianças menores de um ano na região. Os indígenas também exigiram a saída do coordenador do Dsei Yanomami, Rousicler de Jesus Oliveira.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Agência Brasil, 18/9/2018

Suicídios

Dados obtidos pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) informam a ocorrência de 101 casos de lesões auto-provocadas/suicídios entre os povos indígenas em 2018. Apesar do elevado número, a Sesai ressalta que “esse item também sofre a influência da subnotificação dos dados” e que os mesmos, por serem ainda parciais, estão “sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação”.

Os dados da Sesai apontam para um número muito expressivo no estado do Amazonas, sendo 18 ocorrências no Alto Rio Solimões e 13 no Médio Rio Solimões e Afluentes. No estado do Mato Grosso do Sul, a Sesai registra uma situação ainda pior, com 44 ocorrências, com mortes por suicídios com idades entre 05-14 (7), 15-24 (17), 25-34 (15), 35-44 (2) e 55-64 (3).

Estado	Número de suicídios
Acre	2
Amazonas	36
Bahia ¹	2
Maranhão	1
Minas Gerais	1
Mato Grosso do Sul ²	44
Mato Grosso	2
Pará	3
Paraná ³	4
Roraima ⁴	5
Tocantins	1
Total	101

1 Fonte: Sesab/Suvisa/Divep/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM. Última atualização realizada em 18/06/2019.

2 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

3 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (Divep)/Centro de Epidemiologia (Cepi)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa/PR). Dados sujeitos a alterações.

4 Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/Sesau-RR. Dados sujeitos à revisão.



Os dados de suicídio são oficiais e reconhecidamente subnotificados, pelos próprios órgãos do Estado; mesmo assim, são chocantes, especialmente no Amazonas e no Mato Grosso do Sul, estado que apresenta mais registros

Capítulo IV

Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

130 Povos Indígenas Livres: vítimas da
violência e testemunho de resistência

135 Relação dos Povos Indígenas
Livres no Brasil

Povos Indígenas Livres: vítimas da violência e testemunho de resistência

Equipe de Apoio aos Povos Livres

A Amazônia cobiçada e impactada por megaprojetos de infraestrutura, que foram impulsionados pela Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana (IIRSA), com a justificativa de “desenvolver os povos da Amazônia”, mediante a exploração e exportação dos bens naturais, beneficiando as empresas transnacionais, já não é mais um habitat tranquilo e seguro para os povos que nela vivem há milhares de anos.

Os conflitos se espalharam. Por um lado, há os povos indígenas e as comunidades tradicionais, que resistem de todas as formas à invasão de seus territórios. Por outro, grandes empresas (de construção, energia, bancos, madeireiras, mineradoras, petroleiras, etc), latifundiários e o governo, com seus autoritários projetos desenvolvimentistas.

Em meio ao modelo agroextrativista exportador de matérias primas, violento e depredador na sua essência, encontram-se os Povos Indígenas Livres (PIL), chamados no âmbito do Direito Internacional de Povos Indígenas em Isolamento Voluntário (PIIV), que na busca de manterem o Bem Viver, procuram refugiar-se em áreas inacessíveis, atualmente bastante reduzidas. A ameaça de extinção destes grupos é uma possibilidade cada vez mais real caso nada seja feito para frear a devastação de seus territórios.

Mudança na política de proteção

No Brasil, nos últimos anos, houve cortes substanciais nos recursos destinados à proteção dos povos indígenas livres e isolados. Bases de proteção da Fundação Nacional do Índio (Funai) foram fechadas e ações de fiscalização deixaram de ser realizadas. Como consequência intensificaram-se as invasões e os riscos à sua sobrevivência.

A constatação de que não existem recursos sequer para manter as Frentes de Proteção Etnoambiental da Funai, organizadas basicamente para a proteção dos 28 povos ou segmentos de povos indígenas isolados reconhecidos pelo

governo, sem considerar a demanda decorrente de outros 86 povos cuja existência ainda não foi confirmada oficialmente, revela toda a precariedade da política de proteção a esses povos no Brasil.

Conforme dados oficiais da Funai, existem atualmente no Brasil 114 evidências de Povos Indígenas Livres, sendo que 113 se localizam na Amazônia. Contudo, destas 114 evidências, apenas 28 são reconhecidas pela própria Funai. Ou seja: o Estado brasileiro não reconhece 86 indícios de existência destes povos.

Neste cenário, agravado pelas declarações do atual presidente da República, Jair Bolsonaro, contra os direitos dos povos indígenas, seguido do esvaziamento das atribuições da Funai, está em curso o contato com um grupo indígena Korubo isolado no Vale do Javari (AM), na fronteira entre o Brasil e o Peru, protagonizado pelo governo, através de uma expedição composta por 30 pessoas.

A possibilidade de um contato forçado e permanente com esse grupo isolado Korubo é assustadora porque provoca alterações profundas na forma de viver do grupo sem qualquer garantia que isso vá gerar algum benefício. Ao contrário, com o contato relações de dependência são criadas desde o

primeiro momento, os problemas de saúde se agravam, novas demandas são geradas e o grupo indígena outrora livre se vê obrigado a mendigar por políticas públicas, que quando chegam são inadequadas, insuficientes ou orientadas pelos interesses políticos dos governantes de plantão, historicamente contrários aos direitos indígenas. É essa a preocupante realidade enfrentada pelos Matis e pelos Korubo alvos de contato recente forçado pela Funai, no Vale do Javari, e por outros povos em outras regiões do país.

Portanto, tudo indica que, no atual contexto político, em que um projeto integracionista para os povos indígenas é defendido abertamente, a generosa disponibilidade de recursos para essa expedição “pacificadora” entre os Korubo isolados e os Matis, quando não há recursos garantidos para a proteção dos territórios

“Conforme dados oficiais da Funai, existem atualmente no Brasil 114 evidências de Povos Indígenas Livres, sendo que 113 se localizam na Amazônia. Contudo, destas 114 evidências, apenas 28 são reconhecidas pela própria Funai. Ou seja: o Estado brasileiro não reconhece 86 indícios da existência destes povos”



: Existem várias referências confirmadas de povos livres na bacia do Rio Tapajós, no Pará; mesmo assim, governo brasileiro insiste na construção de complexo hidrelétrico na região que pode exterminar estes grupos

Foto: Racismo Ambiental

indígenas, sinaliza para uma preocupante mudança de orientação da política do governo brasileiro de proteção aos povos isolados. Sem esgotar outras possibilidades para o enfrentamento de situações críticas, muitas vezes decorrentes de ação ou omissão do próprio Estado, justificativas vão sendo encontradas para desrespeitar o protagonismo desses povos sobre os tipos de relações eles venham estabelecer com outros grupos indígenas e com a população regional.

Realidade das fronteiras

“Me explicam esse assunto das fronteiras criadas pelas cabeças de vocês, os brancos. Meu pai e mãe moram do outro lado do rio e vocês dizem que são peruanos; meu irmão com sua mulher e filhos moram subindo o rio Amazonas na margem esquerda e vocês dizem que são colombianos; eu e minha família moramos perto de aqui, baixando o mesmo rio Amazonas, e vocês dizem que somos brasileiros. Esse assunto das fronteiras é complicado de entender. Vocês brancos são meio malucos... Nós somos Tikuna e moramos aqui nesta região antes de vocês chegar!” (Jovem Tikuna, Encontro das Fronteiras Peru-Colômbia-Brasil, Tabatinga-AM, 2006).

Dentro do bioma Amazônico, muitos povos indígenas foram divididos pelas fronteiras políticas impostas pelos Estados nacionais, totalmente à revelia dos próprios povos que já habitavam milenarmente a região. Os Estados nacionais não chegam nas fronteiras ou estão menos presentes nelas, sendo as máfias e as empresas sem escrúpulos as que impõem sua lógica mercantilista, onde o que interessa é

o máximo lucro sem considerar as consequências para o meio ambiente e todos os seres que nele habitam. Os povos indígenas, que vivem em relações de reciprocidade com a natureza, são considerados obstáculos para a implementação desta lógica.

Na atual conjuntura regional e global, onde a “ditadura do capital” se impõe, subordinando e colocando de joelho a política, a situação da Amazônia e dos povos indígenas que nela habitam é ainda mais crítica.

O Papa Francisco, no encontro com os povos indígenas da Amazônia realizado em janeiro de 2018, em Puerto Maldonado, Madre de Dios, no Peru, denunciou explicitamente a situação crítica na qual se encontra a Amazônia e seus povos. Ele afirmou que:

“Provavelmente, os povos originários amazônicos nunca estiveram tão ameaçados nos seus territórios como estão agora. A Amazônia é terra disputada desde várias frentes: por uma parte, o neo-extrativismo e a forte pressão por grandes interesses econômicos, que dirigem sua avidez sobre o petróleo, o gás, a madeira, o ouro, as monoculturas agroindustriais”.

E sobre os povos indígenas isolados o Papa expressou sua preocupação por serem eles os mais vulneráveis frente ao atual sistema político-econômico depredador e “ecocida”:

“Desta preocupação surge a opção primordial pela vida dos mais indefesos. Estou pensando nos povos a quem se referem como Povos Indígenas em Isolamento Voluntário. Sabemos que são os mais vulneráveis entre os vulneráveis. Situações de épocas passadas lhes obrigaram a isolar-se até de suas próprias etnias, empreenderam uma história

de cativo nos lugares mais inacessíveis da floresta para poderem viver em liberdade. Sigam defendendo estes irmãos mais vulneráveis. Sua presença nos lembra que não podemos dispor dos bens comuns no ritmo da avidez do consumo. É necessário que existam limites que nos ajudem a preservar-nos de todo intento de destruição massiva do habitat que nos constitui”.

A fronteira sul amazônica do Brasil com o Peru se estende por mais de mil quilômetros entre o estado brasileiro do Acre e os departamentos peruanos de Madre de Dios e Ucayali. Essa fronteira divide muitos povos indígenas, entre os quais Machineri, Yaminawa, Ashaninka, Kaxinawá, Arara do Acre e Nukini, presentes nestas regiões desde tempos remotos. Também nesta região fronteira há a confirmação de pelo menos seis grupos indígenas livres: PIL do Igarapé do Tapada, afluente do Rio Juruá, situado a uns 100 quilômetros de Cruzeiro do; PIL da Cabeceira do Breu, na Terra Indígena Jordão, onde vivem os povos Kaxinawá e Ashaninka; PIL do Alto Tarauacá, também afluente do Rio Juruá; PIL do Alto Envira; PIL Xinane do Riozinho do Alto Envira; PIL do Chandless, afluente do Purus; PIL do Alto Rio Acre e Iaco da Terra Indígena Mamoadate.

Estes dois últimos casos, provavelmente são grupos pertencentes ao denominado povo Mashco Piro, cujo território tradicional estende-se ao longo das cabeceiras do Alto Rio Piedras e Tahuamanu (no departamento Madre de Dios, Peru), Altos Rios Acre, Iaco e Chandless (que atravessam a fronteira Brasil-Peru) e todas as cabeceiras da margem direita do Alto Rio Purus (nos departamentos de Ucayali e Madre de Dios).

Nesta fronteira sul são muitas as ameaças aos povos indígenas e em particular aos PIL. A estrada transoceânica, IIRSA Sul Peruano, que conecta a costa atlântica com a costa pacífica, cortando toda a Amazônia sul brasileira e peruana, tem promovido a aceleração da chegada dos megaprojetos extrativistas. As concessões madeireiras estão tirando árvores até da própria beira do Rio Acre (fronteira entre Brasil e Peru), chegando às cabeceiras dos Rios Piedras e Tahuamanu, que formam parte do território tradicional do povo Mashco Piro.

Também estão avançando as prospecções petrolíferas na região do lado do Peru, assim como a mineração de ouro, que já atravessou para a margem esquerda do Rio Madre de Dios, na direção da fronteira do Peru com o Brasil. Avançam também os projetos de estradas na região, que visam fundamentalmente facilitar o extrativismo das riquezas naturais. E continua intensa a pressão para a construção da estrada que vai de Puerto Esperanza a Iñapari, cortando todo o território Mashco Piro, e forçando os indígenas livres a ficarem cada vez mais no lado do Brasil, podendo entrar em conflito com as aldeias Machineli e Jaminawá das Terras Indígenas Alto Acre e Mamoadate. Por último,

as máfias de narcotráfico atuam em toda a região de fronteira, trazendo a pasta base de coca da Bolívia e do Peru, tentando escoar pelo Brasil rumo aos Estados Unidos e à Europa.

Desse modo, é explícito que a situação dos Povos Indígenas Livres nesta região fronteira é cada vez mais crítica e urgente. Ações são necessárias para evitar genocídios. Reconhecer os territórios tradicionais em ambos os lados da fronteira é fundamental. Para isto é importante que Brasil e Peru cheguem a acordos bilaterais de reconhecimento e proteção destes “territórios transfronteiriços” como “corredores binacionais” que salvaguardem a sobrevivência física e cultural dos Povos Indígenas Livres que ali vivem, e que são vítimas da violência mas, sobretudo, são testemunhos de resistência ao atual sistema “ecocida” e de Bem Viver e Bem Conviver com a Mãe Terra, com a Casa Comum do Planeta, conforme as palavras do Papa Francisco.

Impactos dos megaprojetos agroextrativistas

Os impactos diretos e indiretos causados pelos grandes projetos agroextrativistas afetam os povos indígenas e seus territórios, as comunidades ribeirinhas e

camponesas, os rios e as florestas da região, assim como a fauna e a flora. A experiência mostra que no rastro desses projetos que devastam a Amazônia a contaminação dos rios e igarapés é agravada pela mineração e pelo garimpo.

Os impactos, no entanto, serão particularmente devastadores sobre os Povos Indígenas Livres e seus territórios tradicionais. Estes povos transitam por seus territórios ancestrais séculos antes deles serem impactados por projetos megalomaniacos devastadores, impostos por governos subordinados àqueles que desejam explorar sem medida os bens naturais desses povos. Esta exploração predatória deixa-os expostos a conflitos com outros povos indígenas e comunidades ribeirinhas e seringueiras, gerando todo tipo de violência, inclusive

com o risco de serem massacrados. Nenhum projeto que coloca em risco a existência de um povo é aceitável.

Os povos isolados Katawixi, no sul do estado do Amazonas, e os conhecidos como “Kawariba”, no norte do Mato Grosso, tiveram os seus territórios tomados por fazendas e assentamentos de colonos promovidos pelo governo.

Os Avá-Canoeiro, da Ilha do Bananal, no Tocantins, serão impactados pela construção das estradas conhecidas como Transbananal (TO-500) e Transaraguaia (TO-242), articuladas por políticos da região. Os traçados das duas estradas cortam a Terra Indígena da Ilha do Bananal e

“É importante que Brasil e Peru cheguem a acordos bilaterais de reconhecimento e proteção destes ‘territórios transfronteiriços’ como ‘corredores binacionais’ que salvaguardem a sobrevivência física e cultural dos Povos Indígenas Livres que ali vivem”

os territórios de refúgio para os isolados. Desse modo, este grupo está cada vez mais ameaçado de extermínio. A presença dos Avá-Canoeiro é ignorada completamente pela Funai, que não retira os invasores da terra já demarcada. Eles estão refugiados em pequenos espaços de terra, acudados pelo avanço dos diversos projetos na região. Outro fator que ameaça a vida e o território dos Avá-Canoeiro é a invasão de pescadores.

No Maranhão, os grupos Awá isolados ocupam terras indígenas já demarcadas. Mesmo assim, estão ameaçados de extinção devido à permanente invasão e exploração ilegal de madeira nessas terras. Os indígenas Tentehara/Guajajara da Terra Indígena Arariboia implementaram um projeto denominado Guardiões da Floresta, que consiste em se auto organizarem para acabar com a invasão dos madeireiros. Mesmo com o projeto dos Guardiões, os indígenas denunciam as frequentes invasões de madeireiros, que continuam desmatando ilegalmente o território indígena e, com isso, ameaçando a própria existência dos Awá isolados. Com o período chuvoso, a fiscalização torna-se mais difícil e, conseqüentemente, a tendência é o aumento das invasões.

No final de dezembro de 2014, os Awá encontraram na região conhecida como Cabeceira do Igarapé Presídio um grupo de três indígenas isolados pertencentes a seu povo, sendo duas mulheres e um homem. Os isolados relataram que a invasão de madeireiros na região é constante. Mesmo

assim, não existe um trabalho sistemático de fiscalização por parte do Estado, permitindo aos madeireiros invasores transitarem livremente na terra indígena.

Dos 415 mil hectares da TI Arariboia, cerca de 35% (185 mil hectares) já foram completamente arrasados pelos madeireiros. Os indígenas têm cobrado ações efetivas por parte da Funai na proteção do território onde os Tentehara/Guajajara mantêm o seu Bem Viver, mas nada tem acontecido.

Os Krikati também têm cobrado uma política mais efetiva de proteção territorial, com o intuito de proteger os Awá Livres. Temem que a invasão madeireira que acontece no território demarcado Krikati chegue até as terras ocupadas pelos Awá Livres.

Na TI Vale do Javari existe a maior população de indígenas isolados, de diferentes povos. São grupos numericamente pequenos. Nesta região presencia-se um movimento de aproximação de isolados de aldeias de outros povos indígenas e dos rios maiores transitados por esses indígenas. Isso causa uma séria preocupação, pois não há estrutura adequada de saúde para prevenir e protegê-los de possíveis epidemias, infecções. Além disso, segundo uma denúncia feita pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), a terra indígena também sofre a invasão de caçadores e pescadores, situação que se agrava devido à Funai não implementar as necessárias ações de vigilância e proteção. Falta de recursos financeiros e de pessoal qualifi-



Foto Divulgação Funai

O contato forçado e permanente com os povos livres é assustador e deve ser evitado porque provoca impactos profundos e irreversíveis no seu modo de vida, sem qualquer garantia de benefício para eles

cado é a justificativa da Funai por não conseguir proteger os territórios.

A bacia do Rio Tapajós é habitada por vários povos indígenas isolados. Com o complexo hidrelétrico que prevê a construção de três grandes barragens na região (São Luiz do Tapajós, “carro chefe” do complexo hidrelétrico, e Jatobá, ambas no Rio Tapajós, e Cachoeira do Cai, no afluente Jamanxim, o governo está assinando a sentença de morte desses índios isolados. São várias as referências confirmadas pela própria Funai da presença de povos isolados naquela região. Os povos indígenas isolados que habitam ao longo de toda a bacia do Tapajós estão seriamente ameaçados de extinção pelos megaprojetos que o governo quer impor na região.

No lado peruano existe uma situação de conflito envolvendo os isolados que vivem e se deslocam na região de fronteira entre o Brasil e o Peru. As ameaças advêm das investidas das companhias de petróleo e gás que começam a fazer prospecção no entorno e também da invasão de madeireiros e garimpeiros. Estas práticas extrativistas e a amplitude dos danos ambientais que desencadeiam também colocam em risco a existência física desses povos. Novamente aqui, a ausência de uma política de proteção dos territórios é o fator que corrobora com a situação de vulnerabilidade em que estes povos se encontram.

A atividade madeireira também é uma ameaça na fronteira do Acre, no Brasil, com o Peru, obrigando os povos isolados daquela região a disputarem espaços territoriais com outros povos indígenas.

Ainda nesta região de fronteira, o povo Matsés já manifestou repúdio à exploração de petróleo e gás, pois dois lotes concedidos pelo governo do Peru à empresa petrolífera Pacific Rubiales (lotes 135 e 137) se sobrepõem ao seu território ancestral e ao território de povos indígenas isolados. No lado brasileiro, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) fomenta a exploração de hidrocarbonetos em região próxima ao limite sul da TI Vale do Javari. A ANP concessionou o lote AC-T-8 à Petrobrás, em meio a uma série de irregularidades administrativas e legais, e sem o consentimento prévio dos povos que habitam aquela terra indígena.

Em Rondônia, o projeto de continuidade da construção da BR-421, na extensão do Parque Guajará Mirim, se efetivado, também impactará os povos em situação de isolamento. Da mesma forma, a invasão da Floresta Nacional Bom Futuro impactará os povos em situação de isolamento. Definitivamente, a violência contra os povos indígenas não é algo superado, do passado. Atualmente, são múltiplas as formas de violência e violações que perseguem os sobreviventes de povos que quase foram exterminados. As situações mais desesperadoras acompanham o chamado

Arco do Desmatamento, que vai do sul do Amazonas ao Maranhão.

Nunca é demais lembrar que os grandes projetos da ditadura militar na Amazônia, como a construção das hidrelétricas de Balbina e Tucuruí e as estradas Transamazônica, Belém-Brasília, BR-364, BR-174 e Perimetral Norte, quase dizimaram as populações dos povos Waimiri-Atroari, Yanomami, Arara, Parakanã, Cinta Larga e Nambikwara, dentre outros, que estavam isolados na época, levando-os à beira do extermínio.

Recomendações

Diante deste quadro assustador de ameaça à existência dos Povos Indígenas Livres (PIL), é necessário que o governo brasileiro:

- respeite a autodeterminação desses povos e consolide o entendimento do não-contato forçado, respeitando sua livre decisão e os tipos de relações que querem estabelecer com outros grupos. Em situações complexas, de iminente extermínio, esgote todas as outras possibilidades para afastar o risco, antes de cogitar o contato forçado, cujos traumas para os PIL são por demais conhecidos;
- assegure os recursos necessários para a efetiva proteção dos Povos Indígenas Livres e de seus territórios;
- promova a imediata desintração das terras indígenas demarcadas que têm presença de PIL - esta medida é indispensável para garantir a integridade física dele e para que não sejam obrigados a buscar o contato como medida desesperada de sobrevivência;
- agilize, através da Funai, os estudos e trabalhos de campo para a qualificação das referências e a confirmação da existência dos povos isolados;
- tome as medidas adequadas e necessárias para o atendimento à saúde nas comunidades indígenas e demais populações que vivem no entorno dos territórios de povos isolados, como forma de prevenir a transmissão de doenças que, historicamente, têm dizimado os povos isolados;
- assegure aos povos indígenas e às organizações da sociedade civil maior participação na orientação e deliberação das políticas públicas dirigidas à proteção de povos indígenas isolados e de recente contato;
- avance, em articulação com o governo peruano, numa política de proteção e garantia dos direitos territoriais transfronteiriços dos povos indígenas isolados, abandonando de forma imediata a ameaça que significa para os povos indígenas e para o meio ambiente, em ambos os lados da fronteira, a construção da estrada Iñapari – Puerto Esperanza e de outras estradas nas regiões de fronteira. ♦

“Os grandes projetos da ditadura militar na Amazônia, como a construção de hidrelétricas e estradas, quase dizimaram as populações dos povos Waimiri-Atroari, Yanomami, Arara, Parakanã, Cinta Larga e Nambikwara, dentre outros, que estavam isolados na época, levando-os à beira do extermínio”

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
1	Isolados do rio Envira	Feijó e Jordão	AC	TI. Kampa e isolados. Registrada	Frente Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevivões.	Pressão de madeiras do Peru.
2	Isolados do Alto Tarauacá	Jordão e Feijó	AC	TI Alto Tarauacá. Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá.	Pressão de madeiras do Peru
3	Isolados do Xinane	Santa Rosa e Feijó	AC	TI Xinane. Delimitada	Cimi, Funai	Pressão de madeiras do Peru
4	Isolados na TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	AC	Dentro e fora da TI Mamoadate – (povos Manchineri e Jaminawa). Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri	Parte está no Peru sem proteção. Área de influência da Rodovia Interoceânica e de concessões de exploração madeira.
5	Isolados do rio Chandless	Manoel Urbano e Santa Rosa	AC	Sem providência	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi.	Área de influência da Rodovia Interoceânica Parque Estadual dentro da área tradicionalmente ocupada pelos índios.
6	Isolados do igarapé Tapada	Mâncio Lima	AC	Sem providência	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai.	Região sujeita a exploração de madeiras e garimpos do Peru e rota de narcotráfico. Parque Nacional Serra do Divisor.
7	Isolados do rio Inauini	Boca do Acre e Pauini	AM	Dentro e fora da TI Inauini/Teuini. Registrada	Indígenas, Funai e Cimi.	Invasores extrativistas.
8	Hi-Merimã	Tapauá	AM	TI Hi-Merimã. Registrada.	Cimi e Funai	Invasores extrativistas.
9	Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	Lábrea e Canutama	AM	Restrição de uso. Portaria da Funai Nº 215, de 3 de março de 2010.	Cimi e Funai	Avanço da frente econômica do agronegócio através do desmatamento e da monocultura da soja, assentamento do Incra e ecoturismo.
10	Isolados do rio Itaparaná/Ipixuna	Tapauá e Canutama	AM	Sem providência	Cimi, ribeirinhos e Funai	Área de influência da BR 319. Vulneráveis a violência no contato com extrativistas.
11	Isolados do Alto rio Marmelos	Humaitá, Manicoré e Machadinho do Oeste	AM RO	Sem providência	Indígenas Tenharim e Cimi	Frente econômica do agronegócio através da monocultura da soja e PCH Tabajara/PAC2.
12	Isolados do Kurekete	Lábrea	AM	Sem providência	Cimi e Indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas e área de influência da rodovia BR 317
13	Isolados do rio Ituxi	Lábrea		Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas, projeto de PCH.
14	Isolados Igarapé Waranaçu	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	NA TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
15	Isolados do rio Uauapés	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
16	Isolados do rio Curicuriari	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
17	Isolados do Igarapé do Natal	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providências	Funai	

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
18	Igarapé Bafuanã	Santa Izabel do rio Negro	AM	Sem providências	Funai	
19	Isolados do Baixo Rio Cauaburi	Santa Izabel do rio Negro	AM	TI Yanomami. Registrada	Funai	
20	Isolados do Igarapé Joari	Tapauá	AM	Sem providências.	Cimi	
21	Isolados do Bararati	Apui, Sucurundi no AM e Cotriguaçu /MT	AM MT	Sem providência	Funai e Cimi	Exploração madeireira, garimpeira, fazendas e projetos de colonização.
22	Isolados do Rio Pardo.	Apui e Colniza	AM MT	TI Kawahiva do Rio Pardo. Identificada. Contestações na Justiça.	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros.	Condomínio de fazendas, grilagem dentro da terra indígena, invasão de madeiros, garimpo próximo, Rodovia MT 206.
23	Isolados do rio Copaca/Uarini	Uarini	AM	Sem providência	Tuxaua da aldeia Miratu/ Cimi	Caçadores e pescadores, gasoduto urucu - Tefé-Carauari
24	Isolados do rio Mataurá	Manicoré	AM	Dentro e fora da TI Pinatuba. Registrada	Indígenas da aldeia Tracua/Cimi	Conflito com os indígenas Mura
25	Isolados do alto Xerua	Itamarati	AM	Nas TIs Deni e Kanamari do rio Juruá. Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/ Cimi	Conflito com indígenas Kanamari e Deni.
26	Isolados do igarapé Naua	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
27	Isolados do Rio Branco/Itaquai	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Civaja, Cimi, Funai.	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
28	Isolados do igarapé Urucubaca	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
29	Isolados do igarapé Alerta	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
30	Isolados do igarapé Inferno	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
31	Isolados do igarapé Lambança	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
32	Isolados do rio Pedra	Benjamim Constant, Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
33	Isolados rio Itui	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
34	Isolados do rio Quixito	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
35	Isolados do igarapé São Salvador	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
36	Isolados do igarapé Cravo	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
37	Isolados do igarapé Amburus	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
38	Isolados do igarapé Flecheiras	Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai	
39	Isolados do rio Bóia	Jutaí e São Paulo de Olivença	AM	Sem providencia	Funai	Garimpo, exploração madeireira.
40	Isolados do rio Urupadi	Maués e Itaituba	AM PA	Sem providência	Funai	Garimpo. Dentro do Parque Nacional da Amazônia. Existem informações possivelmente do mesmo grupo nas proximidades do KM 115 da BR-230 (Transamazônica)
41	Isolados na TI. Waiãpi.	Rio Muruturá	AP	Na TI Waiãpi. Registrada	Índios Waiãmpi e Funai	
42	Isolados do igarapé Água Branca na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeireiras, construção ilegal de estradas e desmatamento.
43	Isolados Awá Guajá	Bom Jardim, Zé Doca, Centro Novo e São João do Caru	MA	TI Awá – Guajá. Homologada	Cimi e Funai	Invasão de madeireiras, construção ilegal de estradas e desmatamento.
44	Isolados na Rebio Gurupi	Centro do Guilherme, Centro Novo, Bom Jardim e São João do Caru	MA	Sem providência	ISA, indígenas Ka'apor	Invasão de madeireiras, serraria, construção ilegal de estradas, desmatamento e mineração.
45	Isolados dos rios Buriticupu, Lagoa do Marajá, Lagoa Sumaúma e Lagoa Buritizal, Lago do Meju, Lago do Patos na TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Santa Luzia, Bom Jesus das Selvas e Buriticupu	MA	Na TI Arariboia. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeireiras e caçadores, estradas ilegais, desmatamento e queimadas.
46	Isolados da Serra da Desordem na TI Krikati	Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo	MA	Na TI Krikati. Homologada	Cimi e indígenas Krikati	Queimadas e invasão de madeireiras.
47	Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	Centro do Guilherme, Centro Novo e Zé Doca	MA	Na TI Alto Turiaçu. Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor	Invasão de madeireiras, serraria, estradas ilegais, desmatamento.
48	Isolados do Igarapé Bandeira, igarapé mão da onça e serra da desordem na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeireiras, estradas ilegais e desmatamento
49	Isolados rio Moreru/Pacutinga	Cotriguaçu	MT	Dentro e fora da TI Escondido. Registrada	Cimi	Área de Migração, assentamentos.
50	Isolados Apiaká	Apiacás e Alta Floresta.	MT	GT da Funai	Cimi, Funai e indígenas Apiaká	Exploração madeireira, grandes fazendas, projetos de construção de 07 hidrelétricas.
51	Isolados Kawahib ou Piripikura do rio Madeirinha	Colniza e Rondolândia	MT	GT da Funai.	Cimi, Funai e Opan	Terra invadida por fazendas. Risco de extinção.
52	Isolados do Pontal	Apiacás	MT	Sem providência	Funai	Exploração madeireira, grandes fazendas.

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
53	Isolados “Baixinhos” na TI Aripuanã.	Aripuanã	MT	Na TI Aripuanã. Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara	Massacrados no rio Moacir, e empurrados pelo projeto de assentamento Conselvan, refugiaram-se na TI Aripuanã. Sem terra demarcada a mercê dos agentes do agronegócio. Ameaçados de extinção.
54	Isolados no norte da TI Zoró	Rondolândia e Colniza	MT	Na TI Zoró. Registrada	Cimi e indígenas Zoró	Exploração madeireira e fazendas. Dentro e fora da terra indígena.
55	Isolados do rio Tenente Marques	Juina	MT	No Parque Indígena do Aripuanã. Registrado	Cimi e Funai	Exploração madeireira
56	Isolados do rio Cabixi	Comodoro	MT	Sem providência	Cimi e indígenas Mamaindê	Exploração madeireira, grandes fazendas.
57	Isolados do rio Iquê	Juina	MT	Na TI Enawene Nawe Homologada	Funai	
58	Isolados na TI Kaiapó	São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte	PA	Na TI Kaiapó. Registrada	ISA e Funai	
59	Isolados próximo a TI Koatinemo	Altamira	PA	Sem providência	Cimi	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
60	Isolados na TI Menkranoti no rio Iriri Novo.	Altamira, S. Félix do Xingu, Peixoto de Azevedo e Matupá	PA	Na TI Menkranoti. Registrada	ISA e Funai	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
61	Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	Óbidos	PA	No Parque Indígena Tumucumaque	ISA e Funai	
62	Isolados na TI Xicrim do Cateté	Marabá	PA	TI Xicrim do Cateté. Registrada	Cimi e ISA	
63	Isolados da Serra do Cachimbo		PA	Sem providência	Funai	
64	Isolados da cabeceira do rio Mapuera	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai	
65	Isolados do médio rio Cachorrinho	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai	
66	Isolados na TI Bacajá	Altamira	PA	Na TI Bacajá. Registrada	Índios, Cimi	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
67	Isolados do Riozinho do Anfrísio	Altamira	PA	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira, grilagem de terra.
68	Isolados do rio Cuminapanema	Óbidos	PA	Sem providência	Cimi e Funai	
69	Isolados do rio Mapari	Oriximiná, Óbidos, Almeirin e Alenquer	PA	Nos limites do Parque Indígena do Tumucumaque	Funai	
70	Isolados do Alto Rio Ipitanga	Almeirin, Monte Alegre e Alenquer	PA	Nos limites da T.I Rio Paru d'Este	Cimi e Funai	
71	Isolados do rio Tanauru – índios do buraco	Chupinguaia	RO	Portaria de restrição n. 1.283 (DOU - 30.10.2009)	Cimi e Funai	Terra invadida por fazendas. Risco de extinção.
72	Isolados do Pântano do rio Guaporé	Pimenteiras	RO	Sem providência	Cimi e colonos	Sobreposição do Parque Estadual do Curumbiara. Ameaçados com o avanço do desmatamento e das fazendas.
73	Isolados “Sirionó” – Rio Simão	Alta Floresta do Oeste	RO	Na TI Massaco. Registrada	Cimi e Funai	Sobreposição Rebio Guaporé.

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
74	Isolados da Serra da Onça (Jururei)	Alvorada do Oeste e Urupá.	RO	Sem providência administrativa. Decisão judicial determinando sua demarcação.	Cimi e Funai	Invasão de colonos e fazendeiros. Empurrados para dentro da TI Uru-eu-wau-wau. Rodovia BR 429.
75	Isolados Yraparaquara	Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Guajará Mirim	RO	Na TI Uru-eu-wau-wau. Registrada	Cimi e Funai	Exploração madeireira próximo da TI.
76	Isolados da Serra da Cotia	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari	Garimpo próximo. Unidades de Proteção Ambiental.
77	Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas	Guajará Mirim	RO	Sem Providência	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari	Resex Pacas Novas
78	Isolados do Parque estadual Guajará Mirim	Guajará Mirim e Nova Mamoré	RO	Sem providência	Cimi e indígena Oro Wari	Rota de tráfico, exploração madeireira, Rodovia BR 421.
79	Isolados do rio Mutum	Nova Mamoré e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi, Cunpir	Grilagem de terras públicas na região
80	Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	Porto Velho e Buritit	RO	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Karitiana	Grilagem de terras públicas na região. Exploração madeireira e garimpo.
81	Isolados do rio Formoso e Jaci – Paraná	Nova Mamoré, Buriti e Campo Novo	RO	Sem providência	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir	Invasão de fazendeiros.
82	Isolados do Igarapé Karipuninha	Porto Velho e Lábrea	RO AM	Sem providência	Cimi e Funai	Hidrelétrica do rio Madeira do Jirau e agronegócio.
83	Isolados do rio Jacundá	Cujubim, Itapuã, Candeias do Jamari e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira próxima.
84	Isolados na Rebio Jaru	Ji-Paraná	RO	Sem providência	Cimi e indígenas Gavião e Arara	Fazendeiros e madeireiros e sobreposição Rebio Jaru.
85	Isolados alto rio Alalaú (Pirititi)	Rorainópolis	AM RR	Interditada – Restrição de uso Portaria da Funai – dez2012	Funai	
86	Isolados do Monte Caburá	Uiramutã	RR	TI Raposa Serra do Sol. Registrada	Indígenas Ingaricó	
87	Isolados da Serra da Estrutura	Mucajá	RR	TI Yanomami. Registrada	Funai	
88	Isolados do alto rio Jatapu	Caroebe	RR	Sem providências	Funai	
89	Isolados na TI Inãwébohona	Pium e Lagoa da Confusão	TO	Na TI Inãwébohona. Homologada	Indígenas Karajá e Javaé/Cimi	Podem ser afetados por projetos de desenvolvimento na região, sobretudo pelo projeto de construção da Rodovia TO 242 cortando o Parque Indígena do Araguaia. Sobreposição do Parque Nacional do Araguaia.
90	Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	Minaçu	GO	Sem providência	Funai	
91	Isolados do Pau Pixuna	Tapauá	AM	Sem providência	Cimi	Caçadores e pescadores
92	Isolados TI Pirahã	Humaitá	AM	Na TI Pirahã	Cimi/indígenas Pirahã	
93	Isolados Cabeceiras do Jutá (interflúvio Itacoai)	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	

Relação dos Povos Indígenas Livres no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
94	Isolados cabeceiras do Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
95	Isolados do Alto Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
96	Isolados do Igarapé Kumaia	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
97	Isolados do Igarapé Paraguai	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai/Cimi	
98	Isolados na T. I. Yanomami	Amajari	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
99	Isolados do rio Branquinho	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
100	Isolados do Surucucu	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
101	Isolados do Auaris	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
102	Isolados do Barawa'u	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
103	Isolados do Surucucu/Kataroá	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
104	Isolados da T. I. Urubu Branco	Confresa	MT	Na T. I. Urubu Branco (Tapirapé)	Cimi/Indígenas Tapirapé	
105	Isolados do rio Arinos	Brianorte/ Diamantino	MT	Sem providências	Cimi/Funai e indígenas	
106	Isolados da T. I. Cana Brava.	Grajaú/Barra do Corda	MA	Na T. I. Cana Brava (Awá)	Funai	
107	Isolados da Serra do Cipó		MA		Funai	
108	Isolados do alto rio Abacaxis	Apuí	AM	Sem providências	Cimi e indígenas Maraguá	Garimpo e narcotráfico
109	Isolados dos rios Branco e Manicoré	Manicoré	AM	Sem providências	Cimi	
110	Isolados da T. I. Sawre Muybu	Itaituba/Trairão	PA	Dentro da T. I. Sawre Muybu (Munduruku)	Cimi e indígenas Munduruku	Madeireiras e garimpo. Região da Serra Central
111	Isolados do rio Piranhaquara	Altamira	PA	Dentro da T. I. Araweté do igarapé Ipixuna	Funai	
112	Isolados do rio Bananeira	Seringueiras	RO	Dentro da T. I. Uru Eu Wau Wau	Funai	

Capítulo V

Memória e Justiça



145 **Reparação: os crimes de tutela e o desenvolvimento sem respeito**



O povo Xokleng, vítima de inúmeros crimes praticados pelos seus tutores - que deveriam proteger seus interesses - , protagoniza uma fundamental disputa no Supremo Tribunal Federal pelo reconhecimento de seu território tradicional, em Santa Catarina, reduzido a uma fração mínima do que era originalmente

“Reinterpretar um direito assentado no ordenamento jurídico, como o direito originário, em desfavor dos povos indígenas é agir como agiram os inúmeros tutores ao longo de mais de 150 anos de tutela legal do índio. E que, ao longo da história, cometeram inúmeros crimes de tutela, muitos deles definidos também como crimes contra a humanidade, por provocarem o deslocamento forçado dos povos de suas terras, com claro interesse econômico sobre elas”

Reparação: os crimes de tutela e o desenvolvimento sem respeito

Marcelo Zelic*

REQUERIMENTO

“Os abaixo assinados Deputados pela Província do Ceará requerem que se convide o Governo a reparar a injustiça praticada com os Índios da Aldeia de Monte Mor Velho da mesma Província, que foram violentamente arrancados da dita Aldeia, e levados para a Vila de Mecejana sem utilidade alguma Pública.”

*José de Alencar e mais 6 deputados.
Paço da Câmara dos Deputados 28 de Agosto de 1830.*

“Eles não são só Cidadãos Brasileiros, pelo fato de terem nascido no Brasil, como por terem muito trabalhado pela causa da Independência, marchando para as Províncias do Piauí, e Maranhão, onde fizeram relevantes serviços ao Brasil, e deles morreram não pequeno número; e quando julgavam que esta Independência, pela qual tanto trabalharam, lhes assegurasse o gozo dos seus direitos; pelo contrário, quando as Câmaras Legislativas estão instaladas, quando a liberdade é proclamada em toda parte, os miseráveis são esbulhados da sua propriedade!”

*José de Alencar,
defendendo o requerimento de reparação.*

Os crimes de tutela contra os povos indígenas do Brasil praticados por seus tutores, representantes legais do Estado brasileiro, indicados pelo Executivo Federal, com responsabilidades definidas na legislação brasileira, tanto no Império como na República, apesar de fartamente denunciadas no Congresso Nacional, nunca foram reconhecidos, apurados, julgados e reparados em nosso país. Eles chegaram a ser, inclusive, objeto de Comissões Parlamentares de Inquérito no século XX, com denúncias presentes em processos judiciais e em tribunais internacionais, bem como divulgadas na imprensa, nacional, regional e estrangeira.

O Supremo Tribunal Federal (STF) ao decidir sobre o marco temporal no Recurso Extraordinário (RE) 1017365, que envolve o direito originário do povo Xokleng, de Santa Catarina, às suas terras e cuja decisão terá repercussão geral na justiça brasileira, ou reafirmará o direito originário, ou fará parte de mais um crime de tutela praticado pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas, à revelia da atual Constituição, em vigor desde 1988.

Reinterpretar um direito assentado no ordenamento jurídico, como o direito originário, em desfavor dos povos indígenas é agir como agiram os inúmeros tutores ao longo de mais de 150 anos de tutela legal do índio. E que, ao longo da história, cometeram inúmeros crimes de tutela, muitos deles definidos também como crimes contra a humanidade, por provocarem o deslocamento forçado dos povos de suas terras, com claro interesse econômico sobre elas.

O conceito de tutela do índio, como que por inércia, perdura no tempo. Traz em si uma visão deturpada de desmando e impunidade, e segue enraizado nas decisões de muitos julgados do Judiciário brasileiro, muitas vezes premiando a violência, o arbítrio, a corrupção e diminuindo os direitos constitucionais dos cidadãos indígenas que, ao longo de séculos, sofrem o esbulho de suas terras. Consequentemente, a União sofre a diminuição do nosso patrimônio como nação.

O marco temporal é o apagar da história e do direito. É a repetição de uma prática criminosa de negação de direitos centenários em nosso país e a reafirmação do esbulho violento como prática de desenvolvimento no século XXI.

Em 1758, em um documento sob guarda do Arquivo Histórico Ultramarino, publicado no Brasil pela historiadora Leda Maria Cardoso Naud em seu trabalho Documentos sobre o índio brasileiro (1500/1822) - 1ª Parte¹, conforme transcrito no documento nº 3635, consta a denúncia de crime de tutela praticado contra os povos indígenas do Maranhão, registrado em documento oficial, produzido pelo Estado.

Neste documento, de 8 de maio, Ell Rey encaminha ao bispo da Bahia, com cópia para os bispos do Rio de Janeiro e de Pernambuco, as orientações sobre a nova denominação do trabalho com os índios feitos por religiosos da Companhia de Jesus. Este deixou de ser chamado de Missões e adotou-se Vigairaria, para que o trabalho realizado de aldeamento dos índios fosse integrado como uma Paróquia à estrutura da Igreja. Além disso, determinou que “no caso em que religiosos que administram as ditas Paróquias intentem despojá-las como praticaram em algumas do Maranhão escandalosamente; não permitireis um atentado tão estranho, e tanto mais destituído de todo o pretexto para se celebrar”². Reafirma,

1 Armazém Memória: acesso em <http://www.docvirt.com/docreader.net/LegIndio/292>

2 Armazém Memória - Documento nº 3635: acesso em <http://www.docvirt.com/docreader.net/LegIndio/326>

* Membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e coordenador do projeto Armazém Memória, foi membro colaborador da Comissão Nacional da Verdade no grupo de trabalho responsável pela apuração de graves violações contra os povos indígenas.

em seguida o caráter originário e inalienável das terras dos índios por seus administradores, afirmando que “se acha expressamente declarado pelos mesmos Religiosos em meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens que nas Igrejas das Missões é tudo pertencente aos índios, e que no seu nome e a título de tutela e que se achavam na mera administração deles Religiosos da Companhia de Jesus”.

No Maranhão, tal qual denunciado por El Rey em 1758, ocorreram eventos escandalosos publicados no Jornal do Brasil de 13 de julho de 1963³ nas terras do povo Canela, conforme relatório produzido mais de 6 anos depois pelo Departamento de Estudos e Pesquisa do Ministério da Agricultura⁴. Nele foi consolidada uma lista com “apenas ataques dos índios feitos por civilizados no período compreendido entre 1961 e 1969”, com o relato de onze povos atingidos por violência por problemas ligados ao desrespeito ao seu direito originário à terra. Entre as causas dos ataques constavam, além de um desenvolvimento sem respeito, a ausência e inação ou cumplicidade dos tutores, chegando a ter, inclusive, a participação direta de seus tutores em alguns dos casos.

“Bandoleiros assalariados por fazendeiros vizinhos atacaram o aldeamento dos canelas, matando e ferindo. Foram feitos dois ataques, incendiando o aldeamento chamado Capitão Uirá (sede do Posto). A comunicação pedia envio urgente de tropa federal para a localidade, pois os elementos atacantes são apoiados por pessoas de prestígio no Estado do Maranhão. Apesar da comunicação pedir ainda a punição dos culpados, não se sabe que tenha sido tomada qualquer providência”.

Em 12 de março de 1964 o diretor do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), Noel Nutels, recebeu um memorial dos fazendeiros da região, datado de novembro de 1963, pedindo a retirada dos índios Canelas de suas próprias terras, pois “a terra é muito boa para criação e não pode ser estragada por índios”.

Vale ressaltar que o renomado sanitarista brasileiro Noel Nutels foi indicado pelo presidente João Goulart como diretor do SPI em 25 de outubro de 1963, tendo como trinômio de sua gestão “terra, cultura e saúde”. Dentre as medidas que tomou logo após a sua posse houve a celebração de um convênio com o Serviço Geográfico do Exército para a efetivação da demarcação das terras indígenas no país⁵.

Conforme o documento secreto nº 022/SAG⁶ enviado ao senhor Nutels em 21 de fevereiro de 1964 pelo Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, General Assis Brasil, “surge agora nova ameaça aos índios Canelas,

“O Relatório Figueiredo, uma investigação realizada em 1967 para apurar a corrupção no SPI, reuniu inúmeros documentos que apontam muitos crimes de tutela contra os povos de várias partes do Brasil e, o que é muito grave, perpetrados não só por seus diretores, mas envolvendo um número considerável de seus funcionários”

no Maranhão, tendo sido denunciado pelo inspetor da 3ª Inspeção do SPI, um ataque que deverá ser feito por fazendeiros e lavradores de Barra d Corda”, e pede providências para que o massacre não se repita.

As terras do povo Canela e do povo Kadiwéu, no antigo estado do Mato Grosso, foram anunciadas por Noel Nutels em 5 de dezembro de 1963 como as primeiras a serem demarcadas em sua gestão. Esta seria a razão do memorial recebido dos fazendeiros do Maranhão, e reabriu a crise com os políticos matogrossenses que, se beneficiando de outro crime de tutela, haviam se apossado das terras reconhecidas ao povo Kadiwéu já no tempo do Império.

Dentre os vários setores e interesses que se somaram para promover o golpe de Estado, que colocou uma ditadura militar no governo do Brasil por 21 anos, estavam aqueles que se opunham à demarcação das terras indígenas.

Noel Nutels foi destituído de sua função de diretor do SPI em 22 de junho de 1964, tendo sido substituído pelo major-aviador Luis Vinhas Neves. Ele não só acabou com a política de demarcação de terras de seu antecessor como teve de deixar o cargo em 1967, acusado de inúmeros crimes praticados contra os povos enquanto era, hipocritamente, o responsável pelo órgão tutor dos índios no Brasil. Vinhas Neves foi, inclusive, um dos principais alvos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada em 1968, conforme matéria publicada pelo jornalista Felipe Canêdo em 22 de abril de 2013, pelos bárbaros crimes por ele praticados⁷.

“Acusado de ter cometido atrocidades, como o extermínio de aldeias indígenas inteiras por meio da inoculação de varíola, de envenenamento por arsênico e estricnina misturados a açúcar e de ter enriquecido vertiginosamente no comando do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), o major-aviador Luis Vinhas Neves, nomeado pelo general Castello Branco, foi o principal alvo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada na Câmara dos Deputados em 1968. No entanto, a investigação das inúmeras denúncias de chacinas, torturas, trabalho escravo, corrupção e roubo de terras e gado em todo o país nunca foi concluída, devido ao progressivo recrudescimento do regime militar e à sanção do Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro daquele ano”.

O Relatório Figueiredo, uma investigação realizada em 1967 para apurar a corrupção no SPI, reuniu nos autos do processo instituído pelo Ministério do Interior inúmeros documentos que apontam muitos crimes de tutela contra os povos de várias partes do Brasil e, o que é muito grave, perpetrados não só por seus diretores, mas envolvendo um número considerável de seus funcionários. Este Relatório ficou desaparecido por 42 anos, sendo redescoberto em 2012,

3 Hemeroteca Digital Brasileira: acesso em http://memoria.bn.br/DocReader/030015_08/41734

4 Museu do Índio - Acesso em: http://www.docvirt.com/docreader.net/MI_Arquivistico/214503

5 Publicado no Correio da Manhã de 14/1/1964. SPI Demarca Terras dos Índios acesso em: http://memoria.bn.br/DocReader/089842_07/47859

6 Ver ANEXO 2

7 Endurecimento do regime militar pós fim às investigações das denúncias de genocídio de índios - Acesso em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/04/22/interna_politica,374713/endurecimento-do-regime-militar-pos-fim-as-investigacoes-das-denuncias-de-genocidio-de-indios.shtml

durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

Nem todo o seu conteúdo chegou à Comissão Nacional da Verdade. O Volume 18, por exemplo, tem documentos que dão evidências tanto da violência praticada contra os povos indígenas, como das violações aos seus direitos e da rede criminosa de tutores que cuidavam do patrimônio indígena.

José Maria da Gama Malcher trabalhou 30 anos como funcionário do antigo SPI e em 1970 lançou o livro “Porque fracassa a proteção aos índios”, em que aborda as denúncias de irregularidades nas atividades do SPI. No Volume 18, um bilhete seu foi anexado aos autos do processo da investigação realizada por Jader de Figueiredo Correia, durante o ano de 1967, que diz:

“A realidade é esta: - O Comandante Custódio, irmão do Cel. Leal Neto, ambos reformados da FAB, requereu no tempo de Aurélio do Carmo, [governador do estado do Pará deposto pelo golpe militar de 1964] as terras dos Kubenkrankin e lá está, há muito tempo, fazendo pesquisas no sub-solo, - Está correndo no Ministério da Guerra um inquérito sobre contrabando de ouro e diamantes, onde os Postos do SPI e da FBC [Fundação Brasil Central] da região servem de apoio a uma enorme rede de contrabandistas internacionais. - Há muita gente boa metida nisso. - O Chefe do IR2 (antigo e atual) estão envolvidos - O centro dessa maroteira toda é a Ilha do Bananal (Posto PIGV) e de lá a ‘coisa’ vai para Caiena. O Vinhas já foi ouvido assim como o Orlando Vilas Boas. - Sobre isso tudo vamos esperar.... bomba - sé é que dará resultado. - Repito tem muito galão metido nisso”.

Com o fim do SPI e a criação da Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967, os crimes de tutela promovidos por seus gestores continuaram. José Queiroz Campos, primeiro presidente da Funai, por exemplo, fez vista grossa durante a sua gestão à invasão de terras indígenas em Rondônia e no Acre pela Colonizadora Itaporanga. Este problema foi suspenso temporariamente somente em 1972, quando já ganhava visibilidade e proporções enormes. Campos também favoreceu o grupo Melhorança, autorizando a sua entrada em seringais em terras indígenas em Rondônia, o que provocou muitos conflitos e a perda de terras dos povos deste estado.

Ainda na gestão de Campos à frente da Funai, o povo Nhambiquara, no Vale do Guaporé, no Mato Grosso, sofreu uma remoção forçada em benefício da Indufama S/A - Indústria e Fazendas Reunidas de Mato Grosso. Trata-se de um crime de lesa humanidade, segundo a Convenção nº 107 sobre a proteção e integração das populações indígenas, adotada em Genebra em 1957 e promulgada pelo Decreto Presidencial 58.824, de 14 de julho de 1966. Com vigência iniciada em 18 de junho de 1966, este Decreto estava já em vigor quando estas ações em prejuízo dos povos indígenas foram praticadas pelo então presidente da Funai.

As consequências desses crimes de tutela praticados pela direção da Funai contra o povo Nhambiquara ficaram registradas no depoimento do padre Antônio Iasi Júnior, então Secretário do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), à CPI do Índio de 1977. Ele denunciou, inclusive, o filho do



As terras do povo Pataxó Hã Hã Hãe, no sul da Bahia, foram totalmente negociadas por funcionários da Funai, na década de 1970: dos seus 36 mil hectares, restaram aos indígenas apenas três hectares

ex-ministro do Interior, Costa Cavalcanti, a quem a Funai era subordinada, como um dos beneficiários da exploração das terras indígenas⁸, disse ele:

“Um crime todo especial, que deveria ser apurado com rigor, é o relacionado com o fornecimento de Certidões Negativas, pois através desse instrumento legal, mas ilegalmente conseguido e concedido, a União se viu privada de muitos milhões de hectares de terras e os índios prejudicados no seu uso e posse exclusivos, como lhes garante a lei.

Somente na área Nhambiquara, no Vale do Guaporé (MT), há umas duas dezenas de projetos agropecuários. Consta que até um filho do ex-Ministro Costa Cavalcanti tem empreendimento nesta área, com Certidão Negativa fornecida pela Funai.

Além dessas Certidões Negativas, há as autorizações para a pesquisa de minério em áreas indígenas. Até o ex-presidente da Funai, general Bandeira de Mello, à frente da Mineradora Itapiranga, do Grupo Badin, recebeu autorização para pesquisar ouro na área dos índios Urubu-Kaapor, a poucos quilômetros do Rio Gurupi, no local denominado “Chega-Tudo” no Maranhão.

Interrogado sobre esse assunto, pelos deputados do Mato Grosso, após palestra proferida na Assembleia Legislativa daquele estado, o atual presidente da Funai não soube dizer se teria ou não fornecido tal autorização, o que nos parece ainda mais grave.

A região onde se encontra o local denominado “Chega-Tudo” é, incontestavelmente, área dos índios Urubu-Kaapor e,

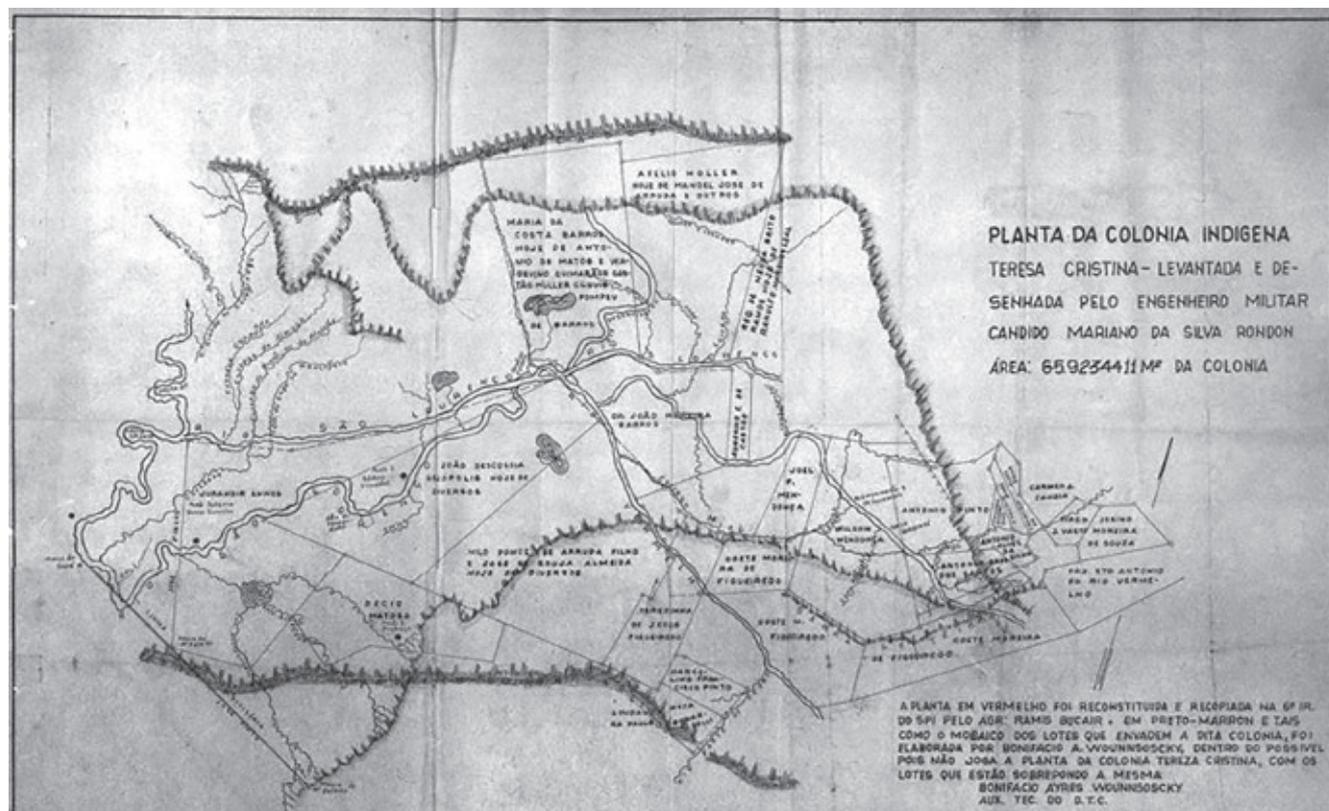
por conseguinte, garantida pela Constituição. A Funai, entretanto, anunciou que a área dos referidos índios será demarcada neste ano [1977], ficando, porém, de fora da demarcação esse local e toda a região que se denomina Fazenda Serra Grande, de “propriedade” da Emasa - Empreendimentos Agro-Industriais do Maranhão S/A”.

O uso do órgão tutor do Estado, responsável por salvar a cultura e o patrimônio indígena, por membros da sua direção em negociatas e benesses em desfavor dos povos indígenas fica evidenciado, mais uma vez, nas promíscuas relações entre os presidentes que se sucederam na Funai e empresas do setor de mineração.

O general Bandeira de Mello, por exemplo, sucessor de Queiroz Campos, presidiu a Funai entre 1970 e 1974. Ao deixar a direção deste órgão, ele acumulava cargos na direção de três empresas mineradoras: diretor-vice-presidente da Empresa de Mineração Badin, citada acima no esbulho das terras Urubu-kaapor; diretor-presidente da Cia. Mineradora Piracema S.A.; e diretor-presidente da Sociedade de Mineração Apolo S.A.. Estas informações constavam no seu próprio currículo, apresentado à CPI de 1977, na ocasião de sua convocatória para depor.

A agropecuária e setores ligados à extração de madeira também tiveram ao longo da história importantes aliados naqueles que por lei tinham a função de tutelar o patrimônio indígena. Os arrendamentos de terra indígena, mesmo sendo proibidos pela legislação, foram uma prática lesiva ao patrimônio indígena tanto no Serviço de Proteção aos Índios (SPI) como na Funai, gerando conflitos de terras que percorrem décadas.

8 Armazém Memória (Documentos Indígenas): Acesso em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocIndio/14350>



Cartografia do esbulho das terras da Colônia Teresa Cristina do povo Bororo (1960), desenhada pelo marechal Cândido Rondon

O Relatório Figueiredo demonstra que o arrendamento de terras na maioria dos casos foi a porta de entrada para o esbulho, o roubo da terra arrendada. Os Kadiwéu até hoje lutam para recuperar terras arrendadas de sua propriedade. Conforme o ofício 108/65⁹, o então chefe da IR/5 do SPI, Walter Samari Prado, solicitou ao fazendeiro Hélio Pereira Alves que fosse “desocupada a área nessa reserva indígena, que, por equívoco da Chefia anterior, lhe foi concedida por arrendamento”. O ofício foi encaminhado “por determinação da Comissão Parlamentar de Inquérito”, realizada em 1963 na Câmara dos Deputados. Os tutores somente agiram por pressão de outro órgão de Estado, e ainda corre na justiça federal um processo para reaver grandes partes dessa reserva indígena.

A Colônia Tereza Cristina, terra pertencente aos índios Bororo, no Mato Grosso, também se arrasta sem solução até os dias atuais. Conforme relatório, já citado, do Departamento de Estudos e Pesquisas do Ministério da Agricultura, apresentando dados sobre massacres de índios entre 1961 e 1969, relata que: “no caso dos Bororo, não se trata propriamente de massacre mas, sim, da destruição de um grupo indígena pela fome. Suas terras demarcadas diretamente e mapeadas por Cândido Rondon, foram loteadas e vendidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso”. E segue o documento, “como resultado desta invasão, os Bororo foram empurrados de suas terras mais férteis para os pântanos e areões do São Lourenço”.

Recentemente, o Ministério Público Federal de Mato Grosso (MPF/MT) reabriu o caso que se arrasta desde 1968 na justiça brasileira, visando à retomada do patrimônio indígena, vendido por seus tutores.

As terras de Itajú da Colônia, do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, no sul da Bahia, foram totalmente negociadas pelos tutores da Funai. Esta situação levou a comunidade indígena à desagregação, perseguição com atentados, massacres e prisões de lideranças no reformatório Krenak. O mais grave é que esta realidade de violência continua ativa até hoje, uma vez que as terras esbulhadas através do arrendamento ainda seguem, em boa parte, nas mãos daqueles que as roubaram.

A má gestão do patrimônio indígena e de suas terras pelos tutores permanecem impunes até hoje e sem reparação devida aos povos indígenas. Conforme dossiê publicado na Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (Caci)¹⁰:

“As condições de sobrevivência do povo se agravaram. Em uma das áreas onde os Pataxó Hã-Hã-Hãe viviam, de 36 mil hectares ocupados nada menos do que 35.997 hectares foram arrendados, restando aos indígenas apenas três hectares (área equivalente a 30 mil metros quadrados). A desequilibrada

redistribuição das terras beneficiou 604 fazendeiros, que pagaram no ano de 1976 somente 3.600 cruzeiros pela terra arrendada. Considerando o valor real avaliado em 1972, eles teriam que ter pago 16.560.000 cruzeiros; ou seja, 4.600 vezes mais.

A cobiça em relação às terras está relacionada ao fato de serem áreas consideradas férteis. Os fazendeiros que se apropriaram das terras indígenas não eram camponeses, mas sim parte de um grupo econômico com influência e representação no Congresso Nacional. Defendendo os invasores em discurso proferido na Câmara dos Deputados, em 1976, o deputado federal Henrique Brito (Arena-BA) afirmou que na área total da reserva já havia mais “500 mil cabeças de gado e milhares de arrobas de cacau”, e, ao insistir que o governo deveria apoiar os agricultores, argumentou, ignorando a presença dos Pataxó, que “não existem mais índios naquelas terras”¹¹. Também em defesa dos fazendeiros, um ano antes, em 19 de junho de 1975, outro parlamentar, o deputado federal Henrique Cardoso (MDB-BA) já havia encaminhado requerimento à mesa da Câmara dos Deputados¹². Com o mesmo argumento de que na região já não havia índios, o parlamentar antecipava a estratégia de tomada definitiva das terras dos Pataxó Hã-Hã-Hãe e o registro destas para aqueles que as arrendavam”.

Em 1975, o presidente da Funai, general Ismarth de Araújo Oliveira, “baixou ordem” para que os arrendatários desocupassem as terras indígenas até o dia 31 de maio de 1975, conforme discurso proferido na Câmara dos Deputados por Magnus Guimarães, do MDB-RS¹³.

O deputado falava em nome de famílias que ocupavam as terras indígenas nos municípios de Tenente Portela, Miraguaí,

Redentora, Cacique Doble, Nonoai, todos em seu estado natal. O tutor, buscando cumprir a lei e salvaguardar os direitos dos povos indígenas, não conseguiu seu intento, comprovando a máxima de Jader Figueiredo Correia, de que o arrendamento de terras indígenas é a porta de entrada para o roubo destas terras. Através da Portaria nº 1.216, de 9 de junho de 1975, o ministro do Interior Rangel Reis, em resposta à pressão política contra a retomada das terras indígenas arrendadas no país, desautorizou a medida protetiva e invalidou a ordem de desocupação das áreas arrendadas.

Rangel Reis, como chefe superior do presidente da Funai e, portanto, também responsável pela tutela do patrimônio indígena, praticou neste ato um crime de tutela, cujas proporções são sentidas pelos povos indígenas do Sul do país até hoje. Ações como esta acirram conflitos e geram mortes, como a do cacique Kaingang Ângelo Kretã, cuja

“Com o fim do SPI e a criação da Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967, os crimes de tutela promovidos por seus gestores continuaram. A agropecuária e setores ligados à extração de madeira também tiveram ao longo da história importantes aliados naqueles que por lei tinham a função de tutelar o patrimônio indígena”

9 Ver documento anexo em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocIndio/4161>

10 Dossiê CACI - A remoção forçada do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe acesso em <http://caci.cimi.org.br/#/dossie/910/?loc=-15.366798091311546,-39.73154067993164,12&init=true>

11 Armazém Memória: Acesse em <http://docvirt.com/docreader.net/DocIndio/16721>

12 Armazém Memória: Acesse em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocIndio/16659>

13 Ver discurso em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocIndio/16720>

luta para a retomada de suas terras custou sua vida.

O povo Xokleng, cuja reivindicação de território é objeto do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, foi vítima, ao longo de sua história, de inúmeros crimes de tutela, praticados por seus tutores. Ao menos oito funcionários do antigo SPI, do chefe do posto ao coordenador da regional, foram acusados no Relatório Figueiredo por atentarem contra o patrimônio deste povo, entre outros crimes.

A expropriação da Terra Indígena Xokleng, que reduziu seu território histórico (veja mapa) a uma fração muito ínfima do que já foi um dia, resulta de uma colonização violenta no estado de Santa Catarina.

O relatório confidencial Informação Nº 0109 M26 E2/77, produzido pelo III Exército sobre o Posto Indígena Duque de Caxias, em Ibirama (SC), relata as tentativas de invasão das terras Xokleng e a exploração ilegal de madeira em seu território por décadas. Estas ações eram coordenadas pelo ex-prefeito do município Manoel Marchetti, que enriqueceu com os crimes que praticou em terras Xokleng por contar com a colaboração dos tutores destes indígenas, através da omissão complacente ou da participação direta destes.

“O relatório, além de expor a omissão e conivência brutal do Estado brasileiro frente a tanto desrespeito com o povo Xokleng, registra as desgraças que ainda iriam fazer nas terras desse povo”

Conforme relatado nesta informação confidencial, “sob a liderança do então prefeito de Ibirama, Manoel Marchetti, e através de seus “testas-de-ferro” ..., foi invadida a área indígena por inúmeros pretendentes a lotes naquela terra”. A invasão foi contida, um inquérito policial militar foi aberto, o ex-prefeito foi indiciado e uma solicitação foi feita pelo general de Brigada Dario Coelho para que seu nome constasse

do Ato Institucional, para a cassação de seus direitos políticos.

Mas isso jamais aconteceu. O processo foi arquivado e todos os crimes de tutela praticados contra os Xokleng permaneceram impunes. Os madeireiros devastaram a terra indígena em busca de seus lucros e em detrimento da comunidade. Em 1974 os indígenas rebelaram-se contra esta situação. Foi nesta ocasião que um inquérito foi aberto contra o ex-prefeito, contra o chefe do posto indígena Carlos Wagner Silva Severo e também contra seu antecessor Francisco Tavares.

A impunidade tem inúmeros tentáculos para se impor, conforme consta neste documento confidencial: “apesar de ser denunciado pelo procurador da República, Evaldo Fernandes Campos, como ladrão, foi inocentado por outro procurador da República, Italo Donato, que, posteriormente, foi exonerado, a bem do serviço público.”

Tal exoneração não reparou o povo Xokleng. Muito pelo contrário, a impunidade fortaleceu a exploração madeireira na terra indígena. A colaboração dos chefes de posto e funcionários da Funai com as forças políticas da região, e seus interesses econômicos na terra Xokleng, continuou com a troca do chefe de turno, conforme relatado pelo III Exército.

O relatório, além de expor a omissão e conivência brutal do Estado brasileiro frente a tanto desrespeito com o povo Xokleng, registra as desgraças que ainda iriam fazer nas terras desse povo. Sobre a construção da barragem, reporta que “grande parte do Posto será submerso. ‘Ipsa-facto’, os índios deverão ser movidos mais para o interior das margens do rio limitrofe”. A barragem foi construída sem consulta ao povo Xokleng, que segue reivindicando o direito à suas terras e o devido respeito que o Estado deve aos povos originários.

Reconhecer aos povos indígenas o direito originário às suas terras, refutando de vez a tese do marco temporal, é o único anteparo legal capaz de fazer frente à barbárie anunciada, dia a dia, pelo governo Bolsonaro contra os povos indígenas, desde seu primeiro dia como presidente, em janeiro de 2019.

Passados 40 anos destes fatos narrados pelo III Exército, caberá ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o caso Xokleng, reafirmar a todos os povos indígenas brasileiros o processo de reparação iniciado com a inclusão dos povos indígenas nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Isso significa fazer justiça por tantos crimes de tutela impunes em nosso país, não permitindo que, de Norte a Sul, os conflitos envolvendo os indígenas se ampliem mais e mais, gerando no presente as desgraças que temos visto ao longo de nossa história. ♦

TERRITÓRIO HISTÓRICO DOS XOKLENG



Território tradicional de ocupação do povo Xokleng foi drasticamente reduzido. Fonte: Santa Catarina, 1970

A n e x o



150 Resumo da Violência contra os Povos
Indígenas no Brasil – Dados de 2018

Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil

Capítulo I – Violência contra o patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de Casos
AC	19	-	7	26
AL	10	-	1	11
AM	222	-	13	235
BA	29	-	-	29
CE	32	2	-	34
DF	1	-	-	1
ES	3	-	-	3
GO	1	-	-	1
MA	13	3	9	25
MG	17	-	-	17
MS	115	-	3	118
MT	52	-	10	62
PA	65	1	24	90
PB	3	-	-	3

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de Casos
PE	16	1	2	19
PI	2	-	-	2
PR	40	1	1	42
RJ	8	-	-	8
RN	5	-	-	5
RO	27	-	17	44
RR	3	-	11	14
RS	68	1	-	69
SC	21	-	3	24
SE	3	-	-	3
SP	37	2	-	39
TO	9	-	8	17
Total	821	11	109	941

Capítulo II – Violência contra a pessoa

UF	Abuso de poder	Ameaça de morte	Ameaças várias	Homicídio culposo	Lesões corporais dolosas	Racismo e discriminação étnico culturais	Tentativa de assassinato	Violência sexual	Total de Casos
AC	-	2	1	-	-	1	2	1	7
AL	1	-	-	-	-	1	-	-	2
AM	2	4	3	-	-	4	2	2	17
BA	1	-	-	-	-	-	-	-	1
CE	-	-	1	-	-	-	1	-	2
DF	-	-	1	-	-	-	-	-	1
MA	-	1	3	2	-	2	1	-	9
MS	2	-	-	3	1	1	8	7	22
MT	-	-	-	1	1	1	-	3	6
PA	2	1	-	-	-	-	-	-	3
PE	-	-	1	-	-	-	-	-	1
PR	1	-	-	5	1	1	6	1	15
RR	-	-	-	3	-	2	-	-	5
RS	1	-	2	4	1	1	1	-	10
SC	1	-	1	-	-	1	1	-	4
SP	-	-	-	-	1	1	-	-	2
TO	-	-	1	-	-	1	-	1	3
Total	11	8	14	18	5	17	22	15	110

Capítulo III – Violência por omissão do poder público

UF	Desassistência geral	Desassistência na área de educação escolar indígena	Desassistência na área de saúde	Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	Morte por desassistência à saúde	Total de Casos
AC	-	6	5	4	3	18
AL	3	2	3	-	-	8
AM	-	5	2	-	3	10
AP	-	1	2	-	-	3
BA	-	-	1	-	-	1
ES	1	1	-	-	-	2
MA	1	3	6	1	1	12
MS	8	2	2	2	-	14
MT	3	4	5	3	1	16
PA	2	3	6	-	-	11
PB	-	-	1	-	-	1
PR	1	-	3	-	-	4
RO	3	6	3	-	2	14
RR	2	2	-	-	1	5
RS	5	4	-	-	-	9
SC	1	1	-	-	-	2
TO	5	1	5	1	-	12
Total	35	41	44	11	11	142

Assassinatos

Estado	Número de homicídios
Alagoas	2
Amazonas	6
Bahia ¹	4
Ceará	7
Mato Grosso do Sul ²	38
Mato Grosso	2
Pará	2
Pernambuco ³	2
Paraná ⁴	8
Roraima ⁵	62
Rio Grande do Sul	1
Santa Catarina	1
Total	135

- 1 Fonte: Sesab/Suvisa/Divep/Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Última atualização realizada em 18/6/2019.
- 2 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- 3 Fonte: SES/SEVS/DGIAEVE/SIM-PE. Atualizado em 15/10/2018.
- 4 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (Dviep)/Centro de Epidemiologia (Cepi)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa/PR). Dados sujeitos a alterações.
- 5 Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/Sesau-RR. Dados sujeitos à revisão.

Suicídios

Estado	Número de suicídios
Acre	2
Amazonas	36
Bahia ¹	2
Maranhão	1
Minas Gerais	1
Mato Grosso do Sul ²	44
Mato Grosso	2
Pará	3
Paraná ³	4
Roraima ⁴	5
Tocantins	1
Total	101

- 1 Fonte: Sesab/Suvisa/Divep/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM. Última atualização realizada em 18/06/2019.
- 2 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.
- 3 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (Dviep)/Centro de Epidemiologia (Cepi)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa/PR). Dados sujeitos a alterações.
- 4 Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/Sesau-RR. Dados sujeitos à revisão.

Mortalidade na infância

Estado	2018
Acre	31
Alagoas	6
Amazonas	219
Amapá	2
Bahia	5
Ceará	2
Espírito Santo	1
Maranhão	26
Minas Gerais	10
Mato Grosso do Sul	42
Mato Grosso	60
Pará	45
Paraíba	6
Pernambuco	11
Paraná	7
Rondônia	16
Roraima	76
Rio Grande do Sul	10
Santa Catarina	1
São Paulo	2
Tocantins	13
Total Geral	591

Fonte: Siasi/DGSI/DGESI/Sesai/MS. Acesso em 11/1/2019. Data de referência: 30/9/2018. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação.

AGU – Advocacia Geral da União

Apoime – **Articulação** dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Arpinsul – Articulação dos Povo Indígenas da Região Sul

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Casai – Casa de Apoio à Saúde Indígena

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CF – Constituição Federal

CGK – Conselho de Gestão Ka'apor

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CIR – Conselho Indígena de Roraima

Cisi – Comissão Intersetorial de Saúde Indígena

CNDH – Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNV – Comissão Nacional da Verdade

Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Condisi – Conselho Distrital de Saúde Indígena

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CTI – Centro de Trabalho Indigenista

CTL – Coordenação Técnica Local

Dhesca – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

DOU – Diário Oficial da União

Dsei – Distrito Sanitário Especial Indígena

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

ECI – Estudo do Componente Indígena

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

Finpat – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

Focimp - Federação das Organizações e Comunidades indígenas do Médio Purus

Foirn – Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

Funai – Fundação Nacional do Índio

Funasa – Fundação Nacional de Saúde

Gered – Gerência Regional de Educação

Grequi – Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena

GT – Grupo de Trabalho

GT – Grupo Técnico da Funai

HAY – Hutukara Associação Yanomami

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IML – Instituto Médico Legal

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Insi – Instituto Nacional de Saúde Indígena

ISA – Instituto Socioambiental

LOA – Lei Orçamentária Anual

MJ – Ministério da Justiça

MPF – Ministério Público Federal

MS – Ministério da Saúde

Mupoiba – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

OAB – Organização dos Advogados do Brasil

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PF – Polícia Federal

PGR – Procuradoria Geral da República

PL – Projeto de Lei

PM – Polícia Militar

Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPA – Plano Plurianual

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Resex – Reserva Extrativista

Rima – Relatório de Impacto Ambiental

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena

Siasi – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TI – Terra Indígena

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UHE – Usina Hidrelétrica

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Criança

UTI – Unidade de Terapia Intensiva



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

APOIO

MISEREOR
IHR HILFSWERK

 **adveniat**
für die Menschen
in Lateinamerika